Atenção Primária **Prisional**

SUMÁRIO DE RESUMOS

PANORAMA DOS **TRANSTORNOS MENTAIS E VIOLÊNCIAS** EM UNIDADES PRISIONAIS BRASILEIRAS DE REGIME FECHADO

FIOCRUZ MATO GROSSO DO SUL
SUS 35 ANOS
MINISTÉRIO DA SAÚDE
GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Sumário de resumos [livro eletrônico] : panorama dos transtornos mentais e violências em unidades prisionais brasileirasde regime fechado / Adriano da Costa Dias...[et al.] ; coordenação Sandra Maria do Valle Leone de Oliveira. -- Campo Grande, MS : Fiocruz Pantanal, 2025.
PDF

Outros autores: Ana Paula da Costa Marques, Antonio José Grande, Antonio Luiz Dal Bello Gasparoto, Emmanuela Maria de Freitas Lopes, Karina Morales Lopes, Vanessa Terezinha Gubert.
ISBN 978-85-66909-67-8

1. Políticas públicas - Brasil 2. Prisão - Brasil 3. Violência (Direito) 4. Violência - Aspectos sociais - Brasil 5. Saúde pública - Brasil I. Dias, Adriano da Costa. II. Marques, Ana Paula da Costa. III. Grande, Antonio José. IV. Gasparoto, Antonio Luiz Dal Bello. V. Lopes, Emmanuela Maria de Freitas. VI. Lopes, Karina Morales. VII. Gubert, Vanessa Terezinha.
VIII. Oliveira, Sandra Maria do Valle Leone de.

25-314470.2 CDD-370.115

Índices para catálogo sistemático:

1. Sistema prisional : Educação social 370.115

Livia Dias Vaz - Bibliotecária - CRB-8/9638

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Alexandre Rocha Santos Padilha - Ministro da Saúde

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ
Mário Santos Moreira - Presidente

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ MATO GROSSO DO SUL – FIOCRUZ MS
Jislaine de Fátima Guilhermino - Coordenadora

COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO DA FIOCRUZ MS
Débora Dupas Gonçalves do Nascimento - Vice-Coordenadora de Educação

SECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (SAPS)
Ana Luiza Ferreira Rodrigues Caldas - Secretária

DEPARTAMENTO DE ESTRATÉGIAS E POLÍTICAS DE SAÚDE COMUNITÁRIA
José Eudes Barroso Vieira - Diretor

COORDENAÇÃO-GERAL DE SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE (CGESCO)
Ana Cláudia Cardozo Chaves - Coordenadora

COORDENAÇÃO DO ACESSO E EQUIDADE (CAEQ)
Lilian Silva Gonçalves - Coordenadora

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ MATO GROSSO DO SUL – FIOCRUZ MS
Rua Gabriel Abrão, 92 – Jardim das Nações, Campo Grande-MS
CEP 79081-746
Telefone: (67) 3346-7220
E-mail: educacao.ms@fiocruz.br
Site: www.matogrossodosul.fiocruz.br

CAMPO GRANDE, MS - 2025

Alguns direitos reservados. É permitida a reprodução, a disseminação e a utilização desta obra, em parte ou em sua totalidade, nos Termos de uso do ARES. Deve ser citada a fonte e é vedada sua utilização comercial.
© 2025. Ministério da Saúde. Fundação Oswaldo Cruz Mato Grosso do Sul.

PANORAMA DOS TRANSTORNOS MENTAIS E VIOLÊNCIAS EM UNIDADES PRISIONAIS BRASILEIRAS DE REGIME FECHADO: SUMÁRIO DE RESUMOS

CRÉDITOS

COORDENAÇÃO GERAL
Sandra Maria do Valle Leone de Oliveira (FIOCRUZ MS)

AUTORES
Adriano da Costa Dias
Ana Paula da Costa Marques
Antonio José Grande
Antonio Luiz Dal Bello Gasparoto
Emmanuela Maria de Freitas Lopes
Karina Morales Lopes
Vanessa Terezinha Gubert

VALIDAÇÃO DO PROTOCOLO DE PESQUISA COM AS PARTES INTERESSADAS (CONDUÇÃO DO DIÁLOGO DE POLITICAS)
Aurelina Aguiar de Lima
Liara Ferreira dos Santos

REVISÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA
Rebeca de Lima Pompilio
Everton Ferreira Lemos

REVISÃO E NORMATIZAÇÃO
Davi Bagnatori Tavares

AVALIAÇÃO EXTERNA
Águida Luana Veriato Schultz - Assessoria Técnica - Saúde Prisional (CAEQ/CGESCO/DESCO/SAPS/MS)
Anna Karolline dos Anjos de Morais - Assessoria Técnica - Saúde Prisional (CAEQ/CGESCO/DESCO/SAPS/MS)
Dieni Oliveira Rodrigues - Assessoria Técnica - Saúde Prisional (CAEQ/CGESCO/DESCO/SAPS/MS)
Evellyn Waleska Silva dos Santos - Assessoria Técnica - Saúde Prisional (CAEQ/CGESCO/DESCO/SAPS/MS)
Marianna do Prado Sampaio - Assessoria Técnica - Saúde Prisional (CAEQ/CGESCO/DESCO/SAPS/MS)

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO
André Julien de Sousa Morato

PRODUÇÃO DO MAPA DE EVIDÊNCIA
Víctor Leone de Oliveira
Ana Cristina Atz dos Santos

Esse produto faz parte das atividades do Núcleo de Evidências de Mato Grosso do Sul (NEVMS), com nome de NEV Pantanal e o as ações do Programa de Avaliação e Qualificação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (QUALI-SaP-PNAISP). TED 81/2023.

SUMÁRIO

VIOLÊNCIAS SOFRIDAS PELA POPULAÇÃO FEMININA EM UNIDADES PRISIONAIS BRASILEIRAS DE REGIME FECHADO 5

VIOLÊNCIAS SOFRIDAS PELA POPULAÇÃO LGBTIA+ EM UNIDADES PRISIONAIS BRASILEIRAS DE REGIME FECHADO 27

VIOLÊNCIAS SOFRIDA PELA POPULAÇÃO NEGRA EM UNIDADES PRISIONAIS BRASILEIRAS DE REGIME FECHADO 69

TRANSTORNOS MENTAIS EM PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE EM UNIDADES PRISIONAIS BRASILEIRAS DE REGIME FECHADO 95

MAPA DE EVIDÊNCIAS 116

Atenção Primária Prisional

VIOLÊNCIAS SOFRIDAS PELA POPULAÇÃO FEMININA EM UNIDADES PRISIONAIS BRASILEIRAS DE REGIME FECHADO

FIOCRUZ MATO GROSSO DO SUL
SUS 35 ANOS
MINISTÉRIO DA SAÚDE
GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

PERGUNTA DE PESQUISA:

Quais são as principais **violências sofridas pela população feminina** em unidades prisionais brasileiras de regime fechado?

RESUMO EXECUTIVO

- **OBJETIVO:** Sumarizar as diferentes formas de violência registradas nos estudos que abordam a população feminina em unidades prisionais brasileiras de regime fechado para integrar as ações do Programa de Avaliação e Qualificação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (QUALI-SaP-PNAISP).

- **MÉTODO:** Foi realizada busca nas bases de dados eletrônicas MEDLINE via PubMed, EMBASE via OVID, NEV-USP, LAV-UERJ, Google Scholar, Banco de Teses e Dissertações da CAPES, BVS (LILACS e demais bases indexadas), CINAHL (EBSCO), Web of Science, Criminal Justice Abstracts with Full Text, ProQuest, Global Health via OVID, APA PsycInfo via OVID, AMED via OVID, Biblioteca Digital do CNJ e Biblioteca da Corte Interamericana de Direitos Humanos, assim como nas referências de cada artigo incluído.

- **RESULTADOS:** Foram incluídos 36 estudos que atenderam ao objetivo desta revisão. Esses estudos apontaram que as formas de violência direcionadas à população feminina são diversas, com destaque para a violência institucional, presente em 30 estudos (83,3%). As demais formas são a violência psicológica, identificada em 17 estudos (47,2%); violência estrutural, observada em 16 estudos (44,4%); violência física, mencionada em 14 estudos (38,9%); violência sexual, presente em 4 estudos (11,1%); violência moral, que aparece em 3 estudos (8,3%); e violência simbólica, identificada em 2 estudos (5,6%).

CONCLUSÃO:

O panorama das violências sofridas pela população feminina em unidades prisionais brasileiras de regime fechado revelou que a violência institucional é a forma mais frequente, refletindo as estruturas e práticas do sistema que desconsideram os direitos e a dignidade das mulheres. Além dessa, outras formas de violência, como a psicológica, estrutural e física, também são preocupantes. Por fim, apesar de serem menos estudadas, as violências sexual, moral e simbólica estão presentes e se manifestam de maneira interligada nas unidades prisionais brasileiras.

QUAIS SÃO AS PRINCIPAIS VIOLÊNCIAS SOFRIDAS PELA POPULAÇÃO FEMININA EM UNIDADES PRISIONAIS BRASILEIRAS DE REGIME FECHADO?

- **OBJETIVO:** Sumarizar as diferentes formas de violência registradas nos estudos que abordam a população feminina em unidades prisionais brasileiras de regime fechado.

- **MÉTODO:** Foi utilizada a estratégia População, Conceito e Contexto (PCC) na estruturação do método de busca. A pergunta de pesquisa e os desfechos foram definidos por meio da abordagem TRANSFER[1] em oficina com as partes interessadas, utilizando-se a metodologia do diálogo de políticas. Foi realizada busca nas bases de dados eletrônicas: MEDLINE via PubMed, EMBASE via OVID, NEV-USP, LAV-UERJ, Google Scholar, Banco de Teses e Dissertações da CAPES, BVS (LILACS e demais bases indexadas), CINAHL (EBSCO), Web of Science, Criminal Justice Abstracts with Full Text, ProQuest, Global Health via OVID, APA PsycInfo via OVID, AMED via OVID, Biblioteca Digital do CNJ e Biblioteca da Corte Interamericana de Direitos Humanos. Descritores e palavras-chave foram traduzidos e adaptados para os três idiomas (inglês, português e espanhol), considerando as especificidades terminológicas de cada um. Os estudos selecionados tinham abrangência nacional e com período delimitado tempo entre 2001 a 2024. As referências encontradas nas bases foram exportadas para um programa de gerenciamento de referências e os registros duplicados foram excluídos. Em seguida, os títulos e os resumos das publicações foram revisados para determinar quais estudos deveriam ser lidos na íntegra. Adicionalmente, foram checadas listas de referências e feitas buscas manuais dos estudos incluídos no processo. Todas as etapas foram realizadas de forma independente por dois revisores (AV, AG, VTG, APCM, KM, EL). A coleta de informações dos estudos incluídos foi realizada por meio de um formulário padronizado, desenvolvido para reunir dados sobre os diferentes tipos de violência bem como os principais resultados focado na população feminina em unidades prisionais brasileiras de regime fechado. O Quadro 1 apresenta as formas e a definição de violência nos estudos analisados.

Quadro 1. Tipologias de violência: definições e características

Formas de violência	Definição
Física	Forma de causar dano, por meio de força física, de algum tipo de arma ou instrumento que possa causar lesões externas ou internas[1].
Psicológica	Dano psicológico causado pelo uso deliberado do poder para ameaçar uma pessoa ou grupo, com potencial de causar prejuízos ao desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral ou social[2].
Institucional	Violência praticada por órgãos e agentes públicos responsáveis pelo cuidado, proteção e defesa dos cidadãos. Manifesta-se por meio da negligência, violência verbal, violência física, incluindo o não alívio da dor, e abuso sexual[3].
Sexual	Todo ato de coação física ou psicológica praticado por uma pessoa que obriga outra a praticar ato sexual contra a sua vontade[4].
Moral	Condutas que ensejam calúnia, difamação e injúria, como acusação de traição, emissão de juízos morais sobre a conduta, críticas mentirosas, exposição da vida íntima, rebaixamento por meio de xingamentos e desvalorização da vítima pelo seu modo de se vestir[5].
Simbólica	Violência sutil exercida por meio da comunicação e do conhecimento e produz uma forma de relação de submissão, que leva à dominação do sujeito envolvido, tornando-o cúmplice dessa dominação, graças ao conjunto de ideias tidas como naturais apresentadas a ele[6].
Estrutural	Violência indireta cujas raízes estão na distribuição desigual de poder e de recursos nas sociedades ou entre as sociedades; é um tipo de violência quase sempre latente, invisível ou disfarçada, manifestando-se por meio das desigualdades sociais, injustiças, pobreza, exploração e opressão. Essa visão enfatiza que as dinâmicas de poder hierárquicas, presentes nas estruturas econômicas e políticas globais, contribuem para a perpetuação da violência como algo estrutural, especialmente nas periferias do sistema capitalista, marcadas pela superexploração e por relações de dominação[7].

1 A abordagem TRANSFER visa garantir a coprodução do projeto de pesquisa com a participação de especialistas, tomadores de decisão e profissionais envolvidos diretamente no assunto da pesquisa, colaborando para que os resultados das revisões sejam aplicáveis e relevantes em diferentes contextos (Munthe-Kaas H, Nøkleby H, Lewin S, Glenton C. The TRANSFER Approach for assessing the transferability of systematic review findings. BMC Med Res Methodol. 2020;20(1):11. doi: 10.1186/s12874-019-0834-5).

- **ESTRATÉGIA DE BUSCA:** As estratégias de busca em cada base de dados estão descritas na Tabela 1. Foram utilizadas diferentes combinações de termos e operadores booleanos para garantir a abrangência da busca de artigos, dissertações, relatórios e outros documentos relevantes sobre o tema. As buscas nas bases de dados foram realizadas no dia 30 de maio de 2024 e atualizadas em 08 de setembro do mesmo ano. A última coluna da tabela apresenta a quantidade de estudos encontrados em cada base de dados.

Tabela 1. Estratégias de busca utilizadas em bases de dados para encontrar estudos relacionados à população feminina em unidades prisionais brasileiras, 2024

Base de dados	Estratégia de busca	Estudos encontrados
MEDLINE via PubMed	Violence OR inmates OR prisoners AND (woman or women) AND Brazil	1132
EMBASE via OVID	(Inmates or prisoners) and (woman OR women) and Brazil	17
NEV-USP	Violência, encarceramento, prisão, mulher	0
LAV-UERJ	Violência, encarceramento, prisão, mulher	0
Google Scholar	Violência AND prisão AND mulheres site: scielo.br	703
	Violência AND encarceramento AND mulheres site: scielo.br	763
Banco de Teses e Dissertações da CAPES	Violência AND encarceramento AND mulheres	62
	Violência AND prisão AND mulheres	56
	Violência AND privados de liberdade AND mulheres	17
BVS (LILACS e demais bases indexadas)	Presidiários OR prisioneiros OR privados de liberdade AND mulheres AND Brasil	236
CINAHL (EBSCO)	(Inmates or prisoners) AND (woman OR women) AND Brazil	0
Web of Science	(Inmates or prisoners) AND (woman OR women) AND Brazil	0
Criminal Justice Abstracts with Full Text	(Inmates or prisoners) AND (woman OR women) AND Brazil	0
ProQuest	(Inmates or prisoners) and (woman OR women) and Brazil	400
Global Health via OVID	(Inmates or prisoners) and (woman OR women) and Brazil	17
APA PsycInfo via OVID	(Inmates or prisoners) and (woman OR women) and Brazil	9
AMED via OVID	(Inmates or prisoners) and (woman OR women) and Brazil	141
Biblioteca Digital do CNJ	Violência, encarceramento, prisão, mulheres	0
Biblioteca da Corte Interamericana de Direitos Humanos	Violence OR inmates OR prisoners AND Brazil	0
Encontrados nas referências dos outros estudos		10
Total		**3563**

- **RESULTADOS:** Foram identificadas 3563 publicações, incluindo a literatura cinzenta, nas bases de dados. Após o gerenciamento e a análise das referências, 36 estudos foram considerados elegíveis para esta pesquisa, conforme o fluxograma a seguir (Figura 1).

Figura 1. Fluxograma – Processo de busca e seleção dos estudos no sumário de resumos

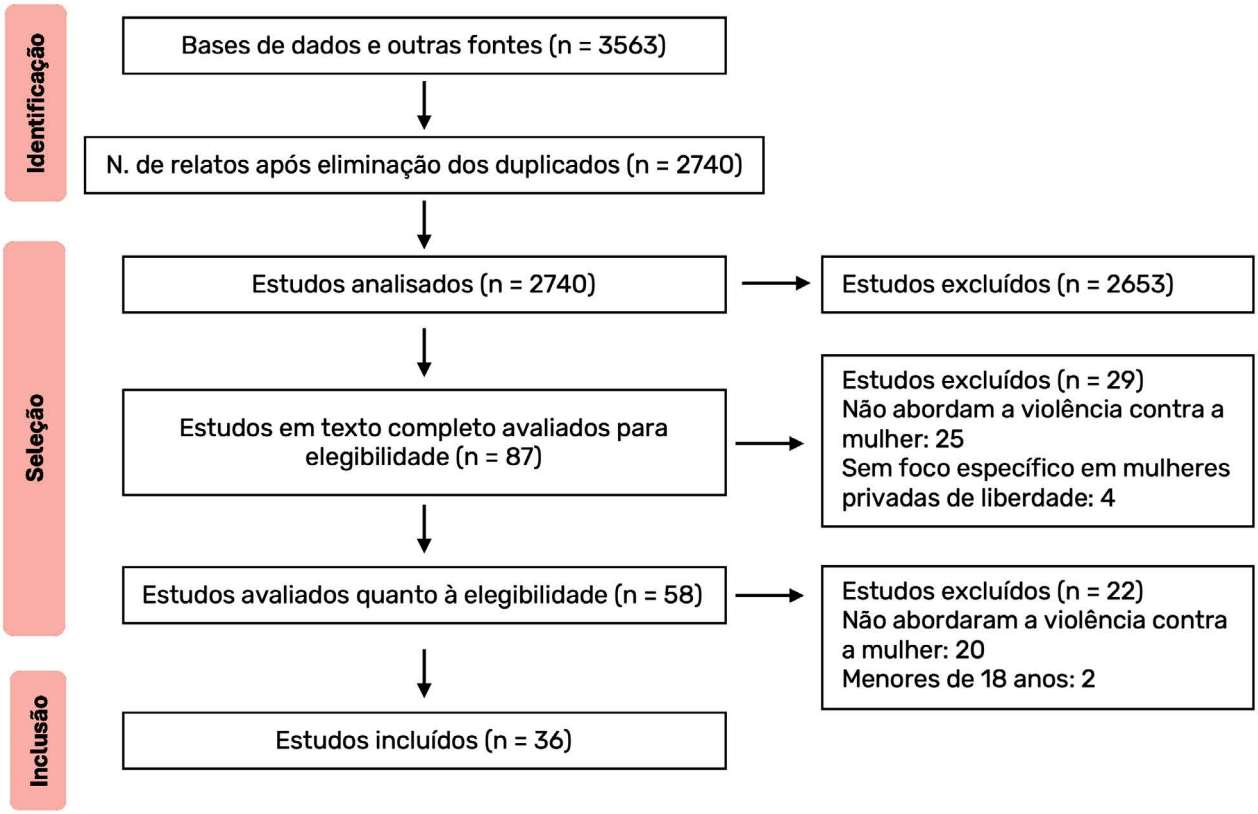

A Tabela 2 apresenta a categorização das publicações analisadas, considerando o tipo de publicação e a quantidade correspondente. A maior parte dos documentos é composta por artigos científicos (23, 63,9%), seguidos por dissertações (6, 16,7%), trabalhos de conclusão de curso (3, 8,3%), artigos de Anais (2, 5,6%), matéria em páginas da *web* (1, 2,8%) e uma tese (1, 2,8%).

Tabela 2. Quantidade de publicações relacionadas à população feminina em unidades prisionais brasileiras entre 2001 e 2023

Tipo de publicação	Quantidade	Identificação da referência
Artigos científicos	23	8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30
Dissertações	6	31, 32, 33, 34, 35, 36
Trabalhos de Conclusão de Curso	3	38, 39, 40
Artigos de Anais	2	41, 42
Tese	1	37
Matéria em páginas da *web*	1	43

O Gráfico 1 apresenta a distribuição dos estudos incluídos por ano de publicação no período de 2001 a 2023. Observa-se uma variação do número de estudos ao longo dos anos, destacando-se um crescimento significativo em 2017, com 6 publicações, e uma oscilação até 2022. Finalmente, em 2024, não foram publicados estudos que atendessem aos critérios estabelecidos.

Gráfico 1. Distribuição dos estudos relacionados à população feminina em unidades prisionais brasileiras, segundo a data de publicação, Brasil, 2001 a 2023 (n = 36)

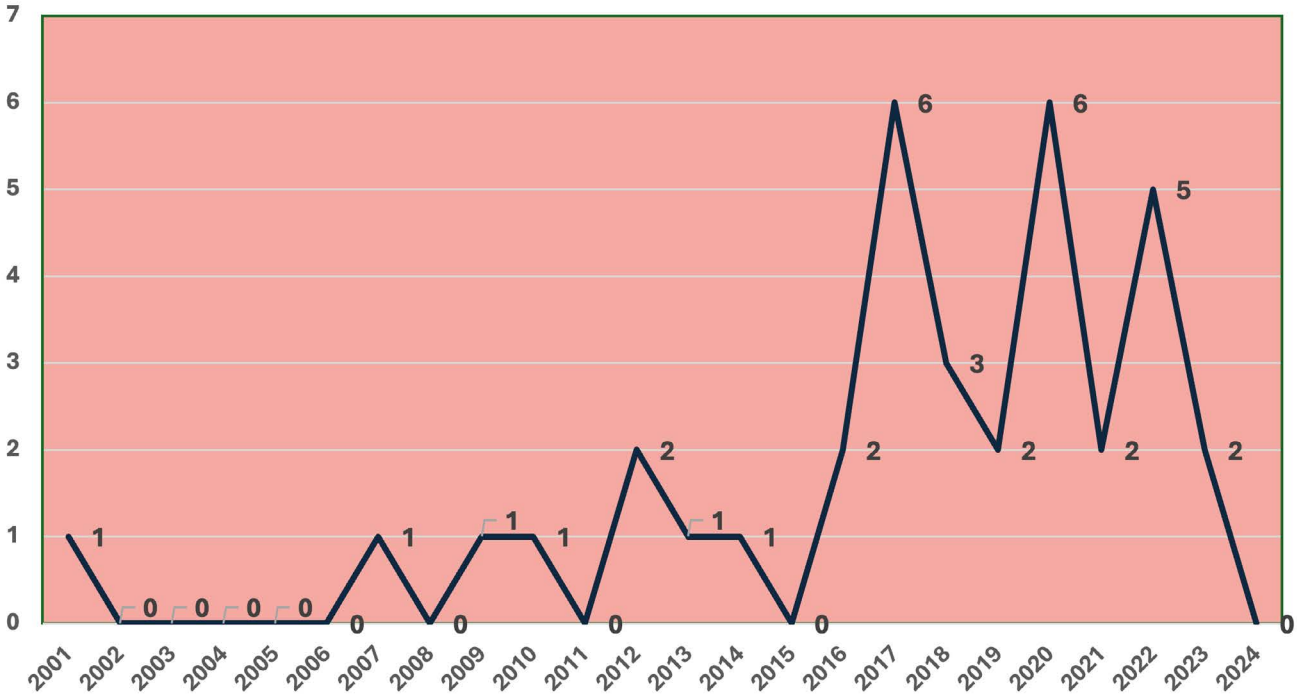

A análise dos 36 estudos revelou que as formas de violência direcionadas à população feminina são diversas e se interligam, potencializadas por condições desumanas de encarceramento, precariedade das instituições prisionais e desigualdades no sistema de justiça criminal brasileiro. A violência institucional destacou-se como a mais frequente, identificada em 30 estudos (83,3%). As demais formas de violência identificadas nos estudos incluem: violência psicológica, relatada em 17 estudos (47,2%); violência estrutural, observada em 16 estudos (44,4%); violência física, mencionada em 14 estudos (38,9%); violência sexual, presente em 4 estudos (11,1%); violência moral, registrada em 3 estudos (8,3%); e violência simbólica, identificada em 2 estudos (5,6%).

O Quadro 2 apresenta os estudos incluídos categorizados de acordo com as formas de violência analisadas, evidenciando a predominância da violência institucional.

Quadro 2. Categorização dos estudos relacionados à população feminina em unidades prisionais brasileiras, segundo formas de violência, Brasil, 2001 a 2023

Estudo	Formas de violência						
	Estrutural	Física	Institucional	Moral	Psicológica	Sexual	Simbólica
Musumeci (2001)[8]		■	■	■	■		
Scherer *et al.* (2009)[9]	■	■			■		
Rodrigues *et al.* (2012)[10]	■	■	■		■		
Ferreira *et al.* (2014)[11]	■	■			■	■	
Bilibio *et al.* (2016)[12]	■	■	■		■		
Carvalho *et al.* (2017)[13]	■		■				
Diuana *et al.* (2017)[14]			■				
Lemos (2017)[15]			■				
Graça *et al.* (2018)[16]			■				
Santos *et al.* (2018)[17]			■			■	

Estudo	Formas de violência						
	Estrutural	Física	Institucional	Moral	Psicológica	Sexual	Simbólica
Diniz *et al.* (2019)[18]			■		■		
Paiva (2019)[19]			■				
Alves *et al.* (2020)[20]	■						
Campos *et al.* (2020)[21]			■				
Chaves *et al.* (2020)[22]		■	■		■		
Gama-Araujo *et al.* (2020)[23]	■	■	■				
Scherer *et al.* (2020)[24]	■	■	■		■		
Aquino *et al.* (2021)[25]					■		
Medeiros *et al.* (2021)[26]			■				
Figueiredo *et al.* (2022)[27]			■		■	■	
Garcia *et al.* (2022)[28]	■		■				
Leal *et al.* (2022)[29]			■				
Lira *et al.* (2022)[30]		■	■		■		
Braunstein (2007)[31]	■	■		■	■		
Rodrigues (2010)[32]	■	■	■	■	■	■	■
Galvão (2012)[33]	■		■				
Sá (2022)[34]		■	■		■		
Santos (2023)[35]	■		■				
Issa (2023)[36]					■		■
Lima (2013)[37]	■	■	■		■		
Moura (2017)[38]		■	■		■		
Machado (2017)[39]	■		■				
Santos (2017)[40]	■		■				
Santos *et al.* (2016)[41]			■				
Souza (2018)[42]			■				
Ferreira (2020)[43]			■				

Quadro 3 apresenta uma visão geral dos estudos que abordaram diferentes formas de violência registradas contra a população feminina, destacando o objetivo de cada pesquisa. O quadro detalha os principais resultados parafraseando as análises que demonstram a ocorrência de algumas formas de violência contra a população feminina nos ambientes prisionais.

Quadro 3. Características dos estudos que abordaram a violência contra a população feminina em ambiente prisional, Brasil, 2001 a 2023

Autor/Ano	Objetivo do estudo	Resultados
Musumeci (2001)[8]	Trata das mulheres encarceradas no estado do Rio de Janeiro, focalizando as variações no volume da população carcerária feminina nos últimos 12 anos e as experiências de violência por que passam as presas ao longo da vida.	A violência é uma presença constante na trajetória das mulheres encarceradas. O ciclo da violência, que se inicia na família e nas instituições para crianças e adolescentes, perpetua-se no casamento, desdobra-se na ação tradicional das polícias e se completa nas penitenciárias, para recomeçar, provavelmente, na vida das futuras egressas. A prisão parece não contribuir para uma mudança positiva no histórico de violência dessas mulheres, indicando uma falha do sistema em atuar como agente de reabilitação.
Scherer *et al.* (2009)[9]	Descrever as concepções e vivências de mulheres encarceradas sobre a violência.	As mulheres em prisões sofrem diversas formas de violência, como agressões físicas, abusos psicológicos e violência institucional. Elas relatam experiências de humilhação, desrespeito e negligência por parte dos funcionários prisionais. O ambiente prisional, por si só, perpetua essa violência, agravando o sofrimento e afetando tanto a saúde mental quanto a física das detentas.

Autor/Ano	Objetivo do estudo	Resultados
Rodrigues *et al.* (2012)[10]	Examinar as condições de vida das mulheres na prisão, analisando o impacto do gênero na experiência do encarceramento.	As mulheres em situação de privação de liberdade enfrentam condições precárias, marcadas por superlotação, assistência médica insuficiente e negligência. Além disso, são vítimas de violência institucional, já que suas necessidades específicas frequentemente são ignoradas, o que resulta em impactos negativos tanto na saúde física quanto na saúde mental.
Ferreira *et al.* (2014)[11]	Estimar a prevalência e fatores associados à violência sofrida por mulheres encarceradas por tráfico de drogas em Colônia Penal Feminina no Estado de Pernambuco.	As violências físicas sofridas foram 35,2%, as psicológicas 31,8% e as sexuais 3,8%. De um total de 206 relatos de agressões sofridas por companheiros, genitores, pais adotivos, outros familiares ou outras pessoas, identificou-se o companheiro como o perpetrador mais frequente, com 44,1% dos casos. Fatores como idade, baixa escolaridade e histórico prévio de violência associam-se a maiores taxas de vitimização. Ressalta-se a necessidade de elaboração de políticas que abordem a violência nas prisões e apoiem populações vulneráveis.
Bilibio *et al.* (2016)[12]	Descrever e analisar a realidade das mulheres nos presídios brasileiros, focando em condições de vida e desafios.	Questões como superlotação, falta de higiene, assistência médica inadequada e negligência contribuem para um ambiente hostil. Mulheres experimentam violência por parte de funcionários ou outras detentas, incluindo agressão física e abuso psicológico.
Carvalho *et al.* (2017)[13]	Explorar contribuições feministas para os estudos sobre o aprisionamento de mulheres, questionando estereótipos e trazendo perspectivas críticas.	O artigo discute como abordagens feministas podem revelar as múltiplas formas de opressão e violência que as mulheres encarceradas enfrentam, incluindo violência institucional e estrutural. Destaca a necessidade de compreender as especificidades de gênero no sistema prisional para promover justiça e equidade.
Diuana *et al.* (2017)[14]	Debater maternidade na prisão, analisando interseções entre normas de gênero e relações disciplinares, focando em gestantes e mães com filhos na prisão.	Discute formas de violência institucional vivenciadas por mães encarceradas: ameaça constante de separação dos filhos, vigilância e controle rígido de práticas maternas e falta de apoio. Essas práticas geram sofrimento, insegurança e vulnerabilidade, constituindo violência contra mulheres na prisão.
Lemos (2017)[15]	Analisar a agressão moral em estabelecimentos prisionais do Distrito Federal, explorando a violência no cárcere.	A pesquisa destaca que mulheres presas sofrem agressão moral, incluindo humilhação, desrespeito e desumanização por parte de funcionários. Essa violência psicológica está enraizada nas práticas institucionais, afetando a dignidade das detentas.
Graça *et al.* (2018)[16]	Investigar as dificuldades das mulheres privadas de liberdade no acesso aos serviços de saúde.	O estudo revela barreiras significativas no acesso à saúde, incluindo negligência e falta de atendimento adequado. Essa negligência é uma forma de violência institucional que afeta diretamente o bem-estar das detentas.
Santos *et al.* (2018)[17]	Explorar sexualidades e resistências de mulheres encarceradas no Sertão Pernambucano.	O estudo revela que as detentas enfrentam violações de sua sexualidade e autonomia, incluindo violência sexual e institucional. Destaca como elas constroem formas de resistência diante das opressões no ambiente prisional.
Diniz *et al.* (2019)[18]	Discutir violência e rede de apoio no âmbito do encarceramento feminino.	O estudo evidencia que mulheres encarceradas sofrem diversas formas de violência, incluindo institucional e psicológica. Destaca a importância das redes de apoio para enfrentar essas situações e minimizar os impactos negativos.
Paiva (2019)[19]	Investigar as causas da invisibilidade das mulheres encarceradas e se este problema está relacionado à questão de gênero, como uma forma de puni-las socialmente pelo crime praticado.	Os relatos incluem experiências de violência institucional, maus-tratos e negligência por parte de funcionários. O estudo destaca o impacto dessas vivências na saúde mental e emocional das detentas.

Autor/Ano	Objetivo do estudo	Resultados
Alves *et al.* (2020)[20]	Analisar o encarceramento feminino no Brasil, focando na intersecção entre relações capital-trabalho e experiência da prisão.	O modo de produção capitalista e o patriarcado geram condições de vulnerabilidade que levam mulheres à prisão. Aborda a violência estrutural que afeta mulheres antes e durante o encarceramento, resultando em múltiplas formas de opressão e violência.
Campos *et al.* (2020)[21]	Descrever experiências extensionistas vivenciadas por um grupo de estudantes de enfermagem e suas orientadoras na unidade prisional feminina localizada na cidade de Petrolina, PE.	O estudo evidencia dificuldades no acesso a serviços de saúde, configurando violência institucional que afeta o bem-estar das detentas.
Chaves *et al.* (2020)[22]	Tratar das impressões que as mulheres presas no Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade (CRGPL) têm acerca dos cuidados de saúde ofertados pela instituição.	O estudo destaca que a violência contra a mulher é tema recorrente, incluindo física, psicológica e institucional. Aponta para a necessidade de elaboração de políticas públicas que abordem essas questões.
Gama-Araujo *et al.* (2020)[23]	Identificar a prevalência de violência física no interior das prisões femininas brasileiras, bem como fatores associados.	A vulnerabilidade de mulheres encarceradas com histórico de alcoolismo, uso de substâncias psicoativas, sofrimento mental e histórico de violência ao longo da vida é evidente. A falta de apoio a dependentes de álcool e drogas dentro de muitas prisões abre brechas para a disseminação da violência. Além disso, a ausência de tais apoios à saúde constitui violência institucional.
Scherer *et al.* (2020)[24]	Compreender as representações sociais que mulheres têm sobre prisão, violência e suas consequências.	As representações sociais das detentas sugerem que elas se percebem duplamente "aprisionadas", seja do ponto de vista objetivo, como indivíduo privado de liberdade; ou subjetivo, como cidadãs que têm seus direitos desrespeitados e suas possibilidades de reabilitação limitadas pelo sistema prisional.
Aquino *et al.* (2021)[25]	Verificar a correlação entre autoavaliação do estado de saúde e tratamento discriminatório recebido por detentas em uma unidade prisional.	O estudo revela que a discriminação e o preconceito afetam a percepção de saúde das detentas. A discriminação é considerada uma forma de violência psicológica que impacta o bem-estar das mulheres na prisão.
Medeiros *et al.* (2021)[26]	Avaliar as condições de saúde de um presídio do Nordeste.	As mulheres no sistema prisional apresentam um perfil epidemiológico caracterizado por serem jovens, pardas, com baixa escolaridade e ocupando subempregos. Elas enfrentam um alto risco para comorbidades, como ISTs e hipertensão arterial, necessitando de serviços de saúde adequados para prevenção, promoção e tratamento. Contudo, o acesso a exames clínicos e laboratoriais é dificultado pela falta de escolta policial para transportá-las aos serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Além disso, a assistência à saúde é precária, com limitação no acesso a atendimentos e uma baixa cobertura de exames complementares, devido à necessidade de garantir a segurança das reeducandas durante o processo.

Autor/Ano	Objetivo do estudo	Resultados
Figueiredo *et al.* (2022)[27]	Analisar a sexualidade de mulheres em um presídio misto brasileiro, abordando os fatores sociais e subjetivos que atravessam a realidade vivenciada.	Os achados do estudo revelam que as mulheres encarceradas enfrentam uma série de violências e exclusões sociais que afetam diretamente a vivência de sua sexualidade, entrelaçada com questões econômicas, sociais e culturais. A repressão sexual nas prisões é intensificada por normas institucionais e pela facção criminosa dominante, resultando em uma negação do direito à intimidade e afetividade, com visitas íntimas sendo raramente usufruídas. A desigualdade de gênero é exacerbada, e as mulheres internalizam os discursos de contenção sexual e normatividade familiar como estratégia de resistência. Além disso, a falta de prioridade para a reestruturação psicossocial no sistema prisional reflete-se nas dificuldades das apenadas em exercer sua sexualidade de forma digna. O estudo recomenda mudanças no modelo de privação de liberdade, sugerindo políticas que garantam o direito sexual das reclusas e promovam uma abordagem mais humana e inclusiva.
Garcia *et al.* (2022)[28]	Analisar as produções acadêmico-científicas que estabelecem discussões teóricas entre a Psicologia e as Criminologias Crítica e Feminista sobre o encarceramento de mulheres.	As produções científicas nas áreas da Psicologia e das criminologias crítica e feminista têm se alinhado de maneira ética e política com a defesa dos direitos humanos, abordando a desumanização das mulheres encarceradas e a urgência de alternativas ao encarceramento. A maioria dos materiais ressalta a necessidade de aprofundar os diálogos interdisciplinares entre essas áreas, com ênfase no sofrimento psíquico e nas opressões vividas pelas mulheres criminalizadas. Além disso, há uma chamada para o fortalecimento da Psicologia crítica no Brasil, que deve se vincular às criminologias crítica e feminista para promover transformações no sistema penal e na realidade do cárcere feminino. A interdisciplinaridade entre esses campos é vista como uma importante possibilidade de avanço de teorias e práticas que garantam direitos humanos e contribuam para uma sociedade mais justa e democrática.
Leal *et al.* (2022)[29]	Estimar a prevalência de diferentes morbidades e fatores de risco entre presidiárias no Brasil.	Mulheres em prisões brasileiras provêm principalmente de comunidades pobres, com acesso limitado e em declínio a serviços de diagnóstico e tratamento. Há uma necessidade urgente de um sistema de vigilância eficaz nas prisões, focado no diagnóstico precoce e tratamento de diversas questões de saúde que afetam desproporcionalmente essa população. As prisões são um ambiente importante para a saúde, não apenas por amplificarem doenças, mas também por oferecerem uma oportunidade de alcançar pacientes com uma variedade de problemas infecciosos, crônicos e comportamentais, que podem ser mais difíceis de tratar fora do cárcere. Considerando os papéis das mulheres como mães e esposas, com muitas pessoas dependentes delas, é ainda mais crucial abordar as questões de saúde nas prisões. Atualmente, os serviços de saúde são em grande parte baseados em modelos masculinos, com pouca atenção à saúde reprodutiva e dietas adequadas. Garantir uma vigilância regular e precisa da saúde de presas e funcionários prisionais é uma prioridade nacional.
Lira *et al.* (2022)[30]	Analisar as representações sociais sobre a sexualidade feminina no sistema penitenciário presente nos estudos científicos.	Há escassez de trabalhos que retratam a mulher detenta perante as visitas e encontros íntimos, reafirmando a violência de gênero e a invisibilidade da mulher, que, além de estar sendo privada de sua liberdade, também é privada de sua sexualidade, não sendo considerada um direito, mas, sim, uma condição.

Autor/Ano	Objetivo do estudo	Resultados
Braunstein (2007)[31]	Identificar variáveis individuais e coletivas em relação às mulheres encarceradas, bem como fazer uma descrição da práxis de uma unidade prisional destinada ao encarceramento de mulheres.	O estudo destaca diversas formas de violência que as mulheres encarceradas enfrentam, incluindo violência física, psicológica, institucional e social. Relatos de humilhação, desumanização e estigmatização são frequentes. A pesquisa enfatiza como o sistema prisional perpetua uma cultura de exclusão e repressão, que afeta a reabilitação e reintegração dessas mulheres.
Rodrigues (2010)[32]	Conhecer as experiências vividas pelas mulheres negras, tentando descobrir se receberam tratamento diferenciado dentro da prisão em função da questão racial dos negros.	As mulheres encarceradas no Brasil, especialmente as negras, enfrentam uma realidade marcada por desigualdades sociais profundas, em que o racismo e a exclusão social são determinantes em suas trajetórias. A pesquisa mostra que, apesar de não reconhecerem o racismo de forma consciente, essas mulheres vivem em um sistema penal que reflete as disparidades raciais da sociedade, com uma super-representação da população negra nas prisões. A maior parte dessas mulheres vem de contextos de pobreza, com poucas oportunidades no mercado de trabalho, e muitas se envolvem no tráfico de drogas como meio de sobrevivência, muitas vezes em coparticipação com seus companheiros. O estudo não defende uma apologia do crime, mas destaca a vulnerabilidade social e as pressões familiares que influenciam essas escolhas. Também é evidenciado que o sistema prisional ainda carrega vestígios de uma estrutura patriarcal e racista, sendo a prisão uma forma de punição que reforça a exclusão das mulheres negras, uma vez que a sociedade e o sistema de justiça ainda negam o racismo estrutural. O estudo conclui que a luta contra o racismo precisa ir além da legislação e ser acompanhada de uma reflexão profunda sobre o modelo de sociedade vigente.
Galvão (2012)[33]	Analisar a vivência de mulheres encarceradas durante o período gestacional.	As mulheres grávidas no sistema prisional do Rio Grande do Norte enfrentam condições adversas durante a gestação, com poucas opções de assistência à saúde, como acompanhamento pré-natal e atendimento inadequado, principalmente devido à falta de estrutura física no presídio e à escassez de profissionais de saúde. As gestantes relataram sentimentos de medo e tristeza, agravados pela superlotação e pela alimentação inadequada. A ausência de escolta policial e dificuldades no acesso a serviços de saúde externos também comprometeram a assistência. Além disso, as relações familiares foram negativamente impactadas pela prisão, com distanciamento e, em alguns casos, apoio crucial para enfrentar a gravidez. O estudo destaca a necessidade de políticas públicas específicas para gestantes encarceradas, com a articulação de ações intersetoriais entre saúde, direitos humanos e o sistema prisional, visando garantir melhores condições e atendimento às necessidades dessas mulheres.
Sá (2022)[34]	Analisar os principais obstáculos no direito de execução penal feminina que impossibilitam a concretude do direito fundamental ao estabelecimento distinto para as mulheres que cumprem pena privativa de liberdade em regime fechado.	A falta de unidades prisionais específicas pode levar à violência institucional e vulnerabilidade. A ausência de espaços adequados tem como consequência violações de direitos, expondo mulheres a condições insalubres, superlotação e falta de privacidade, facilitando a ocorrência de violência física e psicológica.

Autor/Ano	Objetivo do estudo	Resultados
Santos (2023)[35]	Realizar uma análise bibliográfica sobre a formação sócio-histórica brasileira, a crítica marxista aos complexos do direito e do Estado, a política criminal, o encarceramento e a criminologia crítica, além de estudar as relações patriarcais de gênero e suas interações com o sistema de justiça. A pesquisa também visou situar o fenômeno do encarceramento de mulheres no contexto atual da sociedade ultraneoliberal. Além disso, foi realizada uma pesquisa documental com dados dos Relatórios semestrais do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) e seu Sistema de Informações (SISDEPEN).	Concluiu-se sobre a profunda ligação entre o racismo histórico da sociedade brasileira, as relações patriarcais de gênero, a criminalização da pobreza e a política criminal punitivista da atualidade neoliberal no país. As ações do sistema de justiça e criminal, aliadas à elaboração de novas legislações penais que ampliam a criminalização, gestaram um grande encarceramento em massa no país, no qual cada dia mais mulheres têm sido aprisionadas, em sua maioria negras, com ensino fundamental incompleto, jovens e presas por crimes relacionados ao tráfico de drogas e contra o patrimônio. O encarceramento de mulheres situa-se historicamente e ganha aumento e densidade na realidade contemporânea, em face das determinações das relações sociais, de classe, raça e patriarcais de gênero.
Issa (2023)[36]	Analisar o discurso da mulher encarcerada e analisar o Projeto Corpos Indóceis e Mentes Livres, implementado no Conjunto Penal Feminino em Salvador, no estado da Bahia - Brasil.	A pesquisa aborda questões sociais urgentes, como o encarceramento em massa e a discriminação racial e de gênero sob a ótica do feminismo negro. A novidade do trabalho é a introdução da Teoria da Terceira Culpa, que aprofunda os estudos da narratividade na literatura e convida as áreas de literatura e Direito a revisitar fenômenos já analisados por outras perspectivas. O diferencial da pesquisa não é apenas o intercâmbio entre Direito e literatura, mas a interpretação dos poemas e a reivindicação da culpa como parte de uma nova teoria narrativa, destacando a complexidade e a relevância do caminho crítico proposto.
Lima (2013)[37]	Conhecer e analisar as condições de vida e saúde de mulheres numa prisão do Estado da Paraíba.	As privações das mulheres encarceradas vão além da pena privativa de liberdade, com o Estado não garantindo o direito à saúde e condições dignas de cumprimento da pena, evidenciando o descumprimento do papel do Estado na tutela das vidas nas prisões brasileiras.
Moura (2017)[38]	Demonstrar que a privação de liberdade imposta à mulher possui maior impacto perante a sociedade, podendo trazer consequências às gerações futuras, caso nada seja feito.	Muitas prisões não atendem às necessidades específicas das mulheres, com gestantes tendo seus direitos desrespeitados e sendo tratadas com descaso. Além disso, os filhos das presas muitas vezes crescem em condições de abandono, recorrendo ao crime para sobreviver. A metodologia bibliográfica, baseada em artigos científicos e livros, comprovou que o encarceramento feminino gera graves consequências para as mulheres e para a sociedade. Concluiu-se que é essencial que o Poder Público implemente as leis que garantem o mínimo necessário às presas, pois a violação de seus direitos afeta toda a coletividade, já que os direitos são para todos.
Machado (2017)[39]	Analisar a situação da mulher perante o Direito penal, a partir de seu papel de vítima, imposto pela lógica androcêntrica que permeia a sociedade, e reflete diretamente no tratamento disposto à mulher no sistema penal, que deve(ria) preservar seus direitos fundamentais.	Destaca a violência que mulheres encarceradas enfrentam: negligência de necessidades específicas, falta de assistência médica e condições que exacerbam a vulnerabilidade. Mulheres experimentam dupla penalização: punição judicial e sofrimento adicional devido a vieses de gênero e negligência sistêmica.

Autor/Ano	Objetivo do estudo	Resultados
Santos (2017)[40]	Analisar a violência obstétrica no sistema prisional brasileiro sofrida por mulheres encarceradas.	Abordou o desenvolvimento histórico do sistema carcerário, com foco no sistema prisional feminino. Os dados de pesquisas revelaram as condições degradantes enfrentadas por grávidas e puérperas encarceradas, com um atendimento pré-natal ineficiente e práticas de uso de algemas, mesmo após a proibição legal. Além disso, poucas unidades prisionais oferecem espaços adequados para mães e filhos, como celas especiais, berçários ou creches. Embora haja ampla legislação de proteção, a aplicação é falha devido à negligência do poder público e à falta de treinamento adequado para os profissionais. O estudo aponta a necessidade de educação dos profissionais de saúde, políticas públicas para reduzir a violência obstétrica nos presídios, construção de espaços adequados e maior conscientização legislativa para garantir os direitos das mulheres encarceradas, em especial no contexto da gestação e maternidade.
Santos *et al.* (2016)[41]	Apreender as diferentes visões do que é ser mulher na visão das mulheres encarceradas, tendo como objetivos específicos: analisar a visão do que é ser mulher antes da prisão; compreender o que é ser mulher dentro do ambiente prisional; e debater algumas questões de gênero de acordo com as respostas obtidas no momento da intervenção.	O estudo aborda as experiências de mulheres encarceradas no Brasil, destacando as desigualdades de gênero reproduzidas no sistema prisional. As participantes enfrentam condições precárias, superlotação, falta de assistência adequada e violações de direitos, especialmente relacionadas à saúde, higiene e maternidade. A percepção de "ser mulher" entre as detentas reflete estereótipos patriarcais associados ao cuidado doméstico e à reprodução, reforçados tanto pela sociedade quanto pelo ambiente prisional. O estudo enfatiza a necessidade de políticas públicas que contemplem as especificidades das mulheres em situação de prisão, visando promover equidade e garantir direitos fundamentais.
Souza (2018)[42]	Conhecer as condições de vida e os agravos à saúde de mulheres em situação de prisão no Brasil.	Os resultados indicam que as mulheres enfrentam distanciamento social e familiar, com poucas visitas, especialmente íntimas, e desafios na maternidade dentro do cárcere devido às condições inadequadas. Além disso, vivem em um ambiente de violência física e psicológica. A saúde mental é uma preocupação, com alta prevalência de transtornos como ansiedade, depressão e uso de substâncias ilícitas. Problemas de saúde sexual e reprodutiva, como doenças sexualmente transmissíveis e alterações no colo do útero, também foram recorrentes. Esses fatores ressaltam a necessidade de políticas públicas que garantam cuidado integral e respeitem as especificidades dessa população.
Ferreira (2020)[43]	Demonstrar a necessidade de se criar políticas públicas voltadas a atender às especificidades das mulheres encarceradas.	O estudo argumenta que a restrição das visitas íntimas constitui uma forma de violência institucional que viola direitos fundamentais e agrava o isolamento das detentas.

- **LIMITAÇÕES DO SUMÁRIO DE RESUMOS:** Um sumário de resumos se restringe à análise das informações contidas nos resumos, o que impede uma avaliação crítica aprofundada da metodologia ou do rigor científico dos estudos completos. Consequentemente, não substitui a leitura integral das publicações para a identificação de nuances, vieses ou lacunas de conhecimento. A avaliação da qualidade metodológica dos estudos não é contemplada em sumários de resumo, entretanto foi incluída neste trabalho no mapa de evidências.

- **CITAÇÃO:** Fundação Oswaldo Cruz Mato Grosso do Sul. Núcleo de Evidências Pantanal. Sumário de Resumos. Violências Sofridas pela População Feminina em Unidades Prisionais Brasileiras de Regime Fechado. Campo Grande (MS): Fiocruz; 2025.

- **SOBRE O SUMÁRIO DE RESUMOS:** O sumário de resumos é um produto que organiza informações científicas sobre um determinado tópico, concentrando-se em resumir os desfechos e achados. Essa ferramenta é útil para apresentar informações iniciais sobre a existência ou a ausência de evidências relacionadas a um tema específico. Este sumário foi elaborado por meio da integração de um inventário de referências, proporcionando uma visão mais abrangente sobre as publicações disponíveis.

- **SOBRE O NÚCLEO DE EVIDÊNCIAS:** Integrante da Rede para Políticas Informadas por Evidências (EVIPNet), o Núcleo de Evidências (NEV) é composto por uma equipe multiprofissional. Sua função primordial é promover o uso de evidências para informar a tomada de decisão em saúde e formular políticas com base em estudos secundários, que elabora sob demanda das áreas técnicas do Ministério da Saúde (MS) e com fomento a pesquisas secundárias.

- **DIFERENÇAS ENTRE PROTOCOLO INICIAL E TRABALHO FINAL:** No início do estudo, foram adotados critérios de inclusão bastante rigorosos, o que resultou em um número limitado de estudos selecionados. Para superar essa restrição, foi decidido flexibilizar o critério relacionado ao ano de publicação, permitindo a inclusão de todos os estudos disponíveis, além de considerar pesquisas qualitativas.

REFERÊNCIAS SUMARIZADAS

1. Santana IO, Vasconcelos DC, Coutinho MPL. Prevalência da violência contra o idoso no Brasil: revisão analítica. Arq Bras Psicol. 2016 [acesso 17 Dez 2024];68(1):126-39. Disponível em: https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672016000100011.
2. Oliveira CM, Fontana RT. Violência psicológica: um fator de risco e de desumanização ao trabalho da enfermagem. Ciênc Cuid Saúde. 2012 [acesso 17 Dez 2024];11(2):243-9. Disponível em: https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/CiencCuidSaude/article/view/11951.
3. Ladeia PSS, Mourao TT, Melo EM. O silêncio da violência institucional no Brasil. Rev Med MG. 20 16 [acesso 17 Dez 2024];26(Supl 8):S398-401. Disponível em: https://rmmg.org/artigo/detalhes/2186.
4. França LD. Violência sexual contra mulheres e a culpabilização da vítima [dissertação]. Goiânia (GO): Pontifícia Universidade Católica de Goiás; 2023.
5. Morais MF. A violência de gênero no âmbito do SUS, enfrentamentos e campos de atuação no Distrito Federal: uma revisão integrativa [trabalho de conclusão de curso]. Brasília (DF): Universidade de Brasília; 2023.
6. Modena MR, organizadora. Conceitos e formas de violência. Caxias do Sul (RS): Educs; 2016.
7. Beyersdorf VG. A infância sob a ótica da dependência internacional: uma análise da influência das relações internacionais nas vivências das crianças e adolescentes latino-americanos. Foz do Iguaçu (PR): Universidade Federal da Integração Latino-Americana; 2023.
8. Musumeci B. Mulher e violência no sistema de justiça criminal. Rio de Janeiro Trabalho Soc. 2001 [acesso 17 Dez 2024];1(2):3-8. Disponível em: https://cesecseguranca.com.br/wp-content//uploads/2011/05/Mulher_e_violencia_no_sistema_de_justica_criminal.pdf.
9. Scherer ZAP, Scherer EA. Concepções e vivências de mulheres encarceradas sobre a violência. Cogitare Enferm. 2009 [acesso 22 Set 2024];14(3):435-40. Disponível em: http://revistas.ufpr.br/cogitare/article/view/16160.
10. Rodrigues VI, Hechler AD, Henrich G, Kraemer L. Gênero e privação de liberdade: as condições de vida das mulheres na prisão. Rev Iniciação Científica ULBRA. 2012 [acesso 9 Set 2024];(10):83-9. Disponível em: http://www.periodicos.ulbra.br/index.php/ic/article/view/284.
11. Ferreira VP, Silva MA, Noronha Neto C, Falbo Neto GH, Chaves CV, Bello RP. Prevalência e fatores associados à violência sofrida em mulheres encarceradas por tráfico de drogas no Estado de Pernambuco, Brasil: um estudo transversal. Ciênc Saúde Colet. 2014 [acesso 17 Dez 2024];19(7):2255-64. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csc/a/44ZXP5fDqWdYP4xNr5Ys5wt/?lang=pt.
12. Bilibio GDM, Bitencourt CB, Brum EM, Correa JB, Favero IB, Flores KR, *et al.* Mulheres encarceradas: a realidade das

mulheres nos presídios. Rev Interdisc Ensino Pesq Ext. 2016;4(1):392-403. Disponível em: https://revistaeletronica.unicruz.edu.br/index.php/revint/article/view/169/102.

13. Carvalho DTP, Mayorga C. Contribuições feministas para os estudos acerca do aprisionamento de mulheres. Rev Estud Fem. 2017 [acesso 17 Dez 2024];25(1):99-116. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ref/a/TwwdJTXpCkH4BV95BNKMwdL.
14. Diuana V, Corrêa MCDV, Ventura M. Mulheres nas prisões brasileiras: tensões entre a ordem disciplinar punitiva e as prescrições da maternidade. Physis. 2017;27(3):727-47. Disponível em: https://www.scielo.br/j/physis/a/Fv4tBshHJ3Dx8gRwM6yqrss/.
15. Lemos CB. Violência no cárcere: a agressão moral em estabelecimentos prisionais do Distrito Federal. Dilemas Rev Estud Conflito Controle Soc. 2017 [acesso 17 Dez 2024];10(2):353-77. Disponível em: https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=563866494008.
16. Graça BC, Mariano MM, Gusmão MAJX, Cabral JF, Nascimento VF, Gleriano JS, *et al.* Dificuldades das mulheres privadas de liberdade no acesso aos serviços de saúde. Rev Bras Promoç Saúde. 2018 [acesso 17 Dez 2024];31(2):1-9. Disponível em: https://ojs.unifor.br/RBPS/article/view/7374/pdf.
17. Santos LPB, Rios LF. Sexualidades e resistências: uma etnografia sobre mulheres encarceradas no sertão pernambucano. Psicol Ciênc Prof. 2018 [acesso 17 Dez 2024];38:60-72. Disponível em: https://psykebase.es/servlet/articulo?codigo=6829433.
18. Diniz J, Magalhães AS, Monteiro MC. Na dor e no amor: violência e rede de apoio no encarceramento feminino. Soc Quest. 2019 [acesso 17 Dez 2024];22(45):81-102. Disponível em: https://www.redalyc.org/journal/5522/552264344004/html/.
19. Paiva PG. Mulheres encarceradas: cartas e entrevistas sobre a vida na prisão (2004-2014). Hum Perspectivas. 2019 [acesso 9 Set 2024];2(1):74-88. Disponível em: https://www.revistasuninter.com/revista-humanidades/index.php/revista-humanidades/article/view/27.
20. Alves YE, Fidalgo FSR. Encarceramento das mulheres: trabalho, violência e abandono. Trabalho Necessário. 2020 [acesso 17 Dez 2024];18(35):310-35. Disponível em: https://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/40510.
21. Campos FVA, Lira MOSC, Costa DRRS, Vieira MCA. A Vida na Prisão: relato de experiência sobre a saúde de mulheres privadas de liberdade. EXTRAMUROS Rev Ext UNIVASF. 2020 [acesso 9 Set 2024];8(2):200-15. Disponível em: https://periodicos.univasf.edu.br/index.php/extramuros/article/view/2068.
22. Chaves LH, Araújo ICA. Gestação e maternidade em cárcere: cuidados de saúde a partir do olhar das mulheres presas em uma unidade materno-infantil. Physis. 2020 [acesso 17 Dez 2024];30(1):e300112. Disponível em: https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-1101318.
23. Gama-Araujo IS, Bezerra Filho JG, Kerr L, Kendall C, Macena RHM, Mota RS, *et al.* Physical violence inside female prisons in Brazil: prevalence and related factors. Ciên Saúde Colet. 2020 [acesso 17 Dez 2024];25(2):623-32. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csc/a/SpjcTK99FvKJkSSXn45hNpF/?lang=en.
24. Scherer ZAP, Scherer EA, Santos MA, Souza J, Pillon SC, Scherer NP. Mulheres privadas de liberdade: representações sociais de prisão, violência e suas consequências. Rev Bras Enferm. 2020 [acesso 17 Dez 2024];73(3):e20180781. Disponível em: https://www.scielo.br/j/reben/a/8fstwm33bzJXw4TVPYmwkzv/?lang=pt&format=pdf.
25. Aquino LCD, Laurindo CR, Silva MF, Leite ICG, Cruz DT. Mulheres encarceradas: relação entre autoavaliação do estado de saúde e experiências discriminatórias. Tempus. 2021 [acesso 22 Set 2024];12(2). Disponível em: https://www.tempus.unb.br/index.php/tempus/article/view/2832.
26. Medeiros MM, Santos AAP, Oliveira KRV, Silva NAS, Silva JKAM da, Anunciação BMG. Panorama das condições de saúde de um presídio feminino do nordeste brasileiro. Rev Pesqui. 2021 [acesso 17 Dez 2024];13:1060-7. Disponível em: https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-1252940.
27. Figueiredo ACC, Stengel M, Oliveira A. Sexualidade das mulheres em um presídio misto brasileiro: relações de poder e violências múltiplas. Soc Estado. 2022 [acesso 17 Dez 2024];37(2):531-49. Disponível em: https://scielo.br/j/se/a/6KKNNkP49fRhFHtWR4Csn9g/.
28. Garcia RM, Magalhães AO, Silva ACG, Borba GI, Borges JTS. Psicologia, Criminologia Crítica e Feminista: diálogos e convergências na realidade das mulheres encarceradas no Brasil. Estud Psicol. 2022 [acesso 17 Dez 2024];27(3):344-53. Disponível em: https://submission-pepsic.scielo.br/index.php/epsic/article/view/24063.

29. Leal M, Kerr L, Mota RMS, Pires Neto RJ, Seal D, Kendall C. Health of female prisoners in Brazil. Ciênc Saúde Colet. 2022 [acesso 17 Dez 2024];27(12):4521-9. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csc/a/d9VRytNkdLmKQTxrVvY6vKG/.
30. Lira BA, Lopes ZA, Kintschev K, Silva BLP. A mulher na prisão sob o olhar da produção científica. Res Soc Devel. 2022 [acesso 17 Dez 2024];11(15):e587111536546. Disponível em: https://www.oasisbr.ibict.br/vufind/Record/UNIFEI_7d537945bd6db4e438eb1576e54377a5.
31. Braunstein HR. Mulher encarcerada: trajetória entre a indignação e o sofrimento por atos de humilhação e violência [dissertação]. São Paulo (SP): Universidade de São Paulo; 2007.
32. Rodrigues AS. À procura de novos caminhos: mulheres negras e suas experiências a partir do sistema prisional do Rio De Janeiro [tese]. Rio de Janeiro (RJ): PUC-RJ; 2010.
33. Galvão MCB. Vivência de mulheres em situação de cárcere penitenciário durante o período gestacional [dissertação]. Natal (RN): Universidade Federal do Rio Grande do Norte; 2012.
34. Sá LRM. O direito fundamental ao estabelecimento distinto para mulheres que cumprem pena privativa de liberdade em regime fechado [dissertação]. Campo Grande (MS): UFMS; 2022.
35. Santos JA. Encarceramento de mulheres e a política criminal no Rio Grande do Norte: racismo, relações sociais de classe e patriarcais de gênero [dissertação]. Natal (RN): Universidade Federal do Rio Grande do Norte; 2023.
36. Issa ML. A terceira culpa e a mulher encarcerada: técnicas e políticas de si no cárcere desvendam outros elementos da identidade narrativa [dissertação]. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa; 2023.
37. Lima GMB. A vida de mulheres na prisão: legislação, saúde mental e superlotação em João Pessoa (PB) [Tese]. Rio de Janeiro (RJ): Fundação Oswaldo Cruz; 2013.
38. Moura CF. Mulher na prisão: análise, consequência e redução [trabalho de conclusão de curso]. Ituverava (SP): Fundação Educacional de Ituverava Faculdade Dr. Francisco Maeda; 2017.
39. Machado JR. O "Ser Mulher" no sistema prisional [trabalho de conclusão de curso]. Florianópolis (SC): UFSC; 2017.
40. Santos ICS. Mulheres encarceradas: a violência obstétrica no sistema prisional brasileiro [trabalho de conclusão de curso]. Brasília (DF): Instituto de Direito Público de Brasília; 2017.
41. Santos HA, Souza C. Ser mulher na prisão: uma experiência a partir do estágio em serviço social em uma unidade prisional do Rio Grande do Norte. In: Anais da II Jornadas de Género y Diversidad Sexual (GEDIS); 2016 Out 27-28 [acesso 22 Set 2024]; La Plata, Argentina. Disponível em: http://sedici.unlp.edu.ar/handle/10915/57152.
42. Souza JA, Silva ATMC, Anjos UU. Condições de Vida e Agravos à Saúde de Mulheres em Situação de Prisão no Brasil. In: Anais do III Conbracis; 2018 Jun 13-15 [acesso 17 Dez 2024]; Campina Grande-PB, Brasil. Disponível em: https://editorarealize.com.br/editora/anais/conbracis/2018/TRABALHO_EV108_MD1_SA7_ID2050_21052018190441.pdf.
43. Ferreira CAC. Restrição às visitas íntimas nas penitenciárias femininas: violação aos princípios da igualdade e da dignidade da mulher encarcerada. Jus.com.br. 2020 [acesso 22 Set 2024]. Disponível em: https://jus.com.br/artigos/85952/restricao-as-visitas-intimas-nas-penitenciarias-femininas-violacao-aos-principios-da-igualdade-e-da-dignidade-da-mulher-encarcerada.

REFERÊNCIAS CATEGORIZADAS

VIOLÊNCIA FÍSICA

8. Musumeci B. Mulher e violência no sistema de justiça criminal. Rio de Janeiro Trabalho Soc. 2001 [acesso 17 Dez 2024];1(2):3-8. Disponível em: https://cesecseguranca.com.br/wp-content//uploads/2011/05/Mulher_e_violencia_no_sistema_de_justica_criminal.pdf.
9. Scherer ZAP, Scherer EA. Concepções e vivências de mulheres encarceradas sobre a violência. Cogitare Enferm. 2009 [acesso 22 Set 2024];14(3):435-40. Disponível em: http://revistas.ufpr.br/cogitare/article/view/16160.
10. Rodrigues VI, Hechler AD, Henrich G, Kraemer L. Gênero e privação de liberdade: as condições de vida das mulheres na prisão. Rev Iniciação Científica ULBRA. 2012 [acesso 9 Set 2024];(10):83-9. Disponível em: http://www.periodicos.ulbra.br/index.php/ic/article/view/284.
11. Ferreira VP, Silva MA, Noronha Neto C, Falbo Neto GH, Chaves CV, Bello RP. Prevalência e fatores associados à violência sofrida em mulheres encarceradas por tráfico de drogas no Estado de Pernambuco, Brasil: um estudo

transversal. Ciênc Saúde Colet. 2014 [acesso 17 Dez 2024];19(7):2255-64. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csc/a/44ZXP5fDqWdYP4xNr5Ys5wt/?lang=pt.

12. Bilibio GDM, Bitencourt CB, Brum EM, Correa JB, Favero IB, Flores KR, *et al.* Mulheres encarceradas: a realidade das mulheres nos presídios. Rev Interdisc Ensino Pesq Ext. 2016;4(1):392-403. Disponível em: https://revistaeletronica.unicruz.edu.br/index.php/revint/article/view/169/102.
22. Chaves LH, Araújo ICA. Gestação e maternidade em cárcere: cuidados de saúde a partir do olhar das mulheres presas em uma unidade materno-infantil. Physis. 2020 [acesso 17 Dez 2024];30(1):e300112. Disponível em: https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-1101318.
23. Gama-Araujo IS, Bezerra Filho JG, Kerr L, Kendall C, Macena RHM, Mota RS, *et al.* Physical violence inside female prisons in Brazil: prevalence and related factors. Ciên Saúde Colet. 2020 [acesso 17 Dez 2024];25(2):623-32. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csc/a/SpjcTK99FvKJkSSXn45hNpF/?lang=en.
24. Scherer ZAP, Scherer EA, Santos MA, Souza J, Pillon SC, Scherer NP. Mulheres privadas de liberdade: representações sociais de prisão, violência e suas consequências. Rev Bras Enferm. 2020 [acesso 17 Dez 2024];73(3):e20180781. Disponível em: https://www.scielo.br/j/reben/a/8fstwm33bzJXw4TVPYmwkzv/?lang=pt&format=pdf.
30. Lira BA, Lopes ZA, Kintschev K, Silva BLP. A mulher na prisão sob o olhar da produção científica. Res Soc Devel. 2022 [acesso 17 Dez 2024];11(15):e587111536546. Disponível em: https://www.oasisbr.ibict.br/vufind/Record/UNIFEI_7d537945bd6db4e438eb1576e54377a5.
31. Braunstein HR. Mulher encarcerada: trajetória entre a indignação e o sofrimento por atos de humilhação e violência [dissertação]. São Paulo (SP): Universidade de São Paulo; 2007.
32. Rodrigues AS. À procura de novos caminhos: mulheres negras e suas experiências a partir do sistema prisional do Rio De Janeiro [tese]. Rio de Janeiro (RJ): PUC-RJ; 2010.
34. Sá LRM. O direito fundamental ao estabelecimento distinto para mulheres que cumprem pena privativa de liberdade em regime fechado [dissertação]. Campo Grande (MS): UFMS; 2022.
37. Lima GMB. A vida de mulheres na prisão: legislação, saúde mental e superlotação em João Pessoa (PB) [Tese]. Rio de Janeiro (RJ): Fundação Oswaldo Cruz; 2013.
38. Moura CF. Mulher na prisão: análise, consequência e redução [trabalho de conclusão de curso]. Ituverava (SP): Fundação Educacional de Ituverava Faculdade Dr. Francisco Maeda; 2017.

VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA

8. Musumeci B. Mulher e violência no sistema de justiça criminal. Rio de Janeiro Trabalho Soc. 2001 [acesso 17 Dez 2024];1(2):3-8. Disponível em: https://cesecseguranca.com.br/wp-content//uploads/2011/05/Mulher_e_violencia_no_sistema_de_justica_criminal.pdf.
9. Scherer ZAP, Scherer EA. Concepções e vivências de mulheres encarceradas sobre a violência. Cogitare Enferm. 2009 [acesso 22 Set 2024];14(3):435-40. Disponível em: http://revistas.ufpr.br/cogitare/article/view/16160.
10. Rodrigues VI, Hechler AD, Henrich G, Kraemer L. Gênero e privação de liberdade: as condições de vida das mulheres na prisão. Rev Iniciação Científica ULBRA. 2012 [acesso 9 Set 2024];(10):83-9. Disponível em: http://www.periodicos.ulbra.br/index.php/ic/article/view/284.
11. Ferreira VP, Silva MA, Noronha Neto C, Falbo Neto GH, Chaves CV, Bello RP. Prevalência e fatores associados à violência sofrida em mulheres encarceradas por tráfico de drogas no Estado de Pernambuco, Brasil: um estudo transversal. Ciênc Saúde Colet. 2014 [acesso 17 Dez 2024];19(7):2255-64. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csc/a/44ZXP5fDqWdYP4xNr5Ys5wt/?lang=pt.
12. Bilibio GDM, Bitencourt CB, Brum EM, Correa JB, Favero IB, Flores KR, *et al.* Mulheres encarceradas: a realidade das mulheres nos presídios. Rev Interdisc Ensino Pesq Ext. 2016;4(1):392-403. Disponível em: https://revistaeletronica.unicruz.edu.br/index.php/revint/article/view/169/102.
18. Diniz J, Magalhães AS, Monteiro MC. Na dor e no amor: violência e rede de apoio no encarceramento feminino. Soc Quest. 2019 [acesso 17 Dez 2024];22(45):81-102. Disponível em: https://www.redalyc.org/journal/5522/552264344004/html/.
22. Chaves LH, Araújo ICA. Gestação e maternidade em cárcere: cuidados de saúde a partir do olhar das mulheres presas

em uma unidade materno-infantil. Physis. 2020 [acesso 17 Dez 2024];30(1):e300112. Disponível em: https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-1101318.

24. Scherer ZAP, Scherer EA, Santos MA, Souza J, Pillon SC, Scherer NP. Mulheres privadas de liberdade: representações sociais de prisão, violência e suas consequências. Rev Bras Enferm. 2020 [acesso 17 Dez 2024];73(3):e20180781. Disponível em: https://www.scielo.br/j/reben/a/8fstwm33bzJXw4TVPYmwkzv/?lang=pt&format=pdf.
25. Aquino LCD, Laurindo CR, Silva MF, Leite ICG, Cruz DT. Mulheres encarceradas: relação entre autoavaliação do estado de saúde e experiências discriminatórias. Tempus. 2021 [acesso 22 Set 2024];12(2). Disponível em: https://www.tempus.unb.br/index.php/tempus/article/view/2832.
27. Figueiredo ACC, Stengel M, Oliveira A. Sexualidade das mulheres em um presídio misto brasileiro: relações de poder e violências múltiplas. Soc Estado. 2022 [acesso 17 Dez 2024];37(2):531-49. Disponível em: https://scielo.br/j/se/a/6KKNNkP49fRhFHtWR4Csn9g/.
30. Lira BA, Lopes ZA, Kintschev K, Silva BLP. A mulher na prisão sob o olhar da produção científica. Res Soc Devel. 2022 [acesso 17 Dez 2024];11(15):e587111536546. Disponível em: https://www.oasisbr.ibict.br/vufind/Record/UNIFEI_7d537945bd6db4e438eb1576e54377a5.
31. Braunstein HR. Mulher encarcerada: trajetória entre a indignação e o sofrimento por atos de humilhação e violência [dissertação]. São Paulo (SP): Universidade de São Paulo; 2007.
32. Rodrigues AS. À procura de novos caminhos: mulheres negras e suas experiências a partir do sistema prisional do Rio De Janeiro [tese]. Rio de Janeiro (RJ): PUC-RJ; 2010.
34. Sá LRM. O direito fundamental ao estabelecimento distinto para mulheres que cumprem pena privativa de liberdade em regime fechado [dissertação]. Campo Grande (MS): UFMS; 2022.
36. Issa ML. A terceira culpa e a mulher encarcerada: técnicas e políticas de si no cárcere desvendam outros elementos da identidade narrativa [dissertação]. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa; 2023.
37. Lima GMB. A vida de mulheres na prisão: legislação, saúde mental e superlotação em João Pessoa (PB) [Tese]. Rio de Janeiro (RJ): Fundação Oswaldo Cruz; 2013.
38. Moura CF. Mulher na prisão: análise, consequência e redução [trabalho de conclusão de curso]. Ituverava (SP): Fundação Educacional de Ituverava Faculdade Dr. Francisco Maeda; 2017.

VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL

8. Musumeci B. Mulher e violência no sistema de justiça criminal. Rio de Janeiro Trabalho Soc. 2001 [acesso 17 Dez 2024];1(2):3-8. Disponível em: https://cesecseguranca.com.br/wp-content//uploads/2011/05/Mulher_e_violencia_no_sistema_de_justica_criminal.pdf.
10. Rodrigues VI, Hechler AD, Henrich G, Kraemer L. Gênero e privação de liberdade: as condições de vida das mulheres na prisão. Rev Iniciação Científica ULBRA. 2012 [acesso 9 Set 2024];(10):83-9. Disponível em: http://www.periodicos.ulbra.br/index.php/ic/article/view/284.
12. Bilibio GDM, Bitencourt CB, Brum EM, Correa JB, Favero IB, Flores KR, *et al.* Mulheres encarceradas: a realidade das mulheres nos presídios. Rev Interdisc Ensino Pesq Ext. 2016;4(1):392-403. Disponível em: https://revistaeletronica.unicruz.edu.br/index.php/revint/article/view/169/102.
13. Carvalho DTP, Mayorga C. Contribuições feministas para os estudos acerca do aprisionamento de mulheres. Rev Estud Fem. 2017 [acesso 17 Dez 2024];25(1):99-116. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ref/a/TwwdJTXpCkH4BV95BNKMwdL.
14. Diuana V, Corrêa MCDV, Ventura M. Mulheres nas prisões brasileiras: tensões entre a ordem disciplinar punitiva e as prescrições da maternidade. Physis. 2017;27(3):727-47. Disponível em: https://www.scielo.br/j/physis/a/Fv4tBshHJ3Dx8gRwM6yqrss/.
15. Lemos CB. Violência no cárcere: a agressão moral em estabelecimentos prisionais do Distrito Federal. Dilemas Rev Estud Conflito Controle Soc. 2017 [acesso 17 Dez 2024];10(2):353-77. Disponível em: https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=563866494008.
16. Graça BC, Mariano MM, Gusmão MAJX, Cabral JF, Nascimento VF, Gleriano JS, *et al.* Dificuldades das mulheres privadas de liberdade no acesso aos serviços de saúde. Rev Bras Promoç Saúde. 2018 [acesso 17 Dez 2024];31(2):1-9. Disponível em: https://ojs.unifor.br/RBPS/article/view/7374/pdf.

17. Santos LPB, Rios LF. Sexualidades e resistências: uma etnografia sobre mulheres encarceradas no sertão pernambucano. Psicol Ciênc Prof. 2018 [acesso 17 Dez 2024];38:60-72. Disponível em: https://psykebase.es/servlet/articulo?codigo=6829433.
18. Diniz J, Magalhães AS, Monteiro MC. Na dor e no amor: violência e rede de apoio no encarceramento feminino. Soc Quest. 2019 [acesso 17 Dez 2024];22(45):81-102. Disponível em: https://www.redalyc.org/journal/5522/552264344004/html/.
19. Paiva PG. Mulheres encarceradas: cartas e entrevistas sobre a vida na prisão (2004-2014). Hum Perspectivas. 2019 [acesso 9 Set 2024];2(1):74-88. Disponível em: https://www.revistasuninter.com/revista-humanidades/index.php/revista-humanidades/article/view/27.
21. Campos FVA, Lira MOSC, Costa DRRS, Vieira MCA. A Vida na Prisão: relato de experiência sobre a saúde de mulheres privadas de liberdade. EXTRAMUROS Rev Ext UNIVASF. 2020 [acesso 9 Set 2024];8(2):200-15. Disponível em: https://periodicos.univasf.edu.br/index.php/extramuros/article/view/2068.
22. Chaves LH, Araújo ICA. Gestação e maternidade em cárcere: cuidados de saúde a partir do olhar das mulheres presas em uma unidade materno-infantil. Physis. 2020 [acesso 17 Dez 2024];30(1):e300112. Disponível em: https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-1101318.
23. Gama-Araujo IS, Bezerra Filho JG, Kerr L, Kendall C, Macena RHM, Mota RS, *et al.* Physical violence inside female prisons in Brazil: prevalence and related factors. Ciên Saúde Colet. 2020 [acesso 17 Dez 2024];25(2):623-32. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csc/a/SpjcTK99FvKJkSSXn45hNpF/?lang=en.
24. Scherer ZAP, Scherer EA, Santos MA, Souza J, Pillon SC, Scherer NP. Mulheres privadas de liberdade: representações sociais de prisão, violência e suas consequências. Rev Bras Enferm. 2020 [acesso 17 Dez 2024];73(3):e20180781. Disponível em: https://www.scielo.br/j/reben/a/8fstwm33bzJXw4TVPYmwkzv/?lang=pt&format=pdf.
26. Medeiros MM, Santos AAP, Oliveira KRV, Silva NAS, Silva JKAM da, Anunciação BMG. Panorama das condições de saúde de um presídio feminino do nordeste brasileiro. Rev Pesqui. 2021 [acesso 17 Dez 2024];13:1060-7. Disponível em: https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-1252940.
27. Figueiredo ACC, Stengel M, Oliveira A. Sexualidade das mulheres em um presídio misto brasileiro: relações de poder e violências múltiplas. Soc Estado. 2022 [acesso 17 Dez 2024];37(2):531-49. Disponível em: https://scielo.br/j/se/a/6KKNNkP49fRhFHtWR4Csn9g/.
28. Garcia RM, Magalhães AO, Silva ACG, Borba GI, Borges JTS. Psicologia, Criminologia Crítica e Feminista: diálogos e convergências na realidade das mulheres encarceradas no Brasil. Estud Psicol. 2022 [acesso 17 Dez 2024];27(3):344-53. Disponível em: https://submission-pepsic.scielo.br/index.php/epsic/article/view/24063.
29. Leal M, Kerr L, Mota RMS, Pires Neto RJ, Seal D, Kendall C. Health of female prisoners in Brazil. Ciênc Saúde Colet. 2022 [acesso 17 Dez 2024];27(12):4521-9. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csc/a/d9VRytNkdLmKQTxrVvY6vKG/.
30. Lira BA, Lopes ZA, Kintschev K, Silva BLP. A mulher na prisão sob o olhar da produção científica. Res Soc Devel. 2022 [acesso 17 Dez 2024];11(15):e587111536546. Disponível em: https://www.oasisbr.ibict.br/vufind/Record/UNIFEI_7d537945bd6db4e438eb1576e54377a5.
32. Rodrigues AS. À procura de novos caminhos: mulheres negras e suas experiências a partir do sistema prisional do Rio De Janeiro [tese]. Rio de Janeiro (RJ): PUC-RJ; 2010.
33. Galvão MCB. Vivência de mulheres em situação de cárcere penitenciário durante o período gestacional [dissertação]. Natal (RN): Universidade Federal do Rio Grande do Norte; 2012.
34. Sá LRM. O direito fundamental ao estabelecimento distinto para mulheres que cumprem pena privativa de liberdade em regime fechado [dissertação]. Campo Grande (MS): UFMS; 2022.
35. Santos JA. Encarceramento de mulheres e a política criminal no Rio Grande do Norte: racismo, relações sociais de classe e patriarcais de gênero [dissertação]. Natal (RN): Universidade Federal do Rio Grande do Norte; 2023.
37. Lima GMB. A vida de mulheres na prisão: legislação, saúde mental e superlotação em João Pessoa (PB) [Tese]. Rio de Janeiro (RJ): Fundação Oswaldo Cruz; 2013.
38. Moura CF. Mulher na prisão: análise, consequência e redução [trabalho de conclusão de curso]. Ituverava (SP): Fundação Educacional de Ituverava Faculdade Dr. Francisco Maeda; 2017.
39. Machado JR. O “Ser Mulher” no sistema prisional [trabalho de conclusão de curso]. Florianópolis (SC): UFSC; 2017.

40. Santos ICS. Mulheres encarceradas: a violência obstétrica no sistema prisional brasileiro [trabalho de conclusão de curso]. Brasília (DF): Instituto de Direito Público de Brasília; 2017.
41. Santos HA, Souza C. Ser mulher na prisão: uma experiência a partir do estágio em serviço social em uma unidade prisional do Rio Grande do Norte. In: Anais da II Jornadas de Género y Diversidad Sexual (GEDIS); 2016 Out 27-28 [acesso 22 Set 2024]; La Plata, Argentina. Disponível em: http://sedici.unlp.edu.ar/handle/10915/57152.
42. Souza JA, Silva ATMC, Anjos UU. Condições de Vida e Agravos à Saúde de Mulheres em Situação de Prisão no Brasil. In: Anais do III Conbracis; 2018 Jun 13-15 [acesso 17 Dez 2024]; Campina Grande-PB, Brasil. Disponível em: https://editorarealize.com.br/editora/anais/conbracis/2018/TRABALHO_EV108_MD1_SA7_ID2050_21052018190441.pdf.
43. Ferreira CAC. Restrição às visitas íntimas nas penitenciárias femininas: violação aos princípios da igualdade e da dignidade da mulher encarcerada. Jus.com.br. 2020 [acesso 22 Set 2024]. Disponível em: https://jus.com.br/artigos/85952/restricao-as-visitas-intimas-nas-penitenciarias-femininas-violacao-aos-principios-da-igualdade-e-da-dignidade-da--mulher-encarcerada.

VIOLÊNCIA SEXUAL

11. Ferreira VP, Silva MA, Noronha Neto C, Falbo Neto GH, Chaves CV, Bello RP. Prevalência e fatores associados à violência sofrida em mulheres encarceradas por tráfico de drogas no Estado de Pernambuco, Brasil: um estudo transversal. Ciênc Saúde Colet. 2014 [acesso 17 Dez 2024];19(7):2255-64. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csc/a/44ZXP5fDqWdYP4xNr5Ys5wt/?lang=pt.
17. Santos LPB, Rios LF. Sexualidades e resistências: uma etnografia sobre mulheres encarceradas no sertão pernambucano. Psicol Ciênc Prof. 2018 [acesso 17 Dez 2024];38:60-72. Disponível em: https://psykebase.es/servlet/articulo?codigo=6829433.
27. Figueiredo ACC, Stengel M, Oliveira A. Sexualidade das mulheres em um presídio misto brasileiro: relações de poder e violências múltiplas. Soc Estado. 2022 [acesso 17 Dez 2024];37(2):531-49. Disponível em: https://scielo.br/j/se/a/6KKNNkP49fRhFHtWR4Csn9g/.
32. Rodrigues AS. À procura de novos caminhos: mulheres negras e suas experiências a partir do sistema prisional do Rio De Janeiro [tese]. Rio de Janeiro (RJ): PUC-RJ; 2010.

VIOLÊNCIA MORAL

8. Musumeci B. Mulher e violência no sistema de justiça criminal. Rio de Janeiro Trabalho Soc. 2001 [acesso 17 Dez 2024];1(2):3-8. Disponível em: https://cesecseguranca.com.br/wp-content//uploads/2011/05/Mulher_e_violencia_no_sistema_de_justica_criminal.pdf.
31. Braunstein HR. Mulher encarcerada: trajetória entre a indignação e o sofrimento por atos de humilhação e violência [dissertação]. São Paulo (SP): Universidade de São Paulo; 2007.
32. Rodrigues AS. À procura de novos caminhos: mulheres negras e suas experiências a partir do sistema prisional do Rio De Janeiro [tese]. Rio de Janeiro (RJ): PUC-RJ; 2010.

VIOLÊNCIA SIMBÓLICA

32. Rodrigues AS. À procura de novos caminhos: mulheres negras e suas experiências a partir do sistema prisional do Rio De Janeiro [tese]. Rio de Janeiro (RJ): PUC-RJ; 2010.
36. Issa ML. A terceira culpa e a mulher encarcerada: técnicas e políticas de si no cárcere desvendam outros elementos da identidade narrativa [dissertação]. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa; 2023.

VIOLÊNCIA ESTRUTURAL

9. Scherer ZAP, Scherer EA. Concepções e vivências de mulheres encarceradas sobre a violência. Cogitare Enferm. 2009 [acesso 22 Set 2024];14(3):435-40. Disponível em: http://revistas.ufpr.br/cogitare/article/view/16160.
10. Rodrigues VI, Hechler AD, Henrich G, Kraemer L. Gênero e privação de liberdade: as condições de vida das mulheres na prisão. Rev Iniciação Científica ULBRA. 2012 [acesso 9 Set 2024];(10):83-9. Disponível em: http://www.periodicos.

ulbra.br/index.php/ic/article/view/284.

11. Ferreira VP, Silva MA, Noronha Neto C, Falbo Neto GH, Chaves CV, Bello RP. Prevalência e fatores associados à violência sofrida em mulheres encarceradas por tráfico de drogas no Estado de Pernambuco, Brasil: um estudo transversal. Ciênc Saúde Colet. 2014 [acesso 17 Dez 2024];19(7):2255-64. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csc/a/44ZXP5fDqWdYP4xNr5Ys5wt/?lang=pt.
12. Bilibio GDM, Bitencourt CB, Brum EM, Correa JB, Favero IB, Flores KR, *et al.* Mulheres encarceradas: a realidade das mulheres nos presídios. Rev Interdisc Ensino Pesq Ext. 2016;4(1):392-403. Disponível em: https://revistaeletronica.unicruz.edu.br/index.php/revint/article/view/169/102.
13. Carvalho DTP, Mayorga C. Contribuições feministas para os estudos acerca do aprisionamento de mulheres. Rev Estud Fem. 2017 [acesso 17 Dez 2024];25(1):99-116. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ref/a/TwwdJTXpCkH4BV95BNKMwdL.
20. Alves YE, Fidalgo FSR. Encarceramento das mulheres: trabalho, violência e abandono. Trabalho Necessário. 2020 [acesso 17 Dez 2024];18(35):310-35. Disponível em: https://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/40510.
23. Gama-Araujo IS, Bezerra Filho JG, Kerr L, Kendall C, Macena RHM, Mota RS, *et al.* Physical violence inside female prisons in Brazil: prevalence and related factors. Ciên Saúde Colet. 2020 [acesso 17 Dez 2024];25(2):623-32. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csc/a/SpjcTK99FvKJkSSXn45hNpF/?lang=en.
24. Scherer ZAP, Scherer EA, Santos MA, Souza J, Pillon SC, Scherer NP. Mulheres privadas de liberdade: representações sociais de prisão, violência e suas consequências. Rev Bras Enferm. 2020 [acesso 17 Dez 2024];73(3):e20180781. Disponível em: https://www.scielo.br/j/reben/a/8fstwm33bzJXw4TVPYmwkzv/?lang=pt&format=pdf.
28. Garcia RM, Magalhães AO, Silva ACG, Borba GI, Borges JTS. Psicologia, Criminologia Crítica e Feminista: diálogos e convergências na realidade das mulheres encarceradas no Brasil. Estud Psicol. 2022 [acesso 17 Dez 2024];27(3):344-53. Disponível em: https://submission-pepsic.scielo.br/index.php/epsic/article/view/24063.
31. Braunstein HR. Mulher encarcerada: trajetória entre a indignação e o sofrimento por atos de humilhação e violência [dissertação]. São Paulo (SP): Universidade de São Paulo; 2007.
32. Rodrigues AS. À procura de novos caminhos: mulheres negras e suas experiências a partir do sistema prisional do Rio De Janeiro [tese]. Rio de Janeiro (RJ): PUC-RJ; 2010.
33. Galvão MCB. Vivência de mulheres em situação de cárcere penitenciário durante o período gestacional [dissertação]. Natal (RN): Universidade Federal do Rio Grande do Norte; 2012.
35. Santos JA. Encarceramento de mulheres e a política criminal no Rio Grande do Norte: racismo, relações sociais de classe e patriarcais de gênero [dissertação]. Natal (RN): Universidade Federal do Rio Grande do Norte; 2023.
37. Lima GMB. A vida de mulheres na prisão: legislação, saúde mental e superlotação em João Pessoa (PB) [Tese]. Rio de Janeiro (RJ): Fundação Oswaldo Cruz; 2013.
39. Machado JR. O “Ser Mulher” no sistema prisional [trabalho de conclusão de curso]. Florianópolis (SC): UFSC; 2017.
41. Santos HA, Souza C. Ser mulher na prisão: uma experiência a partir do estágio em serviço social em uma unidade prisional do Rio Grande do Norte. In: Anais da II Jornadas de Género y Diversidad Sexual (GEDIS); 2016 Out 27-28 [acesso 22 Set 2024]; La Plata, Argentina. Disponível em: http://sedici.unlp.edu.ar/handle/10915/57152.

Atenção Primária Prisional

VIOLÊNCIAS SOFRIDAS PELA POPULAÇÃO LGBTIA+ EM UNIDADES PRISIONAIS BRASILEIRAS DE REGIME FECHADO

FIOCRUZ MATO GROSSO DO SUL
SUS 35 ANOS
MINISTÉRIO DA SAÚDE
GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

PERGUNTA DE PESQUISA:

Quais são as principais **violências sofridas pela população LGBTIA+** em unidades prisionais brasileiras de regime fechado?

RESUMO EXECUTIVO

- **OBJETIVO:** Sumarizar as diferentes formas de violência registradas nos estudos que abordam a população LGBTIA+ em unidades prisionais brasileiras de regime fechado para integrar as ações do Programa de Avaliação e Qualificação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (QUALI-SaP-PNAISP).

- **MÉTODO:** Foi realizada busca nas bases de dados eletrônicas MEDLINE via PubMed, EMBASE via OVID, NEV-USP, LAV-UERJ, Google Scholar, Banco de Teses e Dissertações da CAPES, BVS (LILACS e demais bases indexadas), CINAHL (EBSCO), Web of Science, Criminal Justice Abstracts with Full Text, ProQuest, Global Health via OVID, APA PsycInfo via OVID, AMED via OVID, Biblioteca Digital do CNJ e Biblioteca da Corte Interamericana de Direitos Humanos, assim como nas referências de cada artigo incluído.

- **RESULTADOS:** Foram incluídos 56 estudos que atenderam ao objetivo desta revisão. A análise dos 56 estudos revelou que a violência direcionada à população LGBTIA+ é frequente no ambiente prisional. As formas de violência identificadas são diversas e se entrelaçam de maneira complexa. A violência institucional foi identificada em 73,2% (41/56), destacando-se como a forma mais frequente. A violência física foi citada em 71,4% (40/56) e a violência psicológica, em 64,3% (36/56) dos documentos. As violências moral e sexual foram relatadas em 57,1% (32/56) e 53,6% (30/56) dos estudos, respectivamente, enquanto as formas de violência estrutural e simbólica foram registradas em 53,6% (30/56) e 51,8% (29/56) dos estudos, respectivamente.

CONCLUSÃO:

A análise dos estudos permitiu concluir que a violência sofrida pela população LGBTIA+ em unidades prisionais brasileiras de regime fechado é extensa e se manifesta de diferentes formas. As evidências mostram que as violências institucional, física, psicológica, moral, sexual, estrutural e simbólica estão interligadas, contribuindo para um cenário de violação dos direitos humanos.

QUAIS SÃO AS PRINCIPAIS VIOLÊNCIAS SOFRIDAS PELA POPULAÇÃO LGBTIA+ EM UNIDADES PRISIONAIS BRASILEIRAS DE REGIME FECHADO?

- **OBJETIVO:** Sumarizar as diferentes formas de violência registradas nos estudos que abordam a população LGBTIA+ em unidades prisionais brasileiras de regime fechado.

- **MÉTODO:** Foi utilizada a estratégia População, Conceito e Contexto (PCC) na estruturação do método de busca. A pergunta de pesquisa e os desfechos foram definidos por meio da abordagem TRANSFER[1] em oficina com as partes interessadas, utilizando-se a metodologia do diálogo de políticas. Foi realizada busca nas bases de dados eletrônicas: MEDLINE via PubMed, EMBASE via OVID, NEV-USP, LAV-UERJ, Google Scholar, Banco de Teses e Dissertações da CAPES, BVS (LILACS e demais bases indexadas), CINAHL (EBSCO), Web of Science, Criminal Justice Abstracts with Full Text, ProQuest, Global Health via OVID, APA PsycInfo via OVID, AMED via OVID, Biblioteca Digital do CNJ e Biblioteca da Corte Interamericana de Direitos Humanos. Os estudos selecionados tinham abrangência nacional e com período delimitado tempo entre janeiro de 2001 a setembro de 2024. As referências encontradas nas bases foram exportadas para um programa de gerenciamento de referências e os registros duplicados foram excluídos. Em seguida, os títulos e os resumos das publicações foram revisados para determinar quais estudos deveriam ser lidos na íntegra. Adicionalmente, foram checadas listas de referências e feitas buscas manuais dos estudos incluídos no processo. Todas as etapas foram realizadas de forma independente por dois revisores (AV, AG, VTG, APCM, KM, EL). A coleta de informações dos estudos incluídos foi realizada por meio de um formulário padronizado, desenvolvido para reunir dados sobre os diferentes tipos de violência bem como os principais resultados focado na população LGBTIA+ em unidades prisionais brasileiras de regime fechado. O Quadro 1 apresenta as formas e a definição de violência nos estudos analisados.

Quadro 1. Tipologias de violência: definições e características

Formas de violência	Definição
Física	Forma de causar dano, por meio de força física, de algum tipo de arma ou instrumento que possa causar lesões externas ou internas[1].
Psicológica	Dano psicológico causado pelo uso deliberado do poder para ameaçar uma pessoa ou grupo, com potencial de causar prejuízos ao desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral ou social[2].
Institucional	Violência praticada por órgãos e agentes públicos responsáveis pelo cuidado, proteção e defesa dos cidadãos. Manifesta-se por meio da negligência, violência verbal, violência física, incluindo o não alívio da dor, e abuso sexual[3].
Sexual	Todo ato de coação física ou psicológica praticado por uma pessoa que obriga outra a praticar ato sexual contra a sua vontade[4].
Moral	Condutas que ensejam calúnia, difamação e injúria, como acusação de traição, emissão de juízos morais sobre a conduta, críticas mentirosas, exposição da vida íntima, rebaixamento por meio de xingamentos e desvalorização da vítima pelo seu modo de se vestir[5].
Simbólica	Violência sutil exercida por meio da comunicação e do conhecimento e produz uma forma de relação de submissão, que leva à dominação do sujeito envolvido, tornando-o cúmplice dessa dominação, graças ao conjunto de ideias tidas como naturais apresentadas a ele[6].
Estrutural	Violência indireta cujas raízes estão na distribuição desigual de poder e de recursos nas sociedades ou entre as sociedades; é um tipo de violência quase sempre latente, invisível ou disfarçada, manifestando-se por meio das desigualdades sociais, injustiças, pobreza, exploração e opressão. Essa visão enfatiza que as dinâmicas de poder hierárquicas, presentes nas estruturas econômicas e políticas globais, contribuem para a perpetuação da violência como algo estrutural, especialmente nas periferias do sistema capitalista, marcadas pela superexploração e por relações de dominação[7].

1 A abordagem TRANSFER visa garantir a coprodução do projeto de pesquisa com a participação de especialistas, tomadores de decisão e profissionais envolvidos diretamente no assunto da pesquisa, colaborando para que os resultados das revisões sejam aplicáveis e relevantes em diferentes contextos (Munthe-Kaas H, Nøkleby H, Lewin S, Glenton C. The TRANSFER Approach for assessing the transferability of systematic review findings. BMC Med Res Methodol. 2020;20(1):11. doi: 10.1186/s12874-019-0834-5).

- **ESTRATÉGIA DE BUSCA:** As estratégias de busca em cada base de dados estão descritas na Tabela 1. Foram utilizadas diferentes combinações de termos e operadores booleanos para garantir a abrangência da busca de artigos, dissertações, relatórios e outros documentos relevantes sobre o tema. As buscas nas bases de dados foram realizadas no dia 30 de maio de 2024 e atualizadas em 08 de setembro do mesmo ano. A última coluna da tabela apresenta a quantidade de estudos encontrados em cada base de dados.

Tabela 1. Estratégias de busca utilizadas em bases de dados para encontrar estudos relacionados à população LGBTIA+ em unidades prisionais brasileiras, 2024

Base de dados	Estratégia de busca	Estudos encontrados
MEDLINE via PubMed	Violence OR inmates OR prisoners AND transgender AND Brazil	67
	Violence OR inmates OR prisoners AND LGBT AND Brazil	14
EMBASE via OVID	(Inmates or prisoners) AND LGBT AND Brazil	0
	((Inmates or prisoners) AND transgender AND Brazil)	2
NEV-USP	Violência, encarceramento, prisão, mulher	0
LAV-UERJ	Violência, encarceramento, prisão, mulher	0
Google Scholar	Violência AND encarceramento AND LGBT site: scielo.br	189
	Violência AND prisão AND LGBT site: scielo.br	222
Banco de Teses e Dissertações da CAPES	Violência, encarceramento, prisão, LGBT	1
BVS (LILACS e demais bases indexadas)	Presidiários OR prisioneiros OR privados de liberdade AND LGBT AND Brasil	12
CINAHL (EBSCO)	(Inmates or prisoners) AND LGBT AND Brazil	0
	((Inmates or prisoners) AND transgender AND Brazil)	0
Web of Science Criminal Justice Abstracts with Full Text	(Inmates or prisoners) AND LGBT AND Brazil	0
	(Inmates or prisoners) AND transgender AND Brazil)	0
ProQuest	(Inmates or prisoners) AND LGBT AND Brazil	33
Global Health via OVID	(Inmates or prisoners) AND LGBT AND Brazil	0
	(Inmates or prisoners) AND transgender AND Brazil	3
APA PsycInfo via OVID	(Inmates or prisoners) AND LGBT AND Brazil	9
	(Inmates or prisoners) AND transgender AND Brazil	36
AMED via OVID	(Inmates or prisoners) AND LGBT AND Brazil	0
	(Inmates or prisoners) AND transgender AND Brazil	0
Biblioteca Digital do CNJ	Violência, encarceramento, prisão, mulheres	0
Biblioteca da Corte Interamericana de Direitos Humanos	Violence OR inmates OR prisoners AND Brazil	0
Encontrados nas referências dos outros estudos		56
Total		**644**

RESULTADOS: Foram identificadas 644 publicações, incluindo a literatura cinzenta, nas bases de dados. Após o gerenciamento e a análise das referências, 56 estudos foram considerados elegíveis para esta pesquisa, conforme o fluxograma a seguir (Figura 1).

Figura 1. Fluxograma – Processo de busca e seleção dos estudos no sumário de resumos

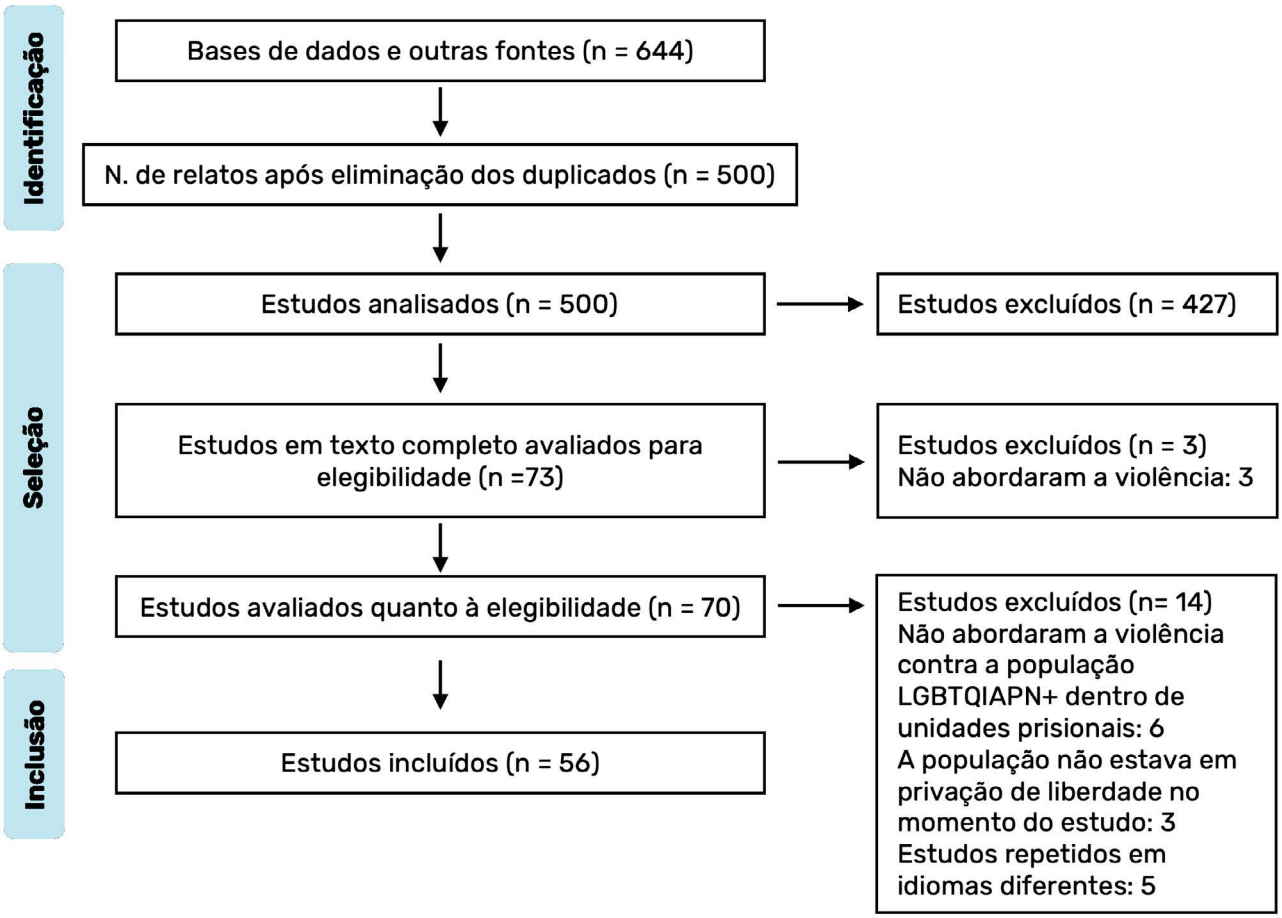

A Tabela 2 apresenta a categorização das publicações analisadas, considerando o tipo de publicação e a quantidade correspondente. A maior parte dos documentos é composta por artigos científicos (36, 64,3%), seguidos por dissertações (7, 12,5%), teses (6, 10,7%), trabalhos de conclusão de curso (4, 7,1%), monografias (2, 3,6%) e documento técnico (1, 1,8%).

Tabela 2. Quantidade de publicações relacionadas à população LGBTIA+ em unidades prisionais brasileiras entre 2015 e 2024

Tipo de publicação	Quantidade	Identificação da referência
Artigos científicos	36	9, 10, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 21, 23, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 37, 40, 41, 43, 44, 46, 48, 49, 50, 52, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62
Dissertações	7	8, 17, 24, 28, 33, 36, 58
Teses	6	16, 45, 47, 51, 53, 63
Trabalhos de Conclusão de Curso	4	14, 22, 39, 42
Monografias	2	27, 38
Documento técnico	1	15

O Gráfico 1 apresenta a distribuição dos estudos incluídos por ano de publicação no período de 2015 a 2024, pois não foram encontrados estudos nos anos anteriores. Após um ano sem publicações, 2016,

houve um crescimento gradual no número de estudos publicados até 2020, quando 10 estudos foram publicados. Na sequência, em 2021, houve uma queda, com recuperação em 2022. No entanto, em 2023, observou-se uma redução acentuada no número de estudos, quando apenas 5 novos trabalhos foram publicados. Finalmente, em 2024, foram publicados somente 4 estudos.

Gráfico 1. Distribuição dos estudos relacionados à população LGBTIA+ em unidades prisionais brasileiras, segundo a data de publicação, Brasil, 2015 a 2024 (n = 56)

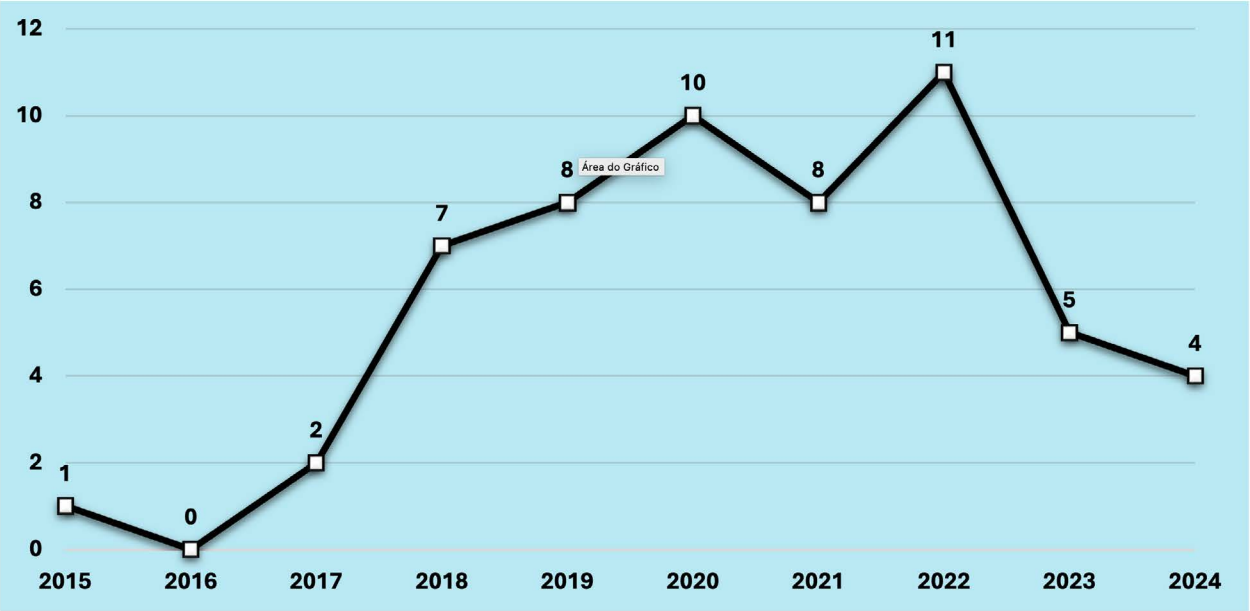

A análise dos 56 estudos revelou que a violência direcionada à população LGBTIA+ é frequente no ambiente prisional. As formas de violência identificadas são diversas e se entrelaçam de maneira complexa. A violência institucional foi identificada em 73,2% (41/56) dos estudos, destacando-se como a forma mais frequente. A violência física foi citada em 71,4% (40/56) e a violência psicológica, em 64,3% (36/56). As violências moral e sexual foram relatadas em 57,1% (32/56) e 53,6% (30/56) dos estudos, respectivamente, enquanto as formas de violência estrutural e simbólica foram registradas em 53,6% (30/56) e 51,8% (29/56) dos estudos, respectivamente.

O Quadro 2 apresenta os estudos incluídos categorizados de acordo com as formas de violência analisadas. A ordem de apresentação dos estudos segue sequência alfabética.

Quadro 2. Categorização dos estudos relacionados à população LGBTQIAP+ em unidades prisionais brasileiras, segundo formas de violência, Brasil, 2015 a 2024

Estudo	Formas de violência						
	Física	Psicológica	Institucional	Sexual	Moral	Simbólica	Estrutural
Alves (2019)[8]							
Alves *et al.* (2022)[9]							
Alves-da-Silva *et al.* (2024)[10]							
Baptista-Silva *et al.* (2017)[11]							
Barbosa *et al.* (2022)[12]							
Benigno *et al.* (2024)[13]							
Bezerra (2022)[14]							
Brasil (2020)[15]							

Estudo	Formas de violência						
	Física	Psicológica	Institucional	Sexual	Moral	Simbólica	Estrutural
Candido (2021)[16]							
Canheo (2017)[17]							
Canheo (2023)[18]							
Cappellari (2018)[19]							
Costa Junior *et al.* (2020)[20]							
D'Angelo *et al.* (2018)[21]							
Duarte Júnior *et al.* (2020)[22]							
Duarte (2018)[23]							
Echeverria (2019)[24]							
Ferreira (2018)[25]							
Ferreira (2023)[26]							
Formiga (2023)[27]							
Formiga (2022)[28]							
França (2020)[29]							
Galvão *et al.* (2020)[30]							
Guimarães *et al.* (2022)[31]							
Keske *et al.* (2021)[32]							
Lamounier (2018)[33]							
Leal *et al.* (2024)[34]							
Lima *et al.* (2022)[35]							
Linhares (2023)[36]							
Lelis *et al.* (2020)[37]							
Marques (2022)[38]							
Martins (2021)[39]							
Mendes *et al.* (2022)[40]							
Menegat *et al.* (2019)[41]							
Menezes (2021)[42]							
Morais (2019)[43]							
Nascimento (2020)[44]							
Nascimento (2018)[45]							
Oliveira *et al.* (2018)[46]							
Passos (2019)[47]							
Patrzyk *et al.* (2020)[48]							
Pinheiro *et al.* (2022)[49]							
Pradella *et al.* (2015)[50]							
Rosa (2022)[51]							
Sander (2021)[52]							
Sander (2021)[53]							
Santos (2019)[54]							
Silva *et al.* (2021)[55]							
Silva *et al.* (2020)[56]							
Silva *et al.* (2019)[57]							
Silva (2020)[58]							
Siqueira *et al.* (2019)[59]							
Soares *et al.* (2021)[60]							
Valente *et al.* (2022)[61]							
Vidal *et al.* (2023)[62]							
Zamboni (2020)[63]							

O Quadro 3 apresenta uma visão geral dos estudos que abordaram diferentes formas de violência registradas contra a população LGBTIA+, destacando o objetivo de cada pesquisa. O quadro detalha os principais resultados parafraseando as análises e fazendo interpretações que demonstram a ocorrência de algumas formas de violência contra a população LGBTIA+ nos ambientes prisionais.

Quadro 3. Características dos estudos que abordaram a violência contra a população LGBTIA+ em ambiente prisional, Brasil, 2015 a 2024

Autor/ano	Objetivo do estudo	Resultados
Alves (2019)[8]	Compreender como são percebidas as vivências de travestis e transexuais em uma unidade prisional LGBT+.	A intersecção de marcadores sociais revela que a experiência de determinados grupos é profundamente marcada pela violência institucional. A transfobia que travestis e transexuais vivenciam no cárcere ganha um caráter singular ao passo que são submetidas às moralidades e códigos internos que obedecem a uma ordem hierárquica extremamente rígida. Uma travesti sofre um duplo processo de liminaridade na prisão, tanto pela condição de detenta, como por não ser reconhecida dentro dos grupos sociais da prisão. Sua condição passa a ser de "subalterna" aos demais presos. O desrespeito ao nome social e a performance de gênero vêm tanto dos demais internos como da própria instituição. As histórias de agressões e abusos que as interlocutoras vivenciaram na unidade prisional masculina compõem uma parcela de tristeza em suas trajetórias.
Alves *et al.* (2022)[9]	Analisar como os documentos nacionais e internacionais que protegem os direitos da comunidade LGBTIA+ em situação de privação de liberdade são (ou não) reconhecidos pelos magistrados de segundo grau no exercício do controle judicial, em casos concretos relacionados à política de acolhimento voltada para essa população.	Há uma fronteira discursiva no debate de categorias próprias das discussões sobre gênero e sexualidade, que é reproduzida pelas instituições, e a luta das travestis e mulheres transexuais privadas de liberdade é invisibilizada e silenciada pelo Judiciário e demais instituições do sistema de justiça.
Alves-da-Silva *et al.* (2024)[10]	Analisar a utilização e as formas de obtenção de tecnologias materiais de gênero pelas travestis e mulheres transexuais privadas de liberdade na região metropolitana do Rio de Janeiro.	Apesar de as legislações vigentes que tratam do acolhimento e custodiamento de pessoas LGBTI privadas de liberdade permitirem a entrada de cosméticos, roupas e acessórios femininos, além da continuidade do tratamento hormonal para travestis e mulheres transexuais em unidades prisionais denominadas masculinas, o cenário observado é de violação desses direitos. Diante de tais constatações, é imperioso que se garanta o acesso às tecnologias materiais de gênero para travestis e transexuais em situação de prisão por meio de políticas públicas efetivas, pois se está diante de uma população abandonada sob diversos aspectos, principalmente de visitantes familiares e amigos. Trata-se de um sistema necropolítico trans pautado nas diferenças de raça, classe social e outros atributos, colocando-as longe das fronteiras normativas de uma sociedade cisgênera, machista, classista, heterossexual e cristã, destinando assim suas prisões às travestis e às mulheres transexuais pretas, pardas, pobres e periféricas.
Baptista-Silva *et al.* (2017)[11]	Analisar os aspectos vinculados à prática do casamento, valorizando a dimensão êmica desse termo, nos campos afetivos e sexuais – que se (re)desenham no cotidiano prisional.	Aspectos como a materialização de características associadas ao feminino – pele depilada, maquiagem, vestuário – se mostram em determinados momentos de gestão na Galeria como uma importante ponte de acesso a posições privilegiadas, assim como forma de esquiva de situações de violência, quando as expectativas identitárias não comportam a performance de gênero e sexualidade. Além disso, as situações de coerção em que se oferece a possibilidade de 'casamento' em troca da garantia de segurança provocam a pensar na direção da negociação em que as políticas de conjugalidades podem ser experienciadas.

Autor/ano	Objetivo do estudo	Resultados
Barbosa *et al.* (2022)[12]	Analisar as condições de encarceramento da população LGBT no Rio de Janeiro a partir da Criminologia Crítica Queer.	O controle e a administração dos corpos, na experiência carcerária de LGBTs no Brasil, não são proporcionados apenas pela repressão ou censura, mas pelo seu manejo violentamente ordenado, vigiado e inspecionado. Esses sujeitos dissidentes da heteronormatividade são identificados e segregados no dia a dia, do mesmo modo que suas existências seguem invisíveis nos documentos e relatórios, razão pela qual é importante questionar o quanto dessas opacidades e omissões contribuem para a reprodução das práticas violentas contra a população LGBT nas unidades penitenciárias. A naturalização e a banalização da violência no cárcere fazem com que os atos de LGBTfobia sejam subnotificados, o que acaba sendo mais uma justificativa para as omissões do Estado. Quando os sujeitos LGBTs encarcerados deixam de ocupar os documentos oficiais, passam a não ser reconhecidos como sujeitos de direitos. Assim, suas demandas não são incorporadas pelas instituições e os seus direitos não são efetivados. Exemplo claro é o da ausência de informações estatísticas, nos censos penitenciários e nos relatórios estaduais, sobre os sujeitos LGBTs, ou seja, sequer são concebidos enquanto população autônoma a ser (re)conhecida. A violência LGBTfóbica é realidade no sistema penitenciário. Ao contrário do que se costuma esperar, essa violência não se manifesta somente por meio de agressões explícitas. O Estado promove gestões do visível e do invisível. Sujeitos LGBTs são vistos quando são punidos e violentados, mas não conseguem acessar a esfera pública para denunciar essas violências e para reivindicar seus direitos. Ainda mais, nas poucas oportunidades que conseguem levar suas demandas ao Poder Judiciário, estas deixam de ser apreciadas ou são utilizados argumentos com viés igualmente LGBTfóbicos, reproduzindo, em uma espiral perversa, o ciclo de violência.
Benigno *et al.* (2024)[13]	Examinar os desafios e impactos enfrentados por mulheres travestis e transexuais em presídios masculinos, a fim de desenvolver abordagens mais inclusivas e respeitosas dentro do sistema prisional.	A compreensão dos impactos psicossociais e de saúde dessas experiências demonstra a necessidade urgente de ações corretivas. A saúde mental comprometida, o abuso sexual, a desconexão social e a dificuldade de reintegração ressaltam a importância de abordagens mais sensíveis e holísticas no sistema prisional. O encarceramento de mulheres travestis e transexuais em presídios masculinos é um reflexo das desigualdades sociais mais amplas que persistem. Na sociedade a luta pela justiça dentro das prisões é inseparável da luta por uma sociedade mais igualitária. Somente através do compromisso com a compreensão, respeito e empatia podemos superar os desafios enfrentados por essa população vulnerável e construir um futuro mais inclusivo e humano.
Bezerra (2022)[14]	Apurar a respeito das vivências das travestis e mulheres transexuais no interior do sistema punitivo e como a transfobia do Estado, dos seus agentes e da sociedade intensifica a violência sofrida por elas nos estabelecimentos prisionais.	Encarceradas, em sua maioria, em presídios masculinos, as travestis e mulheres trans vivenciam uma série de violências no ambiente prisional. Com a captura da transexualidade pelas ciências médicas, o seu conceito foi limitado à existência do desejo de realização de cirurgia do órgão genital. Foi imposta à pessoa transexual a categoria de doente mental sujeita a tratamento e à travesti o estereótipo de criminosa que precisava ser punida pelo Estado. Simples procedimentos de identificação e de inclusão de políticas públicas para pessoas LGBTQIA+ são capazes de mitigar a opressão e o sofrimento vivido por essa população. Todavia, grande parte das unidades prisionais visitadas não possuem meios de identificar indivíduos LGBTQIA+, tampouco adotam práticas que busquem reduzir a vulnerabilidade a que travestis e mulheres transexuais são expostas nas unidades masculinas.

Autor/ano	Objetivo do estudo	Resultados
Brasil (2020)[15]	Construir um relatório situacional da população LGBT carcerária e orientar a prevenção e o combate a processos de tortura no ambiente de privação de liberdade.	O caso dessa unidade (masculina no Nordeste) mostra que mesmo havendo uma portaria que determina os parâmetros de acolhimento de maneira bastante propositiva, não há garantia de que essas práticas sejam, de fato, realizadas. Fica evidente que, para além de uma normativa diretiva, são necessários mecanismos de monitoramento periódico na direção de garantir a adequação das unidades aos parâmetros de acolhimento. É necessário repensar criticamente até que ponto a narrativa que sugere que uma prisão feminina seria o local de custódia ideal para uma travesti ou mulher trans. De forma preliminar, não parece que a simples denominação 'prisão feminina' seja o suficiente para garantir o reconhecimento das especificidades de uma existência trans feminina. Embora a custodiada utilize nome social feminino e refira a si mesma com artigos no mesmo gênero, fica evidente o processo de desidentificação enquanto um dos efeitos da institucionalização. Esse é o arquétipo da violência física e simbólica específica para a população de travestis e mulheres transexuais nas prisões. Enquanto um homem cisgênero, mesmo gay, viverá certo nível de impacto simbólico quando seus cabelos são cortados na prisão, para as travestis e mulheres transexuais, o corte do cabelo impacta na reconhecibilidade de si mesma. As proporções desse tipo de violência se dão em escala enormemente superior ao que pode ser vivido por homens cisgênero. O conjunto de tratativas com as respectivas administrações penitenciárias estaduais (referente exclusivamente aos estados da Região Norte, conforme o contexto) apontou que essa pauta é extremamente invisibilizada. Com exceção do estado do Pará, os procedimentos das unidades prisionais não garantem sequer a identificação dos indivíduos LGBT, quiçá qualquer prática que tenha em vista reduzir a vulnerabilidade específica à qual as travestis, mulheres transexuais e gays estão submetidos nas prisões masculinas. Outro ponto sensível diz respeito ao monitoramento e prevenção à tortura, sobretudo no tocante às pessoas LGBT. A destinação de espaços de convivência para LGBT, em tese, só reduz a vulnerabilidade agenciada por outros internos. Entretanto, esse procedimento institucional não garante em nenhuma medida a redução da vulnerabilidade agenciada pelos agentes penitenciários. Portanto, e isso talvez seja um tema mais amplo do que as especificidades de população LGBT nas prisões, é imprescindível produzir e aperfeiçoar os mecanismos de monitoramento e fomentar veículos de denúncia de maus tratos e tortura. Nesse sentido, as Organizações da Sociedade Civil têm papel fundamental nesse monitoramento. Outro ponto importante de ressaltar é a visível falta de diálogo entre administrações de prisões em diferentes estados. A troca de experiências interestaduais entre operadores e administradores do sistema penitenciário dos presos LGBT aparece como uma alternativa promissora para a equalização das práticas dispensadas para essa população. As pessoas LGBT nas prisões masculinas que não possuem celas/alas estão submetidas a um regime de constante risco, portanto, vulneráveis à violência física, sexual e psicológica sobretudo advinda dos outros custodiados. Os LGBT que estão em unidades prisionais que possuem celas/alas específicas, mesmo que talvez não estejam em risco imediato, também estão vulneráveis uma vez que vivem a precariedade dessas políticas institucionais. Atualmente, as condições dos LGBT para sobreviver ao período de reclusão estão sustentadas, quando muito, em documentos sem o poder de determinar o que dizem e que podem ser suspensos a qualquer momento. O primeiro passo é a produção de um conjunto de regramentos com peso institucional suficiente que garanta a redução da vulnerabilidade específica que essa população vive sem a fragilidade de uma resolução. Em seguida, os procedimentos que atendem às demandas expostas nesse diagnóstico devem ser planejados por equipe multidisciplinar composta por profissionais especialistas na pauta para, ao menos, garantir a ampla compreensão e atenção às complexas nuances desse tema.

Autor/ano	Objetivo do estudo	Resultados
Candido (2021)[16]	Este estudo tem por objetivo analisar a representação simbólica de uma Ala destinada aos homossexuais, bissexuais, travestis e transexuais encarcerados, no sistema penitenciário de Minas Gerais e, como esses sujeitos vivenciam e constroem seu universo no referido espaço.	As Alas LGBT é um dos poucos pavilhões destinados aos presos homossexuais, bissexuais, travestis e transexuais nascidos biologicamente masculinos, nos estados de Minas Gerais (MG), Rio Grande do Sul (RS), Paraíba (PB), Mato Grosso (MT), Bahia (BA), Pará (PA) e Pernambuco (PE). Nos demais estados, existem celas destinadas ao grupo LGBT, como Paraná (PR), Mato Grosso do Sul (MS), Distrito Federal (DF), Goiás (GO), Ceará (CE), Alagoas (AL), Maranhão (MA), Sergipe (SE), Espírito Santo (ES) e São Paulo (SP). Das 1.423 unidades prisionais do Brasil, apenas 100 (15%) possuem alas destinadas ao público LGBT. Todavia, a escassez de dados estatísticos sobre essa parcela da população prisional é um indício da invisibilidade sofrida por ela dentro e fora das cadeias.
Canheo (2017)[17]	Apresentar reflexões sobre o papel de atores institucionais na gestão do acesso a direitos de presos e presas LGBT no Rio de Janeiro.	O presídio Evaristo de Moraes aloca pessoas que não seriam aceitas pelas facções em outros presídios, entre elas aquelas condenadas ou acusadas de crime de estupro. As mulheres transexuais e travestis presas em prisões masculinas são enredadas e colocadas em um outro duplo: objetos ao mesmo tempo do desejo sexual e da violência. As condições precárias estruturais do espaço prisional, que colocadas como contingenciais, são na realidade centrais para a visualização de contradições fundamentais deste Estado, que se coloca como progressista, que se pauta por uma agenda de direitos humanos, e de direitos das minorias, ao passo que, simultaneamente, produz continuamente dentro de suas malhas uma gestão precária que ratifica o lugar destinado àquelas mesmas pessoas, um lugar de abjeção.
Canheo (2023)[18]	Analisar a produção de políticas para populações específicas presas (especialmente pessoas LGBTQI+).	O autor procurou mostrar como pessoas, normativas, discursos e documentos relacionados à produção de normativas e políticas específicas para pessoas LGBTQI+ privadas de liberdade circulam por diferentes camadas de poder, constituindo o que convencionou aqui denominar de "porosidades verticais". Esses trânsitos, papéis e pessoas são, nesse contexto, produtores de afetos, e também são produzidos por eles e, como efeito disso, tem-se a própria produção do Estado. As cargas afetivas atribuídas a diferentes pessoas que ocupam diferentes cargos não podem ser tratadas como simples variáveis, uma vez que ter uma ou outra pessoa naquele lugar é fundamental para a constituição das dinâmicas de estado. Políticas, das mais rotineiras às mais espetaculares, são feitas, interrompidas e alteradas a depender de determinadas pessoas, que produzem e são produzidas pelo fluxo entre as institucionalidades; que são afetadas e afetam a partir dos papéis que levam, das agendas que tocam e por meio dos seus próprios atributos de gênero, sexualidade, raça, bem como das suas localizações.
Cappellari (2018)[19]	Problematizar o encarceramento de gênero, por meio da população LGBT privada de liberdade.	A questão de gênero se coloca de forma central na prisão, na medida em que há um reflexo do que ocorre na sociedade, mas há também um agravamento das violências com a privação de liberdade, pois a referência do sistema prisional é a da dominação masculina. Assim, o encarceramento da população LGBT potencializa as violências contra essa população, amplia as suas vulnerabilidades e reforça sobremaneira a desigualdade e a seletividade, escancarando, ainda que na invisibilidade, o machismo e a heteronormatividade social. Tencionamos estabelecer o estado da arte atual da privação da liberdade no Brasil, o que envolve um sistema de hiperencarceramento em condições degradantes e desumanas, e que produz, portanto, violações inúmeras de direitos fundamentais e humanos, reforçando o ciclo de violência inerente à própria prisão com a produção de muitos massacres. O gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder, que no interior do sistema prisional, pensado e gestado por homens, se escancaram e amplificam vulnerabilidades e desigualdades, reforçando o ciclo de violência já experimentado durante o transcorrer da vida pela população LGBT, quanto mais da parcela travesti e transexual.

Autor/ano	Objetivo do estudo	Resultados
Costa Junior *et al.* (2020)[20]	Expor e analisar os fatores sociais e culturais que estão impregnados no CIStema carcerário e sua corrosão a partir das brechas de resistência, que provocam a deterioração dos regimes normatizados ao reivindicar e inserir a participação das identidades dissidente sexuais ou desobediente de gênero através de demandas específicas.	Não são poucos os relatos de agentes (da unidade Evaristo de Moraes) que se negam a respeitar os direitos básicos, ferindo a orientação dada pela Resolução 558, de 2015, da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro (SEAP/RJ), onde está exposta a obrigatoriedade em permitir a livre expressão e identidade de gênero dentro das unidades. A nossa presença, juntos/as, já é um ato de resistência fundamental. Escutar e aprender com o que essas mulheres têm a dizer, dia a dia, seus cansaços, músicas, pajubás e desejos é a maior celebração possível da potência do teatro naquele espaço como estratégia de denúncia contra a cisnormatividade carcerária. Com o tempo, fomos fortalecendo um circuito sensível de afetos que nos permitiu idealizar coisas incríveis para um espaço tão árido. É certo que nos últimos meses, além de marcarmos presença em nosso espaço de produção artística, reforçando a necessidade de atividades regulares para essa comunidade, nos engajamos na resolução de pequenos problemas: seja ajudando a quebrar a invisibilidade desse grupo para a escola, incluindo nomes na lista de matrícula, ou simplesmente parando para celebrar as narrativas e vivências apresentadas por elas, podendo, inclusive, garantir a elas o nosso engajamento em compor uma rede de apoio que as receberá depois do período de privação de liberdade.
D'Angelo *et al.* (2018)[21]	Pensar, a partir de algumas linhas que conectam três pesquisas realizadas entre 2009 e 2017, no Rio de Janeiro, como se des/re/criam performatividades de gênero no contexto de unidades prisionais femininas.	Mesmo que, num primeiro momento, os lugares desempenhados nas relações sexuais, eróticas, afetivas e de poder estejam muito demarcados nos discursos, tais como o sapatão, a lésbica, a guria, existe fluidez possível desses contornos. O acionamento de determinadas categorias para narrar a si, suas relações e suas performatividades de gênero é atravessado por uma série de disputas, negociações, afetos e desejos e é tensionado por estratégias de controle e de potencialização das experiências, estratégias estas que não operam de maneira única nem excludente, mas a partir de uma trama complexa de poderes. Cada unidade prisional produz diferentes negociações e arranjos entre as pessoas, tanto no que diz respeito aos casais ali formados quanto destes com as e os agentes penitenciários e com a instituição de forma geral. O tamanho das celas e a quantidade de pessoas nelas, por exemplo, circunscrevem diferentes formas com que os espaços são gestionados e as subjetividades controladas, o que por sua vez tem efeitos na flexibilização ou rigidez dos discursos e práticas de categorização sexual e de gênero. Também, o fato de as unidades serem destinadas ao cumprimento de regimes fechados ou semiabertos tem efeitos na intensidade das relações das pessoas ali dentro, em grande medida devido à abertura ou fechamento das porosidades dos muros da prisão, o que tem atravessamentos nas performatividades de gênero. Ainda que estas máscaras (lésbicas, sapatão, etc.) sejam acionadas conforme a possibilidade de passagem do desejo, isso não significa dizer que não há conflitos, violências e desrespeitos por parte da instituição no que tange às experiências de gênero e sexualidade das pessoas presas; há relatos de preconceito e dificuldade no acesso a direitos como a visita íntima, questões básicas de higiene e assistência jurídica. No entanto, foram comuns as falas de que agentes penitenciárias facilitam que casais formados fiquem na mesma cela/cubículo. O que impera como norma é o desejo de que a cadeia fique calma, o que seria possível através da facilitação dos encontros afetivos e sexuais. A ideia de que sexo acalma a cadeia aciona certa forma de entender e dispor o conflito dentro desse espaço demarcado por mecanismos disciplinares e de controle.
Duarte Júnior *et al.* (2020)[22]	Estabelecer, com base em parâmetros legais e princípios humanamente corretos, a possibilidade de que a execução da pena seja consumada de acordo com a identidade sexual do sujeito condenado.	O sistema carcerário brasileiro não possui uma estrutura adequada para garantir direitos mínimos a estas trans, trazendo assim, uma ineficácia do ambiente prisional, visto que sua principal função é a ressocialização daquelas que se encontram presas e que, assim, possa prevenir que futuros crimes venham a acontecer. O fato de ser trans já traz uma concepção estigmatizada, rodeada de preconceito, e fazendo com que estas sejam de certa forma excluídos da sociedade, visto como uma escória, justamente por causa do preconceito enraizado.

Autor/ano	Objetivo do estudo	Resultados
Duarte (2018)[23]	Chamar a atenção para a violação dos direitos humanos de travestis dentro dos presídios do Distrito Federal.	Discute-se também que nos presídios brasileiros impera o preconceito, o descaso e a omissão diante do desrespeito aos direitos humanos de travestis e toda comunidade LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgênero). Assim, esta minoria é colocada à margem da sociedade, com pouca ou quase nenhuma oportunidade, onde a dignidade humana lhes é roubada.
Echeverria (2019)[24]	Analisar as narrativas das vivências de pessoas LGBT, em especial a população T, privadas de liberdade em Alagoas.	O Estado não protege pessoas LGBT, isso se agrava quando estão em situação de cárcere. Esta pesquisa reforça o óbvio: a privação de liberdade não pode ser sinônimo de violação de direitos humanos. A realidade do cárcere em Alagoas revela a invisibilidade diante da temática e das demandas de outras expressões e experiências de gênero que não sejam as cis-heteronormativas. Os agravos diante do encarceramento são diversos, e se tratando de pessoas LGBT isso se agrava, pois as identidades e expressões de gênero rompem o binarismo vigente e se tornam motivo de violência praticada pelas polícias, funcionárias/os, profissionais da saúde e pelo próprio Estado.
Ferreira (2018)[25]	Analisar como vem se dando o tratamento penal para o segmento LGBT.	Para os homens gays e as mulheres trans ou travestis presas em instituições carcerárias masculinas, a prisão é tipo um labirinto, de onde nunca se consegue achar a saída. Isso porque precisam lidar tanto com as regras institucionais quanto com aquelas interpostas pelos outros presos, fazendo com que se sintam sozinhos e tendo que testar caminhos sempre alternativos, alternados, aleatórios: se prestarem a servir de 'mulas' para as organizações do narcotráfico; serem trocados por casamentos arranjados ou então sendo submetidos a uma série de violências sexuais pelos homens que cumprem pena nas mesmas celas e galerias; trabalhando em tarefas subvalorizadas porque não são aceitos nos postos de trabalho das cadeias. Foi possível constatar que as travestis eram impedidas de estudar porque a escola do estabelecimento prisional não tinha meios de controlar o assédio sexual e a violência perpetradas por outros presos, além disso, a própria diretora da escola argumentava que as roupas usadas pelas travestis motivavam os homens a agredi-las ou assediá-las, culpando-as pela violência que sofriam. A prisão gera rompimentos de vínculos, já que gays, travestis e mulheres trans terem negado o direito à visita conjugal, o que demonstra que, para além das discriminações no ambiente familiar, o abandono na prisão pode se caracterizar também como consequência de uma estrutura carcerária normativa em termos de gêneros e sexualidade.
Ferreira (2023)[26]	Analisar o tratamento penal oferecido para a população LGBTI+ privada de liberdade no Rio Grande do Sul, particularmente diante da pandemia da covid-19 (2020-2022).	Em relação à população LGBTI+ presa, vemos que tanto as chamadas políticas penitenciárias quanto o tratamento penal estão ancorados no conceito da identidade, ainda que as próprias instituições prisionais com frequência não saibam responder sobre essas identidades sexuais e de gênero dissidentes. Afora as situações de maus-tratos e tortura, que impedem as pessoas de se autodeclararem por medo da violência e da morte.
Formiga (2023)[27]	Investigar as condições de permanência da comunidade LGBT no cárcere.	Problemas quanto à precariedade da estrutura das instituições penitenciárias no Brasil, bem como apresentaram questões envolvendo violências e negativas de direitos da comunidade, especialmente de mulheres transexuais e travestis.

Autor/ano	Objetivo do estudo	Resultados
Formiga (2022)[28]	Analisar se o sistema criminal brasileiro protagoniza violências segregacionistas às pessoas atravessadas por marcadores sociais de raça, gênero, identidade de gênero, orientação sexual e classe.	Pode-se afirmar que foi comprovado que o sistema penitenciário brasileiro atua diariamente sob os pilares racistas e homotransfóbicos, ou seja, a própria prisão prática outras violações constitucionais para além de todas as apontadas pelo Supremo na ADPF 347/DF. São um conjunto de ações e omissões cotidianamente presentes na vida dos presos/presas de pele negra e identidades LGBTQIA+ dentro das prisões. São normas, regulamentos, disciplinamentos, omissões e atitudes, valores, opressões e torturas por parte do Estado e de seus subordinados, sejam pelos seus agentes ou demais prisioneiros e prisioneiras, que apesar de também terem seus direitos negligenciados, oprimem os corpos majoritariamente negros, de classe social amíngua analfabetos e de gênero e sexualidade ditas anormais, pelo fato de fugirem de uma lógica patriarcal, capitalista, branca, cisgênera e heteronormativa, que fazem parte de uma ideologia que se consagrou hegemônica.
França (2020)[29]	Analisar a responsabilidade do Estado frente às represálias que presos pertencentes ao grupo LGBT possam vir a sofrer dentro do sistema carcerário brasileiro, em decorrência da omissão estatal, essencialmente, por não criar uma ala protetiva própria dentro das unidades prisionais.	Os presos LGBTs são expostos à vulnerabilidade nas penitenciárias, sujeitos a terem seus direitos à personalidade violados e fragilizados, além da ofensa à sua integridade física. É recorrente algum detento sofrer alguma agressão por outro companheiro de cela, causando danos graves - quiçá um preso LGBT em uma ala com presos que repudiam os homossexuais -, que podem ser atribuídos ao Estado pela sua omissão na segurança e não ter propiciado um ambiente específico para zelar pela sua integridade e cumprimento de pena digno.
Galvão *et al.* (2020)[30]	Analisar a aplicação prática da norma vigente quanto ao reconhecimento da identidade de gênero no sistema prisional brasileiro por meio de fontes documentais.	A aplicação da norma concernente ao direito do LGBT apenado com base nos Direitos Humanos ainda não atingiu a adesão integral de todas as unidades prisionais, o que implica consequentemente a ineficácia da efetiva aplicação da legislação vigente. O apenado LGBT é constante alvo de discriminação e preconceito dada sua orientação sexual ou identidade de gênero, então, visualiza-se um abandono dos apenados em geral, mas a população LGBT vive em um contexto de dupla omissão. Foi possível detectar uma falha na estrutura, logística, treinamento dos agentes e recursos financeiros do Estado, para assegurar o cumprimento das políticas públicas voltadas para a comunidade LGBT em cárcere.
Guimarães *et al.* (2022)[31]	Analisar publicações de artigos científicos voltados para a saúde dos jovens em privação de liberdade, com um recorte específico para as crianças e adolescentes transexuais.	Ficou explícito o cenário precário, com lógica punitiva e permeado por violações à dignidade humana a que os jovens em medida socioeducativa estão expostos, sobretudo os transexuais, que carregam com mais peso o fardo da discriminação.

Autor/ano	Objetivo do estudo	Resultados
Keske *et al.* (2021)[32]	Evidenciar a conquista de direitos, pela via judicial, por parte da população incluída na definição LGBT, notadamente quanto à implantação, na Cadeia Pública de Porto Alegre/RS, da denominada "Ala Rosa", para abrigar essa população carcerária específica, no contexto das políticas públicas para o(a) apenado(a) enquadrado(a) nessa condição.	Não bastam os comandos constitucionais, ou mesmo definições legais, ou ainda decisões judiciais que, tomadas do que se possa definir como protagonismo, em função de carências normativas específicas, para assegurar não apenas o cumprimento dos direitos e garantias fundamentais e sociais já asseguradas no ordenamento, notadamente aquelas que se destinam a coibir os processos de exclusão, de quaisquer espécies, mas pontualmente aquelas que se destinam à população LGBT e, de forma ainda mais específica, à comunidade carcerária LGBT. Fazem-se necessárias, sim, nesse sentido, a elaboração e implantação de políticas públicas inclusivas, envolvendo todos os Poderes do Estado, juntamente com as entidades provenientes da sociedade civil organizada, cuja mobilização coloque o problema como agenda política a ser cumprida.
Lamounier (2018)[33]	Analisar o Programa de Reabilitação, Reintegração Social e Profissionalização (Alas LGBT) do Sistema Prisional de Minas Gerais (MG), a partir da perspectiva das pessoas encarceradas.	A política de Alas LGBT, de modo geral, foi bem recebida pelas bichas e travestis presas em Minas Gerais, que identificam pontos importantes de melhoria no cumprimento de pena. O principal deles é a possibilidade de conviver especificamente com pessoas que compartilham das suas vivências e trajetórias de vida, marcadas pela vulnerabilização e discriminação em função da dissidência de gênero e sexualidade. De acordo com elas, estar entre pares permite que *possam ser elas mesmas*, existir de modo mais autêntico, dar pinta, fazer laços, namorar. E, o mais importante, *pagar pena mais tranquila*. É importante que o movimento de criação de propostas para transformações da realidade do cárcere continue ativo, de modo permanente, até quando não seja mais necessário. A criação das Alas não pode se tornar a resposta definitiva para a questão da segurança das pessoas LGBT que estão em privação de liberdade. A escolha por uma política de "alas", "pavilhões" ou "celas" específicas deve ser avaliada em cada caso concreto, em vez de ser identificada como a melhor política para responder à violência de gênero a que estão submetidas pessoas LGBT presas. Muitas vezes, essa estratégia pode apenas segregar o grupo, não garantir necessariamente a sua segurança, e piorar seu acesso aos atendimentos jurídicos, sociais e de saúde. Assim, nos locais onde a política de Alas for implementada, é primordial o estabelecimento de parâmetros para o uso dos espaços comuns com os outros presos, além da garantia do acesso a direitos como trabalho, lazer e educação, de forma a assegurar o acesso equitativo desses grupos.
Leal *et al.* (2024)[34]	Analisar a experiência de encarceramento de mulheres trans e travestis em cinco capitais brasileiras.	Das 253 mulheres privadas de liberdade, 52,6% relataram ter sofrido violência sexual (n = 133) e 24,2% (n = 61), violência no cárcere. O perfil de mulheres trans e travestis (MTT) com experiências de encarceramento evidencia a situação de maior vulnerabilidade social delas. O estigma associado à transgeneridade pode ter implicações diretas nas condições de vida, como o baixo nível educacional, a difícil inserção no mercado de trabalho, a presença do trabalho sexual e a falta de moradia, fazendo com que o encarceramento seja uma situação frequente. Apesar dos avanços legais no tratamento da população LGBTI+ privada de liberdade, que confere às MTT os mesmos direitos reservados às mulheres cisgêneros, este artigo demonstra que o percentual de MTT com violação de direitos foi elevado, e ficam evidenciadas as dificuldades em se garantir de forma efetiva os direitos dessa população.

Autor/ano	Objetivo do estudo	Resultados
Lima *et al.* (2022)[35]	Analisar as decisões proferidas no âmbito da medida cautelar na Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 527, que versaram sobre o local de cumprimento de pena por mulheres transexuais e travestis.	O que emerge é a cumplicidade e a (re)atualização de um modelo perverso de categorização e hierarquização de seres humanos pela medida de parâmetros fundados no colonialismo, no racismo, no sexismo e na cissupremacia. Esses elementos organizam-se em torno de uma diferença biológica e/ou na passabilidade dos corpos que se conformam ao ideal cis-heteronormativo. A presença do falo em corpos que performam o feminino é usada para legitimar a negativa da fruição de direitos, cidadanias e humanidades plenas e possíveis.
Linhares (2023)[36]	Estudar, com base na Convenção Americana sobre Direitos Humanos (CADH) e outros instrumentos que concernem à tutela de tais direitos, a exemplo da Opinião Consultiva (OC) n° 29, de 30 maio de 2022, a atuação do Estado do Rio Grande do Norte na proteção das mulheres transexuais e travestis privadas de liberdade.	Reafirma-se a percepção de que a superlotação é um dos principais fatores capazes de comprometer a sobrevivência digna das pessoas em privação de liberdade. Outra fragilidade importante do sistema penitenciário brasileiro é a gestão das informações, cuja manipulação traz consigo a ausência de dados confiáveis para elaboração e implementação de políticas públicas capazes de atender efetivamente às necessidades do sistema. Do mesmo modo, a ausência de acesso aos serviços básicos, bem como aos direitos penais e processuais, a tortura e outros males inerentes ao cárcere brasileiros poderiam ser abordados de forma mais adequada, caso houvesse o tratamento adequado das informações e transparência em relação à prestação (ou não) de serviços.
Lelis *et al.* (2020)[37]	Compreender qual a melhor medida a ser adotada para diminuição da condição precária da população LGBTI+ encarcerada e se a ação mencionada abarca tal medida, considerando os dados empíricos secundários coletados.	Considerando-se a pluralidade, apurada, de formas e razões de sofrimento e violência experimentados por pessoas LGBTI+ privadas de sua liberdade e a diversidade de suas demandas, no sentido de atenuar as vulnerabilidades a que estão sujeitas, a pesquisa conclui pela confirmação da hipótese de trabalho. Isto é, pelo baixo potencial transformador da ação judicial analisada sobre a condição precária de pessoas LBGTI+ encarceradas.
Marques (2022)[38]	Analisar as violações de direitos fundamentais, vivenciadas por mulheres transexuais e travestis nos muros e extras muros do sistema carcerário brasileiro.	O sistema penitenciário, e a permanente crise que se discute desde que o encarceramento passou a ser utilizado como estratégia central de punição e de controle social, quando pensamos nos inúmeros problemas da prisão e do aprisionamento, deve ser pensado não somente para analisar as políticas voltadas para população LGBTQIA+, como alas exclusivas, acesso a hormônios, nome social, mas também as políticas gerais, pois os mesmos homens que matam, maltratam travestis são presos nesses mesmos espaços insalubres, superlotados, violentos e transfóbicos.

Autor/ano	Objetivo do estudo	Resultados
Martins (2021)[39]	Analisar a eficácia da ala separada para pessoas LGBT na proteção dos direitos das travestis privadas de liberdade na Cadeia Pública de Porto Alegre.	Com a criação das alas separadas, os direitos das travestis passaram a ser garantidos. Observa-se que esta é uma política que em certa medida protege as travestis de seus agressores, porém também as oprimem de forma cruel, através da privação de expressarem de forma livre o gênero com o qual identificam-se, no aumento do controle penal sobre seus corpos e comportamentos, e no acesso deficiente aos direitos ao lazer e à saúde. Com base nessa análise, evidencia-se também que as travestis passam a maior parte do dia isoladas na 3ª galeria do pavilhão H, sendo impedidas de acessarem as atividades educacionais e laborais, devido ao receio dessa instituição de que a convivência com os demais presos ocasione violência contra elas, o que consequentemente as priva do direito à remissão da pena.
Mendes *et al.* (2022)[40]	Analisar as normativas e as orientações e diretrizes vigentes em torno da política criminal nacional no Brasil quanto ao acolhimento de pessoas LGBTI+ no sistema penitenciário, buscando identificar de que modo, e em que condições, as vivências desses sujeitos informam e constroem relações de poder e hierarquia no cotidiano do cárcere.	As medidas adotadas para reduzir os riscos enfrentados pelas pessoas LGBTI+ nas prisões são frequentemente sustentadas por sistemas de gerenciamento frágeis e de caráter temporário, sem garantia real de continuidade do serviço. Embora o ordenamento jurídico brasileiro preveja amplas garantias de direitos, a prática institucional dos órgãos governamentais muitas vezes diverge do que está previsto na legislação, resultando em graves violações dos direitos humanos das pessoas privadas de liberdade. Nesse sentido, os entes federativos e seus representantes ou agentes públicos devem ser responsabilizados de forma objetiva por atos comissivos e omissivos que contribuam para essas violações. Ademais, a ausência de uma normativa nacional específica sobre o tratamento de pessoas LGBTI+ em situação de privação de liberdade evidencia uma grave falha no cumprimento dos direitos fundamentais e constitucionais, perpetuando a discriminação contra indivíduos que rompem com a cishétero-normatividade nesse contexto.
Menegat *et al.* (2019)[41]	Analisar, a partir da realidade caótica de presas transexuais que cumprem pena privativa de liberdade no Complexo Penitenciário de Florianópolis-SC, formas de enfrentamento à violência (de todas as formas) tanto por meio de políticas públicas criminais como através de incipientes ativismos judiciais.	O preconceito e a discriminação ainda estão claramente presentes, assim como o desrespeito aos direitos e garantias instituídos na lei, em Resoluções e Portarias, conforme se pode ver através de relatos obtidos nas entrevistas. Os presídios do Estado de Santa Catarina, assim como em todo o país, não estão preparados para receber essas pessoas, que se encontram numa vulnerabilidade acirrada. Não existem muitos cursos para preparar os agentes penitenciários, para ensiná-los formas diferentes de abordagens e, quando existem, não são obrigatórios, o que faz com que muitas pessoas deixem essa questão de lado.

Autor/ano	Objetivo do estudo	Resultados
Menezes (2021)[42]	Analisar a vivência das presas travestis e mulheres transexuais nos estabelecimentos penais masculinos da Região Nordeste e como gênero e sexualidade aparecem nas narrativas documentais que constituem o Relatório do Governo Federal intitulado *LGBT nas prisões do Brasil: Diagnóstico dos procedimentos institucionais e experiências de encarceramento*.	As violências sofridas pelas presas travestis e transexuais constituem parte significativa da experiência desses sujeitos no cárcere, ambiente masculino e cisnormativo. O tratamento hostil é promovido tanto pelos demais presos como pelos agentes penitenciários. Essas presas são especialmente controladas e a todo momento lhes são negadas a performance de gênero materializada em seus corpos. O rigor das normas de gênero que pautam a sociedade se refletem no cárcere, de modo que não é permitido corporificar sua identidade como gostariam. O controle sobre elas se diferencia na forma em que é aplicado, uma vez que a subalternização da massa carcerária é atravessada pelos marcadores sociais de raça, classe, gênero, sexualidade e território, que se expressam de forma simultânea e inseparável. A presença delas em uma instituição marcada pela dominação masculina e cisnormativa as torna mais vulneráveis pela sua condição de gênero e sexualidade dissidente. Vivenciam violências, controle dos corpos e o apagamento de suas identidades. Ao mesmo tempo, complexificam as discussões sobre o tratamento penal a ser empregado e sobre se a implementação das alas e galerias é suficiente para a promoção da segurança, mesmo que as segregue e dificulte suas possibilidades dentro do cárcere.
Morais (2019)[43]	Estimular a reflexão dos leitores sobre o sistema penal vigente e os direitos humanos da população LGBT presa, nomeadamente em relação aos aspectos que "identificam" e/ou "orientam" o ser humano em sua sexualidade e/ou gênero. Propõe-se, ainda, ampliar a discussão, para além do modelo sexual tradicional, com o intuito de fomentar uma reflexão sobre a multiplicidade de gêneros e sexualidades, em uma abordagem que vai além da combinação binária predominante homem-mulher.	Os presídios brasileiros, com raríssimas exceções, não possuem ala exclusiva para o público LGBT, o que faz do ambiente prisional um espaço de desrespeito às diferenças e, portanto, de violação aos direitos humanos mais sensíveis e intrínsecos dos sujeitos, aqueles que orbitam a própria construção humana. A população LGBT está submetida rotineiramente a abusos nas penitenciárias, sendo violentada por funcionários da prisão e outros detentos.

Autor/ano	Objetivo do estudo	Resultados
Nascimento (2020)[44]	Discutir a formação de agrupamentos de travestis e transexuais encarceradas no Ceará.	As travestis e transexuais privadas de liberdade no Ceará são inseridas nas disputas por políticas públicas específicas no sistema prisional e fortemente afeitas à lógica dos direitos humanos. As práticas discursivas que produzem essas pessoas como "vulneráveis", "perigosas" e "menos perigosas" dão o tom do tratamento fragmentado da política de celas, alas ou tratamento especial defendido pelo movimento LGBT em consonância com o discurso dos Direitos Humanos. Ao se definir quem merece ou não uma política prisional humanizada, são deliberados modelos de pessoas trans requerido pelo Estado, um modelo de presos e presas pelo qual valeria a pena constituir políticas públicas humanizadas, mesmo porque é a partir desses sujeitos supostamente frágeis, inofensivos e vitimizados que o Estado potencializa sua imagem de Estado protetor. Sob esse ponto de vista, a seleção cria situações de exceção, possibilitando ou impedindo trajetórias em processos de identificação, vivências sexuais-afetivas e riscos de vida. Ao mesmo tempo, o Estado produz desde presos LGBTs a locais para serem vistos pela sociedade: o Estado é quem separa, define, protege. Eventualmente, reconhece a diferença.
Nascimento (2018)[45]	Discutir o aprisionamento de travestis em prisões do Ceará, tendo como lócus a Penitenciária Industrial Regional de Sobral (PIRS) – localizada na cidade de Sobral –, o Centro de Execução Penal e Integração Social Vasco Damasceno Weyne (CPIS) e a Unidade Prisional Irmã Imelda Lima Pontes – ambas localizadas na Região Metropolitana de Fortaleza.	O aprisionamento no Ceará envolve questões complexas no que diz respeito à expansão das "facções" que atuam dentro e fora das prisões. Essa expansão implicou em novas medidas governamentais para tentar conter os altos índices de assassinatos influenciados, impreterivelmente, pelo que ficou conhecido como "guerra entre facções". Nesta linha de análise, não dá pra pensar as políticas de encarceramento sem pensar um campo de relações estabelecidas entre os múltiplos atores que se fazem presentes na prisão, quais sejam: a administração prisional, agentes penitenciários, as visitantes, as "facções", os "artigos errados", a "massa carcerária" e as pessoas LGBT.
Oliveira *et al.* (2018)[46]	Conhecer as condições de vida da população de travestis e mulheres transexuais em situação de cárcere na cidade de Caruaru, identificando situações de vulnerabilidade social, estratégias de promoção de qualidade de vida e desafios na garantia dos direitos humanos dessa população, refletindo sobre as contribuições e intervenções da Psicologia nesse contexto.	Num país em que a expectativa de vida dessa população é de apenas 35 anos, em que não há acesso à educação, saúde e segurança de qualidade e em que o espaço científico não arrisca se enveredar, algo precisa ser mudado. É preciso olhar e enxergar as pessoas transexuais e travestis a partir de óticas que não aquelas nas quais estão constituídos os saberes científicos do mundo ocidental apontados em estudos referentes ao feminismo.

Autor/ano	Objetivo do estudo	Resultados
Passos (2019)[47]	Investigar as relações que se desenvolvem nos campos das relações de gênero e sexualidade, o poder em sua transversalidade, das práticas minuciosas sobre os corpos às regulações populacionais.	O paradoxo que uma prisão superlotada e reconhecidamente decadente ofereça um espaço sublotado e com melhores condições de sobrevivência especificamente para travestis e gays tornou porosos os muros da cadeia. Estabeleceu-se, acidentalmente, um campo de disputa derivado da ânsia de controle desferida pela instituição. As prisões, nem as masculinas, nem as femininas, não são instituições pautadas no reconhecimento integral de seus custodiados. As unidades prisionais, por sua própria natureza, não têm a capacidade de promover a cidadania, funcionando, na verdade, em um sentido oposto. Nesse contexto, surge uma questão central: onde devem ser alocadas as travestis e mulheres transexuais – em unidades prisionais masculinas ou femininas? A decisão de permanecer em uma unidade masculina, mesmo com a possibilidade de um espaço considerado "protetivo", não pode ser plenamente dissociada da influência de mecanismos que produzem comportamentos de forma coercitiva, levantando questionamentos sobre a verdadeira autonomia dessas escolhas. As travestis e as mulheres trans são sujeitas de um sistema de regulação que tem como um de seus produtos a produção de desejo, vontade de permanecer naquela posição de sujeito. Não há, também, como ignorar que, mesmo em número reduzido, existem travestis e mulheres trans que desejam cumprir sua pena em unidades femininas. Se a transferência massiva de travestis e mulheres transexuais para unidades femininas aparece, na perspectiva de alguns, como uma alternativa possível, significa que a transferência de um número menor que o total também seria possível. As unidades masculinas já operam historicamente com essa população, logo, não haveria nenhuma implicação caso elas permanecessem, ao passo que se as unidades femininas fossem designadas como a unidade referência para essa custódia, receber um número reduzido também seria visto com bons olhos. Portanto, a compulsoriedade, no tocante a este tema, só acarreta a reiteração do autoritarismo que é marca das unidades prisionais. Ao invés de debater quem tem mais razão e quem possui argumentos mais coerentes, a resposta está em realizar uma consulta individual. A diversidade de gênero e sexualidades não é subversiva para a prisão. São parâmetros que já operam em coerência com o curso normal das práticas de controle populacional na instituição.
Patrzyk *et al.* (2020)[48]	Analisar como é realizado o encarceramento destes, bem como se os estabelecimentos prisionais/Estado têm conseguido garantir a integridade física e/ou psicológica deles.	As discussões acerca do encarceramento de indivíduos que não se enquadram no binarismo sexual adotado pela sociedade contemporânea são de grande relevância no âmbito jurídico. É nesse contexto que há a necessidade de se verificar como está sendo procedido juridicamente com relação ao cumprimento/execução das penas quando seus atores são indivíduos que se reconhecem como transexuais.
Pinheiro *et al.* (2022)[49]	Analisar a produção científica publicada no Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e na *Scientific Electronic Library Online* (SciELO) que aborda a relação entre a transexualidade e a violação de direitos nas prisões brasileiras.	Sendo o respeito à integridade física e moral dos presos uma garantia constitucional, interessa a esse estudo identificar na literatura científica dados sobre o cumprimento da lei penal para o recolhimento da população transexual e sobre os direitos previstos no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal: "ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante".

Autor/ano	Objetivo do estudo	Resultados
Pradella *et al.* (2015)[50]	Analisar teoricamente o quadro das mulheres transexuais encarceradas, a violência a que são submetidas todos os dias e ainda estudar as parcas políticas públicas de assistência a essas pessoas.	A violência institucionalizada do cárcere, muito além de uma falha no sistema, é seu elemento constitutivo, essencial ao controle que se pretende na sociedade capitalista. Dentro da cadeia estarão os estigmatizados, subalternos e marginalizados. Entre eles, no entanto, há uma parcela que parece estar ainda mais exposta à violência e que, na maioria das vezes, resta invisibilizada pela sociedade. Trata-se das pessoas transexuais.
Rosa (2022)[51]	Compreender o que acontece com os espaços hegemonicamente ocupados por pessoas cisgênero e heterossexuais, quando corpos LGBT aparecem.	Os corpos de lésbicas masculinas, gays afeminadas, pessoas trans (quando percebidas como tais) e travestis são corpos, por si só, políticos, pois sua existência desafia as normas regulatórias do gênero e da sexualidade. Ainda hoje, parte desta comunidade se coloca em risco pelo simples fato de andar na rua.
Sander (2021)[52]	Analisar sentidos e práticas afetivas e conjugais vivenciadas por travestis encarceradas em uma penitenciária masculina.	Desde minha primeira visita à unidade penitenciária, minhas interlocutoras entusiasmaram-se ao falar das possibilidades sexuais e afetivas vivenciadas na prisão, muitas vezes tratando-as como mais igualitárias, vantajosas e interessantes do que as estabelecidas no *fora*. Nesse cenário altamente marcado por designações de lugares e práticas tidas como masculinas ou femininas, elas descrevem como são rotineiramente levadas a ocupar posições de prazer e perigo. No sistema prisional – estruturado por hierarquias generificadas e sexualizadas –, seus corpos podem ser tanto o alvo preferencial da violência quanto o do afeto e desejo. É comum que a cadeia seja caracterizada por elas, simultaneamente, como "paraíso" e "inferno" pelo mesmo motivo: estarem confinadas junto a centenas de homens.
Sander (2021)[53]	Descrever os nexos que conectam a prisão com o movimento LGBT, normativas de Estado, discursos sobre violência sexual, territórios de prostituição e tecnologias de gênero.	Dadas as múltiplas realidades prisionais, os efeitos dessas recomendações parecem ser diversos e ambivalentes. Planos, programas e resoluções são diretrizes, sugestões, recomendações que servem para orientar a promoção de políticas, além de possuírem pesos jurídicos distintos e mais ou menos poder de consumação. Embora sejam documentos ratificados pelo governo, não se tem gerência sobre o que é de fato efetivado nem sobre as diferentes gestões de cada estado da federação. A Ala LGBT está em uma posição um tanto ambígua para aquelas e aqueles que são de alguma maneira contemplados por essa política. São muito comuns narrativas que exaltam certas possibilidades de expressão de gênero e autonomia corporal garantidas pela ala, na medida em que abolem procedimentos tradicionais do cotidiano prisional, como o fim da raspagem dos cabelos e a não obrigatoriedade do uso dos uniformes. Contudo, seguem sendo usuais os relatos de violências cometidas por agentes penitenciários, violências que fazem gênero e sexualidade parte essencial do recurso discursivo à brutalidade. O encarceramento pode ser entendido como uma tecnologia de gestão, frequentemente letal, direcionada a controlar determinadas populações e territórios. No contexto das travestis e transexuais, emergem as complexas interações entre políticas assistenciais e punitivas. Contudo, destaca-se aquilo que persiste e resiste nesses circuitos de criminalização e encarceramento: as amizades tecidas nas celas abafadas e nas pistas movimentadas, as famílias que se constroem e reconstroem por entre os muros, os corpos impertinentes que se fazem com hormônios clandestinos e técnicas inventivas, o manejo estratégico de transferências e documentos e os amores que acontecem na dobradura entre regulação e possibilidades de agência.

Autor/ano	Objetivo do estudo	Resultados
Santos (2019)[54]	O objetivo principal deste trabalho é abordar as dificuldades das pessoas transexuais encarceradas.	A realidade das instituições carcerárias pode ser caracterizada pela falta de infraestrutura dos estabelecimentos prisionais, a superlotação das celas e, consequentemente, a insalubridade. As celas tornaram-se um ambiente favorável à proliferação de doenças devido a diversos fatores, como o uso de drogas, a falta de higiene, a má alimentação e as condições insalubres. Esses elementos, combinados, contribuem para o surgimento de diversas enfermidades, muitas das quais podem levar à morte.
Silva *et al.* (2021)[55]	Demonstrar o tratamento da população transexual perante o sistema carcerário no nosso país e discutir sobre o que pode ser feito para garantir a preservação dos direitos humanos e garantias fundamentais da Mulher Trans.	Por ser um grupo excluído e muito discriminado, acabam se entregando à prostituição, às drogas e à criminalidade como meios de sobrevivência. Infelizmente, são péssimas as condições das nossas prisões somadas a todos os abusos e violações que sofrem nesse ambiente. É inegável quanto a mulher transgênero sofre violência, negação de seus direitos, opressões e invisibilidade perante o Estado e a comunidade não presidiária. Faz-se necessária a implementação de novas políticas públicas nas instituições prisionais para a criação de leis específicas para o público não binário, a fim de melhorar a condição de vida, garantindo mais dignidade às mulheres transexuais.
Silva *et al.* (2020)[56]	Analisar um possível cenário menos violador às pessoas LGBTQ+ presas, que consiste na situação prisional no Brasil.	Pode se observar a situação dos presos LGBTQ+ nos presídios brasileiros, os quais são em números inferiores aos demais detentos, porém são os que mais sofrem violações, tanto no aspecto físico, moral e psíquico, cujo ínsito é nefasta discriminação.
Silva *et al.* (2019)[57]	Analisar e mapear os aparatos legais de tutela das mulheres trans encarceradas fazendo a interface entre o Direito e as Ciências Sociais a partir da categoria analítica de gênero e da atuação do movimento feminista.	As transexuais encarceradas são submetidas diariamente a tratamentos vexatórios e desumanos, embora existam direitos que devam ser respeitados pelo poder público e sociedade. Diante disso, é notório um crescente questionamento acerca da identidade da mulher trans, posto que estas se autodefinem enquanto "uma mulher no corpo de homem".
Silva (2020)[58]	Investigar de que forma o gênero e a sexualidade organizam os modos de vida das pessoas LGBTs em situação de privação de liberdade dentro de uma ala específica para essa população no cárcere de Pernambuco.	É o gênero quem vai dizer com quem, onde e quando os sujeitos podem transar. Também é o gênero quem vai diferenciar o tempo e a forma como as visitas externas vão adentrar ao cárcere e ainda é ele quem vai definir como essa pessoa vai ser tratada dentro da unidade prisional pelos profissionais, ainda que haja um documento que recomende como a pessoa LGBT em situação de privação de liberdade deve ser acolhida.
Siqueira *et al.* (2019)[59]	Tem por objetivo a análise da invisibilidade, violência e descaso referente aos indivíduos trans encarcerados.	No que tange aos indivíduos transexuais, a realidade de violência é muito acentuada. A chamada "transfobia" tem crescido no Brasil, país onde mais ocorrem homicídios de pessoas transexuais no mundo.

Autor/ano	Objetivo do estudo	Resultados
Soares *et al.* (2021)[60]	Compreender as complexidades que cercam o cumprimento de pena de homens trans nos estabelecimentos prisionais.	Estupros, retaliações, violências físicas e psicológicas poderão afligi-los (homens e mulheres trans). Além das violações que a população LGBT+ sofre com a sua chegada no sistema prisional, está também invisibilizada e esquecida pelo sistema penal, uma vez que não existem sequer dados que sinalizem a sua existência. Nesse sentido, é possível considerar a violência sexual e de gênero não só como um desrespeito aos Direitos Humanos, mas também como apagamento de sua existência. O que se percebe é uma estrutura carcerária rígida baseada em um padrão binário e heteronormativo que não é capaz de lidar com as questões relacionadas à pauta de gênero e não se dá conta de que nem todos se encaixam nos padrões previamente instituídos.
Valente *et al.* (2022)[61]	Analisar os principais fatores socioculturais que persistem nos dias atuais impedindo o alojamento de mulheres trans nos presídios femininos em todo o território nacional brasileiro.	O preconceito enraizado fora dos presídios se torna ainda maior dentro deles. A resolução conjunta garante os direitos, entretanto a realidade vivida por pessoas LGBT em situação de privação de liberdade vão totalmente contra em relação ao que devia lhes ser garantido pela lei. A superlotação dos presídios brasileiros, juntamente com o alojamento de mulheres trans em presídios masculinos, agrava ainda mais os riscos de violência, que já são muito elevados. A criação de alas específicas para pessoas trans representa um passo importante no processo de (re)humanização dessa população. Diante do abandono familiar e institucional enfrentado por muitas delas, especialmente durante o cumprimento de penas privativas de liberdade ou mesmo antes disso, travestis e mulheres trans tornam-se vítimas tanto da sociedade quanto do sistema prisional. Esse cenário reforça a necessidade de espaços de convivência e celas exclusivas como forma de assegurar dignidade e proteção a essas pessoas. O Estado, ao manter uma lógica binária na separação dos detentos, ignora as necessidades específicas da população LGBT encarcerada. Assim, mulheres trans não apenas cumprem penas pelos delitos cometidos, mas também enfrentam uma punição adicional, ligada à sua sexualidade e identidade de gênero. Essa negação de sua autenticidade resulta em uma dupla penalização, aprofundando ainda mais as violações de seus direitos fundamentais.
Vidal *et al.* (2023)[62]	Demonstrar, a partir de um caso concreto de uma travesti submetida à medicalização dentro do cárcere, como a articulação entre criminalização e patologização ensejou a sua (re) criminalização.	A criminalização está diretamente relacionada com a patologização das experiências de travestis. No caso abordado, os efeitos colaterais da contenção química levada a cabo pelo uso indiscriminado de medicamentos antipsicóticos são apagados, e a patologização produz uma indisciplina para criminalizar a experiência travesti. Essa dinâmica restringe as possibilidades de construir um cuidado que esteja em real consonância com as necessidades de saúde física e mental no espaço do cárcere.
Zamboni (2020)[63]	Analisar as modalidades de gestão da diversidade sexual e de gênero em prisões brasileiras e mexicanas no contexto da emergência de direitos específicos para os chamados *presos LGBT*.	Era fundamental entender quais dinâmicas de generificação e sexualização de corpos encarcerados continuavam operando simultaneamente com o projeto de conformação de uma população LGBT privada de liberdade dotada de direitos específicos.

- **LIMITAÇÕES DO SUMÁRIO DE RESUMOS:** Um sumário de resumos se restringe à análise das informações contidas nos resumos, o que impede uma avaliação crítica aprofundada da metodologia ou do rigor científico dos estudos completos. Consequentemente, não substitui a leitura integral das publicações para a identificação de nuances, vieses ou lacunas de conhecimento. A avaliação da qualidade metodológica dos estudos não é contemplada em sumários de resumo, entretanto foi incluída neste trabalho no mapa de evidências.

- **CITAÇÃO:** Fundação Oswaldo Cruz Mato Grosso do Sul. Núcleo de Evidências Pantanal. Sumário de Resumos. Violências sofridas pela população LGBTIA+ em unidades prisionais brasileiras de regime fechado. Campo Grande (MS): Fiocruz; 2025.

- **SOBRE O SUMÁRIO DE RESUMOS:** O sumário de resumos é um produto que organiza informações científicas sobre um determinado tópico, concentrando-se em resumir os desfechos e achados. Essa ferramenta é útil para apresentar informações iniciais sobre a existência ou a ausência de evidências relacionadas a um tema específico. Este sumário foi elaborado por meio da integração de um inventário de referências, proporcionando uma visão mais abrangente sobre as publicações disponíveis.

- **SOBRE O NÚCLEO DE EVIDÊNCIAS:** Integrante da Rede para Políticas Informadas por Evidências (EVIPNet), o Núcleo de Evidências (NEV) é composto por uma equipe multiprofissional. Sua função primordial é promover o uso de evidências para informar a tomada de decisão em saúde e formular políticas com base em estudos secundários, que elabora sob demanda das áreas técnicas do Ministério da Saúde (MS) e com fomento a pesquisas secundárias.

- **DIFERENÇAS ENTRE PROTOCOLO INICIAL E TRABALHO FINAL:** No início do estudo, foram adotados critérios de inclusão bastante rigorosos, o que resultou em um número limitado de estudos selecionados. Para superar essa restrição, foi decidido flexibilizar o critério relacionado ao ano de publicação, permitindo a inclusão de todos os estudos disponíveis, além de considerar pesquisas qualitativas.

REFERÊNCIAS SUMARIZADAS

1. Santana IO, Vasconcelos DC, Coutinho MPL. Prevalência da violência contra o idoso no Brasil: revisão analítica. Arq Bras Psicol. 2016 [acesso 17 Dez 2024];68(1):126-39. Disponível em: https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672016000100011.
2. Oliveira CM, Fontana RT. Violência psicológica: um fator de risco e de desumanização ao trabalho da enfermagem. Ciênc Cuid Saúde. 2012 [acesso 17 Dez 2024];11(2):243-9. Disponível em: https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/CiencCuidSaude/article/view/11951.
3. Ladeia PSS, Mourao TT, Melo EM. O silêncio da violência institucional no Brasil. Rev Med MG. 2016 [acesso 17 Dez 2024];26(Supl 8):S398-401. Disponível em: https://rmmg.org/artigo/detalhes/2186.
4. França LD. Violência sexual contra mulheres e a culpabilização da vítima [dissertação]. Goiânia (GO): Pontifícia Universidade Católica de Goiás; 2023.
5. Morais MF. A violência de gênero no âmbito do SUS, enfrentamentos e campos de atuação no Distrito Federal: uma revisão integrativa [trabalho de conclusão de curso]. Brasília (DF): Universidade de Brasília; 2023.
6. Modena MR, organizadora. Conceitos e formas de violência. Caxias do Sul (RS): Educs; 2016.
7. Beyersdorf VG. A infância sob a ótica da dependência internacional: uma análise da influência das relações internacionais nas vivências das crianças e adolescentes latino-americanos. Foz do Iguaçu (PR): Universidade Federal da Integração Latino-Americana; 2023.
8. Alves AGA. Narrativas da prisão: travestilidade e trajetória de vida em uma prisão LGBT [dissertação]. Fortaleza (CE): Universidade Federal do Ceará; 2019.
9. Alves FLF, Pereira PFS. A (in)visibilidade institucional das mulheres transexuais e travestis privadas de liberdade: reflexões sobre o poder judiciário. Rev Quaestio Iuris. 2022 [acesso 17 Dez 2024];15(4):1877-906. Disponível em: https://

www.e-publicacoes.uerj.br/quaestioiuris/article/view/64818.
10. Alves-da-Silva CR, Bonan C. Elas também não são mulheres? Travestis e mulheres transexuais em situação de prisão no Rio de Janeiro. Dilemas Rev Estud Conflito Controle Soc. 2024 [acesso 17 Dez 2024];17(2):e60615. Disponível em: https://www.scielo.br/j/dilemas/a/WC7dcrPZSrP9hJjfK6M5qvh/.
11. Baptista-Silva G, Hamann C, Pizzinato A. Casamento no cárcere: agenciamentos identitários e conjugais em uma galeria LGBT. Paidéia. 2017 [acesso 17 Dez 2024];27(Supl 1):376-85. Disponível em: https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=305463226002.
12. Barbosa L, Weigert M, Carvalho S. Quem enxerga a população LGBT encarcerada? (a lgbtfobia institucional sob a perspectiva da criminologia crítica queer). Rev Direito Práx. 2022 [acesso 17 Dez 2024];13:1982-2008. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rdp/a/dCVkmqTmZ6dfNsqWhgqMFpf/.
13. Benigno FG, Mendes JC. A problemática do encarceramento de mulheres travestis e transexuais em presídios masculinos. Rev Foco. 2024 [acesso 17 Dez 2024];17(3):e4733. Disponível em: https://ojs.focopublicacoes.com.br/foco/article/view/4733.
14. Bezerra LA. A travesti e a mulher trans perante o sistema penal: da incriminação ao encarceramento [monografia]. Natal (RN): Universidade Federal do Rio Grande do Norte; 2022.
15. Brasil. LGBT nas prisões do Brasil: diagnóstico dos procedimentos institucionais e experiências de encarceramento. Brasília (DF); 2020 [acesso 12 Set 2024]. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/fevereiro/TratamentopenaldepessoasLGBT.pdf
16. Candido HP. Controvérsias da Ala Das "Bichas": Análise Sobre a Representação Simbólica da Ala Para os Detentos LGBT e Servidores Públicos que Atuam no Sistema Prisional de Minas Gerais [tese]. Belo Horizonte (MG): Universidade Católica de Minas Gerais; 2021.
17. Canheo RO. "Puxa pro Evaristo": produção e gestão da população LGBT presa na cidade do Rio de janeiro [dissertação]. Niterói: Universidade Federal Fluminense; 2017.
18. Canheo RO. O fazer política pública para a "população LGBTQI+" presas: do local às altas Cortes. Dilemas Rev Estud Conflito Controle Soc. 2023 [acesso 17 Dez 2024];16(Spe 5):e55779. Disponível em: https://www.scielo.br/j/dilemas/a/nPjhssYY3cvmKFLZ6BhHBrd/.
19. Cappellari MPM. Gêneros encarcerados: LGBTs no sistema prisional brasileiro. Rev Eletr Faculdade Direito Pelotas. 2018 [acesso 12 Set 2024];4(1):91-112. Disponível em: https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/revistadireito/article/view/13722.
20. Costa Junior S, Flôr V. Para corroer a cisnormatividade carcerária: o projeto Artetransformando: LGBTQI+ Encarceradxs. Urdimento, 2020 [acesso 12 Set 2024];3(39);1-34. Disponível em: https://revistas.udesc.br/index.php/urdimento/article/view/18883.
21. D'Angelo LB, Lima VP, Costa VA, Hernández JG, Rocha BS, Pinho GSA, *et al.* Performatividades de gênero em unidades prisionais femininas do Rio de Janeiro. Psicol Ciênc Prof. 2018;38:44-59. Disponível em: https://scielo.br/j/pcp/a/vjYskbfzPH7mkKNcXmR8Tyc/.
22. Duarte Júnior, Medeiros HC. A execução penal referente aos transexuais: o cumprimento de pena privativa de liberdade e a adequação com a identidade sexual [monografia]. Goiânia (GO): Pontifícia Universidade Católica de Goiás; 2020.
23. Duarte RB. A violação dos direitos humanos em relação aos travestis nos presídios do Distrito Federal. Virtù, 2018 [acesso 17 Dez 2024];1(23):53-79. Disponível em: https://revistas.icesp.br/index.php/Virtu/article/view/1247.
24. Echeverria GB. Existe LGBT no sistema prisional? Vivências de gêneros, sexualidades, abordagem policial e convivência nas celas [dissertação]. Maceió (AL): Centro Universitário Tiradentes; 2019.
25. Ferreira GG. "É tipo um labirinto": lgbts em privação de liberdade. In: Ribeiro PRC, Magalhães JC, Seffner F, Vilaça T, editores. Anais do VII Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade, do III Seminário Internacional Corpo, Gênero e Sexualidade e do III Luso-Brasileiro Educação em Sexualidade, Gênero, Saúde e Sustentabilidade; 2018.
26. Ferreira GG. Questão penitenciária, gênero e sexualidade: análise do tratamento penal gaúcho para pessoas LGBTI+. Serv Soc Soc. 2023 [acesso 17 Dez 2024];146(1):204-23. Disponível em: https://www.scielo.br/j/sssoc/a/sVmqnFvdF9Kr6nGjNnvqthR/.
27. Formiga RV. Violência prisional contra população LGBT no brasil: um estudo exploratório [dissertação]. João Pessoa (PB): Universidade Federal da Paraíba; 2023.

28. Formiga RV. Violência Institucional: racismo e homotransfobia no sistema criminal brasileiro [monografia]. Campina Grande (PB): Universidade Federal de Campina Grande; 2022.
29. França RPWX. A comunidade LGBT no sistema carcerário: a responsabilidade do estado. Rev MPC. 2020 [acesso 12 Set 2024];7(13):177-200. Disponível em: https://revista.mpc.pr.gov.br/index.php/RMPCPR/article/view/17.
30. Galvão GDA, Arguelhes DO. LGBT no sistema prisional: reconhecimento da identidade de gênero e suas garantias. Hegemonia. 2020 [acesso 1 Jan 2024];(31):178-234. Disponível em: https://www.unieuro.edu.br/sitenovo/revistas/revista_hegemonia_31/Delmo%20Arguelhes%20(9).pdf.
31. Guimarães CR, Rabelo LMR, Silva LN, Penido GCN, Oliveira JCG, Scapellato PS, *et al.* Desafios no âmbito da saúde dos jovens em privação de liberdade, com foco em transexuais: uma revisão de literatura. Braz J Dev. 2022 [acesso 17 Dez 2024];8(9):62957-68. Disponível em: https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/52233.
32. Keske HA, Rodembusch CF. Apenados (as) LGBT no sistema prisional: a "Ala Rosa" da Cadeia Pública de Porto Alegre. Rev Caparaó. 2021 [acesso 1 Jan 2024];3(2):e49. Disponível em: https://www.revistacaparao.org/caparao/article/view/49.
33. Lamounier GAM. Gêneros encarcerados: uma análise trans.viada da política de alas LGBT no Sistema Prisional de Minas Gerais [dissertação]. Belo Horizonte (MG): Universidade Federal de Minas Gerais; 2018.
34. Leal AF, Cazeiro CC, Mattos ACE, Hentges B, Teixeira LB, Knauth DR, *et al.* Perfil e experiências durante o encarceramento de mulheres trans e travestis (MTT) no Brasil: um estudo transversal. Rev Bras Epidemiol. 2024 [acesso 17 Dez 2024];27(Supl 1):e240014.supl.1. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rbepid/a/k9ZrMfc4dfXTv3pdcWzL8pn/?lang=pt.
35. Lima FEN, Gitirana JHS, Sá PP. A segregação do corpo travesti no cistema prisional brasileiro: comentários à Medida Cautelar na ADPF 527. Rev Direito Práx. 2022 [acesso 17 Dez 2024];13(2):1136-67. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rdp/a/YXYPvbNS9ZpY9wj9hMMdvNy/.
36. Linhares LOL. A efetivação dos Direitos Humanos das mulheres transexuais e travestis em privação de liberdade no Rio Grande do Norte: um estudo à luz do Direito Internacional [dissertação]. Natal (RN): Universidade Federal do Rio Grande do Norte; 2023.
37. Lelis RC, Machado JS, Paula Junior MM. A condição precária de pessoas LGBTI+ encarceradas: uma análise da ADPF no 527 a partir da revisão de literatura de dados empíricos. Rev Culturas Jurídicas. 2020 [acesso 17 Dez 2024];7(18):253-77. Disponível em: https://periodicos.uff.br/culturasjuridicas/article/view/45538.
38. Marques EC. A mulher transgênero e o sistema prisional: violações aos direitos fundamentais e à identidade de gênero [trabalho de conclusão de curso]. Franca (SP): Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"; 2022.
39. Martins AL. A ala separada para LGBT da cadeia pública de Porto Alegre na proteção dos direitos das travestis privadas de liberdade [trabalho de conclusão de curso]. Porto Alegre (RS): Universidade Federal do Rio Grande do Sul; 2021.
40. Mendes ES, Oliveira CBF. Encarceramento de pessoas LGBTI+: entre as leis do Estado e as leis da prisão? Rev Bras Execução Penal. 2022 [acesso 17 Dez 2024];3(1):17-41. Disponível em: https://rbepdepen.depen.gov.br/index.php/RBEP/article/view/447.
41. Menegat KG, Kalb CH. O mundo é diferente do lado de cá: da análise da vulnerabilidade das detentas transexuais no complexo penitenciário de Florianópolis-SC. Rev Vianna Sapiens. 2019 [acesso 17 Dez 2024];10(2):396-429. Disponível em: https://www.viannasapiens.com.br/revista/article/view/601.
42. Menezes IO. Me pegaram e rasparam meu cabelo: travestis e transexuais privadas de liberdade [trabalho de conclusão de curso]. João Pessoa (PB): Universidade Federal da Paraíba; 2021.
43. Morais NBD. A prisão como instituição de desrespeito às diferenças de sexualidade e gênero. Rev Defensoria Públ União. 2019 [acesso 17 Dez 2024];(12):345-58. Disponível em: https://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/137426/prisao_instituicao_desrespeito_morais.pdf.
44. Nascimento FEM. Agrupamentos de travestis e transexuais encarceradas no Ceará, Brasil. Rev Estud Fem. 2020 [acesso 17 Dez 2024];28(1):e57687. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ref/a/kpwDhjD3JLBL7Z57nPQjPbJ/?lang=pt.
45. Nascimento FEM. Travestilidades aprisionadas: narrativas de experiências de travestis em cumprimento de pena no Ceará [dissertação]. Fortaleza (CE): Universidade Estadual do Ceará; 2018.
46. Oliveira JW, Rosato CM, Nascimento AMR, Granja E. "Sabe a minha identidade? Nada a ver com genital": vivências travestis no cárcere. Psicol Ciênc Prof. 2018 [acesso 17 Dez 2024];38(Spe 2):159-74. Disponível em: https://www.scielo.br/j/pcp/a/PZFcpmSnbrBVxyqQNLYxYfD/abstract/?lang=pt.
47. Passos AGS. O dispositivo bicha: gênero e sexualidade como técnicas de controle prisional [tese]. Porto Alegre (RS):

Universidade Federal do Rio Grande do Sul; 2019.
48. Patrzyk V, Perlin EJ. Do cumprimento de pena para transexuais e da obrigatoriedade do estado em fornecer vagas em estabelecimentos prisionais adequados. Diálogos Interfaces Direito. 2020 [acesso 17 Dez 2024];3(2):115-36. Disponível em: https://dir.fag.edu.br/index.php/direito/article/view/73.
49. Pinheiro CP, Santos DK, Almeida LB, Bezerra MHL. A violação de direitos de pessoas transexuais nas prisões brasileiras: estado da questão. Ensino Perspectivas. 2022 [acesso 17 Dez 2024];3(1):1-18. Disponível em: https://revistas.uece.br/index.php/ensinoemperspectivas/article/view/7427.
50. Pradella DC, França PV. Segregação, Binarismos e Invisibilidade: reflexões sobre o encarceramento de mulheres transexuais. In: Sá PP, organizadora. Dossiê: as mulheres e o sistema penal. Curitiba: OABPR; 2015.
51. Rosa RCQ. Corpos LGBT na escola e na prisão: aparecimento, educação e potências [tese]. Santa Cruz do Sul (RS): UNISC; 2022.
52. Sander V. As bichas e os bofes na crise do sistema penitenciário. Cad Pagu. 2021 [acesso 17 Dez 2024];(63):e216311. Disponível em: https://www.scielo.br/j/cpa/a/HDyJ3zYZVVt4RNcHBqNSdGN/.
53. Sander VS e M. Pavilhão das sereias: uma etnografia dos circuitos de criminalização e encarceramento de travestis e transexuais [Internet]. [s.n.]; 2021 [citado 12 de setembro de 2024]. Disponível em: https://www.repositorio.unicamp.br/acervo/detalhe/1237786
54. Santos CSC. Transexuais encarcerados: dignidade da pessoa humana e a dupla penalização de transexuais privados de liberdade. Legis Augustus. 2019 [acesso 17 Dez 2024]12(1):1-15. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/336822579_TRANSEXUAIS_ENCARCERADOS_dignidade_da_pessoa_humana_e_a_dupla_penalizacao_de_transexuais_privados_de_liberdade.
55. Silva J, Ferreira C. Mulheres transgêneros encarceradas e as violações de direitos sofridas no sistema prisional brasileiro. 2021 [acesso 21 Set 2024]. Disponível em: https://repositorio.animaeducacao.com.br/handle/ANIMA/22492.
56. Silva JS, Nunes DH, Britto LE. Presos duplamente condenados: análise sobre a ala LGBTQ+ nos presídios brasileiros. Rev Estud Jurídicos UNESP. 2020 [acesso 12 Set 2024];24(40):115-43. Disponível em: https://ojs.franca.unesp.br/index.php/estudosjuridicosunesp/article/view/3367.
57. Silva LS, Silva DC. Como o estado brasileiro atua na violação de direitos fundamentais das mulheres transexuais no cumprimento de pena. Rev Direito. 2019 [acesso 17 Dez 2024];11(1):361-86. Disponível em: https://periodicos.ufv.br/revistadir/article/view/7304.
58. Silva PCG. Gênero, sexualidade e prisão: modos de vida das pessoas LGBTs encarceradas em uma ala específica para essa população dentro de um presídio pernambucano [dissertação]. Recife (PE): Universidade Federal de Pernambuco; 2020.
59. Siqueira DP, Andrecioli SM. Transfobia e a invisibilidade das pessoas transgêneras no sistema prisional brasileiro. Rev Direito Paz. 2019 [acesso 17 Dez 2024];12(41):40-66. Disponível em: https://revista.unisal.br/lo/index.php/direitoepaz/article/view/1190.
60. Soares VS, Aleixo KC. Gênero e execução penal: a invisibilidade de homens transexuais encarcerados como uma ofensa aos direitos humanos. Rev Direitos Hum Dem. 2021 [acesso 17 Dez 2024];9(17):46-59. Disponível em: https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/direitoshumanosedemocracia/article/view/9237.
61. Valente NL, Amadei DH. Mulher, presa e trans: a tripla invisibilidade e a questão prisional a partir da resolução conjunta no 1, de 15 de abril de 2014. Rev Lex Criminol Vitimol. 2022 [acesso 17 Dez 2024];2(5):121-38. Disponível em: https://bdjur.stj.jus.br/jspui/handle/2011/167921.
62. Vidal JS, Castilho EWV. Patologização e criminalização de gênero: a experiência de travestis no cárcere. Saúde Debate. 2023 [acesso 17 Dez 2024];47(Spe 1):e8040. Disponível em: https://www.scielo.br/j/sdeb/a/wNTq8xD65hGcXNbMdBdYtgm/?lang=pt.
63. Zamboni MB. A População LGBT Privada de Liberdade: sujeitos, direitos e políticas em disputa ou a jaula das bichas: uma etnografia da diversidade sexual e de gênero em prisões do Brasil e do México [tese]. São Paula (SP): Universidade de São Paulo; 2020.

REFERÊNCIAS CATEGORIZADAS

VIOLÊNCIA FÍSICA

9. Alves FLF, Pereira PFS. A (in)visibilidade institucional das mulheres transexuais e travestis privadas de liberdade: reflexões sobre o poder judiciário. Rev Quaestio Iuris. 2022 [acesso 17 Dez 2024];15(4):1877-906. Disponível em: https://www.e-publicacoes.uerj.br/quaestioiuris/article/view/64818.
11. Baptista-Silva G, Hamann C, Pizzinato A. Casamento no cárcere: agenciamentos identitários e conjugais em uma galeria LGBT. Paidéia. 2017 [acesso 17 Dez 2024];27(Supl 1):376-85. Disponível em: https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=305463226002.
12. Barbosa L, Weigert M, Carvalho S. Quem enxerga a população LGBT encarcerada? (a lgbtfobia institucional sob a perspectiva da criminologia crítica queer). Rev Direito Práx. 2022 [acesso 17 Dez 2024];13:1982-2008. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rdp/a/dCVkmqTmZ6dfNsqWhgqMFpf/.
13. Benigno FG, Mendes JC. A problemática do encarceramento de mulheres travestis e transexuais em presídios masculinos. Rev Foco. 2024 [acesso 17 Dez 2024];17(3):e4733. Disponível em: https://ojs.focopublicacoes.com.br/foco/article/view/4733.
14. Bezerra LA. A travesti e a mulher trans perante o sistema penal: da incriminação ao encarceramento [monografia]. Natal (RN): Universidade Federal do Rio Grande do Norte; 2022.
15. Brasil. LGBT nas prisões do Brasil: diagnóstico dos procedimentos institucionais e experiências de encarceramento. Brasília (DF); 2020 [acesso 12 Set 2024]. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/fevereiro/TratamentopenaldepessoasLGBT.pdf
16. Candido HP. Controvérsias da Ala Das "Bichas": Análise Sobre a Representação Simbólica da Ala Para os Detentos LGBT e Servidores Públicos que Atuam no Sistema Prisional de Minas Gerais [tese]. Belo Horizonte (MG): Universidade Católica de Minas Gerais; 2021.
17. Canheo RO. "Puxa pro Evaristo": produção e gestão da população LGBT presa na cidade do Rio de janeiro [dissertação]. Niterói: Universidade Federal Fluminense; 2017.
21. D'Angelo LB, Lima VP, Costa VA, Hernández JG, Rocha BS, Pinho GSA, *et al.* Performatividades de gênero em unidades prisionais femininas do Rio de Janeiro. Psicol Ciênc Prof. 2018;38:44-59. Disponível em: https://scielo.br/j/pcp/a/vjYskbfzPH7mkKNcXmR8Tyc/.
23. Duarte RB. A violação dos direitos humanos em relação aos travestis nos presídios do Distrito Federal. Virtù, 2018 [acesso 17 Dez 2024];1(23):53-79. Disponível em: https://revistas.icesp.br/index.php/Virtu/article/view/1247.
24. Echeverria GB. Existe LGBT no sistema prisional? Vivências de gêneros, sexualidades, abordagem policial e convivência nas celas [dissertação]. Maceió (AL): Centro Universitário Tiradentes; 2019.
27. Formiga RV. Violência prisional contra população LGBT no brasil: um estudo exploratório [dissertação]. João Pessoa (PB): Universidade Federal da Paraíba; 2023.
29. França RPWX. A comunidade LGBT no sistema carcerário: a responsabilidade do estado. Rev MPC. 2020 [acesso 12 Set 2024];7(13):177-200. Disponível em: https://revista.mpc.pr.gov.br/index.php/RMPCPR/article/view/17.
30. Galvão GDA, Arguelhes DO. LGBT no sistema prisional: reconhecimento da identidade de gênero e suas garantias. Hegemonia. 2020 [acesso 1 Jan 2024];(31):178-234. Disponível em: https://www.unieuro.edu.br/sitenovo/revistas/revista_hegemonia_31/Delmo%20Arguelhes%20(9).pdf.
31. Guimarães CR, Rabelo LMR, Silva LN, Penido GCN, Oliveira JCG, Scapellato PS, *et al.* Desafios no âmbito da saúde dos jovens em privação de liberdade, com foco em transexuais: uma revisão de literatura. Braz J Dev. 2022 [acesso 17 Dez 2024];8(9):62957-68. Disponível em: https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/52233.
32. Keske HA, Rodembusch CF. Apenados (as) LGBT no sistema prisional: a "Ala Rosa" da Cadeia Pública de Porto Alegre. Rev Caparaó. 2021 [acesso 1 Jan 2024];3(2):e49. Disponível em: https://www.revistacaparao.org/caparao/article/view/49.
33. Lamounier GAM. Gêneros encarcerados: uma análise trans.viada da política de alas LGBT no Sistema Prisional de Minas Gerais [dissertação]. Belo Horizonte (MG): Universidade Federal de Minas Gerais; 2018.
34. Leal AF, Cazeiro CC, Mattos ACE, Hentges B, Teixeira LB, Knauth DR, *et al.* Perfil e experiências durante o encarceramento de mulheres trans e travestis (MTT) no Brasil: um estudo transversal. Rev Bras Epidemiol. 2024 [acesso 17 Dez 2024];27(Supl

1):e240014.supl.1. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rbepid/a/k9ZrMfc4dfXTv3pdcWzL8pn/?lang=pt.
39. Martins AL. A ala separada para LGBT da cadeia pública de Porto Alegre na proteção dos direitos das travestis privadas de liberdade [trabalho de conclusão de curso]. Porto Alegre (RS): Universidade Federal do Rio Grande do Sul; 2021.
40. Mendes ES, Oliveira CBF. Encarceramento de pessoas LGBTI+: entre as leis do Estado e as leis da prisão? Rev Bras Execução Penal. 2022 [acesso 17 Dez 2024];3(1):17-41. Disponível em: https://rbepdepen.depen.gov.br/index.php/RBEP/article/view/447.
42. Menezes IO. Me pegaram e rasparam meu cabelo: travestis e transexuais privadas de liberdade [trabalho de conclusão de curso]. João Pessoa (PB): Universidade Federal da Paraíba; 2021.
43. Morais NBD. A prisão como instituição de desrespeito às diferenças de sexualidade e gênero. Rev Defensoria Públ União. 2019 [acesso 17 Dez 2024];(12):345-58. Disponível em: https://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/137426/prisao_instituicao_desrespeito_morais.pdf.
44. Nascimento FEM. Agrupamentos de travestis e transexuais encarceradas no Ceará, Brasil. Rev Estud Fem. 2020 [acesso 17 Dez 2024];28(1):e57687. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ref/a/kpwDhjD3JLBL7Z57nPQjPbJ/?lang=pt.
45. Nascimento FEM. Travestilidades aprisionadas: narrativas de experiências de travestis em cumprimento de pena no Ceará [dissertação]. Fortaleza (CE): Universidade Estadual do Ceará; 2018.
46. Oliveira JW, Rosato CM, Nascimento AMR, Granja E. "Sabe a minha identidade? Nada a ver com genital": vivências travestis no cárcere. Psicol Ciênc Prof. 2018 [acesso 17 Dez 2024];38(Spe 2):159-74. Disponível em: https://www.scielo.br/j/pcp/a/PZFcpmSnbrBVxyqQNLYxYfD/abstract/?lang=pt.
47. Passos AGS. O dispositivo bicha: gênero e sexualidade como técnicas de controle prisional [tese]. Porto Alegre (RS): Universidade Federal do Rio Grande do Sul; 2019.
48. Patrzyk V, Perlin EJ. Do cumprimento de pena para transexuais e da obrigatoriedade do estado em fornecer vagas em estabelecimentos prisionais adequados. Diálogos Interfaces Direito. 2020 [acesso 17 Dez 2024];3(2):115-36. Disponível em: https://dir.fag.edu.br/index.php/direito/article/view/73.
50. Pradella DC, França PV. Segregação, Binarismos e Invisibilidade: reflexões sobre o encarceramento de mulheres transexuais. In: Sá PP, organizadora. Dossiê: as mulheres e o sistema penal. Curitiba: OABPR; 2015.
51. Rosa RCQ. Corpos LGBT na escola e na prisão: aparecimento, educação e potências [tese]. Santa Cruz do Sul (RS): UNISC; 2022.
52. Sander V. As bichas e os bofes na crise do sistema penitenciário. Cad Pagu. 2021 [acesso 17 Dez 2024];(63):e216311. Disponível em: https://www.scielo.br/j/cpa/a/HDyJ3zYZVVt4RNcHBqNSdGN/.
53. Sander VS e M. Pavilhão das sereias: uma etnografia dos circuitos de criminalização e encarceramento de travestis e transexuais [Internet]. [s.n.]; 2021 [citado 12 de setembro de 2024]. Disponível em: https://www.repositorio.unicamp.br/acervo/detalhe/1237786
54. Santos CSC. Transexuais encarcerados: dignidade da pessoa humana e a dupla penalização de transexuais privados de liberdade. Legis Augustus. 2019 [acesso 17 Dez 2024]12(1):1-15. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/336822579_TRANSEXUAIS_ENCARCERADOS_dignidade_da_pessoa_humana_e_a_dupla_penalizacao_de_transexuais_privados_de_liberdade.
55. Silva J, Ferreira C. Mulheres transgêneros encarceradas e as violações de direitos sofridas no sistema prisional brasileiro. 2021 [acesso 21 Set 2024]. Disponível em: https://repositorio.animaeducacao.com.br/handle/ANIMA/22492.
56. Silva JS, Nunes DH, Britto LE. Presos duplamente condenados: análise sobre a ala LGBTQ+ nos presídios brasileiros. Rev Estud Jurídicos UNESP. 2020 [acesso 12 Set 2024];24(40):115-43. Disponível em: https://ojs.franca.unesp.br/index.php/estudosjuridicosunesp/article/view/3367.
57. Silva LS, Silva DC. Como o estado brasileiro atua na violação de direitos fundamentais das mulheres transexuais no cumprimento de pena. Rev Direito. 2019 [acesso 17 Dez 2024];11(1):361-86. Disponível em: https://periodicos.ufv.br/revistadir/article/view/7304.
58. Silva PCG. Gênero, sexualidade e prisão: modos de vida das pessoas LGBTs encarceradas em uma ala específica para essa população dentro de um presídio pernambucano [dissertação]. Recife (PE): Universidade Federal de Pernambuco; 2020.
59. Siqueira DP, Andrecioli SM. Transfobia e a invisibilidade das pessoas transgêneras no sistema prisional brasileiro. Rev Direito Paz. 2019 [acesso 17 Dez 2024];12(41):40-66. Disponível em: https://revista.unisal.br/lo/index.php/direitoepaz/

article/view/1190.
60. Soares VS, Aleixo KC. Gênero e execução penal: a invisibilidade de homens transexuais encarcerados como uma ofensa aos direitos humanos. Rev Direitos Hum Dem. 2021 [acesso 17 Dez 2024];9(17):46-59. Disponível em: https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/direitoshumanosedemocracia/article/view/9237.
61. Valente NL, Amadei DH. Mulher, presa e trans: a tripla invisibilidade e a questão prisional a partir da resolução conjunta no 1, de 15 de abril de 2014. Rev Lex Criminol Vitimol. 2022 [acesso 17 Dez 2024];2(5):121-38. Disponível em: https://bdjur.stj.jus.br/jspui/handle/2011/167921.
62. Vidal JS, Castilho EWV. Patologização e criminalização de gênero: a experiência de travestis no cárcere. Saúde Debate. 2023 [acesso 17 Dez 2024];47(Spe 1):e8040. Disponível em: https://www.scielo.br/j/sdeb/a/wNTq8xD65hGcXNbMdBdYtgm/?lang=pt.

VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA

12. Barbosa L, Weigert M, Carvalho S. Quem enxerga a população LGBT encarcerada? (a lgbtfobia institucional sob a perspectiva da criminologia crítica queer). Rev Direito Práx. 2022 [acesso 17 Dez 2024];13:1982-2008. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rdp/a/dCVkmqTmZ6dfNsqWhgqMFpf/.
13. Benigno FG, Mendes JC. A problemática do encarceramento de mulheres travestis e transexuais em presídios masculinos. Rev Foco. 2024 [acesso 17 Dez 2024];17(3):e4733. Disponível em: https://ojs.focopublicacoes.com.br/foco/article/view/4733.
15. Brasil. LGBT nas prisões do Brasil: diagnóstico dos procedimentos institucionais e experiências de encarceramento. Brasília (DF); 2020 [acesso 12 Set 2024]. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/fevereiro/TratamentopenaldepessoasLGBT.pdf
19. Cappellari MPM. Gêneros encarcerados: LGBTs no sistema prisional brasileiro. Rev Eletr Faculdade Direito Pelotas. 2018 [acesso 12 Set 2024];4(1):91-112. Disponível em: https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/revistadireito/article/view/13722.
20. Costa Junior S, Flôr V. Para corroer a cisnormatividade carcerária: o projeto Artetransformando: LGBTQI+ Encarceradxs. Urdimento, 2020 [acesso 12 Set 2024];3(39);1-34. Disponível em: https://revistas.udesc.br/index.php/urdimento/article/view/18883.
23. Duarte RB. A violação dos direitos humanos em relação aos travestis nos presídios do Distrito Federal. Virtù, 2018 [acesso 17 Dez 2024];1(23):53-79. Disponível em: https://revistas.icesp.br/index.php/Virtu/article/view/1247.
24. Echeverria GB. Existe LGBT no sistema prisional? Vivências de gêneros, sexualidades, abordagem policial e convivência nas celas [dissertação]. Maceió (AL): Centro Universitário Tiradentes; 2019.
25. Ferreira GG. "É tipo um labirinto": lgbts em privação de liberdade. In: Ribeiro PRC, Magalhães JC, Seffner F, Vilaça T, editores. Anais do VII Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade, do III Seminário Internacional Corpo, Gênero e Sexualidade e do III Luso-Brasileiro Educação em Sexualidade, Gênero, Saúde e Sustentabilidade; 2018.
26. Ferreira GG. Questão penitenciária, gênero e sexualidade: análise do tratamento penal gaúcho para pessoas LGBTI+. Serv Soc Soc. 2023 [acesso 17 Dez 2024];146(1):204-23. Disponível em: https://www.scielo.br/j/sssoc/a/sVmqnFvdF9Kr6nGjNnvqthR/.
27. Formiga RV. Violência prisional contra população LGBT no brasil: um estudo exploratório [dissertação]. João Pessoa (PB): Universidade Federal da Paraíba; 2023.
29. França RPWX. A comunidade LGBT no sistema carcerário: a responsabilidade do estado. Rev MPC. 2020 [acesso 12 Set 2024];7(13):177-200. Disponível em: https://revista.mpc.pr.gov.br/index.php/RMPCPR/article/view/17.
30. Galvão GDA, Arguelhes DO. LGBT no sistema prisional: reconhecimento da identidade de gênero e suas garantias. Hegemonia. 2020 [acesso 1 Jan 2024];(31):178-234. Disponível em: https://www.unieuro.edu.br/sitenovo/revistas/revista_hegemonia_31/Delmo%20Arguelhes%20(9).pdf.
32. Keske HA, Rodembusch CF. Apenados (as) LGBT no sistema prisional: a "Ala Rosa" da Cadeia Pública de Porto Alegre. Rev Caparaó. 2021 [acesso 1 Jan 2024];3(2):e49. Disponível em: https://www.revistacaparao.org/caparao/article/view/49.
33. Lamounier GAM. Gêneros encarcerados: uma análise trans.viada da política de alas LGBT no Sistema Prisional de Minas

Gerais [dissertação]. Belo Horizonte (MG): Universidade Federal de Minas Gerais; 2018.
34. Leal AF, Cazeiro CC, Mattos ACE, Hentges B, Teixeira LB, Knauth DR, *et al.* Perfil e experiências durante o encarceramento de mulheres trans e travestis (MTT) no Brasil: um estudo transversal. Rev Bras Epidemiol. 2024 [acesso 17 Dez 2024];27(Supl 1):e240014.supl.1. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rbepid/a/k9ZrMfc4dfXTv3pdcWzL8pn/?lang=pt.
37. Lelis RC, Machado JS, Paula Junior MM. A condição precária de pessoas LGBTI+ encarceradas: uma análise da ADPF no 527 a partir da revisão de literatura de dados empíricos. Rev Culturas Jurídicas. 2020 [acesso 17 Dez 2024];7(18):253-77. Disponível em: https://periodicos.uff.br/culturasjuridicas/article/view/45538.
39. Martins AL. A ala separada para LGBT da cadeia pública de Porto Alegre na proteção dos direitos das travestis privadas de liberdade [trabalho de conclusão de curso]. Porto Alegre (RS): Universidade Federal do Rio Grande do Sul; 2021.
40. Mendes ES, Oliveira CBF. Encarceramento de pessoas LGBTI+: entre as leis do Estado e as leis da prisão? Rev Bras Execução Penal. 2022 [acesso 17 Dez 2024];3(1):17-41. Disponível em: https://rbepdepen.depen.gov.br/index.php/RBEP/article/view/447.
41. Menegat KG, Kalb CH. O mundo é diferente do lado de cá: da análise da vulnerabilidade das detentas transexuais no complexo penitenciário de Florianópolis-SC. Rev Vianna Sapiens. 2019 [acesso 17 Dez 2024];10(2):396-429. Disponível em: https://www.viannasapiens.com.br/revista/article/view/601.
42. Menezes IO. Me pegaram e rasparam meu cabelo: travestis e transexuais privadas de liberdade [trabalho de conclusão de curso]. João Pessoa (PB): Universidade Federal da Paraíba; 2021.
43. Morais NBD. A prisão como instituição de desrespeito às diferenças de sexualidade e gênero. Rev Defensoria Públ União. 2019 [acesso 17 Dez 2024];(12):345-58. Disponível em: https://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/137426/prisao_instituicao_desrespeito_morais.pdf.
45. Nascimento FEM. Travestilidades aprisionadas: narrativas de experiências de travestis em cumprimento de pena no Ceará [dissertação]. Fortaleza (CE): Universidade Estadual do Ceará; 2018.
48. Patrzyk V, Perlin EJ. Do cumprimento de pena para transexuais e da obrigatoriedade do estado em fornecer vagas em estabelecimentos prisionais adequados. Diálogos Interfaces Direito. 2020 [acesso 17 Dez 2024];3(2):115-36. Disponível em: https://dir.fag.edu.br/index.php/direito/article/view/73.
50. Pradella DC, França PV. Segregação, Binarismos e Invisibilidade: reflexões sobre o encarceramento de mulheres transexuais. In: Sá PP, organizadora. Dossiê: as mulheres e o sistema penal. Curitiba: OABPR; 2015.
51. Rosa RCQ. Corpos LGBT na escola e na prisão: aparecimento, educação e potências [tese]. Santa Cruz do Sul (RS): UNISC; 2022.
52. Sander V. As bichas e os bofes na crise do sistema penitenciário. Cad Pagu. 2021 [acesso 17 Dez 2024];(63):e216311. Disponível em: https://www.scielo.br/j/cpa/a/HDyJ3zYZVVt4RNcHBqNSdGN/.
53. Sander VS e M. Pavilhão das sereias: uma etnografia dos circuitos de criminalização e encarceramento de travestis e transexuais [Internet]. [s.n.]; 2021 [citado 12 de setembro de 2024]. Disponível em: https://www.repositorio.unicamp.br/acervo/detalhe/1237786
54. Santos CSC. Transexuais encarcerados: dignidade da pessoa humana e a dupla penalização de transexuais privados de liberdade. Legis Augustus. 2019 [acesso 17 Dez 2024]12(1):1-15. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/336822579_TRANSEXUAIS_ENCARCERADOS_dignidade_da_pessoa_humana_e_a_dupla_penalizacao_de_transexuais_privados_de_liberdade.
55. Silva J, Ferreira C. Mulheres transgêneros encarceradas e as violações de direitos sofridas no sistema prisional brasileiro. 2021 [acesso 21 Set 2024]. Disponível em: https://repositorio.animaeducacao.com.br/handle/ANIMA/22492.
56. Silva JS, Nunes DH, Britto LE. Presos duplamente condenados: análise sobre a ala LGBTQ+ nos presídios brasileiros. Rev Estud Jurídicos UNESP. 2020 [acesso 12 Set 2024];24(40):115-43. Disponível em: https://ojs.franca.unesp.br/index.php/estudosjuridicosunesp/article/view/3367.
57. Silva LS, Silva DC. Como o estado brasileiro atua na violação de direitos fundamentais das mulheres transexuais no cumprimento de pena. Rev Direito. 2019 [acesso 17 Dez 2024];11(1):361-86. Disponível em: https://periodicos.ufv.br/revistadir/article/view/7304.
58. Silva PCG. Gênero, sexualidade e prisão: modos de vida das pessoas LGBTs encarceradas em uma ala específica para essa população dentro de um presídio pernambucano [dissertação]. Recife (PE): Universidade Federal de Pernambuco; 2020.

59. Siqueira DP, Andrecioli SM. Transfobia e a invisibilidade das pessoas transgêneras no sistema prisional brasileiro. Rev Direito Paz. 2019 [acesso 17 Dez 2024];12(41):40-66. Disponível em: https://revista.unisal.br/lo/index.php/direitoepaz/article/view/1190.
60. Soares VS, Aleixo KC. Gênero e execução penal: a invisibilidade de homens transexuais encarcerados como uma ofensa aos direitos humanos. Rev Direitos Hum Dem. 2021 [acesso 17 Dez 2024];9(17):46-59. Disponível em: https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/direitoshumanosedemocracia/article/view/9237.
61. Valente NL, Amadei DH. Mulher, presa e trans: a tripla invisibilidade e a questão prisional a partir da resolução conjunta no 1, de 15 de abril de 2014. Rev Lex Criminol Vitimol. 2022 [acesso 17 Dez 2024];2(5):121-38. Disponível em: https://bdjur.stj.jus.br/jspui/handle/2011/167921.
62. Vidal JS, Castilho EWV. Patologização e criminalização de gênero: a experiência de travestis no cárcere. Saúde Debate. 2023 [acesso 17 Dez 2024];47(Spe 1):e8040. Disponível em: https://www.scielo.br/j/sdeb/a/wNTq8xD65hGcXNbMdBdYtgm/?lang=pt.

VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL

9. Alves FLF, Pereira PFS. A (in)visibilidade institucional das mulheres transexuais e travestis privadas de liberdade: reflexões sobre o poder judiciário. Rev Quaestio Iuris. 2022 [acesso 17 Dez 2024];15(4):1877-906. Disponível em: https://www.e-publicacoes.uerj.br/quaestioiuris/article/view/64818.
10. Alves-da-Silva CR, Bonan C. Elas também não são mulheres? Travestis e mulheres transexuais em situação de prisão no Rio de Janeiro. Dilemas Rev Estud Conflito Controle Soc. 2024 [acesso 17 Dez 2024];17(2):e60615. Disponível em: https://www.scielo.br/j/dilemas/a/WC7dcrPZSrP9hJjfK6M5qvh/.
11. Baptista-Silva G, Hamann C, Pizzinato A. Casamento no cárcere: agenciamentos identitários e conjugais em uma galeria LGBT. Paidéia. 2017 [acesso 17 Dez 2024];27(Supl 1):376-85. Disponível em: https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=305463226002.
12. Barbosa L, Weigert M, Carvalho S. Quem enxerga a população LGBT encarcerada? (a lgbtfobia institucional sob a perspectiva da criminologia crítica queer). Rev Direito Práx. 2022 [acesso 17 Dez 2024];13:1982-2008. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rdp/a/dCVkmqTmZ6dfNsqWhgqMFpf/.
13. Benigno FG, Mendes JC. A problemática do encarceramento de mulheres travestis e transexuais em presídios masculinos. Rev Foco. 2024 [acesso 17 Dez 2024];17(3):e4733. Disponível em: https://ojs.focopublicacoes.com.br/foco/article/view/4733.
14. Bezerra LA. A travesti e a mulher trans perante o sistema penal: da incriminação ao encarceramento [monografia]. Natal (RN): Universidade Federal do Rio Grande do Norte; 2022.
15. Brasil. LGBT nas prisões do Brasil: diagnóstico dos procedimentos institucionais e experiências de encarceramento. Brasília (DF); 2020 [acesso 12 Set 2024]. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/fevereiro/TratamentopenaldepessoasLGBT.pdf
17. Canheo RO. "Puxa pro Evaristo": produção e gestão da população LGBT presa na cidade do Rio de janeiro [dissertação]. Niterói: Universidade Federal Fluminense; 2017.
18. Canheo RO. O fazer política pública para a "população LGBTQI+" presas: do local às altas Cortes. Dilemas Rev Estud Conflito Controle Soc. 2023 [acesso 17 Dez 2024];16(Spe 5):e55779. Disponível em: https://www.scielo.br/j/dilemas/a/nPjhssYY3cvmKFLZ6BhHBrd/.
19. Cappellari MPM. Gêneros encarcerados: LGBTs no sistema prisional brasileiro. Rev Eletr Faculdade Direito Pelotas. 2018 [acesso 12 Set 2024];4(1):91-112. Disponível em: https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/revistadireito/article/view/13722.
20. Costa Junior S, Flôr V. Para corroer a cisnormatividade carcerária: o projeto Artetransformando: LGBTQI+ Encarceradxs. Urdimento, 2020 [acesso 12 Set 2024];3(39);1-34. Disponível em: https://revistas.udesc.br/index.php/urdimento/article/view/18883.
21. D'Angelo LB, Lima VP, Costa VA, Hernández JG, Rocha BS, Pinho GSA, *et al.* Performatividades de gênero em unidades prisionais femininas do Rio de Janeiro. Psicol Ciênc Prof. 2018;38:44-59. Disponível em: https://scielo.br/j/pcp/a/vjYskbfzPH7mkKNcXmR8Tyc/.

22. Duarte Júnior, Medeiros HC. A execução penal referente aos transexuais: o cumprimento de pena privativa de liberdade e a adequação com a identidade sexual [monografia]. Goiânia (GO): Pontifícia Universidade Católica de Goiás; 2020.
24. Echeverria GB. Existe LGBT no sistema prisional? Vivências de gêneros, sexualidades, abordagem policial e convivência nas celas [dissertação]. Maceió (AL): Centro Universitário Tiradentes; 2019.
25. Ferreira GG. "É tipo um labirinto": Igbts em privação de liberdade. In: Ribeiro PRC, Magalhães JC, Seffner F, Vilaça T, editores. Anais do VII Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade, do III Seminário Internacional Corpo, Gênero e Sexualidade e do III Luso-Brasileiro Educação em Sexualidade, Gênero, Saúde e Sustentabilidade; 2018.
26. Ferreira GG. Questão penitenciária, gênero e sexualidade: análise do tratamento penal gaúcho para pessoas LGBTI+. Serv Soc Soc. 2023 [acesso 17 Dez 2024];146(1):204-23. Disponível em: https://www.scielo.br/j/sssoc/a/sVmqnFvdF9Kr6nGjNnvqthR/.
28. Formiga RV. Violência Institucional: racismo e homotransfobia no sistema criminal brasileiro [monografia]. Campina Grande (PB): Universidade Federal de Campina Grande; 2022.
29. França RPWX. A comunidade LGBT no sistema carcerário: a responsabilidade do estado. Rev MPC. 2020 [acesso 12 Set 2024];7(13):177-200. Disponível em: https://revista.mpc.pr.gov.br/index.php/RMPCPR/article/view/17.
30. Galvão GDA, Arguelhes DO. LGBT no sistema prisional: reconhecimento da identidade de gênero e suas garantias. Hegemonia. 2020 [acesso 1 Jan 2024];(31):178-234. Disponível em: https://www.unieuro.edu.br/sitenovo/revistas/revista_hegemonia_31/Delmo%20Arguelhes%20(9).pdf.
31. Guimarães CR, Rabelo LMR, Silva LN, Penido GCN, Oliveira JCG, Scapellato PS, *et al.* Desafios no âmbito da saúde dos jovens em privação de liberdade, com foco em transexuais: uma revisão de literatura. Braz J Dev. 2022 [acesso 17 Dez 2024];8(9):62957-68. Disponível em: https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/52233.
33. Lamounier GAM. Gêneros encarcerados: uma análise trans.viada da política de alas LGBT no Sistema Prisional de Minas Gerais [dissertação]. Belo Horizonte (MG): Universidade Federal de Minas Gerais; 2018.
34. Leal AF, Cazeiro CC, Mattos ACE, Hentges B, Teixeira LB, Knauth DR, *et al.* Perfil e experiências durante o encarceramento de mulheres trans e travestis (MTT) no Brasil: um estudo transversal. Rev Bras Epidemiol. 2024 [acesso 17 Dez 2024];27(Supl 1):e240014.supl.1. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rbepid/a/k9ZrMfc4dfXTv3pdcWzL8pn/?lang=pt.
35. Lima FEN, Gitirana JHS, Sá PP. A segregação do corpo travesti no cistema prisional brasileiro: comentários à Medida Cautelar na ADPF 527. Rev Direito Práx. 2022 [acesso 17 Dez 2024];13(2):1136-67. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rdp/a/YXYPvbNS9ZpY9wj9hMMdvNy/.
36. Linhares LOL. A efetivação dos Direitos Humanos das mulheres transexuais e travestis em privação de liberdade no Rio Grande do Norte: um estudo à luz do Direito Internacional [dissertação]. Natal (RN): Universidade Federal do Rio Grande do Norte; 2023.
37. Lelis RC, Machado JS, Paula Junior MM. A condição precária de pessoas LGBTI+ encarceradas: uma análise da ADPF no 527 a partir da revisão de literatura de dados empíricos. Rev Culturas Jurídicas. 2020 [acesso 17 Dez 2024];7(18):253-77. Disponível em: https://periodicos.uff.br/culturasjuridicas/article/view/45538.
38. Marques EC. A mulher transgênero e o sistema prisional: violações aos direitos fundamentais e à identidade de gênero [trabalho de conclusão de curso]. Franca (SP): Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"; 2022.
39. Martins AL. A ala separada para LGBT da cadeia pública de Porto Alegre na proteção dos direitos das travestis privadas de liberdade [trabalho de conclusão de curso]. Porto Alegre (RS): Universidade Federal do Rio Grande do Sul; 2021.
41. Menegat KG, Kalb CH. O mundo é diferente do lado de cá: da análise da vulnerabilidade das detentas transexuais no complexo penitenciário de Florianópolis-SC. Rev Vianna Sapiens. 2019 [acesso 17 Dez 2024];10(2):396-429. Disponível em: https://www.viannasapiens.com.br/revista/article/view/601.
42. Menezes IO. Me pegaram e rasparam meu cabelo: travestis e transexuais privadas de liberdade [trabalho de conclusão de curso]. João Pessoa (PB): Universidade Federal da Paraíba; 2021.
43. Morais NBD. A prisão como instituição de desrespeito às diferenças de sexualidade e gênero. Rev Defensoria Públ União. 2019 [acesso 17 Dez 2024];(12):345-58. Disponível em: https://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/137426/prisao_instituicao_desrespeito_morais.pdf.
47. Passos AGS. O dispositivo bicha: gênero e sexualidade como técnicas de controle prisional [tese]. Porto Alegre (RS): Universidade Federal do Rio Grande do Sul; 2019.
50. Pradella DC, França PV. Segregação, Binarismos e Invisibilidade: reflexões sobre o encarceramento de mulheres

transexuais. In: Sá PP, organizadora. Dossiê: as mulheres e o sistema penal. Curitiba: OABPR; 2015.
51. Rosa RCQ. Corpos LGBT na escola e na prisão: aparecimento, educação e potências [tese]. Santa Cruz do Sul (RS): UNISC; 2022.
52. Sander V. As bichas e os bofes na crise do sistema penitenciário. Cad Pagu. 2021 [acesso 17 Dez 2024];(63):e216311. Disponível em: https://www.scielo.br/j/cpa/a/HDyJ3zYZVVt4RNcHBqNSdGN/.
53. Sander VS e M. Pavilhão das sereias: uma etnografia dos circuitos de criminalização e encarceramento de travestis e transexuais [Internet]. [s.n.]; 2021 [citado 12 de setembro de 2024]. Disponível em: https://www.repositorio.unicamp.br/acervo/detalhe/1237786
55. Silva J, Ferreira C. Mulheres transgêneros encarceradas e as violações de direitos sofridas no sistema prisional brasileiro. 2021 [acesso 21 Set 2024]. Disponível em: https://repositorio.animaeducacao.com.br/handle/ANIMA/22492.
56. Silva JS, Nunes DH, Britto LE. Presos duplamente condenados: análise sobre a ala LGBTQ+ nos presídios brasileiros. Rev Estud Jurídicos UNESP. 2020 [acesso 12 Set 2024];24(40):115-43. Disponível em: https://ojs.franca.unesp.br/index.php/estudosjuridicosunesp/article/view/3367.
58. Silva PCG. Gênero, sexualidade e prisão: modos de vida das pessoas LGBTs encarceradas em uma ala específica para essa população dentro de um presídio pernambucano [dissertação]. Recife (PE): Universidade Federal de Pernambuco; 2020.
61. Valente NL, Amadei DH. Mulher, presa e trans: a tripla invisibilidade e a questão prisional a partir da resolução conjunta no 1, de 15 de abril de 2014. Rev Lex Criminol Vitimol. 2022 [acesso 17 Dez 2024];2(5):121-38. Disponível em: https://bdjur.stj.jus.br/jspui/handle/2011/167921.
62. Vidal JS, Castilho EWV. Patologização e criminalização de gênero: a experiência de travestis no cárcere. Saúde Debate. 2023 [acesso 17 Dez 2024];47(Spe 1):e8040. Disponível em: https://www.scielo.br/j/sdeb/a/wNTq8xD65hGcXNbMdBdYtgm/?lang=pt.
63. Zamboni MB. A População LGBT Privada de Liberdade: sujeitos, direitos e políticas em disputa ou a jaula das bichas: uma etnografia da diversidade sexual e de gênero em prisões do Brasil e do México [tese]. São Paula (SP): Universidade de São Paulo; 2020.

VIOLÊNCIA SEXUAL

9. Alves FLF, Pereira PFS. A (in)visibilidade institucional das mulheres transexuais e travestis privadas de liberdade: reflexões sobre o poder judiciário. Rev Quaestio Iuris. 2022 [acesso 17 Dez 2024];15(4):1877-906. Disponível em: https://www.e-publicacoes.uerj.br/quaestioiuris/article/view/64818.
11. Baptista-Silva G, Hamann C, Pizzinato A. Casamento no cárcere: agenciamentos identitários e conjugais em uma galeria LGBT. Paidéia. 2017 [acesso 17 Dez 2024];27(Supl 1):376-85. Disponível em: https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=305463226002.
12. Barbosa L, Weigert M, Carvalho S. Quem enxerga a população LGBT encarcerada? (a lgbtfobia institucional sob a perspectiva da criminologia crítica queer). Rev Direito Práx. 2022 [acesso 17 Dez 2024];13:1982-2008. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rdp/a/dCVkmqTmZ6dfNsqWhgqMFpf/.
15. Brasil. LGBT nas prisões do Brasil: diagnóstico dos procedimentos institucionais e experiências de encarceramento. Brasília (DF); 2020 [acesso 12 Set 2024]. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/fevereiro/TratamentopenaldepessoasLGBT.pdf
16. Candido HP. Controvérsias da Ala Das “Bichas”: Análise Sobre a Representação Simbólica da Ala Para os Detentos LGBT e Servidores Públicos que Atuam no Sistema Prisional de Minas Gerais [tese]. Belo Horizonte (MG): Universidade Católica de Minas Gerais; 2021.
19. Cappellari MPM. Gêneros encarcerados: LGBTs no sistema prisional brasileiro. Rev Eletr Faculdade Direito Pelotas. 2018 [acesso 12 Set 2024];4(1):91-112. Disponível em: https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/revistadireito/article/view/13722.
20. Costa Junior S, Flôr V. Para corroer a cisnormatividade carcerária: o projeto Artetransformando: LGBTQI+ Encarceradxs. Urdimento, 2020 [acesso 12 Set 2024];3(39);1-34. Disponível em: https://revistas.udesc.br/index.php/urdimento/article/view/18883.
23. Duarte RB. A violação dos direitos humanos em relação aos travestis nos presídios do Distrito Federal. Virtù, 2018

[acesso 17 Dez 2024];1(23):53-79. Disponível em: https://revistas.icesp.br/index.php/Virtu/article/view/1247.

24. Echeverria GB. Existe LGBT no sistema prisional? Vivências de gêneros, sexualidades, abordagem policial e convivência nas celas [dissertação]. Maceió (AL): Centro Universitário Tiradentes; 2019.
25. Ferreira GG. "É tipo um labirinto": lgbts em privação de liberdade. In: Ribeiro PRC, Magalhães JC, Seffner F, Vilaça T, editores. Anais do VII Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade, do III Seminário Internacional Corpo, Gênero e Sexualidade e do III Luso-Brasileiro Educação em Sexualidade, Gênero, Saúde e Sustentabilidade; 2018.
30. Galvão GDA, Arguelhes DO. LGBT no sistema prisional: reconhecimento da identidade de gênero e suas garantias. Hegemonia. 2020 [acesso 1 Jan 2024];(31):178-234. Disponível em: https://www.unieuro.edu.br/sitenovo/revistas/revista_hegemonia_31/Delmo%20Arguelhes%20(9).pdf.
33. Lamounier GAM. Gêneros encarcerados: uma análise trans.viada da política de alas LGBT no Sistema Prisional de Minas Gerais [dissertação]. Belo Horizonte (MG): Universidade Federal de Minas Gerais; 2018.
34. Leal AF, Cazeiro CC, Mattos ACE, Hentges B, Teixeira LB, Knauth DR, *et al.* Perfil e experiências durante o encarceramento de mulheres trans e travestis (MTT) no Brasil: um estudo transversal. Rev Bras Epidemiol. 2024 [acesso 17 Dez 2024];27(Supl 1):e240014.supl.1. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rbepid/a/k9ZrMfc4dfXTv3pdcWzL8pn/?lang=pt.
42. Menezes IO. Me pegaram e rasparam meu cabelo: travestis e transexuais privadas de liberdade [trabalho de conclusão de curso]. João Pessoa (PB): Universidade Federal da Paraíba; 2021.
43. Morais NBD. A prisão como instituição de desrespeito às diferenças de sexualidade e gênero. Rev Defensoria Públ União. 2019 [acesso 17 Dez 2024];(12):345-58. Disponível em: https://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/137426/prisao_instituicao_desrespeito_morais.pdf.
44. Nascimento FEM. Agrupamentos de travestis e transexuais encarceradas no Ceará, Brasil. Rev Estud Fem. 2020 [acesso 17 Dez 2024];28(1):e57687. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ref/a/kpwDhjD3JLBL7Z57nPQjPbJ/?lang=pt.
46. Oliveira JW, Rosato CM, Nascimento AMR, Granja E. "Sabe a minha identidade? Nada a ver com genital": vivências travestis no cárcere. Psicol Ciênc Prof. 2018 [acesso 17 Dez 2024];38(Spe 2):159-74. Disponível em: https://www.scielo.br/j/pcp/a/PZFcpmSnbrBVxyqQNLYxYfD/abstract/?lang=pt.
47. Passos AGS. O dispositivo bicha: gênero e sexualidade como técnicas de controle prisional [tese]. Porto Alegre (RS): Universidade Federal do Rio Grande do Sul; 2019.
49. Pinheiro CP, Santos DK, Almeida LB, Bezerra MHL. A violação de direitos de pessoas transexuais nas prisões brasileiras: estado da questão. Ensino Perspectivas. 2022 [acesso 17 Dez 2024];3(1):1-18. Disponível em: https://revistas.uece.br/index.php/ensinoemperspectivas/article/view/7427.
50. Pradella DC, França PV. Segregação, Binarismos e Invisibilidade: reflexões sobre o encarceramento de mulheres transexuais. In: Sá PP, organizadora. Dossiê: as mulheres e o sistema penal. Curitiba: OABPR; 2015.
51. Rosa RCQ. Corpos LGBT na escola e na prisão: aparecimento, educação e potências [tese]. Santa Cruz do Sul (RS): UNISC; 2022.
52. Sander V. As bichas e os bofes na crise do sistema penitenciário. Cad Pagu. 2021 [acesso 17 Dez 2024];(63):e216311. Disponível em: https://www.scielo.br/j/cpa/a/HDyJ3zYZVVt4RNcHBqNSdGN/.
53. Sander VS e M. Pavilhão das sereias: uma etnografia dos circuitos de criminalização e encarceramento de travestis e transexuais [Internet]. [s.n.]; 2021 [citado 12 de setembro de 2024]. Disponível em: https://www.repositorio.unicamp.br/acervo/detalhe/1237786
54. Santos CSC. Transexuais encarcerados: dignidade da pessoa humana e a dupla penalização de transexuais privados de liberdade. Legis Augustus. 2019 [acesso 17 Dez 2024]12(1):1-15. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/336822579_TRANSEXUAIS_ENCARCERADOS_dignidade_da_pessoa_humana_e_a_dupla_penalizacao_de_transexuais_privados_de_liberdade.
55. Silva J, Ferreira C. Mulheres transgêneros encarceradas e as violações de direitos sofridas no sistema prisional brasileiro. 2021 [acesso 21 Set 2024]. Disponível em: https://repositorio.animaeducacao.com.br/handle/ANIMA/22492.
56. Silva JS, Nunes DH, Britto LE. Presos duplamente condenados: análise sobre a ala LGBTQ+ nos presídios brasileiros. Rev Estud Jurídicos UNESP. 2020 [acesso 12 Set 2024];24(40):115-43. Disponível em: https://ojs.franca.unesp.br/index.php/estudosjuridicosunesp/article/view/3367.
57. Silva LS, Silva DC. Como o estado brasileiro atua na violação de direitos fundamentais das mulheres transexuais no cumprimento de pena. Rev Direito. 2019 [acesso 17 Dez 2024];11(1):361-86. Disponível em: https://periodicos.ufv.br/revistadir/article/view/7304.

58. Silva PCG. Gênero, sexualidade e prisão: modos de vida das pessoas LGBTs encarceradas em uma ala específica para essa população dentro de um presídio pernambucano [dissertação]. Recife (PE): Universidade Federal de Pernambuco; 2020.
60. Soares VS, Aleixo KC. Gênero e execução penal: a invisibilidade de homens transexuais encarcerados como uma ofensa aos direitos humanos. Rev Direitos Hum Dem. 2021 [acesso 17 Dez 2024];9(17):46-59. Disponível em: https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/direitoshumanosedemocracia/article/view/9237.
61. Valente NL, Amadei DH. Mulher, presa e trans: a tripla invisibilidade e a questão prisional a partir da resolução conjunta no 1, de 15 de abril de 2014. Rev Lex Criminol Vitimol. 2022 [acesso 17 Dez 2024];2(5):121-38. Disponível em: https://bdjur.stj.jus.br/jspui/handle/2011/167921.

VIOLÊNCIA MORAL

9. Alves FLF, Pereira PFS. A (in)visibilidade institucional das mulheres transexuais e travestis privadas de liberdade: reflexões sobre o poder judiciário. Rev Quaestio Iuris. 2022 [acesso 17 Dez 2024];15(4):1877-906. Disponível em: https://www.e-publicacoes.uerj.br/quaestioiuris/article/view/64818.
10. Alves-da-Silva CR, Bonan C. Elas também não são mulheres? Travestis e mulheres transexuais em situação de prisão no Rio de Janeiro. Dilemas Rev Estud Conflito Controle Soc. 2024 [acesso 17 Dez 2024];17(2):e60615. Disponível em: https://www.scielo.br/j/dilemas/a/WC7dcrPZSrP9hJjfK6M5qvh/.
11. Baptista-Silva G, Hamann C, Pizzinato A. Casamento no cárcere: agenciamentos identitários e conjugais em uma galeria LGBT. Paidéia. 2017 [acesso 17 Dez 2024];27(Supl 1):376-85. Disponível em: https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=305463226002.
12. Barbosa L, Weigert M, Carvalho S. Quem enxerga a população LGBT encarcerada? (a lgbtfobia institucional sob a perspectiva da criminologia crítica queer). Rev Direito Práx. 2022 [acesso 17 Dez 2024];13:1982-2008. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rdp/a/dCVkmqTmZ6dfNsqWhgqMFpf/.
14. Bezerra LA. A travesti e a mulher trans perante o sistema penal: da incriminação ao encarceramento [monografia]. Natal (RN): Universidade Federal do Rio Grande do Norte; 2022.
15. Brasil. LGBT nas prisões do Brasil: diagnóstico dos procedimentos institucionais e experiências de encarceramento. Brasília (DF); 2020 [acesso 12 Set 2024]. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/fevereiro/TratamentopenaldepessoasLGBT.pdf
17. Canheo RO. "Puxa pro Evaristo": produção e gestão da população LGBT presa na cidade do Rio de janeiro [dissertação]. Niterói: Universidade Federal Fluminense; 2017.
18. Canheo RO. O fazer política pública para a "população LGBTQI+" presas: do local às altas Cortes. Dilemas Rev Estud Conflito Controle Soc. 2023 [acesso 17 Dez 2024];16(Spe 5):e55779. Disponível em: https://www.scielo.br/j/dilemas/a/nPjhssYY3cvmKFLZ6BhHBrd/.
21. D'Angelo LB, Lima VP, Costa VA, Hernández JG, Rocha BS, Pinho GSA, *et al.* Performatividades de gênero em unidades prisionais femininas do Rio de Janeiro. Psicol Ciênc Prof. 2018;38:44-59. Disponível em: https://scielo.br/j/pcp/a/vjYskbfzPH7mkKNcXmR8Tyc/.
23. Duarte RB. A violação dos direitos humanos em relação aos travestis nos presídios do Distrito Federal. Virtù, 2018 [acesso 17 Dez 2024];1(23):53-79. Disponível em: https://revistas.icesp.br/index.php/Virtu/article/view/1247.
24. Echeverria GB. Existe LGBT no sistema prisional? Vivências de gêneros, sexualidades, abordagem policial e convivência nas celas [dissertação]. Maceió (AL): Centro Universitário Tiradentes; 2019.
28. Formiga RV. Violência Institucional: racismo e homotransfobia no sistema criminal brasileiro [monografia]. Campina Grande (PB): Universidade Federal de Campina Grande; 2022.
29. França RPWX. A comunidade LGBT no sistema carcerário: a responsabilidade do estado. Rev MPC. 2020 [acesso 12 Set 2024];7(13):177-200. Disponível em: https://revista.mpc.pr.gov.br/index.php/RMPCPR/article/view/17.
30. Galvão GDA, Arguelhes DO. LGBT no sistema prisional: reconhecimento da identidade de gênero e suas garantias. Hegemonia. 2020 [acesso 1 Jan 2024];(31):178-234. Disponível em: https://www.unieuro.edu.br/sitenovo/revistas/revista_hegemonia_31/Delmo%20Arguelhes%20(9).pdf.
31. Guimarães CR, Rabelo LMR, Silva LN, Penido GCN, Oliveira JCG, Scapellato PS, *et al.* Desafios no âmbito da saúde dos jovens em privação de liberdade, com foco em transexuais: uma revisão de literatura. Braz J Dev. 2022 [acesso 17 Dez

2024];8(9):62957-68. Disponível em: https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/52233.

32. Keske HA, Rodembusch CF. Apenados (as) LGBT no sistema prisional: a "Ala Rosa" da Cadeia Pública de Porto Alegre. Rev Caparaó. 2021 [acesso 1 Jan 2024];3(2):e49. Disponível em: https://www.revistacaparao.org/caparao/article/view/49.
33. Lamounier GAM. Gêneros encarcerados: uma análise trans.viada da política de alas LGBT no Sistema Prisional de Minas Gerais [dissertação]. Belo Horizonte (MG): Universidade Federal de Minas Gerais; 2018.
34. Leal AF, Cazeiro CC, Mattos ACE, Hentges B, Teixeira LB, Knauth DR, *et al.* Perfil e experiências durante o encarceramento de mulheres trans e travestis (MTT) no Brasil: um estudo transversal. Rev Bras Epidemiol. 2024 [acesso 17 Dez 2024];27(Supl 1):e240014.supl.1. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rbepid/a/k9ZrMfc4dfXTv3pdcWzL8pn/?lang=pt.
35. Lima FEN, Gitirana JHS, Sá PP. A segregação do corpo travesti no cistema prisional brasileiro: comentários à Medida Cautelar na ADPF 527. Rev Direito Práx. 2022 [acesso 17 Dez 2024];13(2):1136-67. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rdp/a/YXYPvbNS9ZpY9wj9hMMdvNy/.
39. Martins AL. A ala separada para LGBT da cadeia pública de Porto Alegre na proteção dos direitos das travestis privadas de liberdade [trabalho de conclusão de curso]. Porto Alegre (RS): Universidade Federal do Rio Grande do Sul; 2021.
41. Menegat KG, Kalb CH. O mundo é diferente do lado de cá: da análise da vulnerabilidade das detentas transexuais no complexo penitenciário de Florianópolis-SC. Rev Vianna Sapiens. 2019 [acesso 17 Dez 2024];10(2):396-429. Disponível em: https://www.viannasapiens.com.br/revista/article/view/601.
42. Menezes IO. Me pegaram e rasparam meu cabelo: travestis e transexuais privadas de liberdade [trabalho de conclusão de curso]. João Pessoa (PB): Universidade Federal da Paraíba; 2021.
43. Morais NBD. A prisão como instituição de desrespeito às diferenças de sexualidade e gênero. Rev Defensoria Públ União. 2019 [acesso 17 Dez 2024];(12):345-58. Disponível em: https://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/137426/prisao_instituicao_desrespeito_morais.pdf.
47. Passos AGS. O dispositivo bicha: gênero e sexualidade como técnicas de controle prisional [tese]. Porto Alegre (RS): Universidade Federal do Rio Grande do Sul; 2019.
50. Pradella DC, França PV. Segregação, Binarismos e Invisibilidade: reflexões sobre o encarceramento de mulheres transexuais. In: Sá PP, organizadora. Dossiê: as mulheres e o sistema penal. Curitiba: OABPR; 2015.
51. Rosa RCQ. Corpos LGBT na escola e na prisão: aparecimento, educação e potências [tese]. Santa Cruz do Sul (RS): UNISC; 2022.
52. Sander V. As bichas e os bofes na crise do sistema penitenciário. Cad Pagu. 2021 [acesso 17 Dez 2024];(63):e216311. Disponível em: https://www.scielo.br/j/cpa/a/HDyJ3zYZVVt4RNcHBqNSdGN/.
55. Silva J, Ferreira C. Mulheres transgêneros encarceradas e as violações de direitos sofridas no sistema prisional brasileiro. 2021 [acesso 21 Set 2024]. Disponível em: https://repositorio.animaeducacao.com.br/handle/ANIMA/22492.
56. Silva JS, Nunes DH, Britto LE. Presos duplamente condenados: análise sobre a ala LGBTQ+ nos presídios brasileiros. Rev Estud Jurídicos UNESP. 2020 [acesso 12 Set 2024];24(40):115-43. Disponível em: https://ojs.franca.unesp.br/index.php/estudosjuridicosunesp/article/view/3367.
58. Silva PCG. Gênero, sexualidade e prisão: modos de vida das pessoas LGBTs encarceradas em uma ala específica para essa população dentro de um presídio pernambucano [dissertação]. Recife (PE): Universidade Federal de Pernambuco; 2020.
61. Valente NL, Amadei DH. Mulher, presa e trans: a tripla invisibilidade e a questão prisional a partir da resolução conjunta no 1, de 15 de abril de 2014. Rev Lex Criminol Vitimol. 2022 [acesso 17 Dez 2024];2(5):121-38. Disponível em: https://bdjur.stj.jus.br/jspui/handle/2011/167921.
62. Vidal JS, Castilho EWV. Patologização e criminalização de gênero: a experiência de travestis no cárcere. Saúde Debate. 2023 [acesso 17 Dez 2024];47(Spe 1):e8040. Disponível em: https://www.scielo.br/j/sdeb/a/wNTq8xD65hGcXNbMdBdYtgm/?lang=pt

VIOLÊNCIA SIMBÓLICA

15. Brasil. LGBT nas prisões do Brasil: diagnóstico dos procedimentos institucionais e experiências de encarceramento. Brasília (DF); 2020 [acesso 12 Set 2024]. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/fevereiro/TratamentopenaldepessoasLGBT.pdf

16. Candido HP. Controvérsias da Ala Das "Bichas": Análise Sobre a Representação Simbólica da Ala Para os Detentos LGBT e Servidores Públicos que Atuam no Sistema Prisional de Minas Gerais [tese]. Belo Horizonte (MG): Universidade Católica de Minas Gerais; 2021.
17. Canheo RO. "Puxa pro Evaristo": produção e gestão da população LGBT presa na cidade do Rio de janeiro [dissertação]. Niterói: Universidade Federal Fluminense; 2017.
19. Cappellari MPM. Gêneros encarcerados: LGBTs no sistema prisional brasileiro. Rev Eletr Faculdade Direito Pelotas. 2018 [acesso 12 Set 2024];4(1):91-112. Disponível em: https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/revistadireito/article/view/13722.
20. Costa Junior S, Flôr V. Para corroer a cisnormatividade carcerária: o projeto Artetransformando: LGBTQI+ Encarceradxs. Urdimento, 2020 [acesso 12 Set 2024];3(39);1-34. Disponível em: https://revistas.udesc.br/index.php/urdimento/article/view/18883.
21. D'Angelo LB, Lima VP, Costa VA, Hernández JG, Rocha BS, Pinho GSA, *et al.* Performatividades de gênero em unidades prisionais femininas do Rio de Janeiro. Psicol Ciênc Prof. 2018;38:44-59. Disponível em: https://scielo.br/j/pcp/a/vjYskbfzPH7mkKNcXmR8Tyc/.
22. Duarte Júnior, Medeiros HC. A execução penal referente aos transexuais: o cumprimento de pena privativa de liberdade e a adequação com a identidade sexual [monografia]. Goiânia (GO): Pontifícia Universidade Católica de Goiás; 2020.
24. Echeverria GB. Existe LGBT no sistema prisional? Vivências de gêneros, sexualidades, abordagem policial e convivência nas celas [dissertação]. Maceió (AL): Centro Universitário Tiradentes; 2019.
25. Ferreira GG. "É tipo um labirinto": lgbts em privação de liberdade. In: Ribeiro PRC, Magalhães JC, Seffner F, Vilaça T, editores. Anais do VII Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade, do III Seminário Internacional Corpo, Gênero e Sexualidade e do III Luso-Brasileiro Educação em Sexualidade, Gênero, Saúde e Sustentabilidade; 2018.
26. Ferreira GG. Questão penitenciária, gênero e sexualidade: análise do tratamento penal gaúcho para pessoas LGBTI+. Serv Soc Soc. 2023 [acesso 17 Dez 2024];146(1):204-23. Disponível em: https://www.scielo.br/j/sssoc/a/sVmqnFvdF9Kr6nGjNnvqthR/.
28. Formiga RV. Violência Institucional: racismo e homotransfobia no sistema criminal brasileiro [monografia]. Campina Grande (PB): Universidade Federal de Campina Grande; 2022.
30. Galvão GDA, Arguelhes DO. LGBT no sistema prisional: reconhecimento da identidade de gênero e suas garantias. Hegemonia. 2020 [acesso 1 Jan 2024];(31):178-234. Disponível em: https://www.unieuro.edu.br/sitenovo/revistas/revista_hegemonia_31/Delmo%20Arguelhes%20(9).pdf.
33. Lamounier GAM. Gêneros encarcerados: uma análise trans.viada da política de alas LGBT no Sistema Prisional de Minas Gerais [dissertação]. Belo Horizonte (MG): Universidade Federal de Minas Gerais; 2018.
35. Lima FEN, Gitirana JHS, Sá PP. A segregação do corpo travesti no cistema prisional brasileiro: comentários à Medida Cautelar na ADPF 527. Rev Direito Práx. 2022 [acesso 17 Dez 2024];13(2):1136-67. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rdp/a/YXYPvbNS9ZpY9wj9hMMdvNy/.
37. Lelis RC, Machado JS, Paula Junior MM. A condição precária de pessoas LGBTI+ encarceradas: uma análise da ADPF no 527 a partir da revisão de literatura de dados empíricos. Rev Culturas Jurídicas. 2020 [acesso 17 Dez 2024];7(18):253-77. Disponível em: https://periodicos.uff.br/culturasjuridicas/article/view/45538.
38. Marques EC. A mulher transgênero e o sistema prisional: violações aos direitos fundamentais e à identidade de gênero [trabalho de conclusão de curso]. Franca (SP): Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"; 2022.
41. Menegat KG, Kalb CH. O mundo é diferente do lado de cá: da análise da vulnerabilidade das detentas transexuais no complexo penitenciário de Florianópolis-SC. Rev Vianna Sapiens. 2019 [acesso 17 Dez 2024];10(2):396-429. Disponível em: https://www.viannasapiens.com.br/revista/article/view/601.
42. Menezes IO. Me pegaram e rasparam meu cabelo: travestis e transexuais privadas de liberdade [trabalho de conclusão de curso]. João Pessoa (PB): Universidade Federal da Paraíba; 2021.
43. Morais NBD. A prisão como instituição de desrespeito às diferenças de sexualidade e gênero. Rev Defensoria Públ União. 2019 [acesso 17 Dez 2024];(12):345-58. Disponível em: https://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/137426/prisao_instituicao_desrespeito_morais.pdf.
45. Nascimento FEM. Travestilidades aprisionadas: narrativas de experiências de travestis em cumprimento de pena no Ceará [dissertação]. Fortaleza (CE): Universidade Estadual do Ceará; 2018.

47. Passos AGS. O dispositivo bicha: gênero e sexualidade como técnicas de controle prisional [tese]. Porto Alegre (RS): Universidade Federal do Rio Grande do Sul; 2019.
52. Sander V. As bichas e os bofes na crise do sistema penitenciário. Cad Pagu. 2021 [acesso 17 Dez 2024];(63):e216311. Disponível em: https://www.scielo.br/j/cpa/a/HDyJ3zYZVVt4RNcHBqNSdGN/.
53. Sander VS e M. Pavilhão das sereias: uma etnografia dos circuitos de criminalização e encarceramento de travestis e transexuais [Internet]. [s.n.]; 2021 [citado 12 de setembro de 2024]. Disponível em: https://www.repositorio.unicamp.br/acervo/detalhe/1237786
55. Silva J, Ferreira C. Mulheres transgêneros encarceradas e as violações de direitos sofridas no sistema prisional brasileiro. 2021 [acesso 21 Set 2024]. Disponível em: https://repositorio.animaeducacao.com.br/handle/ANIMA/22492.
56. Silva JS, Nunes DH, Britto LE. Presos duplamente condenados: análise sobre a ala LGBTQ+ nos presídios brasileiros. Rev Estud Jurídicos UNESP. 2020 [acesso 12 Set 2024];24(40):115-43. Disponível em: https://ojs.franca.unesp.br/index.php/estudosjuridicosunesp/article/view/3367.
58. Silva PCG. Gênero, sexualidade e prisão: modos de vida das pessoas LGBTs encarceradas em uma ala específica para essa população dentro de um presídio pernambucano [dissertação]. Recife (PE): Universidade Federal de Pernambuco; 2020.
60. Soares VS, Aleixo KC. Gênero e execução penal: a invisibilidade de homens transexuais encarcerados como uma ofensa aos direitos humanos. Rev Direitos Hum Dem. 2021 [acesso 17 Dez 2024];9(17):46-59. Disponível em: https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/direitoshumanosedemocracia/article/view/9237.
61. Valente NL, Amadei DH. Mulher, presa e trans: a tripla invisibilidade e a questão prisional a partir da resolução conjunta no 1, de 15 de abril de 2014. Rev Lex Criminol Vitimol. 2022 [acesso 17 Dez 2024];2(5):121-38. Disponível em: https://bdjur.stj.jus.br/jspui/handle/2011/167921.
63. Zamboni MB. A População LGBT Privada de Liberdade: sujeitos, direitos e políticas em disputa ou a jaula das bichas: uma etnografia da diversidade sexual e de gênero em prisões do Brasil e do México [tese]. São Paula (SP): Universidade de São Paulo; 2020.

VIOLÊNCIA ESTRUTURAL

8. Alves AGA. Narrativas da prisão: travestilidade e trajetória de vida em uma prisão LGBT [dissertação]. Fortaleza (CE): Universidade Federal do Ceará; 2019.
9. Alves FLF, Pereira PFS. A (in)visibilidade institucional das mulheres transexuais e travestis privadas de liberdade: reflexões sobre o poder judiciário. Rev Quaestio Iuris. 2022 [acesso 17 Dez 2024];15(4):1877-906. Disponível em: https://www.e-publicacoes.uerj.br/quaestioiuris/article/view/64818.
10. Alves-da-Silva CR, Bonan C. Elas também não são mulheres? Travestis e mulheres transexuais em situação de prisão no Rio de Janeiro. Dilemas Rev Estud Conflito Controle Soc. 2024 [acesso 17 Dez 2024];17(2):e60615. Disponível em: https://www.scielo.br/j/dilemas/a/WC7dcrPZSrP9hJjfK6M5qvh/.
11. Baptista-Silva G, Hamann C, Pizzinato A. Casamento no cárcere: agenciamentos identitários e conjugais em uma galeria LGBT. Paidéia. 2017 [acesso 17 Dez 2024];27(Supl 1):376-85. Disponível em: https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=305463226002.
13. Benigno FG, Mendes JC. A problemática do encarceramento de mulheres travestis e transexuais em presídios masculinos. Rev Foco. 2024 [acesso 17 Dez 2024];17(3):e4733. Disponível em: https://ojs.focopublicacoes.com.br/foco/article/view/4733.
15. Brasil. LGBT nas prisões do Brasil: diagnóstico dos procedimentos institucionais e experiências de encarceramento. Brasília (DF); 2020 [acesso 12 Set 2024]. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/fevereiro/TratamentopenaldepessoasLGBT.pdf
17. Canheo RO. "Puxa pro Evaristo": produção e gestão da população LGBT presa na cidade do Rio de janeiro [dissertação]. Niterói: Universidade Federal Fluminense; 2017.
18. Canheo RO. O fazer política pública para a "população LGBTQI+" presas: do local às altas Cortes. Dilemas Rev Estud Conflito Controle Soc. 2023 [acesso 17 Dez 2024];16(Spe 5):e55779. Disponível em: https://www.scielo.br/j/dilemas/a/nPjhssYY3cvmKFLZ6BhHBrd/.

19. Cappellari MPM. Gêneros encarcerados: LGBTs no sistema prisional brasileiro. Rev Eletr Faculdade Direito Pelotas. 2018 [acesso 12 Set 2024];4(1):91-112. Disponível em: https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/revistadireito/article/view/13722.
20. Costa Junior S, Flôr V. Para corroer a cisnormatividade carcerária: o projeto Artetransformando: LGBTQI+ Encarceradxs. Urdimento, 2020 [acesso 12 Set 2024];3(39);1-34. Disponível em: https://revistas.udesc.br/index.php/urdimento/article/view/18883.
22. Duarte Júnior, Medeiros HC. A execução penal referente aos transexuais: o cumprimento de pena privativa de liberdade e a adequação com a identidade sexual [monografia]. Goiânia (GO): Pontifícia Universidade Católica de Goiás; 2020.
25. Ferreira GG. "É tipo um labirinto": lgbts em privação de liberdade. In: Ribeiro PRC, Magalhães JC, Seffner F, Vilaça T, editores. Anais do VII Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade, do III Seminário Internacional Corpo, Gênero e Sexualidade e do III Luso-Brasileiro Educação em Sexualidade, Gênero, Saúde e Sustentabilidade; 2018.
28. Formiga RV. Violência Institucional: racismo e homotransfobia no sistema criminal brasileiro [monografia]. Campina Grande (PB): Universidade Federal de Campina Grande; 2022.
29. França RPWX. A comunidade LGBT no sistema carcerário: a responsabilidade do estado. Rev MPC. 2020 [acesso 12 Set 2024];7(13):177-200. Disponível em: https://revista.mpc.pr.gov.br/index.php/RMPCPR/article/view/17.
30. Galvão GDA, Arguelhes DO. LGBT no sistema prisional: reconhecimento da identidade de gênero e suas garantias. Hegemonia. 2020 [acesso 1 Jan 2024];(31):178-234. Disponível em: https://www.unieuro.edu.br/sitenovo/revistas/revista_hegemonia_31/Delmo%20Arguelhes%20(9).pdf.
35. Lima FEN, Gitirana JHS, Sá PP. A segregação do corpo travesti no cistema prisional brasileiro: comentários à Medida Cautelar na ADPF 527. Rev Direito Práx. 2022 [acesso 17 Dez 2024];13(2):1136-67. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rdp/a/YXYPvbNS9ZpY9wj9hMMdvNy/.
37. Lelis RC, Machado JS, Paula Junior MM. A condição precária de pessoas LGBTI+ encarceradas: uma análise da ADPF no 527 a partir da revisão de literatura de dados empíricos. Rev Culturas Jurídicas. 2020 [acesso 17 Dez 2024];7(18):253-77. Disponível em: https://periodicos.uff.br/culturasjuridicas/article/view/45538.
38. Marques EC. A mulher transgênero e o sistema prisional: violações aos direitos fundamentais e à identidade de gênero [trabalho de conclusão de curso]. Franca (SP): Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"; 2022.
39. Martins AL. A ala separada para LGBT da cadeia pública de Porto Alegre na proteção dos direitos das travestis privadas de liberdade [trabalho de conclusão de curso]. Porto Alegre (RS): Universidade Federal do Rio Grande do Sul; 2021.
42. Menezes IO. Me pegaram e rasparam meu cabelo: travestis e transexuais privadas de liberdade [trabalho de conclusão de curso]. João Pessoa (PB): Universidade Federal da Paraíba; 2021.
43. Morais NBD. A prisão como instituição de desrespeito às diferenças de sexualidade e gênero. Rev Defensoria Públ União. 2019 [acesso 17 Dez 2024];(12):345-58. Disponível em: https://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/137426/prisao_instituicao_desrespeito_morais.pdf.
45. Nascimento FEM. Travestilidades aprisionadas: narrativas de experiências de travestis em cumprimento de pena no Ceará [dissertação]. Fortaleza (CE): Universidade Estadual do Ceará; 2018.
47. Passos AGS. O dispositivo bicha: gênero e sexualidade como técnicas de controle prisional [tese]. Porto Alegre (RS): Universidade Federal do Rio Grande do Sul; 2019.
53. Sander VS e M. Pavilhão das sereias: uma etnografia dos circuitos de criminalização e encarceramento de travestis e transexuais [Internet]. [s.n.]; 2021 [citado 12 de setembro de 2024]. Disponível em: https://www.repositorio.unicamp.br/acervo/detalhe/1237786
55. Silva J, Ferreira C. Mulheres transgêneros encarceradas e as violações de direitos sofridas no sistema prisional brasileiro. 2021 [acesso 21 Set 2024]. Disponível em: https://repositorio.animaeducacao.com.br/handle/ANIMA/22492.
58. Silva PCG. Gênero, sexualidade e prisão: modos de vida das pessoas LGBTs encarceradas em uma ala específica para essa população dentro de um presídio pernambucano [dissertação]. Recife (PE): Universidade Federal de Pernambuco; 2020.
60. Soares VS, Aleixo KC. Gênero e execução penal: a invisibilidade de homens transexuais encarcerados como uma ofensa aos direitos humanos. Rev Direitos Hum Dem. 2021 [acesso 17 Dez 2024];9(17):46-59. Disponível em: https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/direitoshumanosedemocracia/article/view/9237.

61. Valente NL, Amadei DH. Mulher, presa e trans: a tripla invisibilidade e a questão prisional a partir da resolução conjunta no 1, de 15 de abril de 2014. Rev Lex Criminol Vitimol. 2022 [acesso 17 Dez 2024];2(5):121-38. Disponível em: https://bdjur.stj.jus.br/jspui/handle/2011/167921.
62. Vidal JS, Castilho EWV. Patologização e criminalização de gênero: a experiência de travestis no cárcere. Saúde Debate. 2023 [acesso 17 Dez 2024];47(Spe 1):e8040. Disponível em: https://www.scielo.br/j/sdeb/a/wNTq8xD65hGcXNbMdBdYtgm/?lang=pt.
63. Zamboni MB. A População LGBT Privada de Liberdade: sujeitos, direitos e políticas em disputa ou a jaula das bichas: uma etnografia da diversidade sexual e de gênero em prisões do Brasil e do México [tese]. São Paula (SP): Universidade de São Paulo; 2020.

Atenção Primária Prisional

VIOLÊNCIAS SOFRIDAS PELA POPULAÇÃO NEGRA EM UNIDADES PRISIONAIS BRASILEIRAS DE REGIME FECHADO

FIOCRUZ MATO GROSSO DO SUL
SUS 35 ANOS
MINISTÉRIO DA SAÚDE
GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

PERGUNTA DE PESQUISA:

Quais são as principais **violências sofridas pela população negra** em unidades prisionais brasileiras de regime fechado?

RESUMO EXECUTIVO

- **OBJETIVO:** Sumarizar as diferentes formas de violência registradas nos estudos que abordam a população negra em unidades prisionais brasileiras de regime fechado para integrar as ações do Programa de Avaliação e Qualificação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (QUALI-SaP-PNAISP).

- **MÉTODO:** Foi realizada busca nas bases de dados eletrônicas MEDLINE via PubMed, EMBASE via OVID, NEV-USP, LAV-UERJ, Google Scholar, Banco de Teses e Dissertações da CAPES, BVS (LILACS e demais bases indexadas), CINAHL (EBSCO), Web of Science, Criminal Justice Abstracts with Full Text, ProQuest, Global Health via OVID, APA PsycInfo via OVID, AMED via OVID, Biblioteca Digital do CNJ e Biblioteca da Corte Interamericana de Direitos Humanos, assim como nas referências de cada artigo incluído.

- **RESULTADOS:** Foram incluídos 36 estudos que atenderam ao objetivo desta revisão. Esses estudos apontaram que as formas de violência direcionadas à população negra são múltiplas, com destaque para a violência estrutural, presente nos 36 estudos (100%). As demais formas são a violência institucional, identificada em 27 estudos (75%); violência simbólica, observada em 23 estudos (63,9%); violência moral, mencionada em 14 estudos (38,9%); violência física, presente em 11 estudos (30,6%); violência psicológica, observada em 7 estudos (19,4%); e violência sexual, a menos frequente, presente em 4 estudos (11,1%).

CONCLUSÃO:

O panorama das violências sofridas pela população negra em unidades prisionais brasileiras de regime fechado revelou uma realidade alarmante. A análise dos estudos incluídos nesta revisão evidenciou que a violência estrutural é a forma mais prevalente, presente em todos os estudos analisados. Além da violência estrutural, outras formas de violência, como a institucional e a simbólica, também foram amplamente identificadas, refletindo a cultura de opressão e discriminação que permeia o sistema prisional. Adicionalmente, foram constatadas outras formas de violência, como a moral, física, psicológica e sexual, que se manifestam de maneira interligada nas unidades prisionais brasileiras.

QUAIS SÃO AS PRINCIPAIS VIOLÊNCIAS SOFRIDAS PELA POPULAÇÃO NEGRA EM UNIDADES PRISIONAIS BRASILEIRAS DE REGIME FECHADO?

- **OBJETIVO:** Sumarizar as diferentes formas de violência registradas nos estudos que abordam a população negra em unidades prisionais brasileiras de regime fechado.

- **MÉTODO:** Foi utilizada a estratégia População, Conceito e Contexto (PCC) na estruturação do método de busca. A pergunta de pesquisa e os desfechos foram definidos por meio da abordagem TRANSFER[1] em oficina com as partes interessadas, utilizando-se a metodologia do diálogo de políticas. Foi realizada busca nas bases de dados eletrônicas: MEDLINE via PubMed, EMBASE via OVID, NEV-USP, LAV-UERJ, Google Scholar, Banco de Teses e Dissertações da CAPES, BVS (LILACS e demais bases indexadas), CINAHL (EBSCO), Web of Science e Criminal Justice Abstracts with Full Text, ProQuest, Global Health via OVID, APA PsycInfo via OVID, AMED via OVID, Biblioteca Digital do CNJ e Biblioteca da Corte Interamericana de Direitos Humanos. Os estudos selecionados tinham abrangência nacional e com período delimitado tempo entre de janeiro de 2001 a setembro de 2024. As referências encontradas nas bases foram exportadas para um programa de gerenciamento de referências e os registros duplicados foram excluídos. Em seguida, os títulos e os resumos das publicações foram revisados para determinar quais estudos deveriam ser lidos na íntegra. Adicionalmente, foram checadas listas de referências e feitas buscas manuais dos estudos incluídos no processo. Todas as etapas foram realizadas de forma independente por dois revisores (AV, AG, VTG, APCM, KM, EL). A coleta de informações dos estudos incluídos foi realizada por meio de um formulário padronizado, desenvolvido para reunir dados sobre os diferentes tipos de violência bem como os principais resultados focado na população negra em unidades prisionais brasileiras de regime fechado. O Quadro 1 apresenta as formas e a definição de violência nos estudos analisados.

Quadro 1. Tipologias de violência: definições e características

Formas de violência	Definição
Física	Forma de causar dano, por meio de força física, de algum tipo de arma ou instrumento que possa causar lesões externas ou internas[1].
Psicológica	Dano psicológico causado pelo uso deliberado do poder para ameaçar uma pessoa ou grupo, com potencial de causar prejuízos ao desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral ou social[2].
Institucional	Violência praticada por órgãos e agentes públicos responsáveis pelo cuidado, proteção e defesa dos cidadãos. Manifesta-se por meio da negligência, violência verbal, violência física, incluindo o não alívio da dor, e abuso sexual[3].
Sexual	Todo ato de coação física ou psicológica praticado por uma pessoa que obriga outra a praticar ato sexual contra a sua vontade[4].
Moral	Condutas que ensejam calúnia, difamação e injúria, como acusação de traição, emissão de juízos morais sobre a conduta, críticas mentirosas, exposição da vida íntima, rebaixamento por meio de xingamentos e desvalorização da vítima pelo seu modo de se vestir[5].
Simbólica	Violência sutil exercida por meio da comunicação e do conhecimento e produz uma forma de relação de submissão, que leva à dominação do sujeito envolvido, tornando-o cúmplice dessa dominação, graças ao conjunto de ideias tidas como naturais apresentadas a ele[6].
Estrutural	Violência indireta cujas raízes estão na distribuição desigual de poder e de recursos nas sociedades ou entre as sociedades; é um tipo de violência quase sempre latente, invisível ou disfarçada, manifestando-se por meio das desigualdades sociais, injustiças, pobreza, exploração e opressão. Essa visão enfatiza que as dinâmicas de poder hierárquicas, presentes nas estruturas econômicas e políticas globais, contribuem para a perpetuação da violência como algo estrutural, especialmente nas periferias do sistema capitalista, marcadas pela superexploração e por relações de dominação[7].

1 A abordagem TRANSFER visa garantir a coprodução do projeto de pesquisa com a participação de especialistas, tomadores de decisão e profissionais envolvidos diretamente no assunto da pesquisa, colaborando para que os resultados das revisões sejam aplicáveis e relevantes em diferentes contextos (Munthe-Kaas H, Nøkleby H, Lewin S, Glenton C. The TRANSFER Approach for assessing the transferability of systematic review findings. BMC Med Res Methodol. 2020;20(1):11. doi: 10.1186/s12874-019-0834-5).

- **ESTRATÉGIA DE BUSCA:** As estratégias de busca em cada base de dados estão descritas na Tabela 1. Foram utilizadas diferentes combinações de termos e operadores booleanos para garantir a abrangência da busca de artigos, dissertações, relatórios e outros documentos relevantes sobre o tema. As buscas nas bases de dados foram realizadas no dia 30 de maio de 2024 e atualizadas em 08 de setembro do mesmo ano. A última coluna da tabela apresenta a quantidade de estudos encontrados em cada base de dados.

Tabela 1. Estratégias de busca utilizadas em bases de dados para encontrar estudos relacionados à população negra em unidades prisionais brasileiras, 2024

Base de dados	Estratégia de busca	Estudos encontrados
Medline via PubMed	Violence OR inmates OR prisoners AND black AND Brazil	146
EMBASE, OVID	(Inmates or prisoners) and black and Brazil	11
NEV-USP	Violência, encarceramento, prisão, negro	0
LAV-UERJ	Violência, encarceramento, prisão, negro	0
Google Scholar	Violência AND encarceramento AND negro site: scielo.br	303
	Violência AND prisão AND negro site: scielo.br	1010
Banco de teses e dissertações da CAPES	Violência AND encarceramento AND negro	8
	Violência AND prisão AND negro	7
	Violência AND privados de liberdade AND negro	2
BVS (LILACS e demais bases indexa-das)	Presidiários OR prisioneiros OR privados de liberdade AND negros AND Brasil	17
CINAHL (EBSCO)	(Inmates or prisoners) and black and Brazil	0
Web of Science	(Inmates or prisoners) and black and Brazil	0
Criminal Justice Abstracts with Full Text	(Inmates or prisoners) and black and Brazil	0
ProQuest	(Inmates or prisoners) and black and Brazil	348
Global Health via OVID	(Inmates or prisoners) and black and Brazil	14
APA PsycInfo via OVID	(Inmates or prisoners) and black and Brazil	21
AMED via OVID	(Inmates or prisoners) and black and Brazil	86
Biblioteca Digital do CNJ	Violência, encarceramento, prisão, negro	0
Biblioteca da Corte Interamericana de Direitos Humanos	Violence OR inmates OR prisoners AND Brazil	0
Encontrados nas referências dos outros estudos	-	26
Total	**-**	**1999**

RESULTADOS: Foram identificadas 1999 publicações, incluindo a literatura cinzenta, nas bases de dados. Após o gerenciamento e a análise das referências, 36 estudos foram considerados elegíveis para esta pesquisa, conforme o fluxograma a seguir (Figura 1).

Figura 1. Fluxograma – Processo de busca e seleção dos estudos no sumário de resumos

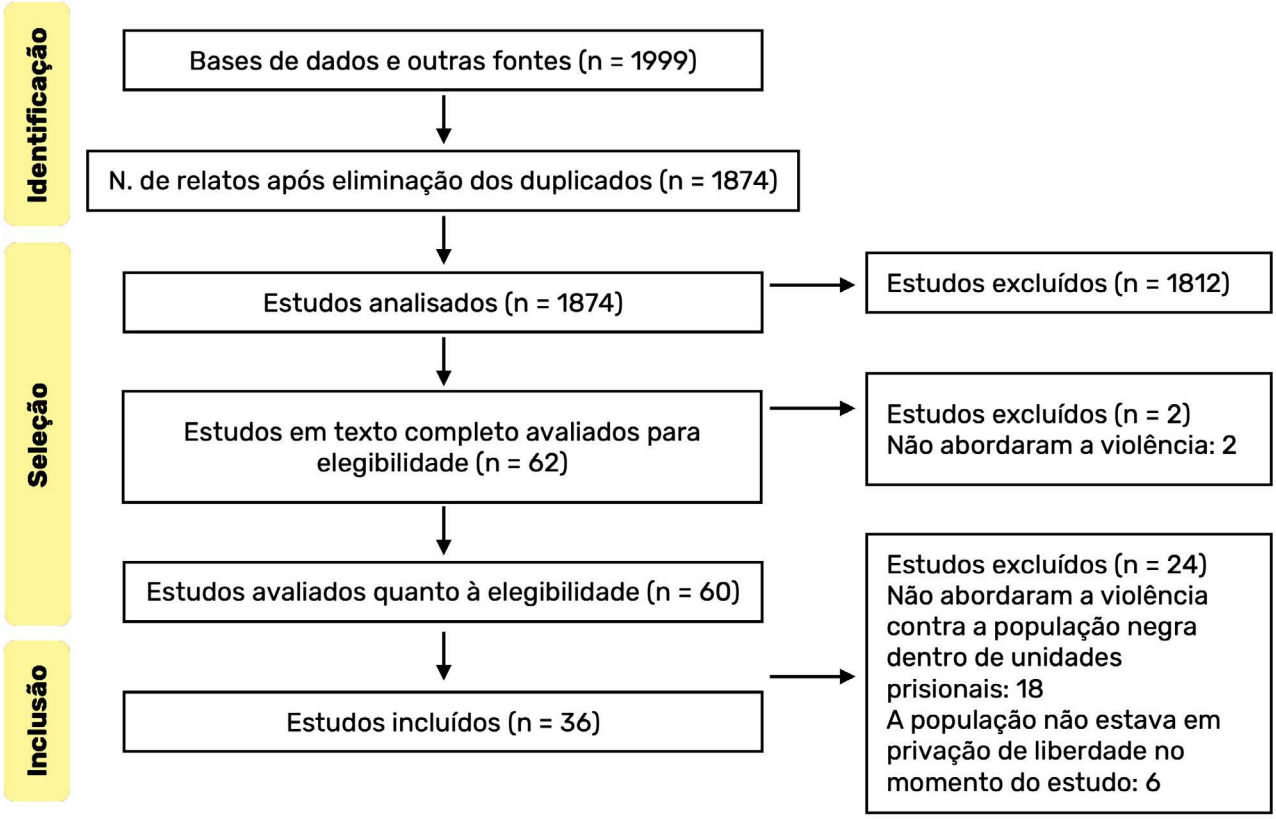

A Tabela 2 apresenta a categorização das publicações analisadas, considerando o tipo de publicação e a quantidade correspondente. A maior parte dos documentos é composta por artigos científicos (21, 58,3%), seguidos por dissertações (7, 19,4%), trabalhos de conclusão de curso (3, 8,3%), capítulos de livro (2, 5,6%), tese (1, 2,8%), monografia (1, 2,8%) e Anais de congresso (1, 2,8%).

Tabela 2. Quantidade de publicações relacionadas à população negra em unidades prisionais brasileiras entre 2006 e 2024

Tipo de publicação	Quantidade	Identificação da referência
Artigos científicos	21	8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28
Dissertações	7	29, 30, 31, 32, 33, 34, 35
Trabalhos de Conclusão de Curso	3	36, 37, 38
Capítulos de livro	2	39, 40
Tese	1	41
Monografia	1	42
Anais de Congresso	1	43

O Gráfico 1 apresenta a distribuição dos estudos incluídos por ano de publicação no período de 2006 a 2024. Não foram encontrados estudos anteriores ao ano de 2006. Observa-se alternância na quantidade de estudos publicados a partir de 2006, com crescimento significativo a partir de 2018, com um mínimo

de 2 artigos publicados por ano. O pico de publicações ocorreu em 2022, quando um total de 9 estudos foram publicados. Finalmente, em 2024, foram publicados 4 estudos.

Gráfico 1. Distribuição dos estudos relacionados à população negra em unidades prisionais brasileiras, segundo a data de publicação, Brasil, 2006 a 2024 (n = 36)

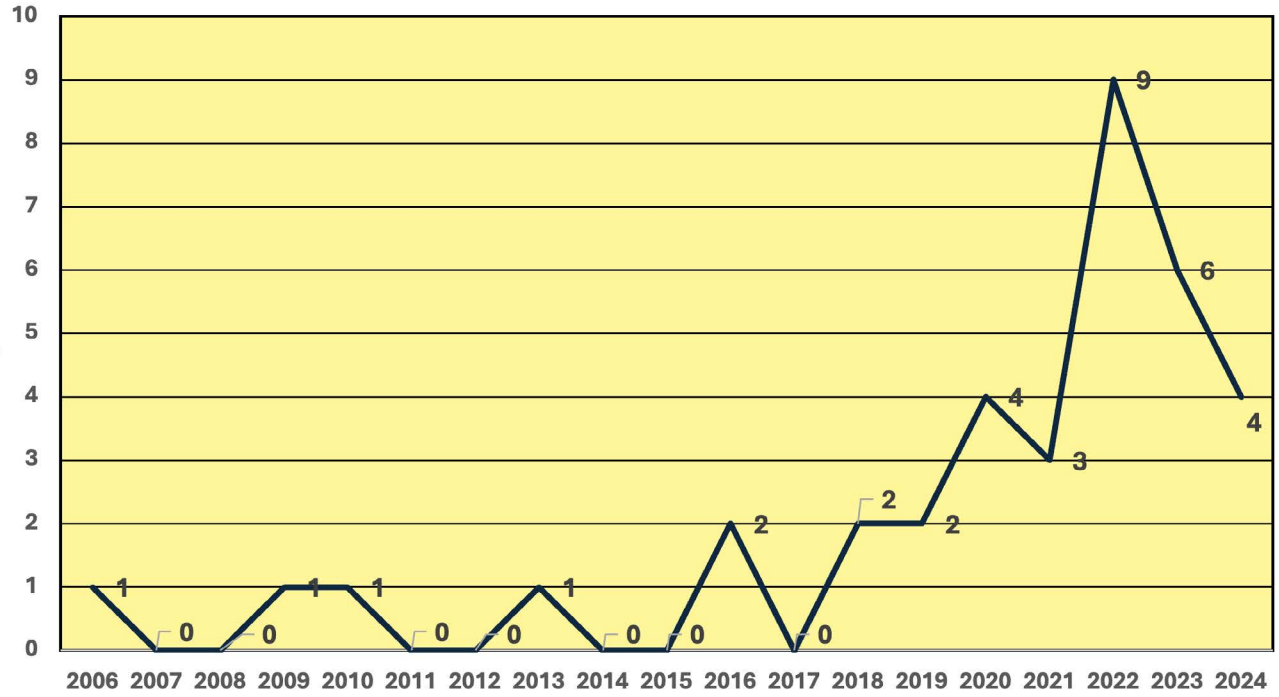

A análise dos 36 estudos revelou que as formas de violência direcionadas à população negra são diversas e se interligam, potencializadas por condições desumanas de encarceramento, precariedade das instituições prisionais e desigualdades no sistema de justiça criminal brasileiro. A violência estrutural destacou-se como a mais frequente, identificada em todos os estudos (100%). A violência institucional foi encontrada em 75% (27/36) dos estudos, seguida pela violência simbólica, presente em 63,9% (23/36). A violência moral foi relatada em 38,9% (14/36) dos estudos, enquanto a violência física apareceu em 30,6% (11/36). A violência psicológica foi observada em 19,4% (7/36) dos estudos, e a violência sexual, a menos frequente, foi identificada em 11,1% (4/36).

O Quadro 2 apresenta os estudos incluídos categorizados de acordo com as formas de violência analisadas, evidenciando a predominância da violência estrutural em todas as publicações.

Quadro 2. Categorização dos estudos relacionados à população negra em unidades prisionais brasileiras, segundo formas de violência, Brasil, 2006 a 2024

Estudo	Formas de violência						
	Física	Psicológica	Institucional	Sexual	Moral	Simbólica	Estrutural
Almeida *et al.* (2013)[8]							
Andrade *et al.* (2023)[9]							
Bonalume *et al.* (2019)[10]							
Calixto (2022)[11]							
Fernandes (2022)[12]							
Fermino *et al.* (2022)[13]							
Freitas (2021)[14]							

Estudo	Formas de violência						
	Física	Psicológica	Institucional	Sexual	Moral	Simbólica	Estrutural
Krueger *et al.* (2023)[15]							
Lima *et al.* (2020)[16]							
Lôbo *et al.* (2022)[17]							
Lourenço *et al.* (2022)[18]							
Martini *et al.* (2020)[19]							
Oliveira *et al.* (2024)[20]							
Pinto (2023)[21]							
Rocha (2021)[22]							
Santos *et al.* (2022)[23]							
Santos *et al.* (2016)[24]							
Sinhoretto *et al.* (2018)[25]							
Soares *et al.* (2016)[26]							
Jesus (2020)[27]							
França (2022)[28]							
Campos (2009)[29]							
Aquino *et al.* (2023)[30]							
Flauzina (2006)[31]							
Santos (2023)[32]							
Rodrigues (2010)[33]							
Carvalho (2020)[34]							
Nascimento (2023)[35]							
Freitas (2018)[36]							
Freitas (2020)[37]							
Silva (2021)[38]							
Soares *et al.* (2022)[39]							
Sallet *et al.* (2022)[40]							
Pessoa (2020)[41]							
Formiga (2022)[42]							
Simas *et al.* (2022)[43]							

O Quadro 3 apresenta uma visão geral dos estudos que abordaram diferentes formas de violência registradas contra a população negra, destacando o objetivo de cada pesquisa. O quadro detalha os principais resultados parafraseando as análises e fazendo interpretações que demonstram a ocorrência de algumas formas de violência contra a população negra nos ambientes prisionais.

Quadro 3. Características dos estudos que abordaram a violência contra a população negra em ambiente prisional, Brasil, 2015 a 2024

Autor/ano	Objetivo do estudo	Resultados
Almeida *et al.* (2013)[8]	Analisar os padrões de vitimização de internos da maior unidade prisional da Bahia.	O perfil da amostra dos 591 internos participantes confirma a seletividade sociorracial extrema do sistema prisional: quase 85% eram negros ou pardos. "Aqui há muito preconceito em relação ao negro e ao pobre". O sistema prisional vem se caracterizando por ser o lugar dos "pobres, pretos e prostitutas".

Autor/ano	Objetivo do estudo	Resultados
Andrade *et al.* (2023)[9]	Analisar como a formação socioespacial reflete o racismo estrutural no Brasil, relacionando o encarceramento em massa e a violência contra a população negra com uma geografia de sobrevivência, contribuindo para a virada espacial nos estudos organizacionais.	Ser encarcerado vai além da privação da liberdade; significa também a negação de uma série de direitos e o agravamento de vulnerabilidades. Para indivíduos negros, essa condição representa uma forma de morte social, marcada pela dificuldade de reverter o estigma social imposto. Esse estigma, profundamente enraizado na opressão racial que permeia todos os aspectos da vida, compromete o acesso à cidadania plena ou mesmo à possibilidade de conquistá-la. As desigualdades sociais que afetam a população negra, agravadas pelas condições de pobreza enfrentadas no cotidiano, os tornam alvos preferenciais das políticas de encarceramento no país. O racismo estrutural, aliado ao controle e à violência sobre corpos negros, é peça-chave para compreender as falhas sistêmicas: órgãos de controle que não controlam, instituições de investigação que não investigam e documentos de perícia que deixam de atestar a verdade. Essa realidade é evidenciada na geografia da sobrevivência, em que a violência e o encarceramento em massa expõem as opressões históricas sofridas pela população negra, que se materializam no espaço urbano, construído sob uma lógica racista e segregacionista.
Bonalume *et al.* (2019)[10]	Propor reflexões acerca do encarceramento juvenil e como a violência atravessa o cotidiano dessa população.	O encarceramento ou a repressão ofensiva sobre a população pobre atinge prioritariamente negros e jovens moradores da periferia. O jovem brasileiro sofre de escassa proteção e devasso controle repressivo, o que resulta no encarceramento dessa população e legitima o silêncio e o desprezo pelo jovem, negro, morador das periferias. Os dados revelam as tensões e contradições do tempo presente que se situam entre a proteção e a punição, o que evidencia a necessidade de um amplo e sério debate em torno da questão, já que privilegiar medidas de coerção e repressão em detrimento da proteção social é caminhar na contramão das lutas em defesa dos direitos de adolescentes e jovens, sobretudo de negros, pobres e moradores da favela, que de forma violenta adentram no sistema judiciário pela via do encarceramento. Sob o ponto de vista da influência do racismo e dos preconceitos raciais na distribuição da justiça penal, embora o crime não seja cometido apenas pela população negra, a punição sim é voltada a esse grupo. O racismo continua oferecendo aos aparatos de repressão os elementos ideológicos que legitimam o livre uso da força do Estado.
Calixto (2022)[11]	Investigar o enquadramento jornalístico dos mecanismos de castigo penal, em especial o sistema prisional brasileiro, com foco na representação das pessoas sujeitas à responsabilidade penal.	O estudo analisou 17 mil matérias do Jornal Nacional entre 2014 e 2017, revelando silenciamento, racismo e estigmatização nas narrativas sobre o sistema prisional brasileiro. O enquadramento jornalístico priorizou fontes oficiais e casos famosos, ignorando a desigualdade racial e econômica como fatores estruturantes do controle penal. Não foram mencionadas palavras como "racismo" ou "pobreza" em matérias relacionadas ao Brasil, e o enfoque predominante foi episódico, sem contextualizar a realidade do genocídio da juventude negra. Isso reforça preconceitos e limita a compreensão crítica do público sobre o hiperencarceramento e suas raízes no racismo estrutural.
Fernandes (2022)[12]	Debater, a partir do pensamento de Fanon (psiquiatra) e da lente analítica da interseccionalidade, a relação entre racismo, sexismo e o sistema de justiça criminal brasileiro.	A mentalidade que associa "criminalidade" e violência, preferencialmente, a corpos negros e que se difunde a partir das mais diferentes agências, é o que possibilita, também, o reforço da supremacia branca em atuações judiciais. Documentos produzidos pelo sistema de justiça criminal e as práticas que lhe constituem refletem as marcas sistemático-estruturais dessas burocracias, que formulam as pré-programações de corpos negros ao cárcere e de corpos brancos aos gabinetes judiciais. Ao projetar as fantasias brancas sobre o crime, sobre o tráfico de drogas e a violência, na exata medida em que isto também coloca juízes(as) nas posições de heróis/heroínas, a magistratura vem atualizando a forma como racismo está incutido aos processos de criminalização. Peças processuais que refletem o mecanicismo e a invisibilização, que naturalizam a experiência da dor de pessoas negras que respondem a uma ação penal, sofrimentos e condições que sequer são registrados, reforçam os sistêmicos alijamentos de nosso país que reforçam o solipsismo branco.

Autor/ano	Objetivo do estudo	Resultados
Fermino *et al.* (2022)[13]	Analisar e demonstrar que a ideologia racista e o racismo estrutural estão presentes no cotidiano do sistema penal. Observação dos autores: apesar de o objetivo não informar diretamente, foram identificadas formas de violência no desenvolvimento.	64% da população prisional é negra, enquanto esse grupo compõe 53% da população brasileira. Dois em cada três presos no Brasil são negros. Os dados do encarceramento em massa da população negra, no mínimo, indicam este agir seletivo das agências policiais, naturalizando práticas racistas pelos poderes constituídos que se reflete no direcionamento das instituições punitivas. Relativo à figura do inimigo, a sua aplicação no Sistema Penal Brasileiro e o negro, o racismo estrutural atua assim: "A extrema seletividade do poder punitivo é uma característica estrutural, ou seja, ela pode ser atenuada, mas não suprimida". A polícia e o judiciário atuam na repressão criminal com base em legislações muitas vezes vagas, ambíguas e imprecisas, aproveitando esses espaços discricionários para agir, não de acordo com as diretrizes e normas constitucionais, mas orientados por preconceitos e estereótipos fundados no racismo estrutural presente em nossa sociedade.
Freitas (2021)[14]	Indicar as omissões estatais no campo das políticas penitenciárias e seus impactos sobre a população privada de liberdade.	O sistema foi estruturado a partir e para o controle da população negra. A forma como nosso sistema penal incide sobre os corpos está condicionada pela corporalidade negra, na negação de sua humanidade. Embora exista uma diferença no tratamento conferido a brancos e negros pelo sistema penal, o fato é que o racismo o conformou como instrumento que age pela violência, atingindo os indivíduos com os quais se relaciona. A postura estatal na gestão da pandemia (Covid-19) nos presídios brasileiros reflete o sistemático descaso em relação às pessoas negras. Trata-se da radicalização da realidade historicamente denunciada por organizações do movimento negro, com a máxima exposição de negros a risco de morte, sem a adoção das medidas adequadas para prevenção e para a assistência. As prisões no Brasil são repositórios precários de pessoas nos quais atualiza-se não só a experiência de inferiorização e exclusão política e social de pessoas negras, mas também um espaço em que se alarga o risco de morte, física e simbólica. O sistema penal preserva práticas violentas contra pessoas negras, conformando um peculiar exemplo do racismo institucional que resulta no amoldamento das formas e da maneira de agir das instituições com vistas à reiteração de métodos violentos, abusivos e discriminatórios contra um grupo social historicamente excluído.
Krueger *et al.* (2023)[15]	Analisar os problemas interconectados com o passado, da escravidão às prisões modernas.	Há um perfil claramente definido no âmbito jurídico: mulheres negras, pobres, periféricas e com baixo nível de escolaridade. A vida dessas mulheres normalmente já é marcada por históricos de violência, exploração e desumanização. Em 2005, a população negra representava 58,4% dos presos no Brasil, número que saltou para 67,5% em 2021. Por outro lado, a população branca caiu de 39,8% em 2005 para 30,4% em 2022. A desigualdade social vivenciada pelos detentos abrange inclusive o racismo institucional, no qual é pregado que a população negra é inferior às outras pessoas. Esse tipo de racismo pode atingir tanto instituições públicas quanto privadas. Nessas últimas, são criadas barreiras desde o processo de seleção de funcionários até a gestão de pessoas. As condições de desumanização e violação de direitos a que os indivíduos encarcerados, especialmente mulheres negras, estão submetidos reafirmam a articulação estrutural entre capitalismo, racismo e sexismo, ampliando as estratégias de criminalização desses grupos por meio do cárcere.
Lima *et al.* (2020)[16]	Analisar a situação social e prisional a que as mulheres negras são submetidas e o motivo pelo qual mais da metade das prisões femininas é composta por elas.	As maiores expressões do racismo são evidenciadas pelos dados do cárcere negro e do homicídio feminino. Ser mulher e negra, no Brasil, implica estar em um patamar de alta vulnerabilidade nesse processo social-prisional que define quem vive e quem morre. Os dados indicam que o total de mulheres pretas e pardas (população negra) nas prisões brasileiras representa 63,55%.

Autor/ano	Objetivo do estudo	Resultados
Lôbo *et al.* (2022)[17]	Fornecer análises exploratórias da assistência à saúde da população privada de liberdade, em sua totalidade, no estado do Pará, identificando possíveis fragilidades do sistema de saúde em sua penetração nas prisões.	A população prisional do Pará aumentou 75,6%, alcançando um total de 19.284 custodiados. Essa população era majoritariamente composta por homens jovens, negros e pardos, com baixa escolaridade. A maioria parda e negra da população prisional merece atenção, pois os efeitos da discriminação racial se refletem em sua saúde. A população prisional é mais vulnerável a doenças do que a população em geral, devido às precárias condições de confinamento.
Lourenço *et al.* (2022)[18]	Analisar como a punição antecipada é exercida sobre pessoas negras. Realizar uma análise da raça e do racismo não como um resultado, mas como um pilar estruturante do exercício da punição.	Ao unificar as categorias de pardos e negros em um único grupo racial, observa-se que o número de indivíduos é maior que 90% do total de presos. As políticas de aprisionamento, o racismo e a seletividade penal influenciam e se refletem nos corpos dos indivíduos que ocupam as unidades prisionais. Ao definir um modelo de seleção dos alvos das políticas de punição, o racismo punitivo e a seletividade penal moldam a composição da população encarcerada. A raça e racismo são centrais na análise do dispositivo punitivo brasileiro. A punição se fundamenta no racismo que estrutura o Estado e as instituições do país. A política do sistema de justiça criminal brasileiro é marcada pelo racismo punitivo e pela criminalização da pobreza, sustentada por um discurso moralista e coercitivo que norteia a chamada "guerra às drogas". Essa abordagem diferencia usuários de traficantes com base em critérios subjetivos e seletivos, frequentemente guiados por estereótipos de classe e raça, perpetuando desigualdades sociorraciais. A prisão se configura como mais uma instituição essencial dentro do dispositivo punitivo que contribui para a perpetuação de dinâmicas cíclicas e estruturais de racismo, pobreza e violência. A identificação por meio do fenótipo expõe o dúbio caráter racialista e racista das unidades prisionais. Racialista porque define os sujeitos de acordo com seus aspectos raciais e fenotípicos; e racista porque direciona, estigmatiza e marginaliza sujeitos determinados, refletindo nos índices de encarceramento de pessoas negras e advindas dos substratos sociais.
Martini *et al.* (2020)[19]	Destacar aspectos importantes sobre o cenário punitivo que atualmente vigora no Brasil, notadamente marcado pela violência e pelo racismo em relação a grupos historicamente marginalizados.	O sistema penal pode ser compreendido como um mecanismo de controle social de classes e raça, justificando a seletividade penal em relação a jovens, negros, pobres e com baixa escolaridade. O sistema punitivo é seletivo, tendo como alvos principais homens negros, jovens, pobres e com baixa escolaridade. Essa lógica foi criada para exercer o controle social em relação a raça e classes sociais. O racismo estrutural continua presente no modelo do sistema penal brasileiro, apesar de a Constituição Federal de 1988 proibir atos de discriminação.
Oliveira *et al.* (2024)[20]	Analisar o sistema prisional brasileiro, destacando o aumento da população carcerária, superlotação, violência, seletividade penal e as penas alternativas.	O sistema penal é fundamentado em um conjunto de instituições e de procedimentos supostamente racionais: um complexo articulado de entidades repressivas, sendo a penitenciária seu lócus central. Esse sistema também conta com mecanismos auxiliares como as polícias, a estereotipação midiática de cunho racista e classista e as agências judiciais responsáveis pela vigilância e penalização em meio aberto. A mutação periódica e oportunista do "inimigo público" é parte integrante do complexo punitivo, caracterizando-se pelo combate militar e policial ao suposto inimigo interno. Isso resulta em punição maciça, seletiva e desproporcional aos segmentos populacionais demográfica e socialmente marginalizados, com marcadores sociais racistas também historicamente estabelecidos.

Autor/ano	Objetivo do estudo	Resultados
Pinto (2023)[21]	Compreender a realidade sociocultural da pessoa negra e aprisionada – duplamente inferiorizada pela sociedade brasileira - para além do seu lugar no que se denomina "encarceramento em massa".	Compreender o "sujeito negro" sob a condição de aprisionamento é uma tarefa complexa, especialmente devido à "obscuridade" que permeia o sistema prisional no Brasil, dificultando o acesso até mesmo para organizações de Direitos Humanos, pesquisadores e outros interessados nesse campo. O racismo institucional nos sistemas de justiça e prisional tem corroborado na construção deste sujeito que se encontra condenado no cárcere, projetando-o às precárias condições de (re)inserção social no pós-encarceramento, e à provável reincidência ao crime. Em relação às pessoas que passam pelo cárcere, este estigma se sobrepõe, e na prisão recebem tratamento desumanizado além de sofrerem torturas. O sujeito negro aprisionado é duplamente inferiorizado, encontrando dificuldades no reconhecimento da sua subjetividade por conta desta lógica sistêmica-racista. Compreendemos o sistema prisional como uma "máquina de moer corpos", principalmente dos negros. Temos acompanhado o aumento do número de pessoas racializadas no cárcere (o efeito de encarceramento em massa e seletivo), as mortes, os maus-tratos, e as torturas deferidas a essas pessoas, corroborando para que aqueles que saem "vivos" do sistema prisional tenham grandes chances de reincidirem no crime. Parece-nos que há uma estrutura organizada para a manutenção desse propósito: a "máquina" tem funcionado "bem", contribuindo para a "formação", nas bases do racismo, do sujeito negro aprisionado e para o genocídio da população negra no Brasil.
Rocha (2021)[22]	Examinar os usos do sofrimento negro e da maternidade negra para a movimentação do Fluxo do Sistema de Justiça Criminal.	As premissas da Teoria Crítica da Raça incluem: o racismo como parte central da sociedade; o desafio às afirmações dominantes de neutralidade racial, igualdade de oportunidades, objetividade, daltonismo e mérito; a teoria da convergência de interesses; a valorização de uma perspectiva interdisciplinar; e a interseccionalidade. Estes aportes teórico-metodológicos sejam fundamentais para o estudo das mortes violentas sem solução e do sofrimento negro no sistema de justiça criminal no Brasil. Primeiramente, nunca é demais reforçar que o racismo é fundante do policiamento e do sistema de justiça brasileiro.
Santos *et al.* (2022)[23]	Discutir algumas das determinações que conformam o perfil racializado da população prisional no estado de Sergipe, bem como algumas das condições a que esses sujeitos, em sua maioria negros(as), são submetidos(as).	Entendemos uma estreita relação entre racismo estrutural e o *encarceramento em massa* da população negra em Sergipe, enquanto expressão particular de tendências que delineiam a dinâmica brasileira. O sistema prisional é o mais bem acabado exemplo de controle sociorracial operado pelo Estado que, juntamente com parte de setores midiáticos, dentre estes espaços *sensacionalistas*, contribui para que se tenha medo de negros, sendo este perfil associado, em regra, a indivíduos com alto nível de periculosidade, reafirmando-se, frequentemente, a ideia de que eles devem ser tratados com repressão. Foi a partir desse momento que o cárcere e o extermínio da população negra ficaram em evidência como mecanismos cada vez mais utilizados de controle sociorracial e que ao longo dos últimos anos tem se ampliado e consolidado cada vez mais. O Estado Penal em Sergipe direciona sua política punitiva para a população negra, reatualizando um processo de *genocídio negro*. Em sintonia com a dinâmica brasileira, o racismo, em unidade com o sexismo, fundamenta essa criminalização seletiva de pessoas negras, baseada em padrões de estigmatização.
Santos *et al.* (2016)[24]	Verificar se a população negra é o alvo preferencial do sistema punitivo brasileiro e das agências de controle social formal, com foco na análise do sistema prisional.	Existe uma disparidade entre o número de brancos e negros apenados uma vez que o contingente de pessoas brancas apenadas no país é minoria. O que se destaca é a proporção de pessoas negras presas: dois em cada três presos são negros. A porcentagem de pessoas negras no sistema prisional é de 67%, ao passo que, na população brasileira em geral, a proporção é significativamente menor, 51%, segundo dados do IBGE. Existe um racismo arraigado ao sistema penal, e seu uso ostensivo tem como objetivo o controle da população negra. A situação de a população negra ser maioria no sistema penitenciário brasileiro pode demonstrar um caráter de discriminação e perpetuação da marginalização das pessoas negras, pois uma vez que são presas existe um estigma social sobre essas, gerado pelo próprio sistema criminal, difícil de ser revertido. A superlotação das prisões no Brasil é outro fator que agrava essa criminalização, revelando o caráter punitivo e desumano do sistema. A maior parte das pessoas condicionadas a estas mazelas são pessoas negras, submetidas à superlotação das prisões, à alimentação precária, ao péssimo estado das instalações das celas carcerárias, transmissão de doenças, péssimas condições de higiene pessoal, entres outras das maiores mazelas e desrespeitos aos direitos humanos e fundamentais.

Autor/ano	Objetivo do estudo	Resultados
Sinhoretto *et al.* (2018)[25]	Reconhecer e interpretar os vínculos na produção da violência e do controle social e as relações étnico-raciais no Brasil.	Os dados do *Mapa do Encarceramento: os jovens do Brasil*, produzido com a consultoria da autora à Secretaria-geral da Presidência da República, indicam que os negros e os jovens estão mais vulneráveis à vigilância da polícia, sendo presos em taxas mais elevadas do que as taxas de prisões de brancos. É importante destacar que o elevado número de jovens e negros nas prisões brasileiras não se deve à vigilância sobre os criminosos mais violentos. Só 12% dos presos brasileiros estão cumprindo penas por terem cometido homicídios. O centro da política criminal é pautado pela punição aos crimes patrimoniais e ligados às drogas ilícitas, seguindo a doutrina de "guerra às drogas". A punição recai desigualmente sobre negros e brancos, jovens e não jovens.
Soares *et al.* (2016)[26]	Analisar as pesquisas mais recentes sobre o perfil demográfico da população prisional brasileira, além das leis e normas existentes, com foco na garantia do direito humano à saúde.	O perfil do preso brasileiro se mantém há anos entre jovens, negros e de baixa escolaridade: 67% dos presos são negros. O baixo efetivo de recursos humanos, principalmente de Agentes Penitenciários, compromete a segurança das unidades prisionais, resultando em constantes rebeliões, violência e ameaças, além de transformar o ambiente de trabalho em foco de adoecimento. Esse cenário também afeta a população carcerária, que enfrenta dificuldades de acesso à saúde, educação, trabalho e assistência religiosa devido à falta de escolta.
Jesus (2020)[27]	Analisar a experiência de mulheres que acompanham a vida de seus filhos/filhas, irmãos/irmãs, companheiros/companheiras, e demais parentes em situação de cárcere.	A dinâmica racial no Brasil estrutura a sociedade de forma a fragmentar a distribuição da cidadania, legitimando violências institucionalizadas que se fundamentam em características fenotípicas, território e modos de socialização. Entre essas formas de violência, o encarceramento em massa da população negra se destaca, atingindo principalmente homens jovens. O impacto do encarceramento, ao atingir de maneira massiva homens jovens negros, responsabiliza, em maior parte, as mulheres negras pela "manutenção", mesmo que indireta, da vida dos sujeitos encarcerados. As "filas da sacolinha" e as "filas de senha" materializam uma outra forma de opressão interseccional que atinge essas mulheres. As "filas da senha" são a organização das entradas para visitação, que acontecem por meio da distribuição de senha, um dia antes da visita. Já as "filas da sacolinha" referem-se à entrega semanal de mantimentos e produtos de higiene e limpeza às presas e aos presos. Essas práticas evidenciam a enorme responsabilidade imposta majoritariamente às mulheres pretas e pardas, que assumem o cuidado de familiares presos. Essa realidade reflete o impacto do encarceramento em massa da população negra no Brasil. Além disso, essas mulheres enfrentam formas de opressão que vão além das grades, sendo obrigadas a lutar pela sobrevivência e gestão da vida de muitos que permanecem sob a tutela do Estado.
França (2022)[28]	Analisa o processo de implantação das prisões e o papel do cárcere na trajetória histórica do Brasil e da América Latina, refletindo sobre o racismo estrutural e seus desdobramentos para a população pobre, negra e periférica.	Em 2020, 66,3% das pessoas encarceradas eram negras e 48,6% eram jovens com idade entre 18 e 29 anos, mostrando que o perfil do sistema prisional brasileiro é majoritariamente constituído por pessoas jovens, pobres, negras e moradoras das periferias urbanas. O racismo estrutural e o cárcere, combinados com processos de seletividade e segregação socioterritorial, resultaram em uma perspectiva de *encarceramento em massa* como forma de controle social da população pobre, negra e periférica. A relação entre encarceramento e racismo estrutural se ancorou, inclusive, na ordem jurídico-normativa, visto que na produção das leis penais fica evidente a criminalização de condutas que, na prática, servem para a segregação, a marginalização e o encarceramento da população pobre e negra.

Autor/ano	Objetivo do estudo	Resultados
Campos (2009)[29]	Verificar se efetivamente é possível afirmar a tendência à discriminação contra os negros no âmbito da atuação judicial no processo penal.	A alta participação percentual de pretos e pardos no sistema prisional reflete tanto a atuação discriminatória da polícia e do Poder Judiciário quanto uma ideologia que perpetua a imagem do negro como delinquente. Os dados estatísticos indicam elevado percentual de negros nas populações carcerárias, revelando tendência discriminatória na atuação dos órgãos do sistema penal. As populações negra e mulata correspondiam a 22,5% da população de São Paulo e a 52% nas prisões. A maior representação de negros na população carcerária não indica uma maior tendência à criminalidade por parte dos negros, mas que eles são um dos alvos preferenciais da ação repressiva do sistema penal. Os negros estão entre os maiores alvos da persecução penal, o que ilustra que a tão propalada igualdade perante a lei na prática não é observada pelo sistema penal. Além disso, observa-se uma tendência de que réus negros permaneçam mais tempo na prisão, já que os processos envolvendo réus presos têm prazos mais limitados. Nesse contexto, as mulheres negras também enfrentam desvantagens significativas.
Aquino *et al.* (2023)[30]	Tecer reflexões acerca das bases legais da atenção à saúde das mulheres em privação de liberdade no Brasil, tendo como plano de fundo o conceito ampliado de saúde.	A baixa difusão das políticas pelos órgãos públicos, o desconhecimento delas pelos profissionais que atuam no sistema prisional, aliados aos problemas já instalados nos cárceres brasileiros — como superlotação, estrutura precária, falta de recursos humanos e materiais, escassez de investimento estatal e a priorização da segurança sobre os demais serviços — são fatores que dificultam a implantação de políticas no sistema prisional e contribuem para que não seja assegurado a essas mulheres o direito universal à saúde.
Flauzina (2006)[31]	Criticar a forma como o racismo institucional afeta a população negra no Brasil, especialmente no contexto do sistema penal.	A blindagem em torno das instituições, destinada a preservar a inserção do racismo em suas práticas, não conseguiu proteger completamente o sistema penal. Os efeitos da violência nesse âmbito específico estão vinculados à porção mais visível do acesso à corporalidade negra, na suspeição e abordagens incisivas, no encarceramento desproporcional e, principalmente, na promoção de mortes abruptas. Os dados do racismo estão dispostos de maneira mais evidente.
Santos (2023)[32]	Analisar as mediações existentes entre as determinações sócio-históricas do encarceramento no Brasil, as relações patriarcais de gênero e a política criminal em curso na atualidade para o aprisionamento de mulheres, de modo a elucidar o aumento do encarceramento deste segmento no estado do Rio Grande Norte.	Nas duas primeiras décadas dos anos 2000, o Brasil experimentou um encarceramento em massa, especialmente de indivíduos da classe trabalhadora, com ênfase em negros, jovens, pobres e moradores de periferias. Entre diversos determinantes que elucidam o aumento da população prisional brasileira, destaca-se a aprovação da Nova Lei de Drogas (Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006) e o recrudescimento da chamada "guerra às drogas", que serviu como pretexto para políticas repressivas, resultando em uma criminalização ainda maior da pobreza no país. O aprisionamento tem origem em decisões eminentemente sociopolíticas, as mulheres, em especial as mulheres pobres e as mulheres negras, têm suas particularidades na complexa teia de determinações que incidem em sua punição. Estas são mais criminalizáveis pela política criminal em curso no Brasil e no mundo. A seletividade racial e de gênero no sistema de justiça torna as mulheres, em especial as negras, mais vulneráveis a julgamentos subjetivos e moralizantes por parte dos operadores do direito. Elas estão à mercê de avaliações que consideram a gravidade do crime cometido e a possibilidade de prisão preventiva, evidenciando uma dinâmica que perpetua desigualdades.

Autor/ano	Objetivo do estudo	Resultados
Rodrigues (2010)[33]	Conhecer as experiências vividas pelas mulheres negras, tentando descobrir se elas receberam tratamento diferenciado dentro da prisão em virtude da questão racial dos negros.	Foi identificada a presença de violência racial e psicológica resultante de um racismo invisível. Durante os chamados "baculejos" — mecanismos administrativos empregados para localizar celulares, armas ou drogas supostamente escondidos nas celas — ocorrem, com frequência, eventos que revelam as dinâmicas raciais. Um exemplo é a identificação de uma interna negra, de pele muito escura, como a responsável pela "denúncia" de um celular, desencadeando um ritual de violência física, psicológica e desumana contra essa mulher. Os abusos sofridos por familiares nas revistas íntimas, a exigência de favores sexuais por parte de funcionários, a conivência da administração penitenciária e o impacto psicológico nas mulheres negras revelam uma realidade marcada por múltiplas opressões. Essas mulheres, muitas vezes com a autoestima abalada, são tratadas de forma subalternizada ao solicitarem audiências com a direção, enquanto testemunham o tratamento privilegiado dispensado às mulheres não negras, tanto pelos agentes penitenciários quanto pela própria administração do presídio. Quanto à realidade das mulheres negras nas prisões, o que se percebe mais uma vez é a questão da saúde, basicamente no que diz respeito às doenças sexualmente transmissíveis.
Carvalho (2020)[34]	Compreender os debates sobre o encarceramento no seio do movimento negro, especialmente, sobre o encarceramento de mulheres.	Um grupo de presos da Casa de Detenção de São Paulo enviaram uma carta para ser lida no ato de lançamento, que continha informações detalhadas sobre a vida atrás das grades. Dentre os trechos, destacam-se: "O negro aqui é tratado como uma fera"; "as condições (da prisão) são precárias, promíscuas, mesmo tratando-se de um presídio"; "O tratamento médico-odonto-hospitalar dentro dos pavilhões é algo vergonhoso para qualquer médico, grupo ou juntas que se orgulhem de o serem"; "Desde o calçado até as próprias palavras do Estado em relação ao preso é sempre cheia de mil sentidos (práxis e conceitos), obsoletos e antiquados"; "Quanto à alimentação, é algo tão promíscuo que até desprezível de ser observada por outros que não vivem por aqui"; "Aos Afrobrasileiros (70%, dos 6.354 homens), é praticamente negada ajuda estadual em relação às necessidades judiciais"; "Aqui, poucos, entre presos e servidores públicos sabem realmente o que é isso (direitos humanos)"; "aqui no presídio não se pode falar muito nisto (qualidade da alimentação), pois logo somos motivos de chacotas"; "O racismo se expressa também no aprisionamento majoritário de pessoas negras"; "Um padrão de superlotação, tratamento severo e abuso sexual é recorrente na história das prisões".
Nascimento (2023)[35]	Investigar a interação entre a abolição, o racismo, a droga e a superpopulação carcerária brasileira.	O genocídio da população negra, manifestado no encarceramento em massa, revela a presença do racismo estrutural na estrutura social e histórica do Brasil. Esse racismo estrutural confere poder ao homem branco, que não é questionado socialmente. Em 2019, a população prisional alcançou 755.274 presos, dos quais 438.719 se autodeclararam como pessoas negras/pardas (58%). Além disso, havia 200.583 indivíduos encarcerados por crimes relacionados às drogas, sendo 183.077 homens e 17.506 mulheres (47% do total geral de 37.197 presas). O levantamento indicou maior encarceramento de pessoas negras, totalizando cerca de 442.033 mil indivíduos. Esse número representa aproximadamente 68,2% do total absoluto da população carcerária brasileira. A superlotação prisional e a violação dos direitos humanos nas prisões brasileiras afetam desproporcionalmente a população negra e pobre, destacando a necessidade de medidas eficazes para resolver o quadro de Estado de Coisas Inconstitucional (ECI) identificado no sistema carcerário do país.
Freitas (2018)[36]	Investigar as causas que levam ao maior número de afrodescendentes nos cárceres em comparação ao número de pessoas brancas, identificando o processo pelo qual ocorreu o encarceramento em massa da população negra.	A tendência quanto à personalização da figura do preso transmite à sociedade a visão do povo negro como o perigo e o gerador da insegurança social. Com isso, quanto maior o crescimento da população encarcerada, maior será o número de negros encarcerados. Pesquisas realizadas em 2015 mostram que jovens brasileiros de maiores de 18 anos é composta por 53% de pessoas pretas e 46% de pessoas brancas. Comparando com o grupo populacional do sistema prisional, são 64% de pessoas negras encarceradas e 35% de pessoas brancas.

Autor/ano	Objetivo do estudo	Resultados
Freitas (2020)[37]	Dar visibilidade às dores coletivas da população negra, destacando a importância do feminismo negro como ferramenta para abordar a violação de direitos humanos e resistência histórica.	O encarceramento em massa das mulheres negras é resultado da desestabilização do Estado Social, que, embora não tenha oferecido soluções eficazes para os problemas enfrentados por mães solteiras, desempregadas e com poucas ou nenhuma oportunidade profissional, proporcionava uma rede de proteção para os mais pobres. De acordo com o INFOPEN de 2017, 48,04% das mulheres privadas de liberdade no Brasil, com informações sobre raça ou etnia, são classificadas como pardas, seguidas por 35,59% de brancas e 15,51% de pretas. Somadas, as mulheres presas de cor/etnia pretas e pardas totalizam 63,55% da população carcerária feminina nacional. O total de pretos e pardos (população negra) representa 55,4% da população brasileira.
Silva (2021)[38]	Analisar criticamente o sistema prisional contemporâneo, explorando a relação entre punição, controle social e os interesses econômicos que permeiam a privatização de presídios no Brasil.	O corpo negro e pobre, nesse modelo de controle, expõe um sistema prisional estruturado como política de Estado, diretamente responsável pelos altos índices de encarceramento associados à criminalização da pobreza e ao racismo penal. Dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2020 revelam que, em 2019, enquanto a população branca encarcerada representava 33,3%, a população negra correspondia a mais do que o dobro, alcançando 66,7%. A aplicação da lei de drogas, em particular, desencadeou um superencarceramento, consolidando a prisão como a principal forma de punição. Além disso, o racismo estrutural serviu como uma ferramenta central para a exclusão, marginalização e perpetuação do medo entre as elites brancas. Esse cenário consolidou uma sociedade que pune de forma desproporcional os pobres e os negros. Assim, o sistema carcerário atua como mais um mecanismo que sustenta a continuidade de políticas de controle da população negra e de criminalização da pobreza.
Soares *et al.* (2022)[39]	Analisar a presença do racismo estrutural e institucional no ambiente prisional brasileiro, com ênfase no encarceramento feminino.	A inferiorização da mulher negra encarcerada resulta da inércia do poder público diante da necessidade de criar políticas públicas eficazes a fim de combater os altos índices de criminalidade, diminuindo o ingresso de presas no sistema penal brasileiro e efetivando os direitos e garantias das mulheres que já estão em situação de cumprimento de pena. A prisão funciona ideologicamente como um ambiente onde são depositadas partes da população indesejada a fim de nos desfazer da responsabilidade social acerca das condições que levam determinados grupos a delinquir; portanto, esta é a função ideológica desempenhada pelas prisões: nos livrar da incumbência de buscar soluções para os problemas da nossa sociedade, enfaticamente quando relacionados a questões raciais. Percebe-se que o racismo não é uma prática irracional, mas uma prática naturalizada pelo discurso ideológico do Estado, que usa as instituições como forma de naturalizar desigualdades, mantendo apenas uma igualdade formal sem, contudo, erradicar as exclusões perceptíveis no seio social. Considerando que a maioria das mulheres presas são negras, vislumbra-se, de modo claro, a atuação seletiva do Estado brasileiro. Esse recorte de raça e classe nas prisões femininas permite demonstrar a vulnerabilidade dessas mulheres no sistema penal. As detentas brancas, em razão da sua condição escolar superior, recebem melhores cargos de trabalho no interior das prisões, ao contrário das detentas negras, que são incumbidas dos serviços mais pesados e de limpeza. Sendo assim, são prejudicadas pelo benefício do indulto e da remissão de um dia da pena a cada três dias trabalhados, reforçando o racismo institucional presente nos presídios femininos brasileiros. Percebe-se que o sistema penal é estruturalmente seletivo no geral, evidenciando o encarceramento de mulheres negras.

Autor/ano	Objetivo do estudo	Resultados
Sallet *et al.* (2022)[40]	Apresentar a persistência histórica da desumanidade existente no sistema e na política penal do Brasil, a qual remonta a uma política de exploração aplicada desde o período colonial, que tinha o racismo como elemento justificante para a exploração.	Há uma evidente naturalização do terror de Estado direcionado aos corpos negros, apesar do valor imperativo do direito interacional de direitos humanos. A política criminal racialmente seletiva evidencia-se quando se analisam os dados sobre o encarceramento em massa no Brasil. Esse exorbitante crescimento populacional de mulheres encarceradas é exemplo de como as relações de gênero e a forma com que o patriarcado opera de forma interseccional: raça e classe social são variáveis essenciais para as práticas de dominação. As prisões femininas agem como uma violência de gênero exercida pelo Estado sobre as mulheres.
Pessoa (2020)[41]	Refletir sobre a trama que envolve o genocídio e o encarceramento em massa de jovens negros no Brasil.	O Brasil se inscreve no mapa da violência mundial hoje como um país onde está em curso um genocídio negro. Mais da metade das mortes violentas ocorridas em 2015 no Brasil atingiu jovens, e, desse total, 70% eram negros. Os dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias exibem números reveladores da desigualdade como o sistema punitivo trata negros e brancos no Brasil. Os negros se apresentam como o alvo preferencial das polícias e do judiciário. Em 2014, o DEPEN registrou que, apesar de a população brasileira ter 53,63% de pretos e pardos, 61,7% dos prisioneiros pertenciam a essas categorias fenotípicas. Em contrapartida, enquanto 45,58% da população brasileira é branca, apenas 37,22% da população carcerária se enquadra nessa definição. Essa desigualdade se agrava à medida que o encarceramento aumenta. Em 2018, o INFOPEN informou que os jovens são a maioria dos encarcerados: são 30% e têm idade entre 18 a 24; se considerarmos os presos até 29 anos, esse percentual passa de 50%. Trata-se de um percentual muito expressivo. Os dados deixam claro que o sistema penal usa de racismo em sua seletividade característica porque precisa que os negros retornem aos "tumbeiros modernos", ou seja, às prisões. É preciso ressaltar que essa violência racista é mortal mesmo quando não mata, pois cárcere é a negação da plenitude da vida, o fim da liberdade, o estigma permanente a perseguir o indivíduo mesmo após sua liberdade ser reavida.
Formiga (2022)[42]	Analisar se o sistema criminal brasileiro protagoniza violências segregacionistas às pessoas atravessadas por marcadores sociais de raça, gênero, identidade de gênero, orientação sexual e classe.	Os dados do INFOPEN de 2019 apresentam os quantitativos do fator raça, afirmando que 63,6% das pessoas presas são compostas por pessoas negras. O sistema penal brasileiro está associado ao racismo e é utilizado na sua forma ostensiva com o intuito de manter o controle da população negra. 57,6% dos acusados nas varas criminais são negros, enquanto em juizados especiais, onde a pena é mais branda, a maioria dos acusados são brancos, cerca de 52,6%.
Simas *et al.* (2022)[43]	Contribuir com o debate sobre as práticas de tortura no sistema prisional brasileiro a partir do fenômeno do superencarceramento das últimas décadas que consolida a marca de o país figurar entre os três com maior número de pessoas privadas de liberdade do mundo.	Os levantamentos sobre a população carcerária brasileira mostram que aqueles mais sujeitos à tortura são um contingente composto em sua grande maioria por jovens negros. O superencarceramento potencializado no Brasil a partir dos anos de 1990 cultivou sementes mais férteis para disseminação da tortura, levando consigo interesses políticos e econômicos bem definidos na *fábrica de consenso* da adoção da "guerra" às drogas materializada na figura do traficante como o protagonista da criminalização contemporânea.

- **LIMITAÇÕES DO SUMÁRIO DE RESUMOS:** Um sumário de resumos se restringe à análise das informações contidas nos resumos, o que impede uma avaliação crítica aprofundada da metodologia ou do rigor científico dos estudos completos. Consequentemente, não substitui a leitura integral das publicações para a identificação de nuances, vieses ou lacunas de conhecimento. A avaliação da qualidade metodológica dos estudos não é contemplada em sumários de resumo, entretanto foi incluída neste trabalho no mapa de evidências.

- **CITAÇÃO:** Fundação Oswaldo Cruz Mato Grosso do Sul. Núcleo de Evidências Pantanal. Sumário de Resumos. Violências sofridas pela população negra em unidades prisionais brasileiras de regime fechado. Campo Grande (MS): Fiocruz; 2025.

- **SOBRE O SUMÁRIO DE RESUMOS:** O sumário de resumos é um produto que organiza informações científicas sobre um determinado tópico, concentrando-se em resumir os desfechos e achados. Essa ferramenta é útil para apresentar informações iniciais sobre a existência ou a ausência de evidências relacionadas a um tema específico. Este sumário foi elaborado por meio da integração de um inventário de referências, proporcionando uma visão mais abrangente sobre as publicações disponíveis.

- **SOBRE O NÚCLEO DE EVIDÊNCIAS:** Integrante da Rede para Políticas Informadas por Evidências (EVIPNet), o Núcleo de Evidências (NEV) é composto por uma equipe multiprofissional. Sua função primordial é promover o uso de evidências para informar a tomada de decisão em saúde e formular políticas com base em estudos secundários, que elabora sob demanda das áreas técnicas do Ministério da Saúde (MS) e com fomento a pesquisas secundárias.

- **DIFERENÇAS ENTRE PROTOCOLO INICIAL E TRABALHO FINAL:** No início do estudo, foram adotados critérios de inclusão bastante rigorosos, o que resultou em um número limitado de estudos selecionados. Para superar essa restrição, foi decidido flexibilizar o critério relacionado ao ano de publicação, permitindo a inclusão de todos os estudos disponíveis, além de considerar pesquisas qualitativas.

REFERÊNCIAS SUMARIZADAS

1. Santana IO, Vasconcelos DC, Coutinho MPL. Prevalência da violência contra o idoso no Brasil: revisão analítica. Arq Bras Psicol. 2016 [acesso 17 Dez 2024];68(1):126-39. Disponível em: https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672016000100011.
2. Oliveira CM, Fontana RT. Violência psicológica: um fator de risco e de desumanização ao trabalho da enfermagem. Ciênc Cuid Saúde. 2012 [acesso 17 Dez 2024];11(2):243-9. Disponível em: https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/CiencCuidSaude/article/view/11951.
3. Ladeia PSS, Mourao TT, Melo EM. O silêncio da violência institucional no Brasil. Rev Med MG. 2016 [acesso 17 Dez 2024];26(Supl 8):S398-401. Disponível em: https://rmmg.org/artigo/detalhes/2186.
4. França LD. Violência sexual contra mulheres e a culpabilização da vítima [dissertação]. Goiânia (GO): Pontifícia Universidade Católica de Goiás; 2023.
5. Morais MF. A violência de gênero no âmbito do SUS, enfrentamentos e campos de atuação no Distrito Federal: uma revisão integrativa [trabalho de conclusão de curso]. Brasília (DF): Universidade de Brasília; 2023.
6. Modena MR, organizadora. Conceitos e formas de violência. Caxias do Sul (RS): Educs; 2016.
7. Beyersdorf VG. A infância sob a ótica da dependência internacional: uma análise da influência das relações internacionais nas vivências das crianças e adolescentes latino-americanos. Foz do Iguaçu (PR): Universidade Federal da Integração Latino-Americana; 2023.
8. Almeida OL, Paes-Machado E. Processos sociais de vitimização prisional. Tempo Soc. 2013 [acesso 17 Dez 2024];25(1):257-86. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ts/a/hYFv589s3fps8KP6Ws7KfFj/?lang=pt.
9. Andrade LFS, Rezende AF. Cidade, encarceramento e violência: uma geografia da sobrevivência dos negros para os

estudos organizacionais. Cad EBAPE.BR. 2023 [acesso 17 Dez 2024];21(2):e2022-0122. Disponível em: https://repositorio.unesp.br/items/2bd5fc63-96db-4d44-ba1c-d67bb977d6a6.

10. Bonalume BC, Jacinto AG. Encarceramento juvenil: o legado histórico de seletividade e criminalização da pobreza. Rev Katálysis. 2019 [acesso 17 Dez 2024];22(1):160-70. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rk/a/Qq6QLcbfcSRLZj7kRh9R3Bm/.
11. Calixto CC. Racismo, silenciamento e estigmatização nas narrativas jornalísticas sobre o sistema prisional. Rev Direito GV. 2022 [acesso 17 Dez 2024];18(3):e2235. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rdgv/a/pvHxPfyrPkRc6y5JH5j4f9R/.
12. Fernandes LC. "Com quem estão seus filhos?" Discursos e práticas em autos judiciais e as condições de intersecção entre racismo, sexismo e colonialismo em uma ação penal. Civitas Rev Ciênc Soc. 2022 [acesso 17 Dez 2024];22:e40572. Disponível em: https://www.scielo.br/j/civitas/a/zxS9J5KzkK4tRRHYNf84SnJ/?lang=pt.
13. Fermino MM, Resende GP, Silva Filho EV. A figura do inimigo e o encarceramento em massa: considerações sobre racismo estrutural e direito penal no Brasil. Ratio Juris. 2022 [acesso 17 Dez 2024];5(1):15-31. Disponível em: https://www.fdsm.edu.br/revistagraduacao/index.php/revistagraduacao/article/view/159.
14. Freitas FS. Vidas negras encarceradas: a pandemia nas prisões brasileiras. BAPI. 2021 [acesso 17 Dez 2024];(26). Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/10518.
15. Krueger MP, Marques MEF. A marginalização social: o encarceramento de mulheres negras, a marginalização social e o racismo institucional no sistema de justiça brasileira. Conteúdo Jurídico. 2023 [acesso 17 Dez 2024]. Disponível em: https://conteudojuridico.com.br/consulta/artigos/64160/a-marginalizao-social-o-encarceramento-de-mulheres-negras-a-marginalizao-social-e-o-racismo-institucional-no-sistema-de-justia-brasileira.
16. Lima BAMC, Ferreira VMG, Rocha Filho O, Nascimento PV. Mulheres negras: análise sobre a condição do sistema prisional, raça e gênero sob uma ótica feminista. Rev Eletr Direito Conhecimento. 2020 [acesso 19 Set 2024];1(5):69-88. Disponível em: https://revistas.cesmac.edu.br/dec/article/view/1485.
17. Lôbo NMN, Portela MC, Sanchez AAMMR. Análise do cuidado em saúde no sistema prisional do Pará, Brasil. Ciênc Saúde Colet. 2022 [acesso 17 Dez 2024];27(12):4423-34. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csc/a/hCBHnwbm4DY7WR9NCQTbLMS/.
18. Lourenço LC, Vitena GSL, Silva MM. Prisão provisória, racismo e seletividade penal: uma discussão a partir dos prontuários de uma unidade prisional. Rev Bras Segur Pública. 2022 [acesso 17 Dez 2024];16(2):220-39. Disponível em: https://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/1367.
19. Martini A, Rocha AP. Racismo estrutural, violações dos direitos humanos e seletividade: determinantes do sistema penal brasileiro. 2020 [acesso 17 Dez 2024];9(1):56-74. Disponível em: https://ojs.sites.ufsc.br/index.php/capturacriptica/article/view/4564.
20. Oliveira GP, Machado GS. Autocracia burguesa, racismo e encarceramento à luz do pensamento social brasileiro. Rev Katálysis. 2024 [acesso 17 Dez 2024];27:e95242. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rk/a/tbknK3bV65SdVCDkq8SKV6S/.
21. Pinto AA. O sujeito negro na prisão: duplamente inferiorizado pela sociedade brasileira. Bol OVIR. 2023 [acesso 17 Dez 2024];2(3):53-60. Disponível em: https://www.unifesp.br/reitoria/caaf/images/novo_site/boletim%20caaf/Boletim_ovir/BOLETIM_TRES_OVIR.pdf.
22. Rocha LO. Judicialização do sofrimento negro. Maternidade negra e fluxo do Sistema de Justiça Criminal no Rio de Janeiro. Sex Salud Soc. 2021 [acesso 17 Dez 2024];(36):181-205. Disponível em: https://www.scielo.br/j/sess/a/DMJwqFZpsWVDKtkzbWpQPBC.
23. Santos PRF, Santos LGG, Santos FFN, Menezes MTS. Encarceramento em massa e racismo: a realidade no sistema prisional sergipano. Rev Katálysis. 2022 [acesso 17 Dez 2024];25(2):291-302.
24. Santos ZXS, Dias FV. Encarceramento da população negra: análise do sistema punitivo brasileiro com base na teoria do Labeling Approach e na Criminologia Crítica. Rev Defensoria Pública Estado Rio Grande do Sul. 2016 [acesso 17 Dez 2024];(15):105-30. Disponível em: https://revistadpers.emnuvens.com.br/defensoria/article/view/207.
25. Sinhoretto J, Morais DS. Violência e racismo: novas faces de uma afinidade reiterada. Rev Estud Soc. 2018 [acesso 17 Dez 2024];(64):15-26. Disponível em: https://journals.openedition.org/revestudsoc/10010?lang=fr.
26. Soares Filho MM, Bueno PMMG. Demografia, vulnerabilidades e direito à saúde da população prisional brasileira. Ciênc Saúde Colet. 2016 [acesso 17 Dez 2024];21(7):1999-2010. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csc/a/MztrXvhhdHyWD8GNn8hfT4h/abstract/?lang=pt.
27. Jesus AS. A luta das mulheres negras na "fila da sacolinha": um retrato da necropolítica do sistema prisional brasileiro.

Cad Espaço Fem. 2020 [acesso 17 Dez 2024];33(1):277-95. Disponível em: https://seer.ufu.br/index.php/neguem/article/view/55677.
28. França RMS. Encarceramento e racismo estrutural na América Latina e Brasil. Argumentum. 2022 [acesso 17 Dez 2024];14(3):119-36. Disponível em: https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/38514.
29. Campos WO. A discriminação do negro no sistema penal: poder judiciário e ideologia [dissertação]. Jacarezinho (PR): Faculdade Estadual de Direito do Norte Pioneiro; 2009.
30. Aquino LCD, Cruz DT. Encarceramento feminino e bases legais da atenção à saúde da mulher privada de liberdade no Brasil. Cad Saúde Colet. 2023 [acesso 17 Dez 2024];31(4):e31040071. Disponível em: https://www.scielo.br/j/cadsc/a/JTL47GRcLwk83LCRHpnyjLk/?lang=pt.
31. Flauzina ALP. Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do estado brasileiro [dissertação]. Brasília (DF): Universidade de Brasília; 2006.
32. Santos JA. Encarceramento de mulheres e a política criminal no Rio Grande do Norte: racismo, relações sociais de classe e patriarcais de gênero [dissertação]. Natal (RN): Universidade Federal do Rio Grande do Norte; 2023.
33. Rodrigues AS. À procura de novos caminhos: mulheres negras e suas experiências a partir do sistema prisional do Rio de Janeiro [dissertação]. Rio de Janeiro (RJ): Pontifícia Universidade Católica do Rio De Janeiro; 2010.
34. Carvalho TC. Racismo genderizado: encarceramento feminino pela perspectiva de integrantes do Movimento Negro Unificado [dissertação]. Porto Alegre (RS): Universidade Federal do Rio Grande do Sul; 2020.
35. Nascimento ICA. Abolição estigmatizada: racismo, política criminal de drogas e superlotação prisional no Brasil [dissertação]. Brasília (DF): Universidade Católica de Brasília; 2024.
36. Freitas DDMD. Racismo estrutural e encarceramento em massa da juventude negra: uma investigação do processo histórico e social de criminalização do negro no Brasil [trabalho de conclusão de curso]. Vitória (ES): Faculdade de Direito de Vitória; 2018.
37. Freitas LR. Um estudo sobre racismo institucional e o encarceramento de mulheres negras no Brasil [monografia]. Uberlândia (MG): Universidade Federal de Uberlândia; 2020.
38. Silva IR. Punição, racismo e superencarceramento: uma reflexão sobre privatização de presídios no capitalismo [trabalho de conclusão de curso]. Rio de Janeiro (RJ): Universidade Federal do Rio de Janeiro; 2021.
39. Soares EG, Bernhard G. Negras e pobres: a presença do racismo institucional no ambiente prisional brasileiro. In: Terra B, Diotto N, Goularte RF, organizadores. Diálogos de gênero: perspectivas contemporâneas. Volume 3. Cruz Alta (RS): Ilustração; 2022.
40. Sallet BH, Almeida BR, Gomes TB. Exclusão social, desumanização e colonialidade: os corpos racializados no sistema prisional brasileiro. In: Almeida BR, Sallet BH, Gomes TB, organizadores. Política, penalidade e exclusão social. São Paulo (SP): Editora Max Limonad; 2022.
41. Pessoa WLR. Encarceramento e genocídio de jovens negros: faces do racismo no Brasil [tese]. Niterói (RJ): Universidade Federal Fluminense; 2020.
42. Formiga RV. Violência institucional: racismo e homotransfobia no sistema criminal brasileiro [monografia]. Sousa (PB): Universidade Federal de Campina Grande; 2022.
43. Simas FN, Conceição IV, Marques RS. Tortura, violência e superencarceramento no Brasil. In: Anais do IV Seminário Nacional: Serviço Social, Trabalho e Política Social – SENASS; 2022 Jul 4-6 [acesso 17 Dez 2024]; Florianópolis-SC, Brasil. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/242333/1403.pdf?sequence=1&isAllowed=y.

REFERÊNCIAS CATEGORIZADAS

VIOLÊNCIA FÍSICA

14. Freitas FS. Vidas negras encarceradas: a pandemia nas prisões brasileiras. BAPI. 2021 [acesso 17 Dez 2024];(26). Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/10518.
15. Krueger MP, Marques MEF. A marginalização social: o encarceramento de mulheres negras, a marginalização social e o racismo institucional no sistema de justiça brasileira. Conteúdo Jurídico. 2023 [acesso 17 Dez 2024]. Disponível em: https://conteudojuridico.com.br/consulta/artigos/64160/a-marginalizao-social-o-encarceramento-de-mulheres-ne-

gras-a-marginalizao-social-e-o-racismo-institucional-no-sistema-de-justia-brasileira.
16. Lima BAMC, Ferreira VMG, Rocha Filho O, Nascimento PV. Mulheres negras: análise sobre a condição do sistema prisional, raça e gênero sob uma ótica feminista. Rev Eletr Direito Conhecimento. 2020 [acesso 19 Set 2024];1(5):69-88. Disponível em: https://revistas.cesmac.edu.br/dec/article/view/1485.
21. Pinto AA. O sujeito negro na prisão: duplamente inferiorizado pela sociedade brasileira. Bol OVIR. 2023 [acesso 17 Dez 2024];2(3):53-60. Disponível em: https://www.unifesp.br/reitoria/caaf/images/novo_site/boletim%20caaf/Boletim_ovir/BOLETIM_TRES_OVIR.pdf.
23. Santos PRF, Santos LGG, Santos FFN, Menezes MTS. Encarceramento em massa e racismo: a realidade no sistema prisional sergipano. Rev Katálysis. 2022 [acesso 17 Dez 2024];25(2):291-302.
24. Santos ZXS, Dias FV. Encarceramento da população negra: análise do sistema punitivo brasileiro com base na teoria do Labeling Approach e na Criminologia Crítica. Rev Defensoria Pública Estado Rio Grande do Sul. 2016 [acesso 17 Dez 2024];(15):105-30. Disponível em: https://revistadpers.emnuvens.com.br/defensoria/article/view/207.
27. Jesus AS. A luta das mulheres negras na "fila da sacolinha": um retrato da necropolítica do sistema prisional brasileiro. Cad Espaço Fem. 2020 [acesso 17 Dez 2024];33(1):277-95. Disponível em: https://seer.ufu.br/index.php/neguem/article/view/55677.
33. Rodrigues AS. À procura de novos caminhos: mulheres negras e suas experiências a partir do sistema prisional do Rio de Janeiro [dissertação]. Rio de Janeiro (RJ): Pontifícia Universidade Católica do Rio De Janeiro; 2010.
34. Carvalho TC. Racismo genderizado: encarceramento feminino pela perspectiva de integrantes do Movimento Negro Unificado [dissertação]. Porto Alegre (RS): Universidade Federal do Rio Grande do Sul; 2020.
36. Freitas DDMD. Racismo estrutural e encarceramento em massa da juventude negra: uma investigação do processo histórico e social de criminalização do negro no Brasil [trabalho de conclusão de curso]. Vitória (ES): Faculdade de Direito de Vitória; 2018.
41. Pessoa WLR. Encarceramento e genocídio de jovens negros: faces do racismo no Brasil [tese]. Niterói (RJ): Universidade Federal Fluminense; 2020.

VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA

14. Freitas FS. Vidas negras encarceradas: a pandemia nas prisões brasileiras. BAPI. 2021 [acesso 17 Dez 2024];(26). Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/10518.
15. Krueger MP, Marques MEF. A marginalização social: o encarceramento de mulheres negras, a marginalização social e o racismo institucional no sistema de justiça brasileira. Conteúdo Jurídico. 2023 [acesso 17 Dez 2024]. Disponível em: https://conteudojuridico.com.br/consulta/artigos/64160/a-marginalizao-social-o-encarceramento-de-mulheres-negras-a-marginalizao-social-e-o-racismo-institucional-no-sistema-de-justia-brasileira.
21. Pinto AA. O sujeito negro na prisão: duplamente inferiorizado pela sociedade brasileira. Bol OVIR. 2023 [acesso 17 Dez 2024];2(3):53-60. Disponível em: https://www.unifesp.br/reitoria/caaf/images/novo_site/boletim%20caaf/Boletim_ovir/BOLETIM_TRES_OVIR.pdf.
24. Santos ZXS, Dias FV. Encarceramento da população negra: análise do sistema punitivo brasileiro com base na teoria do Labeling Approach e na Criminologia Crítica. Rev Defensoria Pública Estado Rio Grande do Sul. 2016 [acesso 17 Dez 2024];(15):105-30. Disponível em: https://revistadpers.emnuvens.com.br/defensoria/article/view/207.
27. Jesus AS. A luta das mulheres negras na "fila da sacolinha": um retrato da necropolítica do sistema prisional brasileiro. Cad Espaço Fem. 2020 [acesso 17 Dez 2024];33(1):277-95. Disponível em: https://seer.ufu.br/index.php/neguem/article/view/55677.
33. Rodrigues AS. À procura de novos caminhos: mulheres negras e suas experiências a partir do sistema prisional do Rio de Janeiro [dissertação]. Rio de Janeiro (RJ): Pontifícia Universidade Católica do Rio De Janeiro; 2010.
36. Freitas DDMD. Racismo estrutural e encarceramento em massa da juventude negra: uma investigação do processo histórico e social de criminalização do negro no Brasil [trabalho de conclusão de curso]. Vitória (ES): Faculdade de Direito de Vitória; 2018.

VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL

8. Almeida OL, Paes-Machado E. Processos sociais de vitimização prisional. Tempo Soc. 2013 [acesso 17 Dez 2024];25(1):257-86. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ts/a/hYFv589s3fps8KP6Ws7KfFj/?lang=pt.
9. Andrade LFS, Rezende AF. Cidade, encarceramento e violência: uma geografia da sobrevivência dos negros para os estudos organizacionais. Cad EBAPE.BR. 2023 [acesso 17 Dez 2024];21(2):e2022-0122. Disponível em: https://repositorio.unesp.br/items/2bd5fc63-96db-4d44-ba1c-d67bb977d6a6.
10. Bonalume BC, Jacinto AG. Encarceramento juvenil: o legado histórico de seletividade e criminalização da pobreza. Rev Katálysis. 2019 [acesso 17 Dez 2024];22(1):160-70. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rk/a/Qq6QLcbfcSRLZj7kRh9R3Bm/.
12. Fernandes LC. "Com quem estão seus filhos?" Discursos e práticas em autos judiciais e as condições de intersecção entre racismo, sexismo e colonialismo em uma ação penal. Civitas Rev Ciênc Soc. 2022 [acesso 17 Dez 2024];22:e40572. Disponível em: https://www.scielo.br/j/civitas/a/zxS9J5KzkK4tRRHYNf84SnJ/?lang=pt.
13. Fermino MM, Resende GP, Silva Filho EV. A figura do inimigo e o encarceramento em massa: considerações sobre racismo estrutural e direito penal no Brasil. Ratio Juris. 2022 [acesso 17 Dez 2024];5(1):15-31. Disponível em: https://www.fdsm.edu.br/revistagraduacao/index.php/revistagraduacao/article/view/159.
14. Freitas FS. Vidas negras encarceradas: a pandemia nas prisões brasileiras. BAPI. 2021 [acesso 17 Dez 2024];(26). Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/10518.
15. Krueger MP, Marques MEF. A marginalização social: o encarceramento de mulheres negras, a marginalização social e o racismo institucional no sistema de justiça brasileira. Conteúdo Jurídico. 2023 [acesso 17 Dez 2024]. Disponível em: https://conteudojuridico.com.br/consulta/artigos/64160/a-marginalizao-social-o-encarceramento-de-mulheres-negras-a-marginalizao-social-e-o-racismo-institucional-no-sistema-de-justia-brasileira.
16. Lima BAMC, Ferreira VMG, Rocha Filho O, Nascimento PV. Mulheres negras: análise sobre a condição do sistema prisional, raça e gênero sob uma ótica feminista. Rev Eletr Direito Conhecimento. 2020 [acesso 19 Set 2024];1(5):69-88. Disponível em: https://revistas.cesmac.edu.br/dec/article/view/1485.
18. Lourenço LC, Vitena GSL, Silva MM. Prisão provisória, racismo e seletividade penal: uma discussão a partir dos prontuários de uma unidade prisional. Rev Bras Segur Pública. 2022 [acesso 17 Dez 2024];16(2):220-39. Disponível em: https://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/1367.
20. Oliveira GP, Machado GS. Autocracia burguesa, racismo e encarceramento à luz do pensamento social brasileiro. Rev Katálysis. 2024 [acesso 17 Dez 2024];27:e95242. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rk/a/tbknK3bV65SdVCDkq8SKV6S/.
21. Pinto AA. O sujeito negro na prisão: duplamente inferiorizado pela sociedade brasileira. Bol OVIR. 2023 [acesso 17 Dez 2024];2(3):53-60. Disponível em: https://www.unifesp.br/reitoria/caaf/images/novo_site/boletim%20caaf/Boletim_ovir/BOLETIM_TRES_OVIR.pdf.
23. Santos PRF, Santos LGG, Santos FFN, Menezes MTS. Encarceramento em massa e racismo: a realidade no sistema prisional sergipano. Rev Katálysis. 2022 [acesso 17 Dez 2024];25(2):291-302.
24. Santos ZXS, Dias FV. Encarceramento da população negra: análise do sistema punitivo brasileiro com base na teoria do Labeling Approach e na Criminologia Crítica. Rev Defensoria Pública Estado Rio Grande do Sul. 2016 [acesso 17 Dez 2024];(15):105-30. Disponível em: https://revistadpers.emnuvens.com.br/defensoria/article/view/207.
25. Sinhoretto J, Morais DS. Violência e racismo: novas faces de uma afinidade reiterada. Rev Estud Soc. 2018 [acesso 17 Dez 2024];(64):15-26. Disponível em: https://journals.openedition.org/revestudsoc/10010?lang=fr.
27. Jesus AS. A luta das mulheres negras na "fila da sacolinha": um retrato da necropolítica do sistema prisional brasileiro. Cad Espaço Fem. 2020 [acesso 17 Dez 2024];33(1):277-95. Disponível em: https://seer.ufu.br/index.php/neguem/article/view/55677.
28. França RMS. Encarceramento e racismo estrutural na América Latina e Brasil. Argumentum. 2022 [acesso 17 Dez 2024];14(3):119-36. Disponível em: https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/38514.
29. Campos WO. A discriminação do negro no sistema penal: poder judiciário e ideologia [dissertação]. Jacarezinho (PR): Faculdade Estadual de Direito do Norte Pioneiro; 2009.
32. Santos JA. Encarceramento de mulheres e a política criminal no Rio Grande do Norte: racismo, relações sociais de classe e patriarcais de gênero [dissertação]. Natal (RN): Universidade Federal do Rio Grande do Norte; 2023.

33. Rodrigues AS. À procura de novos caminhos: mulheres negras e suas experiências a partir do sistema prisional do Rio de Janeiro [dissertação]. Rio de Janeiro (RJ): Pontifícia Universidade Católica do Rio De Janeiro; 2010.
35. Nascimento ICA. Abolição estigmatizada: racismo, política criminal de drogas e superlotação prisional no Brasil [dissertação]. Brasília (DF): Universidade Católica de Brasília; 2024.
36. Freitas DDMD. Racismo estrutural e encarceramento em massa da juventude negra: uma investigação do processo histórico e social de criminalização do negro no Brasil [trabalho de conclusão de curso]. Vitória (ES): Faculdade de Direito de Vitória; 2018.
38. Silva IR. Punição, racismo e superencarceramento: uma reflexão sobre privatização de presídios no capitalismo [trabalho de conclusão de curso]. Rio de Janeiro (RJ): Universidade Federal do Rio de Janeiro; 2021.
39. Soares EG, Bernhard G. Negras e pobres: a presença do racismo institucional no ambiente prisional brasileiro. In: Terra B, Diotto N, Goularte RF, organizadores. Diálogos de gênero: perspectivas contemporâneas. Volume 3. Cruz Alta (RS): Ilustração; 2022.
40. Sallet BH, Almeida BR, Gomes TB. Exclusão social, desumanização e colonialidade: os corpos racializados no sistema prisional brasileiro. In: Almeida BR, Sallet BH, Gomes TB, organizadores. Política, penalidade e exclusão social. São Paulo (SP): Editora Max Limonad; 2022.
41. Pessoa WLR. Encarceramento e genocídio de jovens negros: faces do racismo no Brasil [tese]. Niterói (RJ): Universidade Federal Fluminense; 2020.
42. Formiga RV. Violência institucional: racismo e homotransfobia no sistema criminal brasileiro [monografia]. Sousa (PB): Universidade Federal de Campina Grande; 2022.
43. Simas FN, Conceição IV, Marques RS. Tortura, violência e superencarceramento no Brasil. In: Anais do IV Seminário Nacional: Serviço Social, Trabalho e Política Social – SENASS; 2022 Jul 4-6 [acesso 17 Dez 2024]; Florianópolis-SC, Brasil. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/242333/1403.pdf?sequence=1&isAllowed=y.

VIOLÊNCIA SEXUAL

8. Almeida OL, Paes-Machado E. Processos sociais de vitimização prisional. Tempo Soc. 2013 [acesso 17 Dez 2024];25(1):257-86. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ts/a/hYFv589s3fps8KP6Ws7KfFj/?lang=pt.
14. Freitas FS. Vidas negras encarceradas: a pandemia nas prisões brasileiras. BAPI. 2021 [acesso 17 Dez 2024];(26). Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/10518.
23. Santos PRF, Santos LGG, Santos FFN, Menezes MTS. Encarceramento em massa e racismo: a realidade no sistema prisional sergipano. Rev Katálysis. 2022 [acesso 17 Dez 2024];25(2):291-302.
33. Rodrigues AS. À procura de novos caminhos: mulheres negras e suas experiências a partir do sistema prisional do Rio de Janeiro [dissertação]. Rio de Janeiro (RJ): Pontifícia Universidade Católica do Rio De Janeiro; 2010.

VIOLÊNCIA MORAL

1. Santana IO, Vasconcelos DC, Coutinho MPL. Prevalência da violência contra o idoso no Brasil: revisão analítica. Arq Bras Psicol. 2016 [acesso 17 Dez 2024];68(1):126-39. Disponível em: https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672016000100011.
14. Freitas FS. Vidas negras encarceradas: a pandemia nas prisões brasileiras. BAPI. 2021 [acesso 17 Dez 2024];(26). Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/10518.
21. Pinto AA. O sujeito negro na prisão: duplamente inferiorizado pela sociedade brasileira. Bol OVIR. 2023 [acesso 17 Dez 2024];2(3):53-60. Disponível em: https://www.unifesp.br/reitoria/caaf/images/novo_site/boletim%20caaf/Boletim_ovir/BOLETIM_TRES_OVIR.pdf.
25. Sinhoretto J, Morais DS. Violência e racismo: novas faces de uma afinidade reiterada. Rev Estud Soc. 2018 [acesso 17 Dez 2024];(64):15-26. Disponível em: https://journals.openedition.org/revestudsoc/10010?lang=fr.
27. Jesus AS. A luta das mulheres negras na "fila da sacolinha": um retrato da necropolítica do sistema prisional brasileiro. Cad Espaço Fem. 2020 [acesso 17 Dez 2024];33(1):277-95. Disponível em: https://seer.ufu.br/index.php/neguem/article/view/55677.
28. França RMS. Encarceramento e racismo estrutural na América Latina e Brasil. Argumentum. 2022 [acesso 17 Dez

2024];14(3):119-36. Disponível em: https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/38514.
29. Campos WO. A discriminação do negro no sistema penal: poder judiciário e ideologia [dissertação]. Jacarezinho (PR): Faculdade Estadual de Direito do Norte Pioneiro; 2009.
33. Rodrigues AS. À procura de novos caminhos: mulheres negras e suas experiências a partir do sistema prisional do Rio de Janeiro [dissertação]. Rio de Janeiro (RJ): Pontifícia Universidade Católica do Rio De Janeiro; 2010.
34. Carvalho TC. Racismo genderizado: encarceramento feminino pela perspectiva de integrantes do Movimento Negro Unificado [dissertação]. Porto Alegre (RS): Universidade Federal do Rio Grande do Sul; 2020.
35. Nascimento ICA. Abolição estigmatizada: racismo, política criminal de drogas e superlotação prisional no Brasil [dissertação]. Brasília (DF): Universidade Católica de Brasília; 2024.
39. Soares EG, Bernhard G. Negras e pobres: a presença do racismo institucional no ambiente prisional brasileiro. In: Terra B, Diotto N, Goularte RF, organizadores. Diálogos de gênero: perspectivas contemporâneas. Volume 3. Cruz Alta (RS): Ilustração; 2022.
40. Sallet BH, Almeida BR, Gomes TB. Exclusão social, desumanização e colonialidade: os corpos racializados no sistema prisional brasileiro. In: Almeida BR, Sallet BH, Gomes TB, organizadores. Política, penalidade e exclusão social. São Paulo (SP): Editora Max Limonad; 2022.
41. Pessoa WLR. Encarceramento e genocídio de jovens negros: faces do racismo no Brasil [tese]. Niterói (RJ): Universidade Federal Fluminense; 2020.
42. Formiga RV. Violência institucional: racismo e homotransfobia no sistema criminal brasileiro [monografia]. Sousa (PB): Universidade Federal de Campina Grande; 2022.

VIOLÊNCIA SIMBÓLICA

10. Bonalume BC, Jacinto AG. Encarceramento juvenil: o legado histórico de seletividade e criminalização da pobreza. Rev Katálysis. 2019 [acesso 17 Dez 2024];22(1):160-70. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rk/a/Qq6QLcbfcSRLZj7kRh9R3Bm/.
11. Calixto CC. Racismo, silenciamento e estigmatização nas narrativas jornalísticas sobre o sistema prisional. Rev Direito GV. 2022 [acesso 17 Dez 2024];18(3):e2235. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rdgv/a/pvHxPfyrPkRc6y5JH5j4f9R/.
12. Fernandes LC. “Com quem estão seus filhos?” Discursos e práticas em autos judiciais e as condições de intersecção entre racismo, sexismo e colonialismo em uma ação penal. Civitas Rev Ciênc Soc. 2022 [acesso 17 Dez 2024];22:e40572. Disponível em: https://www.scielo.br/j/civitas/a/zxS9J5KzkK4tRRHYNf84SnJ/?lang=pt.
13. Fermino MM, Resende GP, Silva Filho EV. A figura do inimigo e o encarceramento em massa: considerações sobre racismo estrutural e direito penal no Brasil. Ratio Juris. 2022 [acesso 17 Dez 2024];5(1):15-31. Disponível em: https://www.fdsm.edu.br/revistagraduacao/index.php/revistagraduacao/article/view/159.
14. Freitas FS. Vidas negras encarceradas: a pandemia nas prisões brasileiras. BAPI. 2021 [acesso 17 Dez 2024];(26). Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/10518.
15. Krueger MP, Marques MEF. A marginalização social: o encarceramento de mulheres negras, a marginalização social e o racismo institucional no sistema de justiça brasileira. Conteúdo Jurídico. 2023 [acesso 17 Dez 2024]. Disponível em: https://conteudojuridico.com.br/consulta/artigos/64160/a-marginalizao-social-o-encarceramento-de-mulheres-negras-a-marginalizao-social-e-o-racismo-institucional-no-sistema-de-justia-brasileira.
16. Lima BAMC, Ferreira VMG, Rocha Filho O, Nascimento PV. Mulheres negras: análise sobre a condição do sistema prisional, raça e gênero sob uma ótica feminista. Rev Eletr Direito Conhecimento. 2020 [acesso 19 Set 2024];1(5):69-88. Disponível em: https://revistas.cesmac.edu.br/dec/article/view/1485.
18. Lourenço LC, Vitena GSL, Silva MM. Prisão provisória, racismo e seletividade penal: uma discussão a partir dos prontuários de uma unidade prisional. Rev Bras Segur Pública. 2022 [acesso 17 Dez 2024];16(2):220-39. Disponível em: https://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/1367.
20. Oliveira GP, Machado GS. Autocracia burguesa, racismo e encarceramento à luz do pensamento social brasileiro. Rev Katálysis. 2024 [acesso 17 Dez 2024];27:e95242. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rk/a/tbknK3bV65SdVCDkq8SKV6S/.
21. Pinto AA. O sujeito negro na prisão: duplamente inferiorizado pela sociedade brasileira. Bol OVIR. 2023 [acesso 17 Dez 2024];2(3):53-60. Disponível em: https://www.unifesp.br/reitoria/caaf/images/novo_site/boletim%20caaf/

Boletim_ovir/BOLETIM_TRES_OVIR.pdf.
23. Santos PRF, Santos LGG, Santos FFN, Menezes MTS. Encarceramento em massa e racismo: a realidade no sistema prisional sergipano. Rev Katálysis. 2022 [acesso 17 Dez 2024];25(2):291-302.
24. Santos ZXS, Dias FV. Encarceramento da população negra: análise do sistema punitivo brasileiro com base na teoria do Labeling Approach e na Criminologia Crítica. Rev Defensoria Pública Estado Rio Grande do Sul. 2016 [acesso 17 Dez 2024];(15):105-30. Disponível em: https://revistadpers.emnuvens.com.br/defensoria/article/view/207.
25. Sinhoretto J, Morais DS. Violência e racismo: novas faces de uma afinidade reiterada. Rev Estud Soc. 2018 [acesso 17 Dez 2024];(64):15-26. Disponível em: https://journals.openedition.org/revestudsoc/10010?lang=fr.
27. Jesus AS. A luta das mulheres negras na "fila da sacolinha": um retrato da necropolítica do sistema prisional brasileiro. Cad Espaço Fem. 2020 [acesso 17 Dez 2024];33(1):277-95. Disponível em: https://seer.ufu.br/index.php/neguem/article/view/55677.
28. França RMS. Encarceramento e racismo estrutural na América Latina e Brasil. Argumentum. 2022 [acesso 17 Dez 2024];14(3):119-36. Disponível em: https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/38514.
29. Campos WO. A discriminação do negro no sistema penal: poder judiciário e ideologia [dissertação]. Jacarezinho (PR): Faculdade Estadual de Direito do Norte Pioneiro; 2009.
33. Rodrigues AS. À procura de novos caminhos: mulheres negras e suas experiências a partir do sistema prisional do Rio de Janeiro [dissertação]. Rio de Janeiro (RJ): Pontifícia Universidade Católica do Rio De Janeiro; 2010.
34. Carvalho TC. Racismo genderizado: encarceramento feminino pela perspectiva de integrantes do Movimento Negro Unificado [dissertação]. Porto Alegre (RS): Universidade Federal do Rio Grande do Sul; 2020.
35. Nascimento ICA. Abolição estigmatizada: racismo, política criminal de drogas e superlotação prisional no Brasil [dissertação]. Brasília (DF): Universidade Católica de Brasília; 2024.
39. Soares EG, Bernhard G. Negras e pobres: a presença do racismo institucional no ambiente prisional brasileiro. In: Terra B, Diotto N, Goularte RF, organizadores. Diálogos de gênero: perspectivas contemporâneas. Volume 3. Cruz Alta (RS): Ilustração; 2022.
40. Sallet BH, Almeida BR, Gomes TB. Exclusão social, desumanização e colonialidade: os corpos racializados no sistema prisional brasileiro. In: Almeida BR, Sallet BH, Gomes TB, organizadores. Política, penalidade e exclusão social. São Paulo (SP): Editora Max Limonad; 2022.
41. Pessoa WLR. Encarceramento e genocídio de jovens negros: faces do racismo no Brasil [tese]. Niterói (RJ): Universidade Federal Fluminense; 2020.
42. Formiga RV. Violência institucional: racismo e homotransfobia no sistema criminal brasileiro [monografia]. Sousa (PB): Universidade Federal de Campina Grande; 2022.

VIOLÊNCIA ESTRUTURAL

8. Almeida OL, Paes-Machado E. Processos sociais de vitimização prisional. Tempo Soc. 2013 [acesso 17 Dez 2024];25(1):257-86. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ts/a/hYFv589s3fps8KP6Ws7KfFj/?lang=pt.
9. Andrade LFS, Rezende AF. Cidade, encarceramento e violência: uma geografia da sobrevivência dos negros para os estudos organizacionais. Cad EBAPE.BR. 2023 [acesso 17 Dez 2024];21(2):e2022-0122. Disponível em: https://repositorio.unesp.br/items/2bd5fc63-96db-4d44-ba1c-d67bb977d6a6.
10. Bonalume BC, Jacinto AG. Encarceramento juvenil: o legado histórico de seletividade e criminalização da pobreza. Rev Katálysis. 2019 [acesso 17 Dez 2024];22(1):160-70. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rk/a/Qq6QLcbfcSRLZj7kRh9R3Bm/.
11. Calixto CC. Racismo, silenciamento e estigmatização nas narrativas jornalísticas sobre o sistema prisional. Rev Direito GV. 2022 [acesso 17 Dez 2024];18(3):e2235. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rdgv/a/pvHxPfyrPkRc6y5JH5j4f9R/.
12. Fernandes LC. "Com quem estão seus filhos?" Discursos e práticas em autos judiciais e as condições de intersecção entre racismo, sexismo e colonialismo em uma ação penal. Civitas Rev Ciênc Soc. 2022 [acesso 17 Dez 2024];22:e40572. Disponível em: https://www.scielo.br/j/civitas/a/zxS9J5KzkK4tRRHYNf84SnJ/?lang=pt.
13. Fermino MM, Resende GP, Silva Filho EV. A figura do inimigo e o encarceramento em massa: considerações sobre racismo estrutural e direito penal no Brasil. Ratio Juris. 2022 [acesso 17 Dez 2024];5(1):15-31. Disponível em: https://www.fdsm.edu.br/revistagraduacao/index.php/revistagraduacao/article/view/159.

14. Freitas FS. Vidas negras encarceradas: a pandemia nas prisões brasileiras. BAPI. 2021 [acesso 17 Dez 2024];(26). Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/10518.
15. Krueger MP, Marques MEF. A marginalização social: o encarceramento de mulheres negras, a marginalização social e o racismo institucional no sistema de justiça brasileira. Conteúdo Jurídico. 2023 [acesso 17 Dez 2024]. Disponível em: https://conteudojuridico.com.br/consulta/artigos/64160/a-marginalizao-social-o-encarceramento-de-mulheres-negras-a-marginalizao-social-e-o-racismo-institucional-no-sistema-de-justia-brasileira.
16. Lima BAMC, Ferreira VMG, Rocha Filho O, Nascimento PV. Mulheres negras: análise sobre a condição do sistema prisional, raça e gênero sob uma ótica feminista. Rev Eletr Direito Conhecimento. 2020 [acesso 19 Set 2024];1(5):69-88. Disponível em: https://revistas.cesmac.edu.br/dec/article/view/1485.
17. Lôbo NMN, Portela MC, Sanchez AAMMR. Análise do cuidado em saúde no sistema prisional do Pará, Brasil. Ciênc Saúde Colet. 2022 [acesso 17 Dez 2024];27(12):4423-34. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csc/a/hCBHnwbm4DY7WR9NCQTbLMS/.
18. Lourenço LC, Vitena GSL, Silva MM. Prisão provisória, racismo e seletividade penal: uma discussão a partir dos prontuários de uma unidade prisional. Rev Bras Segur Pública. 2022 [acesso 17 Dez 2024];16(2):220-39. Disponível em: https://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/1367.
19. Martini A, Rocha AP. Racismo estrutural, violações dos direitos humanos e seletividade: determinantes do sistema penal brasileiro. 2020 [acesso 17 Dez 2024];9(1):56-74. Disponível em: https://ojs.sites.ufsc.br/index.php/capturacriptica/article/view/4564.
20. Oliveira GP, Machado GS. Autocracia burguesa, racismo e encarceramento à luz do pensamento social brasileiro. Rev Katálysis. 2024 [acesso 17 Dez 2024];27:e95242. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rk/a/tbknK3bV65SdVCDkq8SKV6S/.
21. Pinto AA. O sujeito negro na prisão: duplamente inferiorizado pela sociedade brasileira. Bol OVIR. 2023 [acesso 17 Dez 2024];2(3):53-60. Disponível em: https://www.unifesp.br/reitoria/caaf/images/novo_site/boletim%20caaf/Boletim_ovir/BOLETIM_TRES_OVIR.pdf.
22. Rocha LO. Judicialização do sofrimento negro. Maternidade negra e fluxo do Sistema de Justiça Criminal no Rio de Janeiro. Sex Salud Soc. 2021 [acesso 17 Dez 2024];(36):181-205. Disponível em: https://www.scielo.br/j/sess/a/DMJwqFZpsWVDKtkzbWpQPBC.
23. Santos PRF, Santos LGG, Santos FFN, Menezes MTS. Encarceramento em massa e racismo: a realidade no sistema prisional sergipano. Rev Katálysis. 2022 [acesso 17 Dez 2024];25(2):291-302.
24. Santos ZXS, Dias FV. Encarceramento da população negra: análise do sistema punitivo brasileiro com base na teoria do Labeling Approach e na Criminologia Crítica. Rev Defensoria Pública Estado Rio Grande do Sul. 2016 [acesso 17 Dez 2024];(15):105-30. Disponível em: https://revistadpers.emnuvens.com.br/defensoria/article/view/207.
25. Sinhoretto J, Morais DS. Violência e racismo: novas faces de uma afinidade reiterada. Rev Estud Soc. 2018 [acesso 17 Dez 2024];(64):15-26. Disponível em: https://journals.openedition.org/revestudsoc/10010?lang=fr.
26. Soares Filho MM, Bueno PMMG. Demografia, vulnerabilidades e direito à saúde da população prisional brasileira. Ciênc Saúde Colet. 2016 [acesso 17 Dez 2024];21(7):1999-2010. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csc/a/MztrXvhhdHyWD8GNn8hfT4h/abstract/?lang=pt.
27. Jesus AS. A luta das mulheres negras na "fila da sacolinha": um retrato da necropolítica do sistema prisional brasileiro. Cad Espaço Fem. 2020 [acesso 17 Dez 2024];33(1):277-95. Disponível em: https://seer.ufu.br/index.php/neguem/article/view/55677.
28. França RMS. Encarceramento e racismo estrutural na América Latina e Brasil. Argumentum. 2022 [acesso 17 Dez 2024];14(3):119-36. Disponível em: https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/38514.
29. Campos WO. A discriminação do negro no sistema penal: poder judiciário e ideologia [dissertação]. Jacarezinho (PR): Faculdade Estadual de Direito do Norte Pioneiro; 2009.
30. Aquino LCD, Cruz DT. Encarceramento feminino e bases legais da atenção à saúde da mulher privada de liberdade no Brasil. Cad Saúde Colet. 2023 [acesso 17 Dez 2024];31(4):e31040071. Disponível em: https://www.scielo.br/j/cadsc/a/JTL47GRcLwk83LCRHpnyjLk/?lang=pt.
31. Flauzina ALP. Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do estado brasileiro [dissertação]. Brasília (DF): Universidade de Brasília; 2006.

32. Santos JA. Encarceramento de mulheres e a política criminal no Rio Grande do Norte: racismo, relações sociais de classe e patriarcais de gênero [dissertação]. Natal (RN): Universidade Federal do Rio Grande do Norte; 2023.
33. Rodrigues AS. À procura de novos caminhos: mulheres negras e suas experiências a partir do sistema prisional do Rio de Janeiro [dissertação]. Rio de Janeiro (RJ): Pontifícia Universidade Católica do Rio De Janeiro; 2010.
34. Carvalho TC. Racismo genderizado: encarceramento feminino pela perspectiva de integrantes do Movimento Negro Unificado [dissertação]. Porto Alegre (RS): Universidade Federal do Rio Grande do Sul; 2020.
35. Nascimento ICA. Abolição estigmatizada: racismo, política criminal de drogas e superlotação prisional no Brasil [dissertação]. Brasília (DF): Universidade Católica de Brasília; 2024.
36. Freitas DDMD. Racismo estrutural e encarceramento em massa da juventude negra: uma investigação do processo histórico e social de criminalização do negro no Brasil [trabalho de conclusão de curso]. Vitória (ES): Faculdade de Direito de Vitória; 2018.
37. Freitas LR. Um estudo sobre racismo institucional e o encarceramento de mulheres negras no Brasil [monografia]. Uberlândia (MG): Universidade Federal de Uberlândia; 2020.
38. Silva IR. Punição, racismo e superencarceramento: uma reflexão sobre privatização de presídios no capitalismo [trabalho de conclusão de curso]. Rio de Janeiro (RJ): Universidade Federal do Rio de Janeiro; 2021.
39. Soares EG, Bernhard G. Negras e pobres: a presença do racismo institucional no ambiente prisional brasileiro. In: Terra B, Diotto N, Goularte RF, organizadores. Diálogos de gênero: perspectivas contemporâneas. Volume 3. Cruz Alta (RS): Ilustração; 2022.
40. Sallet BH, Almeida BR, Gomes TB. Exclusão social, desumanização e colonialidade: os corpos racializados no sistema prisional brasileiro. In: Almeida BR, Sallet BH, Gomes TB, organizadores. Política, penalidade e exclusão social. São Paulo (SP): Editora Max Limonad; 2022.
41. Pessoa WLR. Encarceramento e genocídio de jovens negros: faces do racismo no Brasil [tese]. Niterói (RJ): Universidade Federal Fluminense; 2020.
42. Formiga RV. Violência institucional: racismo e homotransfobia no sistema criminal brasileiro [monografia]. Sousa (PB): Universidade Federal de Campina Grande; 2022.
43. Simas FN, Conceição IV, Marques RS. Tortura, violência e superencarceramento no Brasil. In: Anais do IV Seminário Nacional: Serviço Social, Trabalho e Política Social – SENASS; 2022 Jul 4-6 [acesso 17 Dez 2024]; Florianópolis-SC, Brasil. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/242333/1403.pdf?sequence=1&isAllowed=y.

Atenção Primária Prisional

TRANSTORNOS MENTAIS EM PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE EM UNIDADES PRISIONAIS BRASILEIRAS DE REGIME FECHADO

FIOCRUZ MATO GROSSO DO SUL
SUS 35 ANOS
MINISTÉRIO DA SAÚDE
GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

PERGUNTA DE PESQUISA:

Quais são os **Transtornos Mentais** mais frequentes entre pessoas privadas de liberdade no ambiente prisional brasileiro?

RESUMO EXECUTIVO

- **OBJETIVO:** Sumarizar a frequência dos tipos de transtorno mental identificados nos estudos que investigaram as pessoas privadas de liberdade em unidades prisionais brasileiras de regime fechado para integrar as ações do Programa de Avaliação e Qualificação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (QUALI-SaP-PNAISP).

- **MÉTODO:** Foi realizada busca nas bases de dados eletrônicas MEDLINE via PubMed, EMBASE via OVID, NEV-USP, LAV-UERJ, Google Scholar, Banco de Teses e Dissertações da CAPES, BVS (LILACS e demais bases indexadas), CINAHL (EBSCO), Web of Science, Criminal Justice Abstracts with Full Text, ProQuest, Global Health via OVID, APA PsycInfo via OVID, AMED via OVID, Biblioteca Digital do CNJ e Biblioteca da Corte Interamericana de Direitos Humanos, assim como nas referências de cada artigo incluído.

- **RESULTADOS:** Foram incluídos 33 estudos que atenderam ao objetivo desta revisão. Esses estudos apontaram que os transtornos mentais mais frequentes diagnosticados entre as pessoas privadas de liberdade incluem: transtornos depressivos 64% (21/33); transtornos de ansiedade 45% (15/33); transtornos mentais comuns 27% (9/33); transtornos relacionados a substâncias e transtornos aditivos 15% (5/33); espectro da esquizofrenia e outros transtornos psicóticos 12% (4/33); transtornos do sono-vigília 9% (3/33); transtornos relacionados a trauma e a estressores 6% (2/33); transtorno bipolar e transtornos relacionados 6% (2/33); transtornos da personalidade 6% (2/33); transtornos alimentares 3% (1/33); e transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos relacionados 0% (0/33). A população feminina destacou-se como a mais acometida por transtornos mentais, mencionada em 29 estudos (87,9%), seguida pela população negra, que apareceu em 11 estudos (33%), e pela população LGBTIA+, citada em 2 estudos (6%).

CONCLUSÃO:

Preservar a saúde mental da população prisional é um desafio complexo, uma vez que é influenciada por fatores estruturais, sociais e ambientais. Os transtornos depressivos, transtornos de ansiedade e transtornos mentais comuns destacaram-se como as condições mais frequentes. A população feminina foi a mais mencionada, seguida pela população negra e pela população LGBTIA+. Fatores como a superlotação dos estabelecimentos prisionais, a escassez de recursos e as dificuldades no acesso ao cuidado de saúde são barreiras que limitam a eficácia das intervenções, comprometendo, assim, o bem-estar das pessoas privadas de liberdade.

QUAIS SÃO OS TRANSTORNOS MENTAIS MAIS FREQUENTES ENTRE PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO AMBIENTE PRISIONAL BRASILEIRO?

- **OBJETIVO:** Sumarizar a frequência dos tipos de transtorno mental identificados nos estudos que investigaram as pessoas privadas de liberdade em unidades prisionais brasileiras de regime fechado.

- **MÉTODO:** Foi utilizada a estratégia População, Conceito e Contexto (PCC) na estruturação do método de busca. A pergunta de pesquisa e os desfechos foram definidos por meio da abordagem TRANSFER[1] em oficina com as partes interessadas, utilizando-se a metodologia do diálogo de políticas. Foi realizada busca nas bases de dados eletrônicas: MEDLINE via PubMed, EMBASE via OVID, NEV-USP, LAV-UERJ, Google Scholar, Banco de Teses e Dissertações da CAPES, BVS (LILACS e demais bases indexadas), CINAHL (EBSCO), Web of Science, Criminal Justice Abstracts with Full Text, ProQuest, Global Health via OVID, APA PsycInfo via OVID, AMED via OVID, Biblioteca Digital do CNJ e Biblioteca da Corte Interamericana de Direitos Humanos. Os estudos selecionados tinham abrangência nacional e com período delimitado tempo entre janeiro de 2001 a setembro de 2024. As referências encontradas nas bases foram exportadas para um programa de gerenciamento de referências e os registros duplicados foram excluídos. Em seguida, os títulos e os resumos das publicações foram revisados para determinar quais estudos deveriam ser lidos na íntegra. Adicionalmente, foram checadas as listas de referências dos artigos incluídos e feitas buscas manuais dos estudos que respondesse à pergunta de pesquisa. Todas as etapas foram realizadas de forma independente por dois revisores (AV, AG, VTG, APCM, KM, EL). Por fim, a extração de informações dos estudos incluídos foi realizada utilizando formulário padronizado, que coletou dados sobre os transtornos mentais avaliados e principais resultados reportados sobre os desafios enfrentados pelos indivíduos nesse contexto. O Quadro 1 apresenta as definições utilizadas para definir os tipos de transtorno mental encontrados nos estudos incluídos para análise.

Quadro 1. Definição dos transtornos mentais encontrados nos estudos analisados

Tipos de transtorno mental	Definição [2 3]
Transtornos depressivos	A característica comum desses transtornos é a presença de humor triste, vazio ou irritável, acompanhado de alterações somáticas e cognitivas que afetam significativamente a capacidade de funcionamento do indivíduo. O que difere entre eles são os aspectos de duração, momento ou etiologia presumida.
Transtornos relacionados a substâncias e transtornos aditivos	Abrangem 10 classes distintas de drogas: álcool; cafeína; Cannabis; alucinógenos (com categorias distintas para fenciclidina e outros alucinógenos); inalantes; opioides; sedativos, hipnóticos e ansiolíticos; estimulantes (substâncias tipo anfetamina, cocaína e outros estimulantes); tabaco; e outras substâncias (ou substâncias desconhecidas).
Transtornos de ansiedade	Incluem transtornos que compartilham características de medo e ansiedade excessivos e perturbações comportamentais relacionados. Medo é a resposta emocional a ameaça iminente real ou percebida, enquanto ansiedade é a antecipação de ameaça futura.

1 A abordagem TRANSFER visa garantir a coprodução do projeto de pesquisa com a participação de especialistas, tomadores de decisão e profissionais envolvidos diretamente no assunto da pesquisa, colaborando para que os resultados das revisões sejam aplicáveis e relevantes em diferentes contextos (Munthe-Kaas H, Nøkleby H, Lewin S, Glenton C. The TRANSFER Approach for assessing the transferability of systematic review findings. BMC Med Res Methodol. 2020;20(1):11. doi: 10.1186/s12874-019-0834-5).

2 Todas as definições, com exceção da de Transtornos Mentais Comuns, foram retiradas de: American Psychiatric Association (APA). Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM-5-TR. 5. ed. Texto Revisado. Porto Alegre: Artmed; 2023.

3 A definição de Transtornos Mentais Comuns foi retirada e traduzida de: Stansfeld S, Clark C, Bebbington P, King M, Jenkins R, Hinchliffe S. Common Mental Disorders. In: McManus S, Bebbington P, Jenkins R, Brugha T, editors. Mental Health and Wellbeing in England: Adult Psychiatric Morbidity Survey 2014. Leeds: NHS Digital; 2016. p. 37-68.

Tipos de transtorno mental	Definição [2 3]
Transtornos relacionados a trauma e a estressores	Incluem transtornos nos quais a exposição a um evento traumático ou estressante está listada explicitamente como um critério diagnóstico e reúnem o transtorno de apego reativo, o transtorno de interação social desinibida, o transtorno de estresse pós-traumático (TEPT), o transtorno de estresse agudo e os transtornos de adaptação.
Espectro da esquizofrenia e outros transtornos psicóticos	Esses transtornos são definidos por anormalidades em um ou mais dos cinco domínios a seguir: delírios, alucinações, pensamento (discurso) desorganizado, comportamento motor grosseiramente desorganizado ou anormal (incluindo catatonia) e sintomas negativos.
Transtornos do sono-vigília	Abrangem 10 transtornos ou grupos de transtornos. Geralmente, os indivíduos com esses tipos de transtorno apresentam-se com queixas de insatisfação envolvendo a qualidade, o tempo e a quantidade de sono. O sofrimento e o prejuízo resultantes durante o dia são características centrais compartilhadas por todos esses transtornos.
Transtorno bipolar e transtornos relacionados	O transtorno bipolar tipo II, caracterizado por episódios depressivos maiores e pelo menos um episódio hipomaníaco ao longo da vida, não é mais visto como uma forma "mais leve" do transtorno bipolar tipo I. Isso se deve ao longo período em que os pacientes ficam em depressão e ao impacto significativo na vida profissional e social, causado pela instabilidade de humor.
Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos relacionados	Caracterizado pela presença de obsessões e/ou compulsões. Obsessões são pensamentos, impulsos ou imagens recorrentes e persistentes que são vivenciados como intrusivos e indesejados, enquanto compulsões são comportamentos repetitivos ou atos mentais que um indivíduo se sente compelido a executar em resposta a uma obsessão ou de acordo com regras que devem ser aplicadas rigidamente.
Transtornos da personalidade	É um padrão persistente de experiência interna e comportamento que se desvia acentuadamente das expectativas da cultura do indivíduo, é difuso e inflexível, começa na adolescência ou no início da fase adulta, é estável ao longo do tempo e leva a sofrimento ou prejuízo.
Transtornos dissociativos	Os transtornos dissociativos são caracterizados por perturbação e/ou descontinuidade da integração normal de consciência, memória, identidade, emoção, percepção, representação corporal, controle motor e comportamento.
Transtornos alimentares	São caracterizados por uma perturbação persistente na alimentação ou no comportamento relacionado à alimentação que resulta no consumo ou na absorção alterada de alimentos e que compromete significativamente a saúde física ou o funcionamento psicossocial.
Transtornos mentais comuns	Englobam diferentes tipos de depressão e ansiedade. Eles causam sofrimento emocional significativo e interferem no cotidiano, mas geralmente não afetam a capacidade de discernimento nem a cognição. Usualmente são menos incapacitantes que os transtornos psiquiátricos graves.

- **ESTRATÉGIA DE BUSCA:** As estratégias de busca em cada base de dados estão descritas na Tabela 1. Foram utilizadas diferentes combinações de termos e operadores booleanos para garantir a abrangência da busca de artigos, dissertações, relatórios e outros documentos relevantes sobre o tema. As buscas nas bases de dados foram realizadas no dia 02 de maio de 2024. A última coluna da tabela apresenta a quantidade de estudos encontrados em cada base de dados.

Tabela 1. Estratégias de busca utilizadas em bases de dados para encontrar estudos relacionados a tipos de transtorno mental em unidades prisionais brasileiras, 2024

Base de dados	Estratégia de busca	Estudos encontrados
MEDLINE via PubMed	Brazil AND mental AND prisoner	75
EMBASE via OVID	Brazil AND mental AND prisoner	67
NEV-USP	Brasil AND mental AND privados de liberda-de	0
LAV-UERJ	Brasil AND mental AND privados de liberda-de	0
Google Scholar	Brazil AND mental AND prisoner	290
Banco de Teses e Dissertações da CAPES	Brazil AND mental AND prisoner	20
BVS (LILACS e demais bases indexadas)	Brazil AND mental AND prisoner	49

Base de dados	Estratégia de busca	Estudos encontrados
CINAHL (EBSCO)	Brazil AND mental AND prisoner	63
Web of Science	Brazil AND mental AND prisoner	0
Criminal Justice Abstracts with Full Text	Brazil AND mental AND prisoner	0
ProQuest	Brazil AND mental AND prisoner	334
Global Health via OVID	Brazil AND mental AND prisoner	7
APA PsycInfo via OVID	Brazil AND mental AND prisoner	4
AMED via OVID	Brazil AND mental AND prisoner	0
Biblioteca Digital do CNJ	Brasil AND mental AND privados de liberda-de	0
Total		**924**

- **RESULTADOS:** Foram identificadas 924 publicações, incluindo a literatura cinzenta, nas bases de dados. Após o gerenciamento e a análise das referências, 33 estudos foram considerados elegíveis para esta pesquisa, conforme o fluxograma a seguir (Figura 1).

Figura 1. Fluxograma – Processo de busca e seleção dos estudos no sumário de resumos

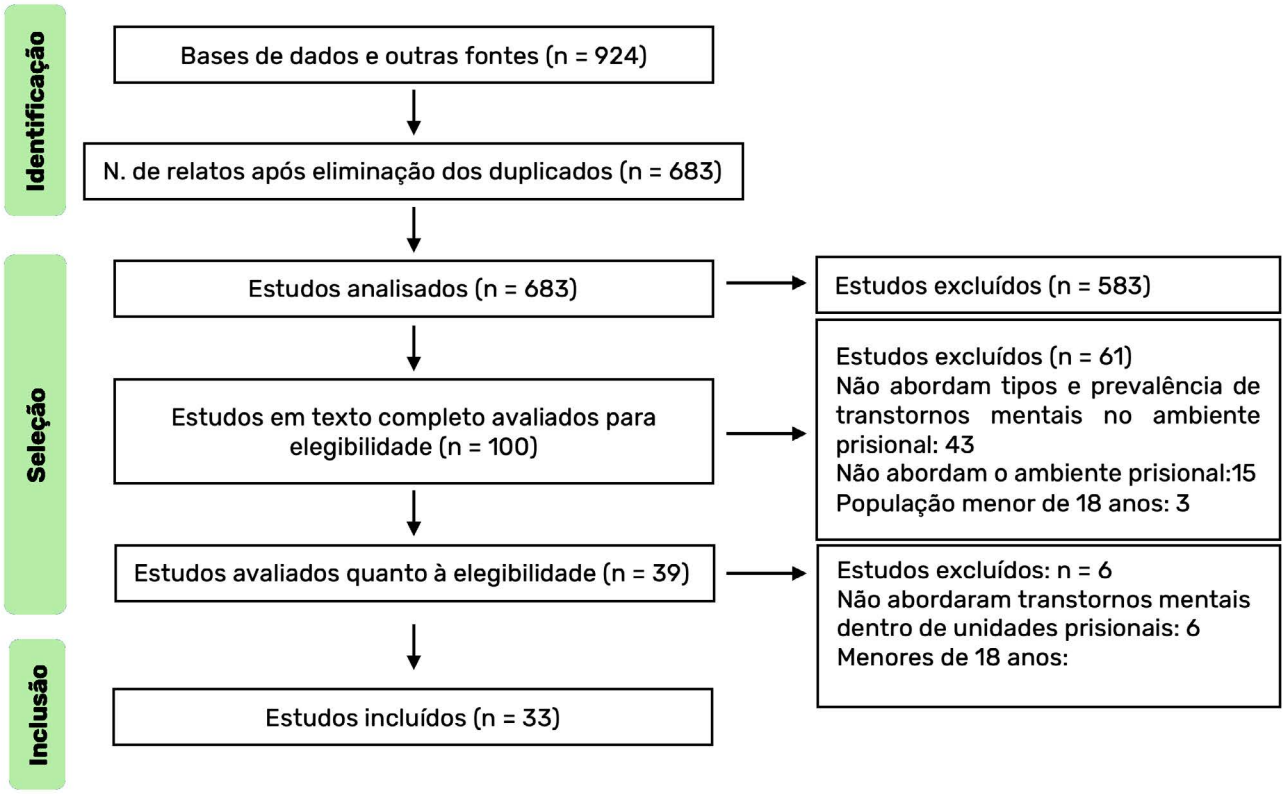

A Tabela 2 apresenta a categorização das publicações analisadas, considerando o tipo de publicação e a quantidade correspondente. A maior parte dos documentos é composta por artigos científicos (27, 82%), seguidos por dissertações (4, 12%) e teses (2, 6%). Não foram encontrados estudos que atendiam aos critérios de inclusão anteriores a 2009.

Tabela 2. Quantidade de publicações relacionadas aos transtornos mentais em pessoas privadas de liberdade em unidades prisionais brasileiras entre 2009 e 2024

Tipo de publicação	Quantidade	Identificação da referência
Artigos científicos	27	2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33
Dissertações	4	1, 13, 23, 25
Teses	2	3, 32

O Gráfico 1 apresenta a distribuição dos estudos incluídos por ano de publicação no período de 2009 a 2024. Observa-se uma tendência de crescimento no número de estudos ao longo dos anos, com um aumento significativo em 2020, quando foram publicados 6 estudos. Após esse pico, houve uma leve redução nas publicações nos anos subsequentes. Esses dados refletem a regularidade do interesse acadêmico pelo tema, com um aumento mais acentuado entre 2018 e 2020.

Gráfico 1. Distribuição dos estudos relacionados aos transtornos mentais em pessoas privadas de liberdade em unidades prisionais brasileiras, segundo a data de publicação, Brasil, 2009 a 2024 (n = 33)

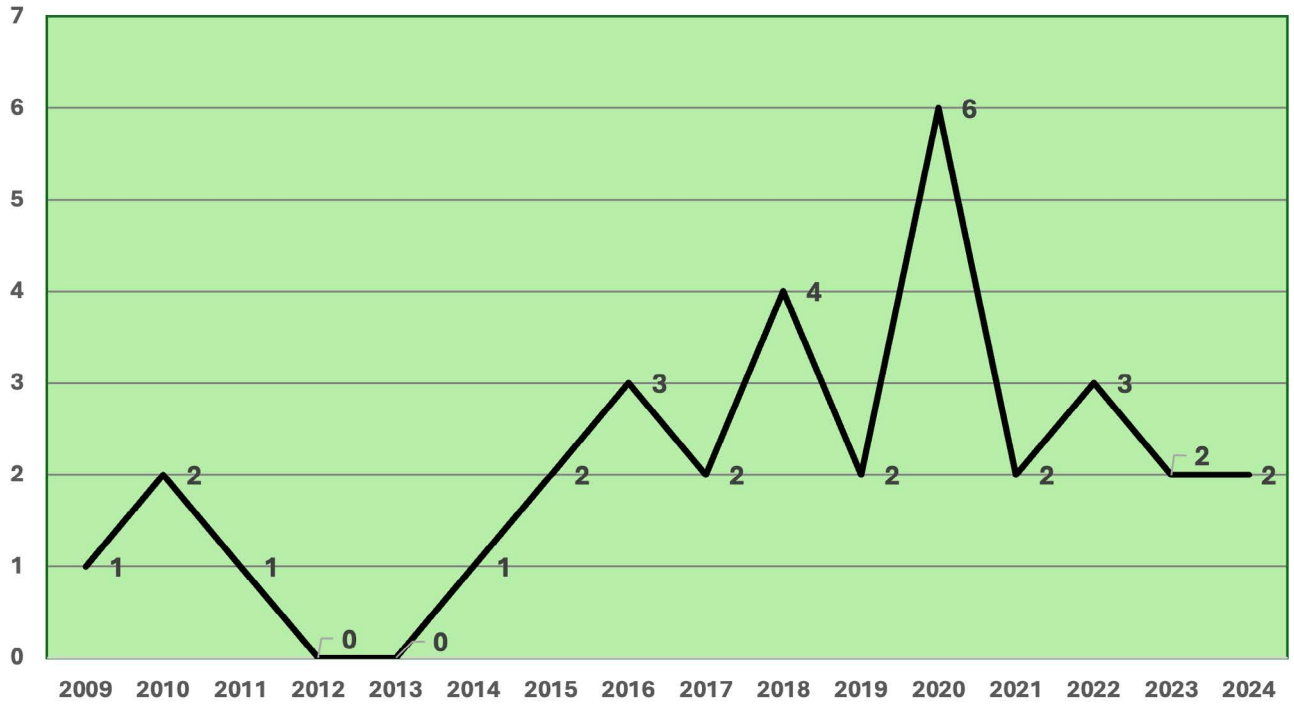

A análise dos 33 estudos sobre saúde mental revelou a presença de diversas condições psicológicas e psiquiátricas na população prisional. Entre os tipos de transtorno mental mais frequentes diagnosticados estão os transtornos depressivos (TD), transtornos relacionados a substâncias e transtornos aditivos (TRSTA), transtornos de ansiedade (TA), transtornos relacionados a trauma e a estressores (TRTE), espectro da esquizofrenia e outros transtornos psicóticos (EE), transtornos do sono-vigília (TSV), transtorno bipolar e transtornos relacionados (TB), transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos relacionados (TOC), transtornos da personalidade (TP), transtornos alimentares (TAli) e transtornos mentais comuns (TMC). Nos estudos analisados, os transtornos depressivos (TD) se destacaram. Foram identificados em 21 estudos, o que corresponde a 64% do total. As quantidades de estudos que abordavam os demais transtornos foram as seguintes: transtornos de ansiedade 45% (15/33); transtornos mentais comuns 27% (9/33); transtornos relacionados a substâncias e transtornos aditivos 15% (5/33); espectro da esquizofrenia e outros transtornos psicóticos 12% (4/33); transtornos do sono-vigília 9% (3/33); transtornos relacionados a trauma e a estressores 6% (2/33); transtorno bipolar

e transtornos relacionados 6% (2/33); transtornos da personalidade 6% (2/33); transtornos alimentares 3% (1/33). O transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos relacionados não foram relatados nos artigos incluídos. O número de estudos totaliza mais que 33 porque alguns estudos identificaram mais de um transtorno mental em pessoas privadas de liberdade em unidades prisionais brasileiras. A população feminina destacou-se como a mais acometida por transtornos mentais, mencionada em 29 estudos (87,9%), seguida pela população negra, que apareceu em 11 estudos (33%), e pela população LGBTIA+, citada em 2 estudos (6%). As condições de encarceramento, a falta de acesso a cuidados de saúde e a superlotação das unidades carcerárias são fatores que aumentam o risco de desenvolvimento de transtornos mentais. A implementação de estratégias de intervenção, a promoção de ambientes de prisão mais saudáveis e a consideração de alternativas à punição prolongada são passos importantes para abordar esse desafio complexo e promover a dignidade e o bem-estar das Pessoas Privadas de Liberdade ou Privados de Liberdade (PPL). O Quadro 2 apresenta os estudos incluídos categorizados de acordo com os diferentes tipos de transtorno mental identificados. A ordem de apresentação dos estudos segue sequência alfabética.

Quadro 2. Categorização dos estudos que abordam transtornos mentais em pessoas privadas de liberdade em unidades prisionais brasileiras, Brasil, 2009 a 2024

Estudo	Transtornos mentais abordados										
	TD	TRSTA	TA	TRTE	EE	TSV	TB	TOC	TP	TAli	TMC
Abdelaziz (2017)[1]	■	■	■		■	■					
Aguiar *et al.* (2021)[2]			■								
Alves (2020)[3]	■		■								
Andreoli *et al.* (2014)[4]	■	■	■		■						
Aquino *et al.* (2022)[5]	■		■								
Assis *et al.* (2016)[6]	■										
Audi *et al.* (2018)[7]											■
Bezerra *et al.* (2015)[8]	■										
Borschmann *et al.* (2020)[9]	■	■	■		■						
Campelo *et al.* (2024)[10]											■
Canazaro *et al.* (2010)[11]	■										
Carvalho *et al.* (2024)[12]			■				■				
Castro (2019)[13]											■
Coelho (2009)[14]											■
Constantino *et al.* (2016)[15]	■										
Cordeiro *et al.* (2018)[16]											■
Costa *et al.* (2020)[17]	■		■								
Costa *et al.* (2022)[18]											■
Domingues *et al.* (2018)[19]			■			■					
Ferreira e Fernandes (2020)[20]	■										
Ferreira *et al.* (2020)[21]	■										■
Laurindo *et al.* (2022)[22]	■		■								
Menezes (2023)[23]											■
Minayo *et al.* (2016)[24]	■										
Negri (2022)[25]	■		■		■						
Pinese *et al.* (2010)[26]	■									■	
Pondé *et al.* (2011)[27]	■	■	■				■		■		
Queiroz (2023)[28]				■							
Ranuzi *et al.* (2020)[29]	■		■								
Santos *et al.* (2017)[30]	■	■		■		■					
Santos *et al.* (2019)[31]	■										

Estudo	Transtornos mentais abordados										
	TD	TRSTA	TA	TRTE	EE	TSV	TB	TOC	TP	TAli	TMC
Silva (2020)[32]											
Vargas *et al.* (2015)[33]											

Legenda: TD: transtornos depressivos; TRSTA: transtornos relacionados a substâncias e transtornos aditivos; TA: transtornos de ansiedade; TRTE: transtornos relacionados a trauma e a estressores; EE: espectro da esquizofrenia e outros transtornos psicóticos; TSV: transtornos do sono-vigília; TB: transtorno bipolar e transtornos relacionados; TOC: transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos relacionados; TP: transtornos da personalidade; TAli: transtornos alimentares; TMC: transtornos mentais comuns.

O Quadro 3 apresenta uma visão geral dos estudos de acordo com a população analisada, destacando aspectos como etnia, identidade de gênero e faixa etária. A população feminina foi a mais frequente, mencionada em um total de 27 estudos (81,8%), seguida pela população negra, que apareceu em 11 estudos (33%), e pela população LGBTIA+, citada em um estudo (3%). Com relação à faixa etária, a categoria de 18 a 59 anos apareceu em 28 estudos (84,8%), enquanto a faixa acima de 59 anos foi citada em seis estudos (18%).

Quadro 3. Categorização dos estudos por população estudada com base nas características demográficas, Brasil, 2009 a 2024

Estudo	População estudada					
	Negra	LGBTIA+	Feminina	Masculina	18 a 59 anos	> 59 anos
Abdelaziz (2017)[1]						
Aguiar *et al.* (2021)[2]						
Alves (2020)[3]						
Andreoli *et al.* (2014)[4]						
Aquino *et al.* (2022)[5]						
Assis *et al.* (2016)[6]						
Audi *et al.* (2018)[7]						
Bezerra *et al.* (2015)[8]						
Borschmann *et al.* (2020)[9]						
Campelo *et al.* (2024)[10]						
Canazaro *et al.* (2010)[11]						
Carvalho *et al.* (2024)[12]						
Castro (2019)[13]						
Coelho (2009)[14]						
Constantino *et al.* (2016)[15]						
Cordeiro *et al.* (2018)[16]						
Costa *et al.* (2020)[17]						
Costa *et al.* (2022)[18]						
Domingues *et al.* (2018)[19]						
Ferreira e Fernandes (2020)[20]						
Ferreira *et al.* (2020)[21]						
Laurindo *et al.* (2022)[22]						
Menezes (2023)[23]						
Minayo *et al.* (2016)[24]						
Negri (2022)[25]						
Pinese *et al.* (2010)[26]						
Pondé *et al.* (2011)[27]						
Queiroz (2023)[28]						
Ranuzi *et al.* (2020)[29]						

Estudo	População estudada					
	Negra	LGBTIA+	Feminina	Masculina	18 a 59 anos	> 59 anos
Santos *et al.* (2017)[30]			■			
Santos *et al.* (2019)[31]	■		■	■	■	
Silva (2020)[32]	■		■		■	
Vargas *et al.* (2015)[33]				■	■	

O Quadro 4 apresenta uma visão geral dos achados dos estudos incluídos que investigaram os tipos de transtorno mental entre PPL em unidades prisionais brasileiras de regime fechado, destacando o objetivo de cada pesquisa. O quadro detalha os principais achados, incluindo trechos, análises e interpretações citadas nos estudos, permitindo compreender a dimensão dos problemas de saúde mental nessa população carcerária.

Quadro 4. Características dos estudos que abordaram transtornos mentais entre pessoas privadas de liberdade em ambiente prisional, Brasil, 2009 a 2024

Autor/ano	Objetivo do estudo	Resumo dos achados
Abdelaziz (2017)[1]	Analisar o uso de medicação psicotrópica na Penitenciária Feminina do Distrito Federal, traçando um retrato das mulheres presas que utilizam essas medicações e delimitando o perfil de uso.	Participaram do estudo 80 mulheres privadas de liberdade. Quase metade das detentas (40%, n = 32) utilizava medicação psicotrópica para tratar insônia. A ansiedade foi a segunda razão mais mencionada (31%, n = 25) pelas participantes, seguida por depressão (21%, n = 17) e abstinência de drogas (18%, n = 14). Outros motivos para o uso de medicação incluíram: agressividade (11%, n = 9), crises convulsivas (9%, n = 7), surto psicótico (6%, n = 5), tentativa de suicídio (2%, n = 2), automutilação (1%, n = 1), depressão pós-parto (1%, n = 1) e esquizofrenia (1%, n = 1). Das 80 participantes, 52 disseram já ter feito pelo menos uma tentativa de suicídio. Dessas 52, 14 (27%) relataram ter feito uma tentativa de suicídio e outras 14 (27%) (observação dos autores: os números coincidem) mencionaram ter feito mais de três tentativas. Adicionalmente, 13 (25%) tentaram suicídio duas vezes e 11 (21%) relataram três tentativas. Quanto ao local, 63 (66%) das tentativas de suicídio ocorreram fora do presídio, enquanto 34% (n = 33) aconteceram dentro da unidade prisional. A maioria das detentas relatou substituir a medicação psicotrópica por meio da compra de medicamentos de outras presas (47%, n = 32) e pelo uso de drogas (40%, n = 27).
Aguiar *et al.* (2021)[2]	Investigar fatores de personalidade e uso de substâncias relacionados à reincidência de tráfico de drogas.	Os traficantes de drogas reincidentes apresentam níveis mais altos de neuroticismo e extroversão e níveis mais baixos de amabilidade em comparação com os não reincidentes. Escores mais altos de neuroticismo estavam diretamente associados ao retorno ao tráfico de drogas, e escores mais altos de extroversão também estavam associados a isso, tanto de forma direta quanto pela gravidade do uso de substâncias. Neuroticismo: essa dimensão envolve padrões consistentes de ansiedade e medo, por um lado, e raiva e irritabilidade, por outro. Esses aspectos internalizantes e externalizantes do neuroticismo se manifestam clinicamente como baixa autoestima, sintomas depressivos, sentimentos de vergonha, vulnerabilidade, sensação de estar ameaçado e desajuste social.
Alves (2020)[3]	Compreender a relação entre a qualidade do acesso à saúde das mulheres privadas de liberdade no sistema prisional da Paraíba e os seus atributos, além dos impactos psicossociais sofridos por esse grupo.	O estudo contou com a participação de 178 mulheres e revelou elevados índices de ansiedade (74,2%) e depressão (69,1%) entre as participantes. Observou-se também uma alta comorbidade psicopatológica e significativa prevalência de dependência de substâncias psicoativas. Além disso, foram frequentes os agravos relacionados ao transtorno de estresse pós-traumático e à depressão. O estudo destacou que mulheres encarceradas apresentam uma maior incidência de transtornos mentais em comparação aos homens, com quadros leves de depressão e ansiedade sendo particularmente comuns entre as entrevistadas.

Autor/ano	Objetivo do estudo	Resumo dos achados
Andreoli *et al.* (2014)[4]	Determinar a prevalência de transtornos mentais na população prisional do estado de São Paulo, Brasil.	O estudo analisou dados de 1.809 prisioneiros e destacou que, entre os transtornos ansioso-fóbicos, o Transtorno de Estresse Pós-Traumático (TEPT) foi o mais frequente, seguido pelo Transtorno de Ansiedade Generalizada (TAG) e fobias. Entre os transtornos afetivos, o Transtorno Depressivo (TD) foi o mais comum, seguido pela distimia e pelo transtorno afetivo bipolar. A prevalência de transtornos mentais em 12 meses manteve a mesma tendência: os transtornos ansioso-fóbicos foram os mais prevalentes em ambos os gêneros (27,7% em mulheres e 13,6% em homens), seguidos pelos transtornos afetivos (21% e 9,9%, respectivamente). Nas mulheres, os transtornos mais prevalentes foram depressão (18,8%), TEPT (16,1%) e TAG (7,3%), enquanto nos homens destacaram-se o TEPT (9%), o TD (6,9%) e o TAG (2,6%). Altas taxas de transtornos mentais graves foram observadas, afetando mais mulheres (14,7%) do que homens (6,3%). Em relação ao ambiente de detenção, a prevalência de depressão foi de 10,0% em centros temporários e 5,3% em prisões permanentes, enquanto os transtornos relacionados ao álcool apresentaram taxas de 4,8% e 0,5%, respectivamente. Entre os homens, a taxa de comorbidade psiquiátrica foi de 58,5%, enquanto entre as mulheres a prevalência foi de 46,7%. Em ambos os gêneros, os transtornos afetivos estavam mais frequentemente associados a outros transtornos. Entre os homens, a associação com transtornos ansioso-fóbicos foi de 85,3%, com transtornos psicóticos, de 87,5%, com transtornos relacionados ao álcool, de 18,7%, e com transtornos relacionados a drogas, de 2,7%. Entre as mulheres, observou-se uma significativa associação entre transtornos afetivos e outros distúrbios mentais: 78,8% apresentaram concomitância com transtornos ansioso-fóbicos; 81,3% com transtornos psicóticos; e 60% com transtornos relacionados ao uso de drogas ou álcool.
Aquino *et al.* (2022)[5]	Investigar a prevalência de autoavaliações de saúde consideradas ruins entre mulheres encarceradas e identificar os fatores associados a essa condição.	O estudo incluiu 99 mulheres encarceradas e revelou um alto percentual de participantes com sintomas de ansiedade (75,8%) e depressão (65,7%). Cerca de um terço das mulheres avaliou seu estado de saúde como ruim, destacando uma associação com variáveis relacionadas à saúde, como morbidade e sintomas de ansiedade, além de fatores associados ao encarceramento, incluindo uma perspectiva negativa sobre suas condições de saúde após a prisão.
Assis *et al.* (2016)[6]	Identificar sintomas depressivos na população feminina em cumprimento de pena de prisão na Casa de Detenção do município de Pimenta Bueno, Rondônia.	Os resultados do Inventário de Depressão de Beck (BDI-II) mostraram que, das 17 mulheres entrevistadas, 76,47% apresentaram sinais de depressão e 47,05% indicaram episódio depressivo grave. Especificamente, 8 mulheres tinham depressão grave, 3 tinham depressão moderada, 2 tinham depressão leve e 4 não apresentaram sintomas depressivos. Analisando os resultados segundo distribuição por faixa etária, encontrou-se: mulheres com 28 a 37 anos tinham depressão grave (3) e depressão moderada (3); mulheres com 38 a 47 anos tinham depressão grave (4) e depressão leve (1); e mulheres com 18 a 27 anos tinham depressão grave (1) e depressão leve (1). Todas as mulheres negras apresentaram depressão grave, enquanto mulheres brancas apresentaram variação nos níveis de depressão. Das 7 mulheres pardas entrevistadas, 4 apresentaram depressão grave. Todas as 11 mulheres solteiras apresentaram sinais de depressão, enquanto as 4 que não apresentaram sintomas depressivos eram casadas ou viviam em união estável. Todas as mulheres que não trabalhavam antes de serem presas apresentaram sinais depressivos. Das 7 mulheres com moradia própria, 3 não apresentaram depressão, enquanto 7 das 8 mulheres com depressão grave moravam de aluguel. Entre as 8 mulheres com depressão grave, 4 recebiam menos de um salário-mínimo. Ter ou não filhos não apresentou diferenças significativas em relação à depressão, uma vez que mulheres com e sem filhos demonstraram sintomas depressivos. Mulheres que não recebiam visitas estavam mais propensas a apresentar depressão grave ou moderada, enquanto as mulheres sem sintomas depressivos estavam trabalhando e recebendo visitas. A incidência de depressão foi maior nos primeiros 12 meses de reclusão, devido ao impacto inicial da privação de liberdade e separação familiar. Contudo, os sintomas depressivos podem se intensificar com o tempo pela falta de tratamento adequado e surgimento de novos problemas. Por fim, 88,24% das mulheres afirmaram ter se sentido deprimidas em algum momento durante a reclusão, enquanto apenas 11,76% responderam que não. A ausência de visitas, o afastamento dos filhos, o uso contínuo de drogas e outros fatores pessoais foram apontados como contribuintes para a intensificação dos sintomas depressivos.

Autor/ano	Objetivo do estudo	Resumo dos achados
Audi *et al.* (2018)[7]	Avaliar a prevalência de TMC entre mulheres encarceradas e investigar sua associação com características sociodemográficas, morbidade autorrelatada e ganho de peso, variáveis relacionadas ao estilo de vida, uso de tranquilizantes e uso anterior de drogas ilícitas, bem como os tipos de violência sofrida antes do encarceramento.	A prevalência de transtornos mentais encontrada entre as mulheres encarceradas em uma prisão feminina em Campinas-SP foi de 66,7% (n = 1.013). As mulheres que relataram ausência de renda recebida por trabalho na prisão apresentaram maior prevalência de transtornos mentais. Com relação à prevalência de transtornos mentais, de acordo com a morbidade autorrelatada e ganho de peso, uma maior prevalência foi observada entre as mulheres hipertensas, mulheres com sarna/pediculose e mulheres com sobrepeso/obesidade. Houve maior prevalência de Transtornos Mentais Comuns (TMC) entre mulheres que não praticavam atividade física diariamente e entre fumantes. A prevalência de TMC observada entre aquelas que relataram uso de tranquilizantes foi de 81,9%. As seguintes variáveis mostraram uma associação independente e positiva com os transtornos mentais: ausência de renda, hipertensão arterial, sarna/pediculose, tabagismo, inatividade física, uso de tranquilizantes, ter testemunhado violência na família durante a infância/adolescência e ter sofrido violência psicológica no ano anterior ao encarceramento.
Bezerra *et al.* (2015)[8]	Verificar o perfil social e de saúde de mulheres apenadas em penitenciária feminina do estado de São Paulo.	O estudo avaliou uma amostra de 317 mulheres encarceradas, com foco em problemas de saúde autorreferidos, uso de drogas e a percepção da própria saúde. A depressão foi um dos problemas mais mencionados, com 90 mulheres (28,3%) relatando esse diagnóstico. A maioria das participantes (195; 61,5%) avaliou negativamente sua saúde, enquanto apenas 49 mulheres (15,5%) consideraram sua saúde ótima. Do total de 317 participantes, 213 mulheres (67,2%) relataram já ter consumido drogas, sendo que 134 (42,3%) afirmaram ter interrompido o uso, enquanto 79 (24,9%) continuavam consumindo mesmo durante o período de encarceramento. As drogas mais comuns foram maconha (n = 34; 43%) e a combinação de maconha com cocaína (n = 34; 43%). Entre as mulheres que já haviam utilizado drogas (n = 213), a maioria (208; 98%) iniciou o consumo ainda na comunidade. O uso de drogas lícitas, como o cigarro, foi relatado por 206 mulheres (65%), sendo que 23 (7,2%) mencionaram ter interrompido o hábito.
Borschmann *et al.* (2020)[9]	Estimar a prevalência de diagnóstico duplo e identificar fatores de saúde, sociais e do sistema de justiça criminal associados a esse tipo de diagnóstico entre adultos encarcerados na Austrália e no Brasil.	A prevalência de diagnóstico duplo foi semelhante entre os países (Austrália 22,0%; Brasil 24,9%). A prevalência de doenças mentais isoladas foi mais de três vezes maior na coorte brasileira do que na coorte australiana (Austrália 7,7%; Brasil 25,4%).
Campelo *et al.* (2024)[10]	Analisar o acesso ao cuidado à saúde de mulheres encarceradas no estado do Ceará, assim como rastrear os transtornos mentais comuns (TMC) nessa população.	Participaram da pesquisa 90 detentas. O percentual de detentas com risco de transtornos mentais comuns (TMC) por problema de saúde foi de 68,24%. Entre as grávidas, esse percentual é de 53,85%, e entre as puérperas, 27,78%, significativamente menor do que na população geral do estudo. Observou-se uma correlação positiva entre a idade e a saúde mental (SM), indicando que, à medida que a idade aumenta, também cresce o índice do SRQ (indicador de risco para Transtornos Mentais Comuns – TMC), assim como idade e tempo de encarceramento. Contudo, não se observou correlação entre SRQ e tempo de encarceramento. Também não se observou relação entre SRQ categórico e situação jurídica, estado civil ou situação conjugal das detentas.
Canazaro *et al.* (2010)[11]	Descrever as características sociodemográficas e clínicas das mulheres encarceradas, além de verificar a prevalência de sintomas depressivos, desesperança, uso, abuso e dependência de drogas e álcool.	Participaram 287 mulheres encarceradas no Rio Grande do Sul. A maioria era jovem, solteira, com baixa escolaridade e histórico de trabalho informal. Observou-se alta prevalência de sintomas depressivos (48,7%), uso, abuso e dependência de drogas e álcool, com destaque para maconha, cocaína e crack. Fatores como ideação suicida, histórico de violência física e sexual, tratamento psiquiátrico prévio e problemas familiares (uso de drogas e transtornos mentais) foram significativamente associados aos sintomas depressivos. Além disso, o estudo apontou que os problemas de saúde mental e uso de substâncias eram mais prevalentes antes do aprisionamento, indicando que essas questões têm origem na trajetória de vida das participantes.

Autor/ano	Objetivo do estudo	Resumo dos achados
Carvalho *et al.* (2024)[12]	Analisar o perfil das mulheres usuárias de psicotrópicos prescritos em uma unidade prisional feminina de Minas Gerais.	O estudo envolveu 250 detentas, das quais 70% relataram o uso de psicotrópicos, com destaque para os benzodiazepínicos. Os sedativos, hipnóticos e tranquilizadores foram a classe de psicotrópicos prevalente no sistema penitenciário. Os diagnósticos psiquiátricos mais frequentes foram os transtornos ansiosos, seguidos pelos de humor. A alta prevalência do uso de psicotrópicos na população estudada pode estar relacionada a diversos fatores que favorecem o humor negativo, como a superlotação/excesso de pessoas nas celas, precariedade estrutural, ociosidade e a falta de oportunidades para o desenvolvimento social, psicológico e cognitivo. Dada a realidade das mulheres encarceradas, é necessária a implementação de estratégias de acolhimento e cuidado, bem como ações que promovam melhorias na qualidade de vida, bem-estar e autoestima. O uso de medicamentos psicotrópicos foi prevalente entre as mulheres que estão encarceradas há mais tempo. Essa relação pode estar associada ao tempo de reclusão, que pode levar ao adoecimento físico e ao aumento de sintomas como estresse, ansiedade e uso de substâncias psicoativas no ambiente prisional.
Castro (2019)[13]	Compreender a percepção de mulheres privadas de liberdade na Colônia Penal Feminina do Recife – PE, acerca de aspectos relacionados à sua saúde mental.	Ao todo 12 mulheres participaram do estudo. Entre essas, os transtornos mentais se mostraram presentes nessas mulheres. Em uma comparação com os homens, eles não apresentam a mesma prevalência de transtornos mentais, mas a queixa clínica é mais elevada. Elas têm uma prevalência quatro vezes maior do que os homens com relação aos transtornos mentais e associam isso à "fragilidade feminina", à vulnerabilidade das emoções e ao abandono que sofrem. O uso de medicamento psicotrópico foi quase unânime, mais de um na maioria das vezes, sendo relacionado ao objetivo de se acalmar diante das situações vivenciadas no cárcere e para lidar com a insônia. Ao analisar os aspectos que influenciam a SM das mulheres presas, dois pontos se destacam: o afastamento familiar e as condições de vida no cárcere. A distância da família, especialmente dos filhos, representa uma dor significativa, não apenas pelo sentimento de isolamento, mas também pela saudade e preocupação decorrentes da separação.
Coelho (2009)[14]	Investigar os signos, significados e práticas relacionados à normalidade e à saúde mental entre infratores presos, com base na teoria dos sistemas de signos, significados e práticas.	Os detentos relacionaram a anormalidade e a doença aos comportamentos de não estudar, não respeitar o outro, não se comunicar, não pensar antes de agir, não ter consciência do que faz, à ausência de bem-estar e saúde, à presença de distúrbio mental, estresse, depressão e angústia, à oscilação do bem-estar, problema de "nascença", nervosismo, agitação, mudança na fisionomia, presença do demônio, dificuldade financeira, descontrole, comportamento inadequado, fazer coisa errada, maldade, uso de droga, agressão, violência e crime.
Constantino *et al.* (2016)[15]	Analisar as condições de saúde mental dos presos e custodiados do estado do Rio de Janeiro e sua relação com o aprisionamento, por meio da análise de escala de depressão e do Inventário de Sintomas de Estresse.	O estudo incluiu 1.573 participantes e revelou uma elevada prevalência de estresse, sendo 35,8% em homens e 57,9% em mulheres. Além disso, foram identificados sintomas depressivos moderados (31,1%) e graves (47,1%) nos indivíduos analisados.
Cordeiro *et al.* (2018)[16]	Analisar as principais patologias que acometem os detentos de um Complexo Prisional de Recife (PE), refletindo, à luz da literatura, sobre as concepções de enfermagem que permeiam tais agravos.	O estudo investigou 113 prontuários de detentos atendidos no ambulatório de um Complexo Prisional Estadual da cidade do Recife-PE. Os resultados indicaram que 13,27% dos detentos apresentaram transtornos mentais, evidenciando a necessidade de suporte psicológico e psiquiátrico dentro do sistema prisional. O alto índice de transtornos mentais encontrado entre os detentos destaca a urgência de implementar intervenções adequadas e acessíveis para essa população vulnerável.

Autor/ano	Objetivo do estudo	Resumo dos achados
Costa *et al.* (2020)[17]	Identificar a prevalência e os fatores associados à depressão e à ansiedade em pessoas presas no sistema prisional fechado.	O estudo entrevistou 643 pessoas. Com relação à SM, 9,6% relataram histórico de transtornos mentais. O uso de drogas foi relatado por 76,2%, sendo a maconha (80,2%), a cocaína (62,8%) e o crack (44%) as mais prevalentes. A prevalência de depressão foi de 20,6%. Observou-se que ser mulher e ter um histórico de transtornos mentais aumentou a probabilidade de depressão em 114% e 115%, respectivamente; ter pele negra ou parda aumentou em 37% a probabilidade de depressão em comparação aos de pele branca; não ter religião diminuiu a probabilidade de ter depressão em 33%; e não receber visitas aumentou em 36%. O uso de drogas e o hábito de fumar aumentaram a probabilidade de ter depressão em 77% e 89%, respectivamente. Além disso, não praticar atividades físicas na prisão aumentou a probabilidade em 44%. A ansiedade generalizada foi relatada por 19,9%. Observou-se que ser mulher aumentou a probabilidade de ter ansiedade em 134%. O histórico de transtornos mentais ou o histórico familiar de doença mental aumentaram em 62% e 50%, respectivamente. Fumar e usar drogas aumentaram em 59% e 54%, respectivamente, a probabilidade de sofrer de ansiedade.
Costa *et al.* (2022)[18]	Analisar o perfil epidemiológico das mulheres encarceradas no Estado do Acre, Brasil.	Participaram do estudo 129 mulheres privadas de liberdade. Mais da metade das detentas não fumava regularmente; das fumantes, 41,4% relataram fumar logo após acordar; e 89,7% tentaram parar de fumar. Condições como transtornos mentais foram frequentes entre as presidiárias, com uma prevalência de 17,8%. A prevalência de transtornos mentais entre as prisioneiras é significativa, em grande parte devido a experiências de vida anteriores e ao distanciamento familiar.
Domingues *et al.* (2018)[19]	Identificar o perfil sociodemográfico e as condições de saúde da população feminina privada de liberdade em uma instituição prisional.	Participaram do estudo mulheres privadas de liberdade da penitenciária de Três Corações. Das 67 presas, 17 delas foram incluídas no estudo. Na situação a que estão expostas, detectou-se um elevado índice de dependência a ansiolíticos. Durante a entrevista, as mulheres relataram dificuldade em manter o sono durante o período noturno devido às condições precárias a que são submetidas em seu cotidiano. Para elas, o uso de ansiolítico é uma forma de amenizar o sofrimento e permitir a sobrevivência no presídio. Entretanto, muitas vezes, este uso acaba resultando em dependência psíquica sem ter relação direta com qualquer tipo de doença.
Ferreira e Fernandes (2020)[20]	Identificar o perfil social, hábitos de vida e morbidades referidas, de mulheres detentas; identificar a Qualidade de Vida-QV dessas mulheres e associá-la às variáveis perfil social, hábitos de vida e morbidades referidas.	O estudo envolveu 287 detentas, das quais 62,3% eram tabagistas e consumiam mais de um maço de cigarros por dia (72,3%). O consumo de drogas ilícitas foi referido por 39,7% das mulheres, tendo sido a maconha a mais mencionada (70,2%), consumida diariamente por 54,4% delas. Entre as morbidades mencionadas estava a Depressão (20,6%), a qual foi a terceira mais referida, representando um fator de risco significativo para outras doenças mentais. O estudo apontou que doenças físicas são mais frequentemente investigadas, enquanto os transtornos mentais podem ser negligenciados por serem menos visíveis.
Ferreira *et al.* (2020)[21]	Identificar as condições gerais de alocação presidiária e os impactos na saúde do indivíduo no sistema prisional do país.	Os estudos evidenciaram que a saúde dos detentos é uma problemática latente e um campo aberto e vasto a ser explorado; sendo uma questão de saúde pública, na qual a própria condição de confinamento dos detentos representa uma oportunidade singular para dispersão de inúmeros acometimentos graves à saúde, alguns irreversíveis; e, concomitantemente, também possibilita a implementação de programas terapêuticos, medidas preventivas e ações educativas específicas para esse segmento da população, que, em geral, não tem acesso aos serviços médicos.

Autor/ano	Objetivo do estudo	Resumo dos achados
Laurindo *et al.* (2022)[22]	Identificar a prevalência destes sintomas (sofrimento psíquico e desenvolvimento de transtornos mentais) e os fatores associados em 99 mulheres com mais de 18 anos de idade, nos regimes provisório, fechado e semiaberto de Juiz de Fora-MG.	A amostra foi composta por 99 mulheres com média de idade de 33,21 anos, apresentando prevalência de sintomas ansiosos de 75,8% e depressivos de 65,7%. Com relação ao uso de substâncias, 70,7% relataram uso de tabaco, 4,0% de maconha, 3,0% de álcool e 9,1% de medicamentos sem prescrição. A presença de sintomas ansiosos esteve associada à autopercepção ruim da saúde, ao número de consultas com médico no último ano menor que dois, à presença de sintomas depressivos, ao não desempenho de atividade laboral e à ausência de satisfação com a escolta/transporte. Referente à saúde da mulher, a autopercepção da saúde revelou uma diferença significativa, com 66,2% das mulheres avaliando sua saúde como boa e 96,8% como ruim. A presença de sintomas depressivos se destacou ainda mais, com 47,1% para sem sintomas e 90,8% para com sintomas. Os sintomas depressivos foram associados à faixa etária de 20 a 29 anos, à autopercepção ruim da saúde, à presença de sintomas ansiosos, ao costume de ficar sozinha, à insatisfação com atividades no presídio e ao tratamento preconceituoso. Esse preconceito foi atribuído às funcionárias, pela condição de detenta, e às outras detentas, relacionado à condição social e ao crime cometido. Os sintomas depressivos também foram ligados a relatos de agressão verbal sofrida no último ano.
Menezes (2023)[23]	Caracterizar a prevalência de Transtornos Mentais Comuns e seus fatores associados entre mulheres brasileiras privadas de liberdade.	Entre as 1.327 mulheres privadas de liberdade, a prevalência de transtornos mentais foi de 64,3%. As variáveis associadas ao TMC incluíram baixa escolaridade (analfabetas até a 3ª série do ensino fundamental), histórico de gravidez e gravidez na adolescência.
Minayo *et al.* (2016)[24]	Produzir informações estratégicas para subsidiar a ação dos agentes públicos que atuam nos presídios.	O universo da pesquisa constituiu-se da população carcerária de todas as penitenciárias, presídios, cadeias públicas e casas de custódia, totalizando cerca de 25.570 presos distribuídos em 33 unidades. Trabalhou-se com uma amostra de 1.110 homens e 463 mulheres. Dos homens, 64% encontravam-se na Capital, 13,8% na Baixada Fluminense e 22,2% em cidades do interior do Estado. Das mulheres, 85,1% estavam presas na Capital e 14,9%, no Interior. Sessenta e sete por cento dos homens e 70,5% das mulheres são de cor preta ou parda, com predomínio desta na população feminina ($p<0,001$), principalmente fora da Capital. Sinais de depressão foram identificados em 71,2% dos homens e em 82,4% das mulheres, aferidos através da escala de depressão de Beck.
Negri (2022)[25]	Estimar a prevalência de transtornos mentais comuns (TMC), incluindo episódios depressivos e de ansiedade entre pessoas privadas de liberdade, e identificar fatores associados.	A pesquisa analisou dados de uma amostra de 209 PPL. Dos participantes, 65 (31,1%) relataram não ter apresentado sintomas, enquanto quase 70% trouxeram alguma referência a sofrimento mental. Ainda, 48 relataram sentir-se nervoso ou ansiedade; 5 sentiram tristeza ou desesperança; e 1 relatou dificuldade para controlar a ansiedade. Ao todo, 55 participantes mencionaram algum desconforto mental. Adicionalmente, 100 presos (47,8%) relataram que se sentiam nervosos, ansiosos ou no limite, e 47 (22,4%) mencionaram sentimentos de tristeza, depressão ou falta de esperança. Dos 209 participantes da pesquisa, 35 (16,74%) tiveram rastreamento positivo para algum TMC, com 29 diagnósticos confirmados via MINI: 12 de Episódios Depressivos Múltiplos (EDM), 9 de TAG e 8 de transtornos psicóticos. Observou-se média de 1,7 diagnóstico por pessoa, variando de 1 a 3, e 3 participantes apresentaram os 3 diagnósticos (EDM, TAG e transtorno psicótico), 3 tiveram TAG e EDM, 2 tiveram EDM e transtorno psicótico e 10 apresentaram apenas um diagnóstico (4 de EDM, 3 de TAG e 3 de transtorno psicótico). Os 18 diagnosticados representaram 8,61% da população total e 54,5% dos que apresentaram pontuação positiva no MINI-SMD. Entre a população estudada, a prevalência confirmada foi de 5,74% para EDM, 5,26% para TAG e 3,8% para transtornos psicóticos. Além disso, 131 participantes (62,7%) relataram algum sentimento de ansiedade e 70 (33,5%) algum sentimento de tristeza.

Autor/ano	Objetivo do estudo	Resumo dos achados
Pinese *et al.* (2010)[26]	Identificar o perfil clínico, sociodemográfico e penal das mulheres em uma unidade prisional do Estado de São Paulo e avalia possíveis associações dessas variáveis com indicadores de depressão.	A pesquisa foi realizada com 100 mulheres privadas de liberdade com idades entre 20 e 63 anos e revelou que 82 apresentaram sinais de depressão, sendo 20 casos considerados graves. Os casos mais severos foram observados entre católicas e evangélicas. Das 20 mulheres com depressão grave, 3 haviam tido 1 aborto e 1 tinha tido mais de 5. Alterações nos hábitos alimentares mostraram resultados significativos em relação à depressão. Todas as 18 mulheres sem sinais de depressão relataram que não tinham alterações no padrão de sono. Entre as 20 com depressão grave, 9 relataram que não tinham alterações no sono. Todas as 18 mulheres sem sinais de depressão haviam trabalhado antes da prisão. Das 89 mulheres condenadas (havia 11 mulheres esperando julgamento), 72 apresentaram sinais de depressão. Entre as 20 com depressão grave, 5 eram reincidentes, incluindo um caso que era a sétima reincidência. A presença de comorbidades multiplicou o risco de depressão leve por 5,43 vezes e o de depressão grave por 8,81 vezes. Não praticar religião aumentou a probabilidade de depressão leve, e distúrbios alimentares foram fortemente associados a ambos os tipos de depressão. Além disso, não receber visitas estava fortemente associado à depressão grave. No grupo de mulheres com 40 anos ou mais, o estudo demonstrou uma maior porcentagem de mulheres sem sinais de depressão. A análise multivariada mostrou que estar na faixa etária de 30 anos ou mais é um fator de proteção para a depressão.
Pondé *et al.* (2011)[27]	Obter informações sobre o perfil psiquiátrico de prisioneiros no estado da Bahia, Brasil, utilizando uma pesquisa semiestruturada baseada nos critérios de diagnóstico do DSM-IV.	No total, 290 presos foram entrevistados no sistema prisional fechado, representando 12,4% do total. Entre os presos de 18 a 30 anos de idade foram identificados 33 casos (11,4%) de depressão, enquanto seis (2%) foram diagnosticados entre aqueles de 31 a 54 anos. No total, 15 (5,2%) indivíduos estavam enfrentando um episódio atual de depressão maior, e 1 (0,3%) apresentava um episódio atual de transtorno bipolar. Além disso, 5 (1,7%) apresentavam TOC no momento do estudo. O TOC secundário a uma condição médica foi observado em 2 (0,7%) casos; e, em 1 (0,3%) caso, o TOC foi secundário ao uso de substâncias. Quanto ao TAG, 15 (5,2%) indivíduos foram diagnosticados. O TAG relacionado ao uso de substâncias foi identificado em 2 (0,7%) casos e o relacionado a uma condição médica, em 1 (0,3%) caso. Ainda, 1 (0,3%) indivíduo sofria de dependência de álcool e 3 (1%) estavam enfrentando abuso de álcool. No momento do estudo, 12 (4,1%) estavam em dependência de substâncias e 21 (7,2%) apresentavam abuso de substâncias.
Queiroz (2023)[28]	Discutir a problemática do desespero, automutilação e suicídio em instituições prisionais femininas, lançando luz sobre um tema complexo e muitas vezes negligenciado.	A SM das detentas é impactada por diversos fatores, incluindo histórico de trauma, abuso e negligência. A automutilação e o suicídio emergem como manifestações extremas do sofrimento psicológico dentro das prisões femininas. A falta de acesso a tratamentos adequados e o ambiente prisional hostil podem contribuir para o surgimento de problemas psicológicos, levando a comportamentos autodestrutivos. A solidão e o isolamento social são características frequentes do ambiente prisional. A falta de redes de apoio, aliada à privação de liberdade, pode aumentar os sentimentos de desespero e contribuir para a vulnerabilidade das detenções a comportamentos autodestrutivos. O estigma associado à busca de ajuda psicológica dentro do sistema prisional feminino pode impedir que as detentas procurem tratamento. A longa duração das sentenças pode contribuir para um sentimento de desespero entre as detentas. A falta de perspectiva de liberdade pode ser um fator que contribui para o aumento da automutilação e do risco de suicídio. Este estudo destacou a importância de reconhecer e abordar a realidade do desespero, automutilação e suicídio em instituições prisionais femininas. Compreendendo as causas subjacentes, as implicações psicológicas e as estratégias de prevenção, podemos trabalhar em direção a um sistema de justiça criminal mais humano e inclusivo. O desafio de proporcionar apoio adequado e empático às mulheres encarceradas não é apenas uma questão prisional, mas uma questão de direitos humanos, igualdade de gênero e justiça social.

Autor/ano	Objetivo do estudo	Resumo dos achados
Ranuzi *et al.* (2020)[29]	Analisar a influência de variáveis sociodemográficas, contexto prisional, religiosidade e sintomas de depressão sobre a presença do pensamento suicida em uma população privada de liberdade.	Pesquisa conduzida em penitenciária estadual mista em Uberaba-MG, com a participação de 228 PPL, sendo 189 homens e 39 mulheres. A subescala de sintomas de depressão apresentou um escore que variou de zero a 42, com uma média de 8,50 pontos. Os resultados indicaram as seguintes classificações de depressão: normal (61,8%, n = 141); leve (12,3%, n = 28); moderado (16,7%, n = 38); severo (4,4%, n = 10); extremamente severo (4,8%, n = 11). O pensamento suicida foi 7,2 vezes mais frequente entre mulheres. Cada ponto adicional no escore de depressão aumenta as chances de ideação suicida em 21%. Indivíduos sem companheiro têm 3 vezes mais chances de pensar em suicídio. Entre os participantes, 21,1% relataram ideação suicida após o encarceramento, influenciada por fatores como sexo feminino, ausência de companheiro, trabalho na penitenciária, ser réu primário e uso de medicamentos controlados.
Santos *et al.* (2017)[30]	Identificar os fatores relacionados à saúde mental de mulheres em um presídio do Estado do Rio de Janeiro.	Os fatores que afetavam a SM das mulheres encarceradas estavam diretamente relacionados ao histórico familiar de doença psiquiátrica e à condição de saúde no cotidiano do presídio. Muitas mulheres relataram episódios de violência física e psicológica durante o cumprimento da pena, resultando em sentimentos intensos de tristeza, dor, solidão, abandono, revolta e ansiedade. Isso sugere que a SM estava mais afetada do que a saúde física. O uso de medicação psicotrópica foi identificado como um hábito abusivo e desordenado, frequentemente iniciado por conta própria com o objetivo de regular o sono e minimizar conflitos diários. Além disso, distúrbios do sono, como hipersonia, manifestavam-se como sonolência excessiva durante o dia, sendo comum essas mulheres relatarem que dormiam a toda hora e apresentavam sono prolongado.
Santos *et al.* (2019)[31]	Analisar os fatores associados à depressão entre homens e mulheres presos no estado de São Paulo.	Entre os homens (n = 1.192), a análise revelou associações com histórico infracional, reincidência, tempo de encarceramento e problemas de saúde física. Entre os homens com histórico infracional na adolescência, 16,8% apresentavam depressão e 20,3% tinham outros transtornos mentais. A presença de uma companheira estava associada a 40,5% de prevalência de depressão e 57,5% de outros transtornos mentais. Entre os que cometeram crimes violentos, 67,5% apresentavam depressão e 65,1%, outros transtornos mentais, enquanto 9,8% dos crimes relacionados a drogas estavam associados à depressão e 10,8%, a outros transtornos mentais. A reincidência e as faltas disciplinares também foram significativamente associadas à presença de transtornos mentais. Quanto a mulheres encarceradas (n = 617), 31,5% apresentavam depressão, com prevalências maiores entre aquelas que relataram ter sofrido violência física. Mulheres com companheiro apresentavam 47,9% de prevalência de depressão. Entre aquelas que cometeram crimes violentos, 51,9% tinham depressão e 31,7% haviam cometido crimes relacionados a drogas. A reincidência foi observada em 27,5% dos casos de depressão. Além disso, 24,6% das mulheres com problema de saúde física relataram outros transtornos mentais, com prevalência elevada entre as que estavam em penitenciárias (85,4%). O histórico infracional na adolescência foi outro fator associado tanto à depressão quanto a outros transtornos mentais.
Silva (2020)[32]	Identificar a prevalência de sofrimento psíquico e dos sintomas de depressão, ansiedade e estresse em mulheres privadas de liberdade e avaliar o efeito de uma intervenção com Yoga nos níveis de sofrimento psíquico, ansiedade, estresse e depressão de mulheres privadas de liberdade.	Das 226 mulheres em regime fechado, 68,1% (154) apresentaram sofrimento psíquico. Com base na DASS-21 (*Self-Reporting Questionnaire SRQ-20 e Depression, Anxiety and Stress Scale*), os sintomas positivos foram 62,4% (141) para estresse, 63,2% (143) para depressão e 61,1% (138) para ansiedade. A maioria das mulheres estava no nível de gravidade moderado: 21,2% (48) para estresse, 23,9% (54) para depressão e 23% (30) para ansiedade. As variáveis autoagressão e tentativa de suicídio foram significativamente associadas ao sofrimento psíquico, com uma probabilidade 3,59 vezes maior de autoagressão e 8,63 vezes maior de tentativa de suicídio entre as mulheres com sofrimento psíquico.

Autor/ano	Objetivo do estudo	Resumo dos achados
Vargas *et al.* (2015)[33]	Investigar se existe correlação entre sintomas depressivos, sintomas ansiosos e psicopatia em 25 prisioneiros de um município do Rio Grande do Sul.	A pesquisa possibilitou identificar quatro apenados com sintomas do transtorno de psicopatia. O nível mínimo para sintomas depressivos é mais frequente, seguido do nível leve e moderado; somente um participante apresentou o maior nível (grave). No que se refere às frequências na escala de transtornos de ansiedade, observa-se, da mesma forma, maior número de sujeitos com nível mínimo, entretanto nenhum apresentou nível grave. Observou-se correlação positiva entre sintomas depressivos e ansiosos. O estudo encontrou também correlação positiva entre os escores totais de psicopatia e de transtorno depressivo. A correlação entre transtornos de ansiedade e psicopatia foi fraca e sem significância. Não houve correlação significativa entre os escores do fator 1 da Escala Hare e os sintomas de depressão quando controlada a variável ansiedade. Da mesma forma, não foi observada correlação significativa entre o fator 1 e os sintomas de ansiedade quando controlada a variável depressão. Já o fator 2 da Escala Hare apresentou correlação significativa com os escores dos sintomas de transtornos depressivos e ansiosos.

- **LIMITAÇÕES DO SUMÁRIO DE RESUMOS:** Um sumário de resumos se restringe à análise das informações contidas nos resumos, o que impede uma avaliação crítica aprofundada da metodologia ou do rigor científico dos estudos completos. Consequentemente, não substitui a leitura integral das publicações para a identificação de nuances, vieses ou lacunas de conhecimento. A avaliação da qualidade metodológica dos estudos não é contemplada em sumários de resumo, entretanto foi incluída neste trabalho no mapa de evidências.

- **CITAÇÃO:** Fundação Oswaldo Cruz Mato Grosso do Sul. Núcleo de Evidências Pantanal. Sumário de Resumos. Transtornos Mentais em Pessoas Privadas de Liberdade em Unidades Prisionais Brasileiras de Regime Fechado. Campo Grande (MS): Fiocruz; 2025.

- **SOBRE O SUMÁRIO DE RESUMOS:** O sumário de resumos é um produto que organiza informações científicas sobre um determinado tópico, concentrando-se em resumir os desfechos e achados. Essa ferramenta é útil para apresentar informações iniciais sobre a existência ou a ausência de evidências relacionadas a um tema específico. Este sumário foi elaborado por meio da integração de um inventário de referências, proporcionando uma visão mais abrangente sobre as publicações disponíveis.

- **SOBRE O NÚCLEO DE EVIDÊNCIAS:** Integrante da Rede para Políticas Informadas por Evidências (EVIPNet), o Núcleo de Evidências (NEV) é composto por uma equipe multiprofissional. Sua função primordial é promover o uso de evidências para informar a tomada de decisão em saúde e formular políticas com base em estudos secundários, que elabora sob demanda das áreas técnicas do Ministério da Saúde (MS) e com fomento a pesquisas secundárias.

- **DIFERENÇAS ENTRE PROTOCOLO INICIAL E TRABALHO FINAL:** No início do estudo, foram adotados critérios de inclusão bastante rigorosos, o que resultou em um número limitado de estudos selecionados. Para superar essa restrição, foi decidido flexibilizar o critério relacionado ao ano de publicação, permitindo a inclusão de todos os estudos disponíveis, além de considerar pesquisas qualitativas.

REFERÊNCIAS SUMARIZADAS

1. Abdelaziz JS. O uso de medicação psicotrópica por mulheres presas no distrito federal e as interfaces com a política nacional de atenção integral das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional [dissertação]. Brasília (DF): Universidade de Brasília; 2017.

2. Aguiar AM, Meneses AM, Silva RASA, Baltieri DA. Personality-related factors among incarcerated recidivist drug dealers: A path analysis. Crim Behav Ment Health. 2021 [acesso 16 Dez 2024];31(6):387-98. Disponível em: https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/34590360/.
3. Alves RS. O acesso à saúde das mulheres privadas de liberdade no sistema carcerário da Paraíba [tese]. João Pessoa (PB): Universidade Federal da Paraíba; 2020.
4. Andreoli SB, Dos Santos MM, Quintana MI, Ribeiro WS, Blay SL, Taborda JGV, *et al.* Prevalence of mental disorders among prisoners in the state of Sao Paulo, Brazil. PloS One. 2014 [acesso 16 Dez 2024];9(2):e88836. Disponível em: https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/24551174/.
5. Aquino LCD, Souza BG, Laurindo CR, Leite ICG, Cruz DT. Autoavaliação ruim do estado de saúde: prevalência e fatores associados em mulheres privadas de liberdade. Escola Anna Nery. 2022 [acesso 16 Dez 2024];26:e20210275. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ean/a/jRwVCWYQTDNkGz6d4dPd6Km/?lang=pt.
6. Assis CL, Vitória EAR. A prevalência de sintomas depressivos em mulheres encarceradas do município de Pimenta Bueno-RO. Rev Sociais Humanas. 2016 [acesso 16 Dez 2024];29(2):8-20. Disponível em: https://periodicos.ufsm.br/sociaisehumanas/article/view/17360.
7. Audi CAF, Santiago SM, Andrade MGG, Francisco PMSB. Common mental disorder among incarcerated women: a study on prevalence and associated factors. Ciênc Saúde Colet. 2018 [acesso 16 Dez 2024];23(11):3587-96. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csc/a/VssDRpcJTN4SDLFVyxgmrhM/?lang=en.
8. Bezerra RCC, Fernandes RAQ. Social and health profile of female inmates in a São Paulo City Prison. Perspectivas Médicas. 2015;26(2):21-30.
9. Borschmann R, Dos Santos MM, Young JT, Andreoli SB, Love AD, Kinner SA. Health, social and criminal justice factors associated with dual diagnosis among incarcerated adults in Brazil and Australia: a cross-national comparison. Social Psychiatry Psychiatr Epidemiol. 2020 [acesso 16 Dez 2024];55(10):1355-62. Disponível em: https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/32047971/.
10. Campelo ILB, Bezerra ADC, Guimarães JMX, Morais APP, Albuquerque GA, Ferreira RGLA, *et al.* Acesso e cuidado a saúde de mulheres privadas de liberdade na penitenciária cearense. Ciênc Saúde Colet. 2024 [acesso 16 Dez 2024];29(6):e09172023. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csc/a/mppkG7nQmkG43fXnv9rvTMp/.
11. Canazaro D, Argimon IID. Características, sintomas depressivos e fatores associados em mulheres encarceradas no Estado do Rio Grande do Sul, Brasil. Cad Saúde Pública. 2010 [acesso 16 Dez 2024];26(7):1323-33. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csp/a/wSZfSzBPTWLsCj6F4vZYvYP/?lang=pt.
12. Carvalho MTVF, Alves AM, Oliveira JL, Santos SCS, Almeida JCP, Souza J. Perfil das mulheres usuárias de psicotrópicos prescritos em uma unidade prisional de minas gerais. Texto Contexto - Enferm. 2024 [acesso 16 Dez 2024];33:e20240002. Disponível em: https://www.scielo.br/j/tce/a/FvJfqxWT8D46mkmRTNC3TBB/?lang=pt.
13. Castro CM. Para além das grades: saúde mental sob a perspectiva de mulheres privadas de liberdade em Recife-PE [dissertação]. Recife (PE): Fundação Oswaldo Cruz; 2019.
14. Coelho MTAD. Concepções de normalidade e saúde mental entre infratores presos de uma unidade prisional da cidade do Salvador. Cienc Saúde Colet. 2009 [acesso 16 Dez 2024];14(2):56775. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csc/a/VyDjygdFBxcDKycTTx6YMRJ/?lang=pt.
15. Constantino P, Assis SG, Pinto LW. O impacto da prisão na saúde mental dos presos do estado do Rio de Janeiro, Brasil. Ciênc Saúde Colet. 2016 [acesso 16 Dez 2024];21(7):2089-100. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csc/a/Ndb37V3vPt5wWBKPsVvfb7k/.
16. Cordeiro EL, Silva TM, Silva LSR, Pereira CEA, Patricio FB, Silva CM. Perfil epidemiológico dos detentos: patologias notificáveis. Av Enferm. 2018 [acesso 16 Dez 2024];36(2):170-8. Disponível em: http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0121-45002018000200170.
17. Costa CR, Sassi RAM, Tímbola VS, Lazzari TR, Reis AJ, Gonçalves CV. Prevalence and associated factors with depression and anxiety in prisoners in South of Brazil. Arc Clin Psychiatr. 2020 [acesso 16 Dez 2024];47(4):89-94. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rpc/a/fLHG8TmDGfctGjjdRGyN8pB/?lang=en.
18. Costa VDE, Bezerra IMP, Siqueira CE, Leitão FNC, Silva LG, Daboin BEG, *et al.* Medida epidemiológica de mulheres reclusas na Amazônia Ocidental, Brasil. J Hum Growth Dev. 2022 [acesso 16 Dez 2024];32(1):92-100. Disponível em: https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/jhgd/article/view/12616/8101.
19. Domingues EAR, Evaristo LR, Silva RS, Carvalho MRF. Situação de saúde de mulheres privadas de liberdade em um município do sul de Minas Gerais. Rev Univ Vale Rio Verde. 2018;16(3). Disponível em: http://periodicos.unincor.br/index.php/revistaunincor/article/view/5614.

20. Ferreira MCAS, Fernandes RAQ. Mulheres detentas do Recife-PE: saúde e qualidade de vida. Escola Anna Nery. 2020 [acesso 16 Dez 2024];24(4):e20200062. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ean/a/LzPRj3PBFrtjVM9KHvkkMkC/.
21. Ferreira AP, Silva PMCA, Godinho MR, Nichele CST. Análise do sistema prisional brasileiro: revisão sistemática da situação de saúde na população privada de liberdade. Interfaces Científicas. 2020 [acesso 16 Dez 2024];8(3):365-85. Disponível em: https://periodicos.set.edu.br/humanas/article/view/7038.
22. Laurindo CR, Leite ICG, Cruz DT. Prevalência e fatores associados a sintomas ansiosos e depressivos em mulheres privadas de liberdade em Juiz de Fora-MG, Brasil. Ciênc Saúde Colet. 2022 [acesso 16 Dez 2024];27(12):4493-509. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csc/a/DvPX365GQsmdGbGnNq6qDCK/abstract/?lang=pt.
23. Menezes FWP. Transtornos mentais comuns e fatores associados entre mulheres privadas de liberdade no Brasil [dissertação]. Fortaleza (CE): Universidade Federal do Ceará; 2023.
24. Minayo MCS, Ribeiro AP. Condições de saúde dos presos do estado do Rio de Janeiro, Brasil. Ciênc Saúde Colet. 2016 [acesso 16 Dez 2024];21(7):2031-40. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csc/a/tRXJDPpwf6s6sf5xDBmS94f/?lang=pt.
25. Negri CR. O sofrimento mental de pessoas privadas de liberdade: dados de uma unidade prisional paulista [dissertação]. Ribeirão Preto (SP): Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto; 2022.
26. Pinese CSV, Furegato ARF, Santos JLF. Demographic and clinical predictors of depressive symptoms among incarcerated women. Ann Gen Psychiatry. 2010 [acesso 16 Dez 2024];9:34. Disponível em: https://pmc.ncbi.nlm.nih.gov/articles/PMC2940925/.
27. Pondé MP, Freire ACC, Mendonça MSS. The Prevalence of Mental Disorders in Prisoners in the City of Salvador, Bahia, Brazil. J Forensic Sci. 2011 [acesso 16 Dez 2024];56(3):679-82. Disponível em: https://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/j.1556-4029.2010.01691.x.
28. Queiroz CCSF. Desespero por trás das grades: um estudo sobre automutilação e suicídio em instituições prisionais femininas. Rev Ibero-Am Hum Ciênc Educ. 2023 [acesso 16 Dez 2024];9(8):1070-86. Disponível em: https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/10899.
29. Ranuzi C, Santos TG, Araujo ACMC, Rodrigues LR. Pensamento suicida, depressão e religiosidade em uma população privada de liberdade. Rev Latino-Am Enferm. 2020 [acesso 16 Dez 2024];28:e3368-e3368. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rlae/a/VrKQrQPqWVqFYvFfPbdMNtN/?lang=pt.
30. Santos MV, Alves VH, Pereira AV, Rodrigues DP, Marchiori GRS, Guerra JVV. Saúde mental de mulheres encarceradas em um presídio do estado do Rio de Janeiro. Texto Contexto - Enferm. 2017 [acesso 16 Dez 2024];26:e5980015. Disponível em: https://www.scielo.br/j/tce/a/3dbSzZsVhz6L8kH97Bpf3YM/abstract/?lang=pt.
31. Santos MM, Barros CRS, Andreoli SB. Fatores associados à depressão em homens e mulheres presos. Rev Bras Epidemiol. 2019 [acesso 16 Dez 2024];22. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rbepid/a/bWsfrQZjdSHt3qSJs5PmHfR/?lang=pt.
32. Silva JB. Yoga como intervenção de cuidado em saúde mental: ensaio clínico randomizado com mulheres privadas de liberdade [tese]. João Pessoa (PB): Universidade Federal da Paraíba; 2020.
33. Vargas F, Hoffmeister FX, Prates PF, Vasconcellos SJL. Depressão, ansiedade e psicopatia: um estudo correlacional com indivíduos privados de liberdade. J Bras Psiquiatr. 2015 [acesso 16 Dez 2024];64(4):266-71. Disponível em: https://www.scielo.br/j/jbpsiq/a/7nrgwVPLgp3ZbDHNYCgQ8Rx/.

REFERÊNCIAS CATEGORIZADAS

TRANSTORNOS DEPRESSIVOS

9. Abdelaziz JS. O uso de medicação psicotrópica por mulheres presas no distrito federal e as interfaces com a política nacional de atenção integral das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional [dissertação]. Brasília (DF): Universidade de Brasília; 2017.
3. Alves RS. O acesso à saúde das mulheres privadas de liberdade no sistema carcerário da Paraíba [tese]. João Pessoa (PB): Universidade Federal da Paraíba; 2020.
4. Andreoli SB, Dos Santos MM, Quintana MI, Ribeiro WS, Blay SL, Taborda JGV, *et al.* Prevalence of mental disorders among prisoners in the state of Sao Paulo, Brazil. PloS One. 2014 [acesso 16 Dez 2024];9(2):e88836. Disponível em: https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/24551174/.

5. Aquino LCD, Souza BG, Laurindo CR, Leite ICG, Cruz DT. Autoavaliação ruim do estado de saúde: prevalência e fatores associados em mulheres privadas de liberdade. Escola Anna Nery. 2022 [acesso 16 Dez 2024];26:e20210275. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ean/a/jRwVCWYQTDNkGz6d4dPd6Km/?lang=pt.
6. Assis CL, Vitória EAR. A prevalência de sintomas depressivos em mulheres encarceradas do município de Pimenta Bueno-RO. Rev Sociais Humanas. 2016 [acesso 16 Dez 2024];29(2):8-20. Disponível em: https://periodicos.ufsm.br/sociaisehumanas/article/view/17360.
8. Bezerra RCC, Fernandes RAQ. Social and health profile of female inmates in a São Paulo City Prison. Perspectivas Médicas. 2015;26(2):21-30.
9. Borschmann R, Dos Santos MM, Young JT, Andreoli SB, Love AD, Kinner SA. Health, social and criminal justice factors associated with dual diagnosis among incarcerated adults in Brazil and Australia: a cross-national comparison. Social Psychiatry Psychiatr Epidemiol. 2020 [acesso 16 Dez 2024];55(10):1355-62. Disponível em: https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/32047971/.
11. Canazaro D, Argimon IID. Características, sintomas depressivos e fatores associados em mulheres encarceradas no Estado do Rio Grande do Sul, Brasil. Cad Saúde Pública. 2010 [acesso 16 Dez 2024];26(7):1323-33. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csp/a/wSZfSzBPTWLsCj6F4vZYvYP/?lang=pt.
15. Constantino P, Assis SG, Pinto LW. O impacto da prisão na saúde mental dos presos do estado do Rio de Janeiro, Brasil. Ciênc Saúde Colet. 2016 [acesso 16 Dez 2024];21(7):2089-100. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csc/a/Ndb37V3vPt5wWBKPsVvfb7k/.
17. Costa CR, Sassi RAM, Tímbola VS, Lazzari TR, Reis AJ, Gonçalves CV. Prevalence and associated factors with depression and anxiety in prisoners in South of Brazil. Arc Clin Psychiatr. 2020 [acesso 16 Dez 2024];47(4):89-94. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rpc/a/fLHG8TmDGfctGjjdRGyN8pB/?lang=en.
21. Ferreira AP, Silva PMCA, Godinho MR, Nichele CST. Análise do sistema prisional brasileiro: revisão sistemática da situação de saúde na população privada de liberdade. Interfaces Científicas. 2020 [acesso 16 Dez 2024];8(3):365-85. Disponível em: https://periodicos.set.edu.br/humanas/article/view/7038.
22. Laurindo CR, Leite ICG, Cruz DT. Prevalência e fatores associados a sintomas ansiosos e depressivos em mulheres privadas de liberdade em Juiz de Fora-MG, Brasil. Ciênc Saúde Colet. 2022 [acesso 16 Dez 2024];27(12):4493-509. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csc/a/DvPX365GQsmdGbGnNq6qDCK/abstract/?lang=pt.
24. Minayo MCS, Ribeiro AP. Condições de saúde dos presos do estado do Rio de Janeiro, Brasil. Ciênc Saúde Colet. 2016 [acesso 16 Dez 2024];21(7):2031-40. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csc/a/tRXJDPpwf6s6sf5xDBmS94f/?lang=pt.
25. Negri CR. O sofrimento mental de pessoas privadas de liberdade: dados de uma unidade prisional paulista [dissertação]. Ribeirão Preto (SP): Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto; 2022.
26. Pinese CSV, Furegato ARF, Santos JLF. Demographic and clinical predictors of depressive symptoms among incarcerated women. Ann Gen Psychiatry. 2010 [acesso 16 Dez 2024];9:34. Disponível em: https://pmc.ncbi.nlm.nih.gov/articles/PMC2940925/.
27. Pondé MP, Freire ACC, Mendonça MSS. The Prevalence of Mental Disorders in Prisoners in the City of Salvador, Bahia, Brazil. J Forensic Sci. 2011 [acesso 16 Dez 2024];56(3):679-82. Disponível em: https://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/j.1556-4029.2010.01691.x.
29. Ranuzi C, Santos TG, Araujo ACMC, Rodrigues LR. Pensamento suicida, depressão e religiosidade em uma população privada de liberdade. Rev Latino-Am Enferm. 2020 [acesso 16 Dez 2024];28:e3368-e3368. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rlae/a/VrKQrQPqWVqFYvFfPbdMNtN/?lang=pt.
30. Santos MV, Alves VH, Pereira AV, Rodrigues DP, Marchiori GRS, Guerra JVV. Saúde mental de mulheres encarceradas em um presídio do estado do Rio de Janeiro. Texto Contexto - Enferm. 2017 [acesso 16 Dez 2024];26:e5980015. Disponível em: https://www.scielo.br/j/tce/a/3dbSzZsVhz6L8kH97Bpf3YM/abstract/?lang=pt.
31. Santos MM, Barros CRS, Andreoli SB. Fatores associados à depressão em homens e mulheres presos. Rev Bras Epidemiol. 2019 [acesso 16 Dez 2024];22. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rbepid/a/bWsfrQZjdSHt3qSJs5PmHfR/?lang=pt.
32. Silva JB. Yoga como intervenção de cuidado em saúde mental: ensaio clínico randomizado com mulheres privadas de liberdade [tese]. João Pessoa (PB): Universidade Federal da Paraíba; 2020.
33. Vargas F, Hoffmeister FX, Prates PF, Vasconcellos SJL. Depressão, ansiedade e psicopatia: um estudo correlacional com indivíduos privados de liberdade. J Bras Psiquiatr. 2015 [acesso 16 Dez 2024];64(4):266-71. Disponível em: https://www.scielo.br/j/jbpsiq/a/7nrgwVPLgp3ZbDHNYCgQ8Rx/.

TRANSTORNOS RELACIONADOS A SUBSTÂNCIAS E TRANSTORNOS ADITIVOS

1. Abdelaziz JS. O uso de medicação psicotrópica por mulheres presas no distrito federal e as interfaces com a política nacional de atenção integral das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional [dissertação]. Brasília (DF): Universidade de Brasília; 2017.
4. Andreoli SB, Dos Santos MM, Quintana MI, Ribeiro WS, Blay SL, Taborda JGV, *et al.* Prevalence of mental disorders among prisoners in the state of Sao Paulo, Brazil. PloS One. 2014 [acesso 16 Dez 2024];9(2):e88836. Disponível em: https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/24551174/.
9. Borschmann R, Dos Santos MM, Young JT, Andreoli SB, Love AD, Kinner SA. Health, social and criminal justice factors associated with dual diagnosis among incarcerated adults in Brazil and Australia: a cross-national comparison. Social Psychiatry Psychiatr Epidemiol. 2020 [acesso 16 Dez 2024];55(10):1355-62. Disponível em: https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/32047971/.
27. Pondé MP, Freire ACC, Mendonça MSS. The Prevalence of Mental Disorders in Prisoners in the City of Salvador, Bahia, Brazil. J Forensic Sci. 2011 [acesso 16 Dez 2024];56(3):679-82. Disponível em: https://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/j.1556-4029.2010.01691.x.
30. Santos MV, Alves VH, Pereira AV, Rodrigues DP, Marchiori GRS, Guerra JVV. Saúde mental de mulheres encarceradas em um presídio do estado do Rio de Janeiro. Texto Contexto - Enferm. 2017 [acesso 16 Dez 2024];26:e5980015. Disponível em: https://www.scielo.br/j/tce/a/3dbSzZsVhz6L8kH97Bpf3YM/abstract/?lang=pt.

TRANSTORNOS DE ANSIEDADE

1. Abdelaziz JS. O uso de medicação psicotrópica por mulheres presas no distrito federal e as interfaces com a política nacional de atenção integral das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional [dissertação]. Brasília (DF): Universidade de Brasília; 2017.
2. Aguiar AM, Meneses AM, Silva RASA, Baltieri DA. Personality-related factors among incarcerated recidivist drug dealers: A path analysis. Crim Behav Ment Health. 2021 [acesso 16 Dez 2024];31(6):387-98. Disponível em: https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/34590360/.
3. Alves RS. O acesso à saúde das mulheres privadas de liberdade no sistema carcerário da Paraíba [tese]. João Pessoa (PB): Universidade Federal da Paraíba; 2020.
4. Andreoli SB, Dos Santos MM, Quintana MI, Ribeiro WS, Blay SL, Taborda JGV, *et al.* Prevalence of mental disorders among prisoners in the state of Sao Paulo, Brazil. PloS One. 2014 [acesso 16 Dez 2024];9(2):e88836. Disponível em: https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/24551174/.
5. Aquino LCD, Souza BG, Laurindo CR, Leite ICG, Cruz DT. Autoavaliação ruim do estado de saúde: prevalência e fatores associados em mulheres privadas de liberdade. Escola Anna Nery. 2022 [acesso 16 Dez 2024];26:e20210275. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ean/a/jRwVCWYQTDNkGz6d4dPd6Km/?lang=pt.
9. Borschmann R, Dos Santos MM, Young JT, Andreoli SB, Love AD, Kinner SA. Health, social and criminal justice factors associated with dual diagnosis among incarcerated adults in Brazil and Australia: a cross-national comparison. Social Psychiatry Psychiatr Epidemiol. 2020 [acesso 16 Dez 2024];55(10):1355-62. Disponível em: https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/32047971/.
12. Carvalho MTVF, Alves AM, Oliveira JL, Santos SCS, Almeida JCP, Souza J. Perfil das mulheres usuárias de psicotrópicos prescritos em uma unidade prisional de minas gerais. Texto Contexto - Enferm. 2024 [acesso 16 Dez 2024];33:e20240002. Disponível em: https://www.scielo.br/j/tce/a/FvJfqxWT8D46mkmRTNC3TBB/?lang=pt.
17. Costa CR, Sassi RAM, Tímbola VS, Lazzari TR, Reis AJ, Gonçalves CV. Prevalence and associated factors with depression and anxiety in prisoners in South of Brazil. Arc Clin Psychiatr. 2020 [acesso 16 Dez 2024];47(4):89-94. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rpc/a/fLHG8TmDGfctGjjdRGyN8pB/?lang=en.
19. Domingues EAR, Evaristo LR, Silva RS, Carvalho MRF. Situação de saúde de mulheres privadas de liberdade em um município do sul de Minas Gerais. Rev Univ Vale Rio Verde. 2018;16(3). Disponível em: http://periodicos.unincor.br/index.php/revistaunincor/article/view/5614.
22. Laurindo CR, Leite ICG, Cruz DT. Prevalência e fatores associados a sintomas ansiosos e depressivos em mulheres privadas de liberdade em Juiz de Fora-MG, Brasil. Ciênc Saúde Colet. 2022 [acesso 16 Dez 2024];27(12):4493-509. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csc/a/DvPX365GQsmdGbGnNq6qDCK/abstract/?lang=pt.

25. Negri CR. O sofrimento mental de pessoas privadas de liberdade: dados de uma unidade prisional paulista [dissertação]. Ribeirão Preto (SP): Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto; 2022.
27. Pondé MP, Freire ACC, Mendonça MSS. The Prevalence of Mental Disorders in Prisoners in the City of Salvador, Bahia, Brazil. J Forensic Sci. 2011 [acesso 16 Dez 2024];56(3):679-82. Disponível em: https://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/j.1556-4029.2010.01691.x.
29. Ranuzi C, Santos TG, Araujo ACMC, Rodrigues LR. Pensamento suicida, depressão e religiosidade em uma população privada de liberdade. Rev Latino-Am Enferm. 2020 [acesso 16 Dez 2024];28:e3368-e3368. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rlae/a/VrKQrQPqWVqFYvFfPbdMNtN/?lang=pt.
32. Silva JB. Yoga como intervenção de cuidado em saúde mental: ensaio clínico randomizado com mulheres privadas de liberdade [tese]. João Pessoa (PB): Universidade Federal da Paraíba; 2020.
33. Vargas F, Hoffmeister FX, Prates PF, Vasconcellos SJL. Depressão, ansiedade e psicopatia: um estudo correlacional com indivíduos privados de liberdade. J Bras Psiquiatr. 2015 [acesso 16 Dez 2024];64(4):266-71. Disponível em: https://www.scielo.br/j/jbpsiq/a/7nrgwVPLgp3ZbDHNYCgQ8Rx/.

TRANSTORNOS RELACIONADOS A TRAUMA E A ESTRESSORES

28. Queiroz CCSF. Desespero por trás das grades: um estudo sobre automutilação e suicídio em instituições prisionais femininas. Rev Ibero-Am Hum Ciênc Educ. 2023 [acesso 16 Dez 2024];9(8):1070-86. Disponível em: https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/10899.
30. Santos MV, Alves VH, Pereira AV, Rodrigues DP, Marchiori GRS, Guerra JVV. Saúde mental de mulheres encarceradas em um presídio do estado do Rio de Janeiro. Texto Contexto - Enferm. 2017 [acesso 16 Dez 2024];26:e5980015. Disponível em: https://www.scielo.br/j/tce/a/3dbSzZsVhz6L8kH97Bpf3YM/abstract/?lang=pt.

ESPECTRO DA ESQUIZOFRENIA E OUTROS TRANSTORNOS PSICÓTICOS

1. Abdelaziz JS. O uso de medicação psicotrópica por mulheres presas no distrito federal e as interfaces com a política nacional de atenção integral das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional [dissertação]. Brasília (DF): Universidade de Brasília; 2017.
4. Andreoli SB, Dos Santos MM, Quintana MI, Ribeiro WS, Blay SL, Taborda JGV, *et al.* Prevalence of mental disorders among prisoners in the state of Sao Paulo, Brazil. PloS One. 2014 [acesso 16 Dez 2024];9(2):e88836. Disponível em: https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/24551174/.
9. Borschmann R, Dos Santos MM, Young JT, Andreoli SB, Love AD, Kinner SA. Health, social and criminal justice factors associated with dual diagnosis among incarcerated adults in Brazil and Australia: a cross-national comparison. Social Psychiatry Psychiatr Epidemiol. 2020 [acesso 16 Dez 2024];55(10):1355-62. Disponível em: https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/32047971/.
25. Negri CR. O sofrimento mental de pessoas privadas de liberdade: dados de uma unidade prisional paulista [dissertação]. Ribeirão Preto (SP): Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto; 2022.

TRANSTORNOS DO SONO-VIGÍLIA

1. Abdelaziz JS. O uso de medicação psicotrópica por mulheres presas no distrito federal e as interfaces com a política nacional de atenção integral das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional [dissertação]. Brasília (DF): Universidade de Brasília; 2017.
19. Domingues EAR, Evaristo LR, Silva RS, Carvalho MRF. Situação de saúde de mulheres privadas de liberdade em um município do sul de Minas Gerais. Rev Univ Vale Rio Verde. 2018;16(3). Disponível em: http://periodicos.unincor.br/index.php/revistaunincor/article/view/5614.
30. Santos MV, Alves VH, Pereira AV, Rodrigues DP, Marchiori GRS, Guerra JVV. Saúde mental de mulheres encarceradas em um presídio do estado do Rio de Janeiro. Texto Contexto - Enferm. 2017 [acesso 16 Dez 2024];26:e5980015. Disponível em: https://www.scielo.br/j/tce/a/3dbSzZsVhz6L8kH97Bpf3YM/abstract/?lang=pt.

TRANSTORNO BIPOLAR E TRANSTORNOS RELACIONADOS

12. Carvalho MTVF, Alves AM, Oliveira JL, Santos SCS, Almeida JCP, Souza J. Perfil das mulheres usuárias de psicotrópicos prescritos em uma unidade prisional de minas gerais. Texto Contexto - Enferm. 2024 [acesso 16 Dez 2024];33:e20240002. Disponível em: https://www.scielo.br/j/tce/a/FvJfqxWT8D46mkmRTNC3TBB/?lang=pt.
27. Pondé MP, Freire ACC, Mendonça MSS. The Prevalence of Mental Disorders in Prisoners in the City of Salvador, Bahia, Brazil. J Forensic Sci. 2011 [acesso 16 Dez 2024];56(3):679-82. Disponível em: https://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/j.1556-4029.2010.01691.x.

TRANSTORNO OBSESSIVO-COMPULSIVO E TRANSTORNOS RELACIONADOS

TRANSTORNOS DA PERSONALIDADE

27. Pondé MP, Freire ACC, Mendonça MSS. The Prevalence of Mental Disorders in Prisoners in the City of Salvador, Bahia, Brazil. J Forensic Sci. 2011 [acesso 16 Dez 2024];56(3):679-82. Disponível em: https://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/j.1556-4029.2010.01691.x.
33. Vargas F, Hoffmeister FX, Prates PF, Vasconcellos SJL. Depressão, ansiedade e psicopatia: um estudo correlacional com indivíduos privados de liberdade. J Bras Psiquiatr. 2015 [acesso 16 Dez 2024];64(4):266-71. Disponível em: https://www.scielo.br/j/jbpsiq/a/7nrgwVPLgp3ZbDHNYCgQ8Rx/.

TRANSTORNOS ALIMENTARES

26. Pinese CSV, Furegato ARF, Santos JLF. Demographic and clinical predictors of depressive symptoms among incarcerated women. Ann Gen Psychiatry. 2010 [acesso 16 Dez 2024];9:34. Disponível em: https://pmc.ncbi.nlm.nih.gov/articles/PMC2940925/.

TRANSTORNOS MENTAIS COMUNS

7. Audi CAF, Santiago SM, Andrade MGG, Francisco PMSB. Common mental disorder among incarcerated women: a study on prevalence and associated factors. Ciênc Saúde Colet. 2018 [acesso 16 Dez 2024];23(11):3587-96. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csc/a/VssDRpcJTN4SDLFVyxgmrhM/?lang=en.
10. Campelo ILB, Bezerra ADC, Guimarães JMX, Morais APP, Albuquerque GA, Ferreira RGLA, *et al.* Acesso e cuidado a saúde de mulheres privadas de liberdade na penitenciária cearense. Ciênc Saúde Colet. 2024 [acesso 16 Dez 2024];29(6):e09172023. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csc/a/mppkG7nQmkG43fXnv9rvTMp/.
13. Castro CM. Para além das grades: saúde mental sob a perspectiva de mulheres privadas de liberdade em Recife-PE [dissertação]. Recife (PE): Fundação Oswaldo Cruz; 2019.
14. Coelho MTAD. Concepções de normalidade e saúde mental entre infratores presos de uma unidade prisional da cidade do Salvador. Cienc Saúde Colet. 2009 [acesso 16 Dez 2024];14(2):56775. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csc/a/VyDjygdFBxcDKycTTx6YMRJ/?lang=pt.
16. Cordeiro EL, Silva TM, Silva LSR, Pereira CEA, Patricio FB, Silva CM. Perfil epidemiológico dos detentos: patologias notificáveis. Av Enferm. 2018 [acesso 16 Dez 2024];36(2):170-8. Disponível em: http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0121-45002018000200170.
18. Costa VDE, Bezerra IMP, Siqueira CE, Leitão FNC, Silva LG, Daboin BEG, *et al.* Medida epidemiológica de mulheres reclusas na Amazônia Ocidental, Brasil. J Hum Growth Dev. 2022 [acesso 16 Dez 2024];32(1):92-100. Disponível em: https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/jhgd/article/view/12616/8101.
21. Ferreira AP, Silva PMCA, Godinho MR, Nichele CST. Análise do sistema prisional brasileiro: revisão sistemática da situação de saúde na população privada de liberdade. Interfaces Científicas. 2020 [acesso 16 Dez 2024];8(3):365-85. Disponível em: https://periodicos.set.edu.br/humanas/article/view/7038.
23. Menezes FWP. Transtornos mentais comuns e fatores associados entre mulheres privadas de liberdade no Brasil [dissertação]. Fortaleza (CE): Universidade Federal do Ceará; 2023.
32. Silva JB. Yoga como intervenção de cuidado em saúde mental: ensaio clínico randomizado com mulheres privadas de liberdade [tese]. João Pessoa (PB): Universidade Federal da Paraíba; 20

MAPA DE EVIDÊNCIAS

Mapas de Evidências são uma metodologia emergente da tradução do conhecimento que sintetiza e apresenta graficamente a produção científica sobre um tema, relacionando intervenções e desfechos específicos. Baseados em estudos de revisão com critérios explícitos, garantem transparência e reprodutibilidade, sendo úteis para identificar lacunas no conhecimento, definir prioridades em estratégias, otimizar recursos em pesquisa e políticas públicas, melhorar a efetividade clínica e subsidiar decisões de profissionais de saúde.

Para a elaboração dos presentes mapas de evidências, foi utilizada a plataforma *EPPI-Reviewer, desenvolvida pelo EPPI-Centre* (*Evidence for Policy and Practice Information and Co-ordinating Centre*). Esses mapas de evidência (figura 1 e figura 2) vinculado ao sumário "PANORAMA DOS TRANSTORNOS MENTAIS E VIOLÊNCIAS EM UNIDADES PRISIONAIS BRASILEIRAS DE REGIME FECHADO" visam agregar, organizar e apresentar de forma visualmente acessível os estudos primários apresentados neste Sumário de Resumo.

Figura 1. Visão geral do mapa de evidências sobre transtornos mentais em pessoas privadas de liberdade em unidades prisionais brasileiras de regime fechado

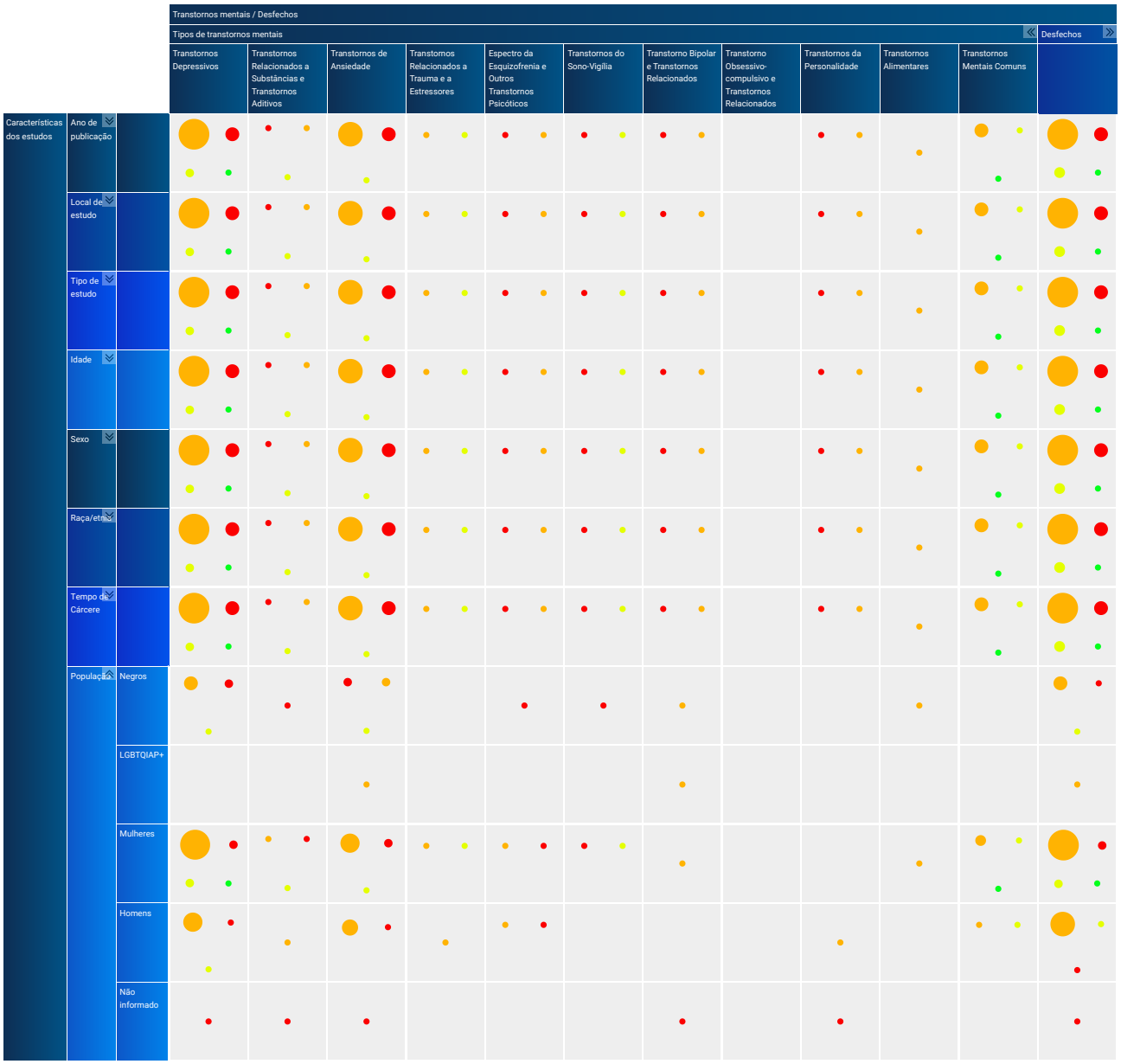

Orientação para leitura e interpretação do mapa:

Este mapa de transtornos mentais está organizado em uma matriz, onde as colunas representam as regiões geográficas ou áreas temáticas analisadas, e as linhas correspondem às populações estudadas ou aos aspectos avaliados, como faixa etária, gênero ou outras características específicas. Cada célula contém um círculo, cujo tamanho reflete a quantidade de estudos realizados sobre aquele tema e a cor indica a qualidade metodológica desses estudos, sendo que tonalidades diferentes representam níveis de qualidade (por exemplo, alta, média ou baixa). A legenda do mapa ajuda a compreender essas informações, permitindo identificar não apenas os temas ou regiões com mais pesquisas, mas também a qualidade das evidências disponíveis. Esse formato visual facilita a leitura e destaca áreas prioritárias que requerem maior atenção, seja em termos de investigações ou intervenções práticas.

Figura 2. Visão geral do mapa de evidências sobre violências sofridas pelas populações feminina, LGBTIA+ e negra em unidades prisionais brasileiras de regime fechado

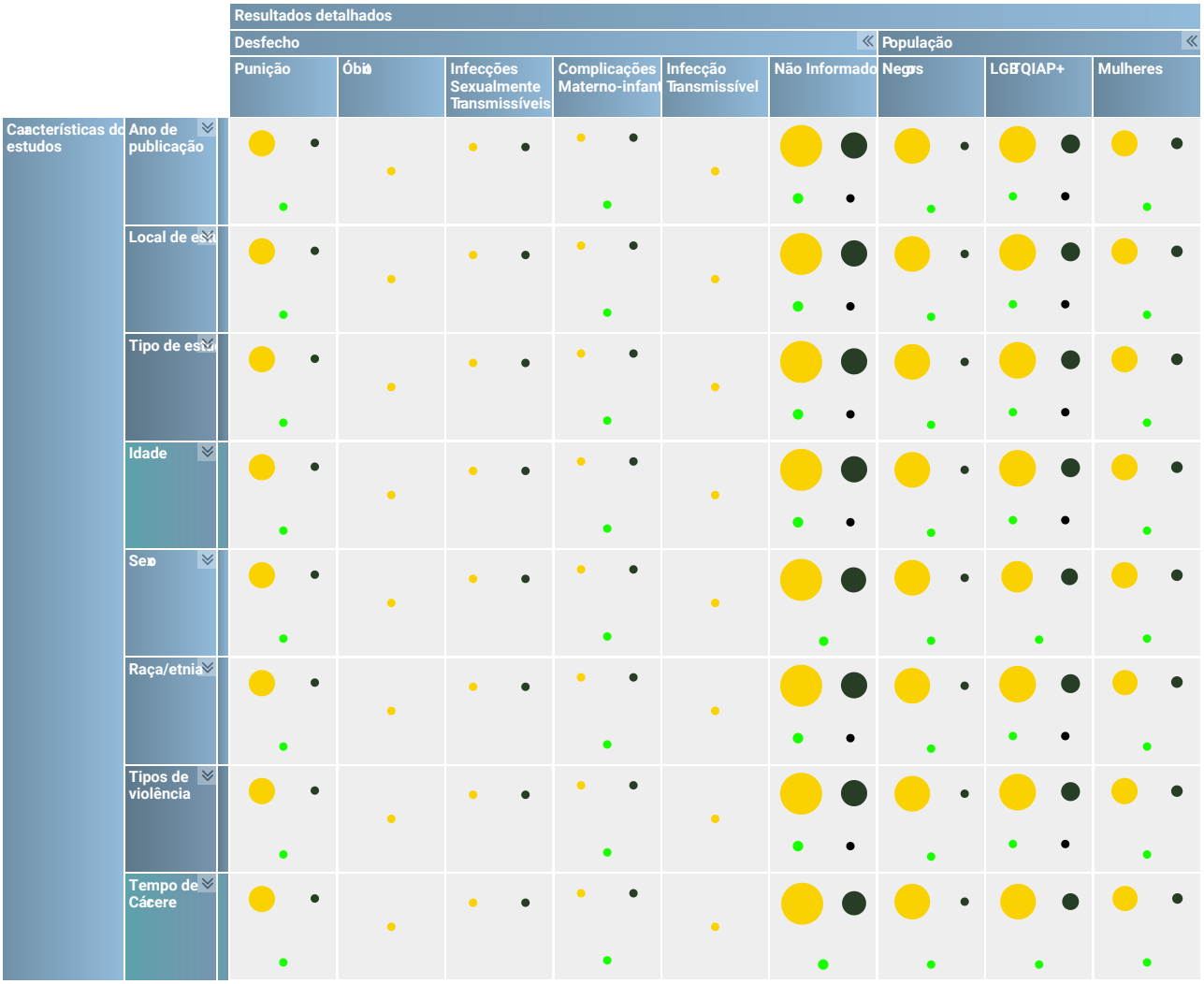

Orientação para leitura e interpretação do mapa:

O mapa sobre violências está organizado em uma matriz, onde as colunas representam as diferentes populações estudadas e os desfechos da violência no sistema prisional brasileiro, enquanto as linhas correspondem aos diferentes tipos de violência sofridos por essas populações, além de incluir outros aspectos avaliados, como faixa etária, raça/etnia e outras características relevantes. Cada célula da matriz

contém um círculo, cujo tamanho reflete a quantidade de estudos realizados sobre aquela combinação específica de população, desfecho e tipo de violência, enquanto a cor do círculo indica a qualidade metodológica dos estudos, variando entre níveis como alta, média ou baixa.

Assim como no mapa de transtornos mentais, a legenda desempenha um papel fundamental na interpretação das informações, permitindo identificar os tipos de violência mais prevalentes em cada população, os desfechos associados e a qualidade das evidências disponíveis. Esse formato visual fácil de entender destaca de forma clara áreas prioritárias que requerem maior atenção, seja em termos de novas pesquisas ou no desenvolvimento de intervenções práticas e políticas públicas.

Os mapas de evidências completos estão disponíveis para acesso online por meio dos seguintes links:
https://eventos.matogrossodosul.fiocruz.br/mapas/mapa_transtornos_mentais.html
https://eventos.matogrossodosul.fiocruz.br/mapas/mapa_violencia_prisional.html

Recomenda-se a consulta da versão online do mapa, pois ela oferece recursos de interação dinâmica, como filtros, buscas e acesso a informações detalhadas sobre cada estudo. Além disso, a versão online é atualizada constantemente com novas evidências, garantindo o acesso às informações mais recentes e relevantes sobre o tema.

Se você quiser fazer um mapa usando a mesma ferramenta você pode acessar o Manual do Eppi Review disponível no site da FIOCRUZ através do link: https://www.matogrossodosul.fiocruz.br/sites/default/files/2025-03/MANUAL%20EPPI%20REVIEWER%2010-01-2025-hiperlinks_0.pdf

Este documento foi elaborado para oferecer uma visão introdutória e abrangente sobre o uso do software EPPI Reviewer, facilitando a compreensão de suas funcionalidades e a adoção de boas práticas. Embora o manual seja apresentado em português, recomenda-se possuir um conhecimento básico de inglês para realizar operações essenciais na plataforma.

Adicionalmente, o EPPI Reviewer oferece uma extensa biblioteca de guias e manuais detalhados, além de um time de suporte capacitado e disponível para esclarecer dúvidas e oferecer orientações.

Atenção
Primária
Prisional

FIOCRUZ MATO GROSSO DO SUL

SUS 35 ANOS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO